

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Assistência Social



Relatório de Gestão 2012

Unidade Jurisdicionada
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

Unidade Consolidada
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

Unidade Agregada
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

Brasília - 2013





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
SEPN 515, Edifício Ômega, Bloco B, Sala 360 – CEP: 70.770-502 – Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Fone (0**61) 2030-2916

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2012

Unidade Jurisdicionada	SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidade Consolidada	CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
Unidade Agregada	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
SEPN 515, Edifício Ômega, Bloco B, Sala 360 – CEP: 70.770-502 – Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Fone (0**61) 2030-2916

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2012

Unidade Jurisdicionada	SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidade Consolidada	CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
Unidade Agregada	FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social

Relatório de Gestão do Exercício 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010, da DN TCU N° 119/2012, da DN TCU N° 121/2012, da DN TCU N° 124/2012, da Portaria TCU N° 150/2012 e da Portaria CGU N° 133/2013.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SEPN 515, Edifício Ômega, Bloco B, Sala 360
CEP: 70.770-502 – Brasília –DF
Fone: (61) 2030-2916
Fax: (61) 2030-3091
Portal: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Denise Ratmann Arruda Colin

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTA
Valéria Maria de Massarani Gonelli

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Antonio José Gonçalves Henriques

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Simone Aparecida Albuquerque

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Maria José de Freitas

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Lea Lucia Cecilio Braga

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Telma Maranhão Gomes

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
Carolina Gabas Stuchi

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Relatório de Gestão 2012 -- Brasília, DF: MDS; Secretaria
Nacional de Assistência Social, 2013.

373 p.

1. Assistência social, Brasil. 2. Prestação de contas, relatório.
3. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). I. Secretaria
Nacional de Assistência Social.

CDU 364(81)(047)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .19	
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	19
1.1.4. Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	19
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	22
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	26
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	34
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	35
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS.....	36
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	38
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	38
2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	41
2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	42
2.4. INDICADORES.....	44
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	56
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	56
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	57
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	61
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	61
4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	64
4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	66
4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	106
4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	155
4.2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	175
4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	175
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa	175
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	176
5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176
5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	176
5.2.2. Análise Crítica.....	176
5.3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	177
5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	177
5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	177
5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes	178

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	178
5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	179
5.3.6. Análise Crítica.....	179
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	180
6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	180
6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada... 180	
6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	181
6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho	182
6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	182
6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	183
6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	184
6.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	185
6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	185
6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	186
6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários	186
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.	187
8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	187
8.2. ANÁLISE CRÍTICA.....	188
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	189
10.1. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	189
10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	189
10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	192
10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	216
10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	219
10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993.....	228
10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/1993....	228
10.3.2. Análise Crítica.....	228
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	229
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	229
11.2.1. Declaração Plena	229
28. PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	230
28.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.....	230
38. PARTE B, ITEM 26 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	230
39. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	246
ANEXO I - NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA SNAS.....	248

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - DEFNAS, macroprocessos e seus principais produtos	28
Tabela 2 - DGSUAS, macroprocessos e seus principais produtos.....	29
Tabela 3 - DBA, macroprocessos e seus principais produtos	30
Tabela 4 - DPSB, macroprocessos e seus principais produtos.....	31
Tabela 5 - DPSE, macroprocessos e seus principais produtos	32
Tabela 6 - DRSP, macroprocessos e seus principais produtos.....	33
Tabela 7 - CNAS, macroprocessos e seus principais produtos	34
Tabela 8 - Principais Parceiros da Unidade e Atividades Desempenhadas	36
Tabela 9 - Indicadores de concessão do BPC – Pessoa Idosa.....	45
Tabela 10 - Indicadores de concessão do BPC – Pessoa com Deficiência	45
Tabela 11 - Nível de Atendimento da População Vulnerável (2012)	46
Tabela 12 - Taxa de Acompanhamento das Famílias pelos CRAS (2007-2012).....	46
Tabela 13 - Taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF (2010-2012).....	47
Tabela 14 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS (2009-2012)	47
Tabela 15 - Taxa mensal de acompanhamento das famílias pelos CREAS (2012)	48
Tabela 16 - Número médio de famílias acompanhadas por unidade CREAS,	49
Tabela 17 - Taxa média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI (2012)	49
Tabela 18 - Perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI (2012)	49
Tabela 19 - Número Médio de Famílias que ingressaram no acompanhamento	50
Tabela 20 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CREAS (2008-2012).....	50
Tabela 21 - CREAS, Nível de Articulação Satisfatória com	51
Tabela 22 - Tempo médio estimado de duração (em meses) dos acompanhamentos do PAEFI (2012)	51
Tabela 23 - Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social (2009-2012)	52
Tabela 24 - Número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), acompanhados pelos CREAS (2012)	52
Tabela 25 - Tempo médio (estimado) de duração (em meses) do acompanhamento	53
Tabela 26 - CEBAS: Nível de Atendimento à Demanda (2012)	53
Tabela 27 - CEBAS, Concessão e Renovação: Taxa de congestionamento (2012)	54
Tabela 28 - CEBAS, Concessão e Renovação: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2012)	54
Tabela 29 - Diligências: Nível de Atendimento à Demanda (2010-2012).....	55
Tabela 30 - Diligências: Taxa de congestionamento (2010-2012)	55
Tabela 31 - Diligências: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2010-2012).....	55
Tabela 32 - Evolução dos Indicadores do Programa 2037 – Fortalecimento do SUAS (2010-2012).....	62
Tabela 33 - Percentual de inserção de beneficiários do BPC no CadÚnico, por UF, Região e Brasil	92
Tabela 34 - Metas do BPC na Escola / Plano Viver sem Limite (2012-2014)	93
Tabela 35 - Metas do BPC Trabalho / Plano Viver sem Limite (2012-2014)	94
Tabela 36 - Evolução das habilitações de municípios ao SUAS (2005-2012).....	96
Tabela 37 - Censo CRAS 2012 – Informações relativas ao atendimento	112
Tabela 38 - Projovem: Nível de escolaridade dos Orientadores Sociais (dez/2012)	117
Tabela 39 - IGDSUAS (Evolução 2012 / 2011)	140
Tabela 40 - IGDSUAS 2012: Municípios com índice superior a 0,50	140
Tabela 41 - IGDSUAS 2012: Municípios com índice inferior a 0,50.....	141
Tabela 42 - Censo SUAS 2012: Resumo	141
Tabela 43 - Reuniões Ordinárias e Ampliadas do CNAS em 2012	144
Tabela 44 - Representação da Sociedade Civil Eleita para a Gestão 2012-2014 do CNAS	146
Tabela 45 - Segmentação das despesas da ação 2589 em 2012	163

Tabela 46 - RMV por Idade - Execução Físico-Financeira (2008-2012)	164
Tabela 47 - RMV por Invalidez - Execução Físico-Financeira (2008-2012)	165
Tabela 48 - BPC para Pessoa Idosa - Execução Físico-Financeira (2008-2012).....	166
Tabela 49 - BPC para Pessoa com Deficiência - Execução Físico-Financeira (2008-2012)	167
Tabela 50 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2012)	174
Tabela 51 - Demonstrativo da evolução da quantidade de benefícios do BPC - Pessoa com Deficiência	232
Tabela 52 - Demonstrativo da evolução da quantidade de benefícios do BPC – Idoso.....	233
Tabela 53 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 1ª Etapa por UF.....	234
Tabela 54 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 2ª Etapa por UF.....	235
Tabela 55 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 3ª Etapa por UF.....	236
Tabela 56 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 4ª Etapa por UF.....	237
Tabela 57 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 5ª Etapa por UF.....	238
Tabela 58 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 6ª Etapa por UF.....	239
Tabela 59 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 7ª Etapa por UF.....	240
Tabela 60 - Processos de Certificação decididos até 31/12/2012, em relação à Lei Nº 12.101/2009, segundo o ano da decisão	242
Tabela 61 - Processos de Certificação pendentes de decisão, por tipo de processo (situação em 31/12/ 2012)	243

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SNAS	27
Figura 2 - Organograma do CNAS	33
Figura 3 - Evolução do percentual de CRAS, por dimensões (2008 - 2011).....	113
Figura 4 - IDCRAS, por estágios (2008 - 2011)	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A.1.4 - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....	19
Quadro 2 - A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (SNAS)	57
Quadro 3 - A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (CNAS).....	59
Quadro 4 - A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA - Temático.....	64
Quadro 5 - A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA - Temático.....	65
Quadro 6 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	66
Quadro 7 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	74
Quadro 8 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	87
Quadro 9 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	95
Quadro 10 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	100
Quadro 11 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	102
Quadro 12 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	106
Quadro 13 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	111
Quadro 14 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	122
Quadro 15 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	127
Quadro 16 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	131
Quadro 17 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	135
Quadro 18 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	136
Quadro 19 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	136
Quadro 20 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	136
Quadro 21 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	138
Quadro 22 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	139
Quadro 23 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	139
Quadro 24 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	143
Quadro 25 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	153
Quadro 26 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	155
Quadro 27 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	157
Quadro 28 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	158
Quadro 29 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	159
Quadro 30 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	160
Quadro 31 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	162
Quadro 32 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	164
Quadro 33 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	165
Quadro 34 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	166
Quadro 35 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	167
Quadro 36 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	168
Quadro 37 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	168
Quadro 38 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	169
Quadro 39 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	171
Quadro 40 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	172
Quadro 41 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	173
Quadro 42 - A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	175
Quadro 43 - A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	175
Quadro 44 - A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	176
Quadro 45 - A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	177
Quadro 46 - A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	177
Quadro 47 - A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	178

Quadro 48 - A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	178
Quadro 49 - A.5.7 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	179
Quadro 50 - A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	180
Quadro 51 - A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12.....	181
Quadro 52 - A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	182
Quadro 53 - A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12.....	182
Quadro 54 - A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12.....	183
Quadro 55 - A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	184
Quadro 56 - A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ.....	185
Quadro 57 - A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	186
Quadro 58 - A.6.19 – Composição do Quadro de Estagiários.....	186
Quadro 59 - A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....	187
Quadro 60 - A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	189
Quadro 61 - A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	192
Quadro 62 - A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	216
Quadro 63 - A.10.4 – Situação das Deliberações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	219
Quadro 64 - A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	228
Quadro 65 - A.11.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.....	229

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

ABC/MRE	Agncia Brasileira de Cooperao / Ministrio das Relaes Exteriores
ABRADE	Associao Brasileira de Distribuidores de Energia Eltrica
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
AGU	Advocacia Geral da Unio
ANEEL	Agncia Nacional de Energia Eltrica
ANPC	Aplicativo para Anlise de Prestao de Contas
APS	Agncia da Previdncia Social
ATER	Assistncia Tcnica e Extenso Rural
AVAPE	Associao para Valorizao de Pessoas com Deficincia
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstruo e Desenvolvimento
BPC	Benefcio de Prestao Continuada da Assistncia Social
CadSUAS	Cadastro Nacional de Entidades e Organizaes do Sistema nico de Assistncia Social
Cadnico	Cadastro nico para Programas Sociais
CBO	Classificao Brasileira de Ocupaes
CCI	Centro de Convivncia de Idosos
CEAS	Conselho Estadual de Assistncia Social
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistncia Social
CGGI	Coordenao-Geral de Gesto Interna
CGLA	Coordenao-Geral de Logstica e Administrao
CGRH	Coordenao-Geral de Recursos Humanos
CGU	Controladoria-Geral da Unio
CIB	Comisso Intergestores Bipartite
CIT	Comisso Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistncia Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistncia Social
CNCD	Conselho Nacional de Combate  Discriminao LGBT
CNDI	Conselho Nacional de Defesa do Idoso
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades e Organizaes de Assistncia Social
CNS	Conselho Nacional de Sade
COEGEMAS	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistncia Social
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficincia
CONAETI	Comisso Nacional de Erradicao do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criana e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistncia Social
COPEIJE	Comisso Nacional Permanente da Infncia, Juventude e Educao
CRAS	Centro de Referncia de Assistncia Social
CREAS	Centro de Referncia Especializado de Assistncia Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informao da Previdncia Social
DEFNAS	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistncia Social
DOU	Dirio Oficial da Unio
DPI	Diretoria de Projetos Internacionais
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informao
ECA	Estatuto da Criana e do Adolescente
ENSP	Escola Nacional de Sade Pblica
FENAVAPE	Federao Nacional das AVAPES
FIOCRUZ	Fundao Oswaldo Cruz
FNAS	Fundo Nacional de Assistncia Social

FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social
GMADI	Grupo de Monitoramento da Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS	Instância de Controle Social
IDCRAS	Índice de Desenvolvimento dos CRAS
IES	Instituições de Ensino Superior
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
IGDSUAS-E	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Estados
IGDSUAS-M	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Municípios
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MinC	Ministério da Cultura
MNNP	Mesa Nacional de Negociação Permanente
MPS	Ministério da Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
MSE	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NOB	Norma Operacional Básica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Piso de Alta Complexidade
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PALOP	Países de Língua Oficial Portuguesa
PBF	Programa Bolsa Família
PBT	Piso Básico de Transição
PBVII	Piso Básico Variável II
PDU	Plano de Desenvolvimento do Usuário
PEC	Praça dos Esportes e da Cultura
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PFMC	Piso Fixo de Média Complexidade
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PJA	Projovem Adolescente
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNC	Política Nacional de Capacitação
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade

PTMC	Piso de Transição de Média Complexidade
PVMC	Piso Variável de Média Complexidade
RDE	Relatórios de Demandas Especiais
REAVDIR	Módulo de Revisão Bienal do BPC
REVAS	Revisão de Avaliação Social
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
RMA	Registro Mensal dos Atendimentos
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SAA	Sistema de Autenticação e Autorização
SAA/SE	Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Secretaria Executiva/MDS
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SD	Serviço no Domicílio (para pessoas idosas ou com deficiência)
SDH/PR	Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SFIT	Sistema Federal da Inspeção do Trabalho
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIBE	Sistema de Benefícios do BPC
SIBEC	Sistema de Benefícios da CEF
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICNAS	Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGBPC	Sistema de Gestão e Acompanhamento do BPC
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISC	Sistema de Informação de Serviços de Convivência
SISJOVEM	Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente
SISPETI	Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo
SITI	Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUIBE	Sistema Único de Informações de Benefícios
SUPERA	Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSEE	Tarifa Social de Energia Elétrica
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USDOL	Escritório de Trabalho Norte-americano

INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) configura-se como uma Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Em sua estrutura, a SNAS consolida a UJ Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e agrega a UJ Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Este relatório apresenta os resultados da gestão da SNAS no exercício de 2012, consolidando as informações do CNAS. As informações relativas à unidade agregada FNAS constam de relatório específico, conforme determinação do Tribunal de Contas da União (TCU). O relatório está estruturado conforme as normas e orientações do TCU e as normas complementares da Controladoria Geral da União (CGU).

A SNAS é uma unidade da administração direta, vinculada ao MDS, o qual concentra a gestão de diversas atividades-meio. Além disso, agrega uma UJ (FNAS) responsável pela execução orçamentário-financeira de suas ações finalísticas. Por sua vez, o CNAS é o órgão superior de deliberação da política nacional de assistência social. Em 2012, ambas as unidades (SNAS e CNAS) não executaram recursos diretamente. As UGs SNAS e CNAS não recebem créditos orçamentários originários e, como regra, também por movimentação. As dotações de sua responsabilidade são descentralizadas diretamente da Secretaria-Executiva para as UGs executoras (CGRH, CGLA, DPI e DTI, por exemplo). Em 2012, essa situação registra duas exceções, decorrentes da celebração de Termos de Cooperação Técnica com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Em razão dessas especificidades da natureza jurídica da SNAS e CNAS, não se aplicam à UJ os seguintes itens e subitens da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012, estruturados segundo a Portaria TCU Nº 150/2012:

- . (3.3) Remuneração Paga a Administradores;
- . (3.4) Sistema de Correição;
- . (3.5) Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria Nº 1.043/2007 da CGU;
- . (4.1.5) Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ;
- . (4.1.6) Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ;
- . (4.2.2) Programação de Despesas
- . (4.2.4) Execução Orçamentária da Despesa
- . (5.5) Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ;
- . (5.6) Gestão de Precatórios;
- . (6.1.4) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas;
- . (6.1.5) Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- . (6.1.6) Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- . (6.1.7) Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação;
- . (6.1.8) Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos;
- . (6.2.2) Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público;
- . (6.2.3) Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados;
- . (6.2.4) Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada;

- . (7) Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
- . (9) Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental;
- . (10.2) Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna;
- . (11.1) Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;
- . (11.3) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei Nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008;
- . (11.4) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei Nº 6.404/1976;
- . (11.5) Composição Acionária das Empresas Estatais;
- . (11.6) Parecer da Auditoria Independente;

As informações relativas a essas questões, se for o caso, encontram-se no relatório da Secretaria-Executiva do MDS.

Além disso, não apresentaram movimentação no exercício, os itens e subitens:

- . (5.1) Reconhecimento de passivos;
- . (5.4) Suprimento de Fundos (cabe salientar que a SNAS não dispõe de cartões de pagamentos).

Por fim, este Relatório também apresenta as informações relativas aos itens 16 e 26 da parte B do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012, que trata dos conteúdos específicos da UJ. São apresentadas, respectivamente: informações referentes à contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais (item 16); evolução do quantitativo e medidas relativas à revisão do BPC (item 26, “a” e “b”); e medidas decorrentes da Lei Nº 12.101/2009, referentes aos Certificados de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS (item 26, “c”). Vale salientar que a responsabilidade pelos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no MDS, encontra-se na Diretoria de Projetos Internacionais (DPI/SE), a qual consolidará as informações no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva. Contudo, neste relatório, constam informações produzidas pelas duas áreas (DPI e SNAS) sobre os contratos de interesse direto da SNAS.

Passados sete anos de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constata-se sua institucionalização como instrumento fundamental para o enfrentamento da pobreza e da vulnerabilidade social, tornando efetiva a determinação constitucional que conceituou as ações de assistência social como bens meritórios, que devem ser prestados a quem deles necessitar, independentemente de outra qualquer condição ou contribuição prévia. A assistência social deixou, efetivamente, de ser caracterizada como filantropia e benemerência para se constituir em uma política pública de natureza universal – direito do cidadão e dever do Estado, tendo como diretrizes a participação e o controle social e a descentralização político-administrativa, cabendo ao governo federal a coordenação federativa, a regulamentação e o cofinanciamento das ações.

Nesse sentido, foi necessário um enorme esforço para superar o legado de fragmentação e dispersão que caracterizavam as ações e organizações até então existentes. Com efeito, praticamente a totalidade dos entes federados já possui estrutura organizacional destinada à política de assistência social e se encontra habilitada em algum nível de gestão do SUAS. Para que esse resultado fosse alcançado nesse curto período, foram implementadas mudanças institucionais de grande envergadura: em substituição aos convênios, o cofinanciamento federal para a manutenção dos serviços continuados passou a ser

realizado de forma regular e automática, com base em critérios universais, aprovados no CNAS e pactuados com representações das demais esferas federativas (CIT); ocorreu uma profunda reconfiguração dos programas/ações e redesenho das unidades prestadoras de serviços; e, na dimensão regulatória, as questões estruturantes do sistema foram normatizadas, também após aprovação e pactuação nas instâncias devidas (CNAS e CIT). Esse conjunto de medidas resultou em uma ampliação da abrangência das ações, significativa expansão da rede de unidades de prestação de serviços e aumento da cobertura/acesso da população vulnerável e em situações de risco, com maior credibilidade e legitimidade da política setorial.

Em contraposição à situação anterior, marcada pela quase inexistência de dados e informações sobre entes, entidades, público alvo, recursos humanos, financiamento e ações desenvolvidas, outra marca do SUAS tem sido o desenvolvimento de ferramentas que contribuam para o apoio ao processo decisório, fortalecendo, desse modo, as funções de planejamento, monitoramento e avaliação.

Sob o aspecto regulatório, o acontecimento mais relevante em 2012 foi a aprovação de uma nova Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), atualizando a norma de 2005 como resposta à demanda do CNAS, da CIT e dos órgãos de controle, visando aprimorar a gestão do SUAS e qualificar os serviços, por meio do fortalecimento dos Conselhos, Planos e Fundos Municipais de Assistência Social, e, desse modo, favorecendo a instituição de uma cultura de planejamento e acompanhamento continuados. Com a nova NOB-SUAS, o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual teve seu escopo redefinido e ampliado, passando a denominar-se Pacto de Aprimoramento do SUAS, incorporando também os Municípios.

Dentre as realizações mais relevantes de 2012, merecem destaque, inicialmente: a instituição do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) e do Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC, à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho (BPC Trabalho); a definição de proposta para o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos; a conclusão da análise dos processos de certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), protocolados antes da publicação da Lei Nº 12.101/2009; e a implantação do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS).

Além disso, deve-se registrar a intensa participação de dirigentes e técnicos da SNAS no processo de implementação dos Planos Brasil sem Miséria, Viver sem Limite e “*Crack, é possível vencer!*”, para os quais o SUAS contribuiu com a criação de novas ações e expansão da cobertura dos serviços existentes, o que tem demandado um grande esforço e constitui um aumento do volume de atividades inclusive para os próximos anos.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) atendeu a 3,8 milhões de beneficiários em 2012, sendo 2 milhões de pessoas com deficiência e 1,8 milhão de pessoas idosas, exigindo um aporte de recursos da ordem de R\$ 28,5 bilhões. Além disso, os beneficiários vêm sendo inseridos no CadÚnico e adquiriram direito à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). As pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, também contam com o BPC na Escola e o BPC Trabalho, iniciativas que visam ampliar a proteção e a inclusão social desse segmento.

O procedimento de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) passa por um complexo processo de reordenamento, que contempla a estruturação de área na SNAS, iniciativas de regulamentação e a implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), para o qual está sendo desenvolvido um aplicativo específico, cuja implantação está prevista para julho/2013.

Em 2013 deverão ser implementadas diversas atividades relativas às prioridades da agenda social do Governo Federal, prevendo-se a expansão da rede de unidades e serviços em 140 CRAS/PAIF, 200 CREAS/PAEFI, 113 Centros Pop, 5 mil novas vagas nos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua e 35 mil novas vagas de acolhimento para crianças e adolescentes, com recursos do Plano Brasil sem Miséria; expansão do BPC Escola e BPC Trabalho e implantação de 200 residências inclusivas, no âmbito do Plano Viver sem Limite; e oferta do serviço especializado de abordagem social para municípios com mais de 100 mil habitantes, dentro do plano “Crack, é possível vencer!”. Pela centralidade da Busca Ativa no enfrentamento das situações de pobreza extrema, o Brasil sem Miséria também responderá pelo cofinanciamento de 250 novas equipes volantes e aquisição, para doação aos municípios, de aproximadamente 100 lanchas para atendimento de populações ribeirinhas.

Além disso, deverá ter início a implantação da nova NOB SUAS, que exigirá diversos ajustes na regulamentação do SUAS, bem como a efetiva implantação do CapacitaSUAS pelos estados e o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Por fim, em 2013 ocorrerão os processos locais e regionais que culminarão na IX Conferência Nacional de Assistência Social e a realização da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, ambas em Brasília.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

(Parte A, Item 1 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.4. Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Quadro 1 - A.1.4 - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação ou Supervisão: MDS				Código SIORG: 1945
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora				
Denominação completa: Secretaria Nacional de Assistência Social				
Denominação abreviada: SNAS				
Código SIORG: 38238	Código na LOA: 55101		Código SIAFI: 550011	
Natureza Jurídica: Órgão Público				
Principal Atividade: Assistência Social				Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(61) 2030-2911	(61) 2030-2913	(61) 2030-3091	
Endereço eletrônico: snas@mds.gov.br				
Página da Internet: http://www.mds.gov.br/institucional/secretarias/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas-1				
Endereço Postal: SEPN 515, Edifício Ômega, Bloco B, Sala 360 CEP: 70.770-502 – Brasília – DF				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas				
Nome	Código SIAFI	CNPJ	Situação	Código SIORG
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	-	-	Ativa	4402
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas				
Número de Ordem: 1				
Denominação completa: Fundo Nacional de Assistência Social				
Denominação abreviada: FNAS				
Código SIORG: 86246	Código na LOA: 55901		Código SIAFI: 330013	
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Fundo			CNPJ: 01.002.940/0001-82	
Principal Atividade: Assistência Social				Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(61) 2030-1769	(61) 2030-1827	(61) 2030-1816	
E-mail: fnas@mds.gov.br				
Página da Internet: http://www.mds.gov.br/institucional/fundo-nacional-de-assistencia-social-fnas				
Endereço Postal: SAF Sul, quadra 02, bloco H, lote 08 - Ed. Sede do FNAS CEP 70.050.900 – Brasília – DF				

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Texto (identificação da norma e data de publicação)	
<p>- De criação/alteração da UJ:</p> <p>Lei nº 12.101, de 27/11/2009 (D.O.U. de 30/11/2009)</p> <p>Lei nº 12.094, de 19/11/2009 (D.O.U. de 20/11/2009)</p> <p>Lei nº 12.083, de 29/10/2009 (D.O.U. de 30/10/2009)</p> <p>Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011 (D.O.U. de 03/06/2011)</p> <p>- Demais normas:</p> <p>Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (D.O.U. de 08/12/1993)</p> <p>Lei nº 10.683, de 28/05/2003 (D.O.U. de 29/05/2003)</p> <p>Lei nº 10.869, de 13/05/2004 (D.O.U. de 14/05/2004)</p> <p>Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (D.O.U. de 07/07/2011)</p> <p>Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (D.O.U. de 01/09/2011)</p> <p>Medida Provisória nº 535, de 02 de junho de 2011 (D.O.U. de 03/06/2011)</p> <p>Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010 (D.O.U. de 29/07/2010 – Ed. Extra)</p>	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Observação: a relação da legislação em referência encontra-se com suas ementas detalhadas no <u>Anexo I</u> .	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Publicações produzidas no exercício de 2012:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Caderno IGDSUAS 2. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Tipificação 3. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Trabalho Social com Famílias 4. Livro de Bolso – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social 	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
240005	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do MRE
254420	Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ / Presidência
330013	Fundo Nacional de Assistência Social
420044	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural – MinC
510002	Instituto Nacional do Seguro Social
550007	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
550011	Secretaria Nacional de Assistência Social
550015	Projeto de Operacionalização dos Programas da SNAS
772001	Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
773001	Diretoria de Finanças da Marinha
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
25201	Fundação Oswaldo Cruz
33901	Fundo Nacional de Assistência Social
57202	Instituto Nacional do Seguro Social

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
240005	00001
254420	25201
330013	00001
330013	33901
420044	00001
510002	57202
550007	00001
550011	00001
550015	00001
772001	00001
773001	00001

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a unidade do MDS responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Sua finalidade é consolidar a Assistência Social como definida na Constituição Federal de 1988, isto é, um direito universal, destinado a todos os cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social. Nesse sentido, o SUAS estabeleceu uma ruptura com o modelo assistencialista, ancorado na filantropia, benemerência e clientelismo, que até então havia caracterizado a assistência social no país.

As políticas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e de Transferência de Renda integram a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), cuja missão é implementar um novo projeto de desenvolvimento social no Brasil. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, a política de assistência social integra a Seguridade Social Brasileira, juntamente com as políticas de saúde e de previdência social. Sua regulamentação ocorreu na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e sua implementação é realizada por meio de serviços, projetos, programas e benefícios, que visam garantir o atendimento e o acesso a bens, serviços e direitos da população em situação de vulnerabilidade, de riscos ou com direitos violados. A concepção de assistência social como direito à proteção social e à seguridade social está necessariamente agregada ao desenvolvimento de autonomia e protagonismo de seus usuários, em substituição ao tradicional papel de tutela ou assistencialismo. Desse modo, assegurar a proteção socioassistencial para todos os brasileiros e brasileiras que dela necessitem é uma questão central que está se efetivando em um amplo e significativo processo participativo e democrático, integrando todos os segmentos que constroem a política de assistência social: gestores, trabalhadores, conselheiros, usuários, entidades parceiras e outros atores da sociedade civil.

A partir das alterações introduzidas pela Lei Nº 12.435/2011, a LOAS (art. 6º) define que a assistência social é organizada por meio do SUAS, constituído como um sistema descentralizado e participativo, que tem como objetivos a consolidação da gestão compartilhada, o cofinanciamento, a definição de responsabilidades e a cooperação técnica entre os entes federativos, a integração entre as redes pública e privada de serviços, a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social, a gestão integrada de serviços e benefícios, a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) dispõem sobre a concepção e operacionalização do SUAS, cujas ações organizam-se de acordo com a complexidade dos serviços, fundamentadas na centralidade da família e nas especificidades territoriais.

Com relação ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a LOAS o instituiu como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o MDS), cujos membros são nomeados pelo(a) Presidente(a) da República, com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

O CNAS é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados de acordo com os seguintes critérios: 09 (nove) representantes governamentais,

incluindo um representante dos Estados e um dos Municípios; e 09 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público Federal. O CNAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução por igual período. Em 2012 ocorreu na gestão do CNAS a alternância entre presidentes oriundos da representação da sociedade civil (eleito em 2010 e reeleito em 2011) e governamental (eleito em 2012). O CNAS conta também com uma Secretaria Executiva, cuja estrutura é disciplinada em ato do Poder Executivo.

De acordo com o artigo 18 da LOAS, as principais competências do CNAS são: aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no MDS; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo MDS; aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FNAS; e divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

Como órgão integrante do MDS, respondendo pela gestão da Política Nacional de Assistência Social, em 2012 a SNAS teve as suas competências institucionais definidas pelo Decreto Nº 7.493, de 02/06/2011, que definiu a estrutura regimental para o MDS, conforme indicado a seguir:

Art. 15. À Secretaria Nacional de Assistência Social compete:

I - definir diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social;

II - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações do CNAS;

III - implementar e garantir o funcionamento do Sistema Único Nacional de Proteção Social, baseado na cidadania e na inclusão social, mediante a unificação e descentralização de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

IV - definir as condições e o modo de acesso aos direitos relativos à assistência social, visando a sua universalização entre todos os que necessitem de proteção social, observadas as diretrizes emanadas do CNAS;

- V - garantir e regular a implementação de serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais;*
- VI - coordenar a gestão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, articulando-o aos serviços e programas da assistência social e das demais políticas públicas com vistas à inclusão das pessoas idosas e com deficiência;*
- VII - regular os benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades humanas na ocorrência de contingências sociais;*
- VIII - regular e implementar a vigilância social no âmbito do SUAS;*
- IX - formular diretrizes para acompanhamento, controle, financiamento e orçamento da Política Nacional de Assistência Nacional;*
- X - acompanhar e avaliar a gestão do FNAS;*
- XI - atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais com vistas à integração das políticas sociais para o atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;*
- XII - coordenar, administrar e manter o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, em articulação com os órgãos gestores estaduais, municipais, do Distrito Federal e Conselhos de Assistência Social;*
- XIII - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial;*
- XIV - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação de projetos de organização e aprimoramento da gestão do SUAS;*
- XV - regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não-governamentais na prestação de serviços socioassistenciais;*
- XVI - incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas, serviços e projetos de assistência social;*
- XVII - articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e de deliberação do SUAS;*
- XVIII - formular política para a formação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;*
- XIX - desenvolver estudos e pesquisas, em conjunto com o órgão competente do Ministério e com instituições de ensino e de pesquisa, para subsidiar a formulação de políticas;*
- XX - fornecer subsídios ao Gabinete do Ministro quanto aos orçamentos gerais do SESI, SESC e SEST, em matéria relativa à assistência social;*
- XXI - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho, para desenvolver estudos e análises estratégicas sobre assistência social; e*
- XXII - manter articulação com os demais programas sociais do Governo, com o objetivo de integrar ações na área de assistência social.*

O detalhamento dessas competências pela estrutura organizacional da SNAS encontra-se detalhado no tópico 1.3 Organograma Funcional.

Em 2012 os objetivos estratégicos da SNAS voltaram-se à implementação das ações do SUAS previstas nos planos prioritários da agenda social do Governo Federal (Brasil sem Miséria, Viver sem Limite e *Crack*, Vencer é possível!), via de regra também constantes do PPA (2012-2015), além da continuidade das ações já existentes, vale dizer, manutenção de benefícios e serviços continuados, bem como o andamento e conclusão de iniciativas remanescentes do exercício anterior. Em outros termos, os esforços visam manter a gestão da Unidade alinhada às prioridades definidas pelo Governo Federal e mais especificamente no âmbito do MDS, sem que isso represente a volatilidade e o comprometimento de ações já executadas e que contribuem, efetivamente, para o alcance dos mesmos objetivos prioritários.

Merecem destaque o acompanhamento do processo de implantação de unidades de prestação de serviços de proteção básica (CRAS) e especial (CREAS e Centro Pop), cuja expansão do cofinanciamento federal teve início ao final de 2010 e recebeu novo impulso com os Planos Brasil sem Miséria e *Crack*, Vencer é possível. O Censo SUAS-2012 indicou a existência de 7.725 unidades CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 2.167 unidades CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 105 Centros Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e 4.360 unidades de Acolhimento, que representam importantes instrumentos no sentido da universalização da cobertura de atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Além disso, já foram implantadas mais de 1,2 mil equipes volantes, que realizam busca ativa e ofertam serviços da proteção social básica a populações residentes em localidades de difícil acesso, materializando a decisão governamental de realizar ações proativas para romper as barreiras da exclusão social.

Ainda com base nos dados do Censo, em agosto/2012 (mês de referência), quase 2,5 milhões de famílias se encontrava em acompanhamento pelo PAIF, o principal serviço ofertado nos CRAS. Naquele mês, os CRAS também realizaram 1,5 milhão de atendimentos individuais e 259 mil visitas domiciliares. Na proteção especial, aproximadamente 265,5 mil famílias se encontravam em acompanhamento do PAEFI e outros 12,2 mil casos (famílias e indivíduos) de pessoas em situação de rua estavam sendo acompanhados pelos Centro Pop.

Por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o MDS cofinanciou o atendimento no serviço socioeducativo de aproximadamente 853 mil crianças e adolescentes que se encontravam em situação de trabalho, em 3.600 municípios.

O Sistema Informatizado de Gestão do BPC (SigBPC) deverá ser implantado em 2013, o que permitirá o aperfeiçoamento do monitoramento da concessão, manutenção e revisão bienal do benefício. A extensão da Tarifa Social de Energia Elétrica para os beneficiários do BPC (Lei Nº 12.212/2010), além de ampliar os benefícios para esse público alvo, constitui um incentivo para o seu cadastramento no CadÚnico, o que facilitará o acompanhamento destes e de suas famílias pelos serviços socioassistenciais e sua inclusão em outras políticas sociais. Outras ações intersetoriais voltadas às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, são o BPC na Escola e o BPC Trabalho, que visam, respectivamente, viabilizar o acesso desses beneficiários ao sistema educacional e ao mercado de trabalho.

Em relação à rede de entidades e organizações de assistência social, está previsto para meados de 2013 a implantação de sistema específico para o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que viabilizará a vinculação

dessas entidades ao SUAS e o aprimoramento do processo de certificação (CEBAS) e acompanhamento dessas entidades.

Em 2012 o Censo SUAS coletou informações das unidades de referência de prestação de serviços (CRAS, CREAS e Centro Pop), dos órgãos de gestão e dos conselhos de assistência social dos Municípios, Estados e DF, e, pela primeira vez, das unidades públicas estatais e não governamentais que ofertam serviços de acolhimento (proteção social especial de alta complexidade). Além disso, foi implantado aplicativo para coleta de dados inseridos diretamente pelos CRAS e CREAS, para registro dos atendimentos mensais ocorridos nessas unidades, o que resultará em melhoria da qualidade e confiabilidade da informação disponível para o monitoramento e avaliação de vulnerabilidades e riscos, bem como do atendimento prestado pela rede socioassistencial.

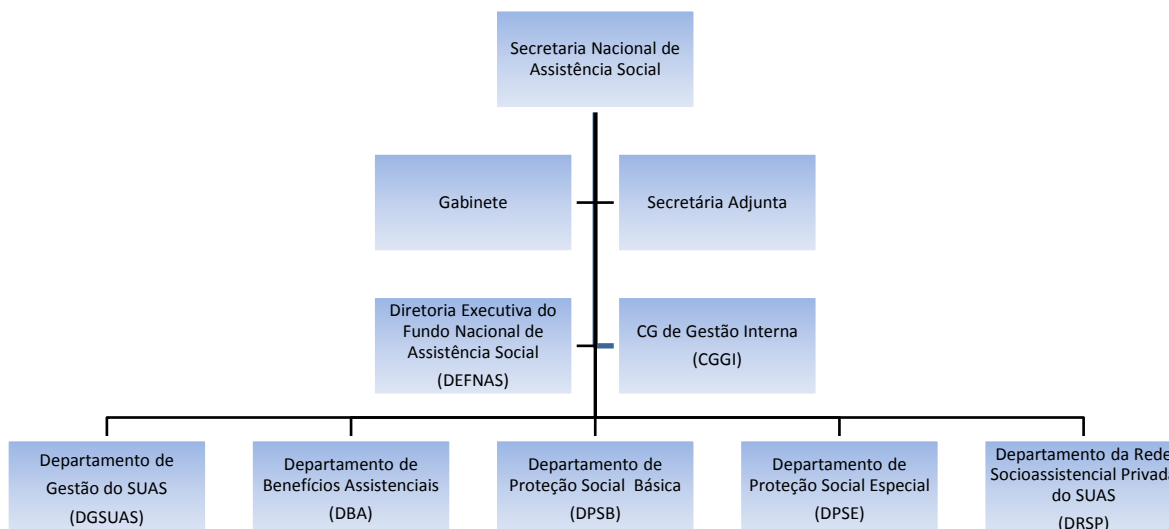
Na dimensão regulatória, a aprovação de uma nova Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), em dezembro/2012, representa um novo marco no processo de institucionalização do SUAS, fortalecendo o planejamento e monitoramento e instituindo os blocos de financiamento.

Apesar dos avanços, a consolidação do SUAS apresenta uma série de desafios, em relação ao nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e riscos, bem como em relação ao aprimoramento da gestão. Para tanto, faz-se necessária a ampliação da capacidade operacional da SNAS, reduzindo-se o persistente e significativo déficit de recursos humanos, bem como de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Também são necessários esforços para: o aprofundamento da regulação dos serviços, programas e benefícios; a consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação; o aperfeiçoamento das atividades de coleta, organização, sistematização, análise e divulgação de dados e informações técnicas sobre as ações da política de assistência social; o fortalecimento do papel dos Estados no acompanhamento dos serviços; a estruturação e aprimoramento dos Fundos de Assistência Social; a promoção de capacitações e ações de educação permanente para gestores, técnicos e conselheiros da assistência social; e o fortalecimento dos espaços de deliberação e de pactuação.

1.3. Organograma Funcional

A estrutura formal da SNAS encontra-se definida no Decreto N° 7.493, de 02/06/2011, sendo constituída, além do Gabinete, por uma Diretoria Executiva e cinco Departamentos. Vinculada ao gabinete também se encontra a Coordenação-Geral de Gestão Interna (CGGI), que atende as diligências oriundas dos órgãos de controle, dentre outros. As demais informações do tópico referem-se apenas aos Departamentos.

Figura 1 - Organograma da SNAS



A seguir, são apresentadas as competências de cada área (Diretoria), constantes do Decreto Nº 7.493, de 02/06/2011, imediatamente seguidas dos macroprocessos envolvidos e principais produtos decorrentes:

Art. 16. À Diretoria-Executiva do FNAS compete:

I - gerenciar, coordenar, processar e controlar as atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do FNAS;

II - estabelecer normas e critérios para o gerenciamento das fontes de arrecadação e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros relativos ao FNAS;

III - planejar, coordenar, processar, orientar e supervisionar as atividades de repasse regular e automático dos recursos dos serviços da assistência social e de convênios, contratos e outros instrumentos similares;

IV - contribuir para a implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão financeira do SUAS;

V - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de prestação de contas e de tomada de contas especial dos recursos do SUAS alocados ao FNAS;

VI - orientar os entes federados quanto à prestação de contas relativas a recursos transferidos pelo FNAS;

VII - promover as atividades de cooperação técnica nas áreas orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação e a implementação de políticas de assistência social;

VIII - coordenar, elaborar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas necessárias ao processo de financiamento da Política Nacional de Assistência Social;

IX - contribuir para o aprimoramento dos sistemas operacionais e gerenciais de processamento de dados, da despesa e da prestação de contas referentes aos repasses do FNAS para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, quanto aos serviços, programas, projetos e atividades;

- X - encaminhar ao CNAS relatórios gerenciais trimestrais e anuais da realização orçamentária e financeira do FNAS;*
- XI - colaborar na definição dos critérios de partilha dos recursos do SUAS;*
- e*
- XII - prestar apoio técnico aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações referentes à gestão dos Fundos.*

Tabela 1 - DEFNAS, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Transferências Fundo a Fundo	. Transferência de recursos federais para o cofinanciamento de todos os serviços continuados e programas, bem como dos incentivos à gestão (IGD).
Financiamento dos Benefícios Assistenciais	. Benefícios Assistenciais executados por meio de Transferências Diretas a Pessoas, operacionalizadas pelo INSS/Dataprev.
Formalização e Acompanhamento de Convênios	. Transferências Voluntárias, para estruturação das redes de atendimento do SUAS. Quando as transferências envolvem a realização de obras, utiliza-se o Contrato de Repasse junto à Caixa Econômica Federal.
Análise de Prestação de Contas	. Resultado (aprovação/rejeição) da análise da execução de recursos federais do SUAS, pelos demais Entes.

Art. 17. Ao Departamento de Gestão do SUAS compete:

I - implementar, acompanhar e avaliar a gestão do SUAS;

II - regular as ações de gestão do SUAS e as relações entre os entes públicos federados e as entidades e organizações de assistência social;

III - propor instrumentos de regulamentação da Política Nacional de Assistência Social, quanto aos aspectos de sua gestão;

IV - apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;

V - participar da formulação de critérios de partilha de recursos de cofinanciamento federal para os Estados, Municípios e Distrito Federal;

VI - participar da formulação de diretrizes para participação do Governo Federal, dos Estados e Municípios no financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com o modelo de gestão do SUAS;

VII - organizar, implementar e manter o sistema nacional de informação do SUAS e a Rede SUAS, com vistas à produção de dados em todo o território nacional;

VIII - coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas do processo de planejamento, implementação e normalização da Política Nacional de Assistência Social;

IX - apoiar e acompanhar os Estados e Municípios na implantação e implementação dos princípios e diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;

X - propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;

XI - estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais;

- XII - participar da definição de normas e padrões sobre a qualidade de serviços socioassistenciais prestados aos usuários; e*
- XIII - prestar apoio técnico aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações referentes à gestão do SUAS.*

Tabela 2 - DGSUAS, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Regulação da gestão, serviços e relações entre os entes e entidades, no âmbito do SUAS	. Normativas (Portarias etc) publicadas; . Apresentação de subsídios para a edição de normativos por outras instâncias
Apoio técnico às instâncias de pactuação e deliberação do SUAS	. Atividades de apoio ao funcionamento do CNAS, CIT, Congemas e FONSEAS
Organizar e manter o sistema nacional de informação do SUAS	. Produção e disponibilização de dados sobre estrutura, demanda e oferta de serviços do SUAS . Acompanhamento da manutenção e desenvolvimento de aplicativos e outras atividades relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Coordenar e subsidiar estudos e pesquisas	. Estudos e pesquisas sobre a Assistência Social e o SUAS
Apoio técnico aos Municípios, Estados e DF, na implementação e gestão do SUAS	. Publicação de orientações técnicas; . Realização de eventos
Estruturar a Vigilância Socioassistencial em nível nacional e induzir sua estruturação nas demais esferas	. Realização, Análise e divulgação do Censo SUAS e outros instrumentos de levantamentos de dados e apoio às atividades de Vigilância Socioassistencial
Estruturar a gestão do trabalho, no âmbito do SUAS, em nível nacional e induzir sua estruturação nas demais esferas	. Apoio e acompanhamento da implementação da política de recursos humanos e capacitação de pessoal do SUAS.
Aquisição de Bens e Serviços	. Realização de eventos; Publicações

Art. 18. Ao Departamento de Benefícios Assistenciais compete:

- I - coordenar e implementar o BPC e orientar a operacionalização dos benefícios eventuais da assistência social, articulando-os aos programas e serviços de proteção social e demais políticas sociais;*
- II - gerir o BPC, junto aos órgãos responsáveis pela operacionalização, compreendendo a sua concessão, manutenção e reavaliação;*
- III - acompanhar a manutenção da Renda Mensal Vitalícia - RMV;*
- IV - fornecer subsídios e participar da formação dos agentes envolvidos na operacionalização, reavaliação e controle dos benefícios;*
- V - propor, desenvolver e acompanhar estudos, pesquisas e sistematização de dados e informações sobre os benefícios eventuais e de prestação continuada da assistência social;*
- VI - disponibilizar dados do Cadastro do BPC de forma a subsidiar a oferta e inclusão dos beneficiários nos serviços;*
- VII - implementar e manter sistema de informações e bancos de dados sobre os benefícios da assistência social, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações, bem como a regulamentação e controle dos benefícios;*

VIII - propor, implementar e acompanhar ações de controle, bem como coordenar o processo de reavaliação periódica dos benefícios, determinado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - atuar junto ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do BPC da assistência social; e

X - prestar apoio técnico a Estados, Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações referentes aos benefícios assistenciais.

Tabela 3 - DBA, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Coordenar e implementar o BPC	<ul style="list-style-type: none"> . Regularidade dos pagamentos de benefícios devidos, operacionalizados pelo INSS/Dataprev; . Regularidade dos processos de concessão, manutenção e reavaliação do BPC . Normativas (Portarias etc) publicadas; . Apresentação de subsídios para a edição de normativos por outras instâncias
Acompanhar a manutenção da RMV	Regularidade dos pagamentos de benefícios devidos, operacionalizados pelo INSS/Dataprev;
Desenvolver e acompanhar estudos, pesquisas e sistematização de dados e informações sobre benefícios socioassistenciais	. Estudos e pesquisas sobre os benefícios socioassistenciais, incluindo sua integração aos serviços e programas do SUAS e a outras políticas setoriais
Implementar e manter sistemas de informação sobre os benefícios	<ul style="list-style-type: none"> . SIGBPC; . BPC na Escola
Apoio técnico aos Municípios, Estados e DF na execução de ações referentes a benefícios assistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> . Publicação de orientações técnicas; . Realização de eventos

Art. 19. Ao Departamento de Proteção Social Básica compete:

I - planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras;

II - definir diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção social básica, tendo como referência a matricialidade sociofamiliar e o território;

III - definir diretrizes e acompanhar a inclusão de comunidades tradicionais nos serviços, programas e projetos da proteção social básica;

IV - estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica;

V - propor critérios de partilha de recursos de cofinanciamento federal para Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de sua competência;

VI - formular diretrizes para participação do Governo Federal, dos Estados e Municípios no financiamento dos serviços, programas e projetos da proteção social básica;

- VII - prestar apoio técnico aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal na organização e execução de ações de proteção social básica;
- VIII - acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social básica;
- IX - coordenar e organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social básica;
- X - contribuir para a implementação de sistema de informações e dados sobre os serviços, programas e projetos de proteção social básica;
- XI - propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica; e
- XII - promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão, regulação e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica do SUAS.

Tabela 4 - DPSB, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Gerir a execução dos serviços e programas de proteção social básica	<ul style="list-style-type: none"> . PAIF; . SCFV (crianças 0-6 anos e idosos, crianças 06-15 anos e adolescentes 15-17 anos); . Busca Ativa; . Equipes Volantes.
Prestar apoio técnico a Municípios, Estados e DF, na execução de ações de proteção social básica	<ul style="list-style-type: none"> . Acompanhamento e orientações (presenciais ou à distância) a Municípios, Estados e DF; . Realização de eventos sobre ações de proteção social básica;

Art. 20. Ao Departamento de Proteção Social Especial compete:

- I - planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos;*
- II - estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços e programas e projetos de proteção social especial;*
- III - propor critérios de partilha de recursos de cofinanciamento federal para os Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de sua competência;*
- IV - estabelecer critérios e definir procedimentos para participação do Governo Federal, no financiamento dos serviços, programas e projetos de proteção social especial nos Estados, Distrito Federal e Municípios;*
- V - manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações de proteção social especial;*
- VI - definir diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção social especial, tendo como referência a unidade, a descentralização e a regionalização das ações;*

VII - prestar assessoramento técnico aos Estados, Municípios e Distrito Federal na organização e implementação das ações de proteção social especial;

VIII - acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos de proteção social especial;

IX - coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento de proteção social especial;

X - contribuir com a implementação do sistema de informações e dados sobre os serviços e programas, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da proteção social especial;

XI - subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento dos serviços e programas de proteção social especial;

XII - propor e promover estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas a proteção social especial; e

XIII - apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos.

Tabela 5 - DPSE, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Gerir a execução dos serviços e programas de proteção social especial	<ul style="list-style-type: none"> . PAEFI; . Medidas Socioeducativas (MSE); . Abordagem Social; . Serviços p/ pessoas em situação de rua; . Serviços de Acolhimento; . Serviços em situação de Calamidades; . PETI
Prestar apoio técnico a Municípios, Estados e DF, na execução de ações de proteção social especial	<ul style="list-style-type: none"> . Acompanhamento e orientações (presenciais ou à distância) a Municípios, Estados e DF; . Realização de eventos sobre ações de proteção social especial

Art. 21. Ao Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS compete:

I - implantar, gerir e manter atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social, em articulação com conselhos e órgãos gestores da assistência social;

II - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam serviço ou realizam ações assistenciais, nos termos da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009;

III - propor parâmetros e procedimentos para o estabelecimento da vinculação das entidades socioassistenciais privadas ao SUAS;

IV - propor critérios para a inscrição dos serviços, programas e projetos das entidades de assistência social junto aos Conselhos de Assistência Social; e

V - avaliar a compatibilidade de bens importados com as finalidades das entidades e organizações de assistência social, de que trata o art. 141, § 2o, do Decreto no 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

Tabela 6 - DRSP, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Implantar e gerir o Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS)	. Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS)
Certificar as entidades beneficentes de assistência social (CEBAS)	. Decisões (concessão/renovação ou rejeição) sobre os pedidos de CEBAS.

Em relação ao CNAS, sua estrutura é apresentada na figura seguinte.

Figura 2 - Organograma do CNAS

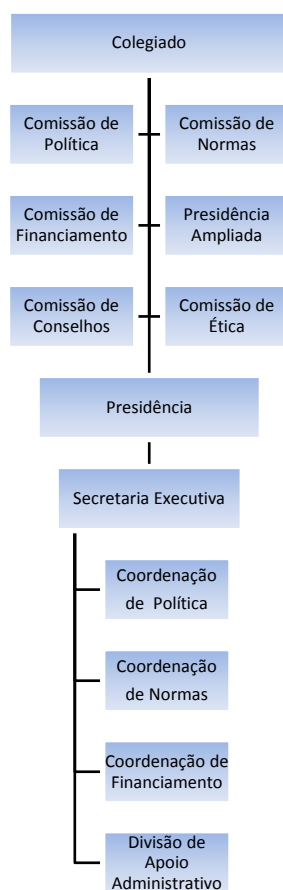


Tabela 7 - CNAS, macroprocessos e seus principais produtos

Macroprocessos Relacionados	Principais Produtos
Análise e deliberação das ações relativas à implementação da política nacional de assistência social	. Resoluções . Eventos (reuniões, congressos)
Suporte técnico e administrativo ao processo deliberativo	. Aquisição de bens e serviços, por meio da SAA/SE/MDS . Realização de eventos (reuniões, congressos)

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Condução, no Exercício
Transferências Fundo a Fundo	Os recursos são transferidos de forma regular e automática, do FNAS para os fundos das demais esferas, por meio de contas correntes no Banco do Brasil.
Financiamento dos Benefícios Assistenciais	O FNAS descentraliza os recursos para o INSS, viabilizando os saques diretamente pelos beneficiários, por meio de cartões magnéticos.
Formalização e Gestão de Convênios	Os recursos são transferidos do FNAS para os fundos das demais esferas, por meio de contas correntes no Banco do Brasil ou CEF (quando envolvem realização de obras, o instrumento é o Contratos de Repasse).
Regulação da gestão, serviços e relações entre os entes e entidades, no âmbito do SUAS	As propostas são debatidas e deliberadas pelo CNAS e, quando envolvem responsabilidades das demais esferas, são previamente pactuadas na CIT.
Estruturar a Vigilância Socioassistencial em nível nacional e induzir sua estruturação nas demais esferas	Foi realizada a análise e divulgação dos resultados do Censo 2011 e realizados o Censo 2012 e o acompanhamento da base de dados do CadSUAS. Foi implantado o RMA (registro de atendimentos da rede CRAS e CREAS)
Coordenar e implementar o BPC	Ocorre uma permanente articulação da SNAS com o INSS, para viabilizar a regularidade da gestão e operacionalização dos benefícios, bem como a formulação de propostas e definição conjunta de encaminhamentos.
Acompanhar a manutenção da RMV	Ocorre uma permanente articulação da SNAS com o INSS, para viabilizar a regularidade da gestão e operacionalização dos benefícios.
Gerir a execução dos serviços e programas de proteção social básica e especial	As metas e critérios para expansões são formuladas pela SNAS e submetidas à aprovação do MDS, CIT e CNAS. Para a efetivação das transferências, a área finalística (DPSB, DPSE) define os entes/fundos beneficiados e informa ao DEFNAS, que realiza as transferências. Posteriormente, o DEFNAS analisa o Demonstrativo Anual inserido pelos entes beneficiados com os recursos.
Certificar as entidades beneficentes de assistência social (CEBAS)	O DRSP analisa e emite parecer sobre os pedidos de certificação, decididos pela SNAS.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Macroprocessos	Condução, no Exercício
Organizar e manter o sistema nacional de informação do SUAS	Em relação à manutenção e desenvolvimento de sistemas, a SNAS articula as demandas, junto às suas áreas finalísticas e acompanha o encaminhamento junto à DTI/SE ou SAGI, conforme o caso. Em relação ao conteúdo da informação (bases de dados), sua definição resulta de debates que envolvem as áreas finalísticas/demandantes e, em algumas situações, inclusive atores externos (especialistas, conselheiros etc).
Apoio técnico às instâncias de pactuação e deliberação do SUAS	Realização de atividades de apoio à CIT, Fonseas e Congemas.
Coordenar e subsidiar estudos e pesquisas	A principal parceira nesse processo é a SAGI/MDS, que conta com áreas destinadas a monitoramento e avaliação de políticas públicas. Outros parceiros tem sido o IBGE e a Fiocruz, além de consultorias contratadas.
Apoio técnico aos Municípios, Estados e DF, na implementação e gestão do SUAS	A SNAS realiza atividades presenciais e à distância, eventos, comunicação eletrônica (dentre outros meios) e a publicação de orientações técnicas.
Estruturar a gestão do trabalho, no âmbito do SUAS, em nível nacional e induzir sua estruturação nas demais esferas	A SNAS tem articulado junto aos estados e DF, especialistas, instituições de ensino superior e CNAS a definição e implementação da política nacional de capacitação, bem como a instituição de mesa nacional de negociação do SUAS, junto a representações de trabalhadores, Ministério do Planejamento, dentre outros.
Implantar e gerir o Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS)	Está sendo desenvolvido o Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS).

1.6. Principais Parceiros

Tabela 8 - Principais Parceiros da Unidade e Atividades Desempenhadas

Parceiros	Atividades Desempenhadas
- Internos (MDS)	
. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)	- Desenvolvimento e Suporte em Tecnologia da Informação e Gestão da Informação (ex: Censo SUAS) - Realização de Estudos e Pesquisas (avaliação) - Realização de Capacitações
. Secretaria de Renda de Cidadania (Senarc)	- Viabiliza o acesso ao CadÚnico (ex: PETI, Projovem, BPC etc) - Integração SUAS e Bolsa Família/CadÚnico
. Diretoria de Projetos Internacionais (DPI/SE)	- Gestão de Acordos de Cooperação (ex: PNUD)
. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)	- Desenvolvimento e Suporte em Tecnologia da Informação
- Externos	
. Comissão Intergestores Tripartite (CIT)	- Articulação e pactuação das responsabilidades dos Municípios, Estados e DF na implementação das ações descentralizadas do SUAS.
. Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas)	- Articulação e pactuação das responsabilidades dos Estados e DF na implementação das ações descentralizadas do SUAS.
. Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)	- Articulação e pactuação das responsabilidades dos Municípios e DF na implementação das ações descentralizadas do SUAS.
. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS)	- Operacionalização dos benefícios (BPC e RMV)
. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	- Tecnologia da Informação envolvida na operacionalização dos benefícios (BPC e RMV)
. Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR)	- Formulação, negociação, implementação de ações intersetoriais (Ex: PETI; SINASE; Plano “Crack”, etc)
. Ministério da Saúde (MS)	- Formulação, negociação, implementação de ações intersetoriais (Ex: Plano “Crack”, etc)
. Ministério da Educação (MEC)	- Formulação, negociação, implementação de ações intersetoriais (Ex: BPC na Escola, etc)
. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	- Implementação de ações intersetoriais (Ex: PETI)
. Banco do Brasil S.A.	- Transferência de recursos fundo a fundo (do FNAS para os Fundos de Municípios, Estados e DF) - Transferência de recursos de convênios
. Caixa Econômica Federal (CEF)	- Execução de Contratos de Repasse, com recursos do FNAS para obras em municípios, estados e DF - Transferência de bolsas do PETI

. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	- Realização eventual de pesquisas, a exemplo do Suplemento da MUNIC, PEAS.
. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	- Articulação institucional
. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	- Realização eventual de estudos/pesquisas, a exemplo do Levantamento sobre População de Rua, Levantamento de Crianças em Serviços de Acolhimento.
. Entidades e Organizações da Rede Socioassistencial Privada	- Prestação de Serviços previstos na LOAS. Vale registrar que no SUAS não ocorrem transferências diretas de recursos da SNAS/FNAS para as entidades, embora estas possam se conveniar aos Municípios, Estados e DF.

Fonte: SNAS

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES (Parte A, Item 2 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O plano estratégico da assistência social foi elaborado em 2007, compreendendo o período 2007-2015, a partir das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. O Plano Decenal SUAS-Plano 10 definiu um conjunto de estratégias e metas relativas ao modelo socioassistencial, à rede socioassistencial e intersetorialidade, ao investimento setorial, à gestão do trabalho e à democratização do controle social.

Desse modo, o Plano Decenal guarda estreita vinculação com a LOAS (Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social), tendo influenciado inclusive sua alteração, por meio da Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/2011), bem como a edição de diversos outros normativos. Do mesmo modo, o Plano também mantém coerência com as competências definidas para a SNAS no Decreto Nº 7.493/2011, que define a estrutura regimental do MDS.

Como órgão integrante do MDS, as ações e o plano estratégico da SNAS necessitam estar alinhados com as competências do Ministério, definidas no Decreto Nº 7.493/2011, que compreendem a articulação das políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania, assim como às prioridades da agenda social do Governo Federal. Nesse sentido, vale salientar a articulação dos desafios (metas/estratégias) previstos no Plano Decenal com os objetivos estratégicos do Ministério, relativos à assistência social, materializados em ações no âmbito do SUAS, constantes dos Planos Viver sem Limite, “*Crack, é possível vencer!*” e especialmente o Brasil sem Miséria, coordenado pelo MDS.

As significativas mudanças na estruturação do novo PPA (2012-2015), a partir de programas temáticos, se por um lado exigiu um grande esforço nas etapas de planejamento e implementação da estratégia de monitoramento, resultou em uma organização mais racional das ações da SNAS. Nesse sentido, a definição do programa temático 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possibilitou a redefinição e integração de ações antes dispersas em vários programas, o que deverá contribuir positivamente para sua execução, acompanhamento e avaliação. O programa 2037 é composto de cinco objetivos (serviços e projetos de proteção social básica, serviços e projetos de proteção social especial, benefícios assistenciais, gestão do SUAS e controle social), todos sob responsabilidade da Unidade. Na formulação do programa, foram considerados os desafios constantes do Plano Decenal e dos planos Brasil sem Miséria, Viver sem Limite e “*Crack, é possível vencer!*”, bem como a estrutura organizacional da SNAS.

Complementarmente, a SNAS também é responsável pela execução de um objetivo do programa 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, visando o enfrentamento do trabalho infantil. Embora o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) esteja previsto na Lei Nº 12.435/2011 como ação da política de assistência social, esse esforço foi integrado no programa temático coordenado pela SDH/PR. Registre-se que o objetivo 0829 também conta com ações de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para o exercício de 2012, os objetivos estratégicos definidos pela SNAS compreenderam a implementação de ações previstas nos planos prioritários da agenda social do Governo Federal, no PPA e Plano Decenal e a continuidade das ações existentes, vale dizer, benefícios e serviços continuados, bem como o andamento e conclusão de iniciativas remanescentes do exercício anterior.

Em relação à rede socioassistencial e intersetorialidade, a meta de universalizar a proteção básica em territórios vulneráveis foi perseguida, principalmente, com a expansão da cobertura de CRAS para a quase totalidade dos municípios. A partir de 2011, com o Plano Brasil sem Miséria, o esforço foi direcionado para a extensão da cobertura em territórios intraurbanos e por meio da criação de equipes volantes para atuação em áreas dispersas ou isoladas, reduzindo o déficit de cobertura (municípios com unidades cofinanciadas em quantidade inferior à necessidade estimada) e garantindo equidade de atendimento entre áreas urbanas e rurais, outra meta do Plano Decenal. Na proteção especial, além da expressiva evolução da cobertura dos CREAS, foram criados serviços e unidades específicos, de média e alta complexidades, para a população em situação de rua. O Brasil sem Miséria prevê uma significativa expansão da rede de Centro Pop e do serviço de acolhimento voltados a esse segmento, superando as metas definidas à época do Plano Decenal.

Merecem destaque a expansão do cofinanciamento federal para a oferta dos serviços, por meio do Brasil sem Miséria, assim como o acompanhamento do processo de implantação de unidades CRAS, CREAS e Centro Pop, decorrentes das expansões ofertadas e aceitas em 2010 e 2011. O Censo SUAS-2012 registrou 7.725 unidades CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 2.167 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e 105 Centros Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), representando um importante passo no sentido da universalização da cobertura de atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ainda com base no Censo, em agosto/2012 (mês de referência), quase 2,5 milhões de famílias se encontravam em acompanhamento pelo PAIF, o principal serviço ofertado nos CRAS. Esse público é formado, principalmente, por beneficiários do Programa Bolsa Família, famílias em situação de extrema pobreza, com beneficiários do Projovem Adolescente, BPC e PETI. Naquele mês, as equipes de referência dos CRAS também realizaram 1,55 milhão de atendimentos individuais e 259 mil visitas domiciliares. Mais de 1,2 milhão de usuários participavam de grupos dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados diretamente nos CRAS em agosto/2012, sendo: 113 mil crianças de 0-6 anos, 386 mil crianças de 06-15 anos, 333 mil jovens de 15-17 anos e 413 mil idosos. Ao final de 2012, os serviços socioeducativos para jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente), ofertavam 657 mil vagas, em 3.328 Municípios.

Na proteção especial, em agosto/2012, aproximadamente 265 mil famílias se encontravam em acompanhamento do PAEFI, o principal serviço ofertado nos CREAS (dados do Censo SUAS). Em 2011, ainda segundo o Censo, essas unidades atenderam aproximadamente 88 mil jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE), 80 mil crianças e adolescentes, 35 mil mulheres e 61 mil idosos em situação de violência intrafamiliar, além de 49 mil casos de abuso e 7,5 mil casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes, dentre outras situações. Quase 69% dessas unidades realizam o serviço especializado de abordagem social, adicionando um caráter proativo às suas ações. O censo também revela uma preocupação com a questão da drogadição: mais de 40% dos CREAS

desenvolvem atividades específicas para usuários de substâncias psicoativas, existindo profissionais que já participaram de capacitação no tema crack, álcool e drogas em aproximadamente 74% das unidades.

O Censo SUAS 2012 também registra que os 105 Centros Pop, que ofertam o serviço especializado para pessoas em situação de rua, acompanhavam 12,2 mil casos (famílias e indivíduos), em agosto/2012. Além disso, aproximadamente 75% dessas unidades ofertam abordagem social, imprimindo um caráter proativo às suas ações.

Realizado pela primeira vez, o Censo das unidades de Acolhimento registrou a existência de 4,4 mil unidades, que apresentam capacidade de atendimento a 138 mil usuários, e, em sua grande maioria, já se encontram adequadas à lógica da oferta do serviço para pequenos grupos. Em 2012 teve início a expansão dos serviços de acolhimento para a população de rua, o que envolve o reordenamento dos serviços em 119 municípios com população acima de 200 mil habitantes.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) beneficiou aproximadamente 853 mil crianças e adolescentes que se encontravam em situação de trabalho, em 3.600 municípios, representando a totalidade dos casos identificados no CadÚnico.

O SUAS-Plano 10 também definiu a implantação de cuidados específicos para os idosos e pessoas com deficiência, que serão tratados no âmbito do Plano Viver sem Limite, por meio dos serviços especializados a serem ofertados nos Centros Dia e no acolhimento em residências inclusivas. As metas referentes ao acesso e permanência na rede de ensino das pessoas com deficiência (até 18 anos) e a promoção de seu acesso ao trabalho (prioritariamente os beneficiários entre 16-45 anos) tem sido implementadas por meio das ações intersetoriais do BPC na Escola e BPC Trabalho, além de redefinições no marco regulatório do benefício. O BPC Trabalho, que existia de forma limitada, como experiência piloto, juntamente com o Acessuas Trabalho, foram institucionalizados, devendo contribuir com a qualificação e inserção dos usuários da assistência no mundo do trabalho.

Deverá ser implantado em 2013 o Sistema Informatizado de Gestão do BPC (SigBPC), que permitirá o aperfeiçoamento do monitoramento da concessão, manutenção e revisão bial do benefício. A extensão da Tarifa Social de Energia Elétrica para os beneficiários do BPC (Lei Nº 12.212/2010), além de ampliar os benefícios para esse público alvo, constitui um incentivo para o seu cadastramento no CadÚnico, o que facilitará o acompanhamento destes e de suas famílias pelos serviços socioassistenciais e sua inclusão em outras políticas sociais.

Em relação à rede de entidades e organizações de assistência social, está previsto para meados de 2013 a implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que viabilizará a vinculação dessas entidades ao SUAS e o aprimoramento do processo de certificação (CEBAS) e acompanhamento dessas entidades. Em 2012 foram decididos pela SNAS todos os processos de certificação protocolizados antes da vigência da Lei Nº 12.101/2009, conforme priorização determinada pelo TCU.

Em seguimento à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), em 2011 foram definidos os parâmetros nacionais para os registros das informações relativas aos serviços ofertados nas unidades da rede socioassistencial (CRAS e CREAS) e desenvolvido o aplicativo para a coleta do registro mensal dos atendimentos (RMA)

realizados na rede de serviços, implantado no início de 2012. O RMA contribuirá para a melhoria da qualidade e confiabilidade da informação disponível para o monitoramento e avaliação de vulnerabilidades e riscos, bem como do atendimento prestado pela rede socioassistencial, a observação de fenômenos sazonais ou com grande variação geográfica. Ao mesmo tempo, foi concluída a formatação do Prontuário SUAS, que deverá padronizar o registro das informações do acompanhamento das famílias e indivíduos pela rede socioassistencial. Observa-se, assim, uma trajetória de evolução da produção, disponibilidade e uso de informações sobre o público-alvo, usuários, unidades de serviço, de gestão e de controle social, favorecendo o desenvolvimento de um sistema de vigilância social, elemento central para a prevenção de riscos e organização do sistema de proteção social nos territórios.

Na dimensão regulatória, após a aprovação da Lei Nº 12.435/2011, foi concluída a elaboração, negociação e aprovação de uma nova Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), que estava sendo construída/debatida há três anos. Além de favorecer a melhoria da gestão do Sistema nas três esferas, a nova NOB exigirá diversos ajustes nos normativos que regulamentam a implementação do SUAS.

No âmbito da gestão do trabalho, um dos objetivos para 2012 foi a institucionalização de instrumentos voltados à qualificação dos técnicos, gestores e conselheiros da Assistência Social. Nesse sentido, foi criado o programa nacional de capacitação (CapacitaSUAS), cuja implementação se articula ao estabelecimento de uma rede de instituições de ensino superior, que atuarão em conjunto com as Secretarias Estaduais e do DF.

Além das ações específicas no âmbito da assistência social, deve-se registrar a crescente integração do SUAS com as áreas de Segurança Alimentar e Nutricional (MDS), Direitos Humanos, Sistema Único de Saúde, Educação, Justiça e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Os principais processos e ocorrências do exercício de 2012 que merecem ser destacados, para contextualizar o desempenho e escolhas adotadas, relacionam-se ao processo eleitoral e às limitações internas da SNAS ou do próprio MDS.

Em primeiro lugar, deve-se registrar que o ano marcou a implementação da nova estrutura do PPA e, em grande medida, das ações previstas na agenda social do governo (Brasil sem Miséria, Viver sem Limite e *Crack*, é possível vencer!). O novo PPA deu mais racionalidade e facilitou a execução e visualização/identificação das ações e metas, em relação ao PPA anterior, ao menos no tocante à Assistência Social. Por outro lado, a implantação do SIOP e da estratégia de monitoramento do plano e da LOA, apenas no final do ano, exigiu um considerável esforço de adaptação e avaliação, resultando na elaboração de propostas visando ajustes no plano em relação ao programa 2037 – Fortalecimento do SUAS, a partir de 2013.

Com relação aos planos prioritários, a coincidência do processo eleitoral com a expectativa de expansões programadas para o próprio exercício e as atividades de acompanhamento das expansões iniciadas nos anos anteriores demandaram um grande esforço, além de limitarem o êxito de algumas ações, a exemplo do BPC Escola. Se por um lado as inovações da Secretaria ficam, em grande medida, limitadas ao primeiro semestre do ano,

por outro, os gestores municipais se deparam com o aumento das incertezas decorrentes do processo eleitoral, inibindo as decisões e processos que ocorreriam com maior agilidade em outro cenário.

O ano também foi marcado pelo início da vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011), que exigiu um grande empenho na preparação das ações de transparência ativa e organização da Unidade para atender a potencial demanda por transparência passiva. Como previsto, a SNAS/CNAS foi a Secretaria mais demandada do Ministério, tendo recebido até 31/12/2012 um total de 36 pedidos, de diferentes níveis de complexidade, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Destes, 35 foram atendidos no ano, restando apenas um pedido para 2013, todos concluídos no prazo previsto.

Internamente, um dos grandes desafios a serem enfrentados é a adequação da crescente demanda pelo desenvolvimento, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de tecnologia de informação e comunicação, em relação à limitada capacidade à disposição da Secretaria. Da mesma forma, o quadro de servidores próprios do MDS apresenta uma elevada rotatividade, que, espera-se, seja contornada a partir da posse dos aprovados no concurso para a carreira de analista de políticas sociais. Sob o aspecto orçamentário-financeiro, o contingenciamento de recursos obrigou o adiamento ou não execução de atividades previstas, particularmente em razão da limitação das despesas com diárias e passagens, o que tem se refletido principalmente na concessão/revisão do BPC, pelo INSS. Em linhas gerais, é esse o contexto que condiciona as escolhas adotadas no período.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

Considerando as metas previstas no Plano Decenal, os compromissos assumidos nos Planos Brasil sem Miséria, Viver sem Limite e “*Crack, é possível vencer!*” e o PPA (2012-2015), que em grande medida encontra-se alinhado aos demais planos, o plano de ação de 2012 definiu um conjunto de atividades que contribuíssem para a implementação ou ampliação da cobertura de diversas ações e a qualificação dos serviços ofertados e da gestão da política de assistência social nas três esferas federativas.

Em relação à gestão do SUAS e vigilância social, merece destaque o esforço para ampliação e qualificação dos dados e informações sobre o funcionamento do SUAS. Nesse sentido, a qualificação dos registros do CadSUAS, iniciada em 2011, juntamente com a implantação do RMA (sistema de registro mensal de atendimentos) e do Prontuário SUAS apontam para a construção, inédita, da capacidade de, respeitando o sigilo das informações pessoais, identificar efetivamente o público alvo da assistência social, com suas especificidades, demandas e respostas ofertadas pelo SUAS, bem como o desempenho dos serviços e unidades. Também se destaca a realização, pela primeira vez, do Censo das unidades de Acolhimento, que ofertam o serviço que caracterizou historicamente a assistência social no país e que passa por um profundo processo de reorganização.

Com a aprovação e implantação do CapacitaSUAS, está sendo iniciado um ambicioso processo de capacitação dos técnicos e gestores do SUAS, onde o Governo Federal apóia a execução dos planos estaduais de capacitação, implementados em articulação com uma rede nacional de instituições de ensino superior que, em 2012, contou com a adesão de 101 instituições.

Em relação à regulação do Sistema, destaca-se o processo de formulação, negociação e publicação de normativos que promovem ajustes decorrentes da Lei Nº 12.435/2011, a exemplo da regulamentação e implementação do IGD-SUAS, de novo Decreto regulamentador do FNAS e da aprovação da nova NOB-SUAS.

Em relação às ações finalísticas, a expansão do cofinanciamento da proteção social básica, visando reduzir os déficits intraurbanos de cobertura de CRAS, juntamente com a expansão de equipes volantes, contribuem para universalizar o acesso da população em situação de vulnerabilidade, inclusive quando residente em localidades isoladas ou de difícil acesso, para isso recorrendo a ações proativas, se necessário. Nesse sentido, em 2012 foram aceitas pelos municípios a oferta de cofinanciamento federal para implantação de 319 novos PAIF/CRAS e 216 equipes volantes e, em 2013, está prevista a entrega de 108 lanchas da assistência social, para deslocamento de equipes volantes em municípios da Amazônia e Pantanal. Neste ano também deverá ser implementado o reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que irá uniformizar e equalizar sua oferta a todo o público definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A instituição e implementação do BPC Trabalho e do Acessuas Trabalho deverão contribuir para a promoção dos usuários da assistência social à qualificação profissional e ao mundo do trabalho, gerando externalidades positivas a outras iniciativas e políticas setoriais.

No âmbito da proteção social especial, em 2012 os municípios aceitaram a oferta de cofinanciamento para a implantação de 148 novos PAEFI/CREAS. Ao mesmo tempo, com recursos do Programa “*Crack, é possível vencer!*”, o serviço especializado de Abordagem Social foi expandido para 133 municípios, com população superior a 200 mil habitantes, refletindo a preocupação com a cobertura/atendimento das situações de risco e violação de direitos, dentre as quais a drogadição. Em relação à qualificação da atenção à pessoa com deficiência, destaca-se o cofinanciamento para a implantação de Centros Dia (média complexidade) e residências inclusivas (alta complexidade).

Como uma das metas prioritárias do Brasil sem Miséria, a ampliação dos serviços ofertados à população em situação de rua também passou por significativa expansão, em 2012. As vagas do serviço de acolhimento foram ampliadas para quase 19 mil e 51 municípios aceitaram o cofinanciamento para implantação de novos Centros Pop.

Como relatado ao longo do item 4.1 deste relatório, as diversas ofertas de cofinanciamento federal não foram integralmente aceitas pelos municípios. Inicialmente, cabe explicitar que entre o aceite e a efetiva implantação do serviço correspondente, ocorre um espaço de tempo necessário às providências estruturantes por parte do município ou estado. Além disso, como as ofertas são limitadas aos entes elegíveis, de acordo com os critérios e parâmetros definidos juntamente com a CIT e CNAS e as disponibilidades da Secretaria, obviamente essas metas se constituem em tetos/limites, não estando, via de regra, passíveis de serem superadas no próprio exercício.

Dentro desses limites/tetos, as distâncias entre ofertas e aceites podem ser explicadas em razão das diferenças de prioridades entre o MDS e os governos locais/regionais, que se deparam com escolhas envolvendo diversas políticas (e não apenas a assistência social), a reduzida capacidade fiscal ou institucional para implementar novas ações/serviços em

determinado momento e diferenças entre o custo do serviço e o cofinanciamento federal, dentre outros motivos. Além disso, em 2012, especificamente, a esses determinantes somam-se as incertezas decorrentes da disputa eleitoral que resultaram em uma grande renovação das gestões municipais. O processo eleitoral, principalmente em função das limitações impostas para início de novas ações por quase todo o segundo semestre, também impactou negativamente a execução das ações relativas ao BPC na Escola.

Por fim, o processo de concessão e revisão do BPC também restou prejudicado no exercício, em razão das limitações de despesas com viagens de servidores do INSS, para contornar a ausência/déficit de servidores em algumas de suas agências (APS).

2.4. Indicadores

Neste tópico são apresentados diversos indicadores relacionados aos serviços e benefícios implementados pela SNAS. Os indicadores foram agrupados por nível de proteção (Básica e Especial) e ação (Benefícios, Serviços, atividade-meio) a que se referem. Além disso, no tópico relativo à iniciativa 00WN é apresentado e analisado o comportamento do IDCRAS e o Relatório de Gestão do FNAS apresenta e analisa indicadores relativos às principais atividades realizadas por aquela Unidade. Os indicadores previstos no PPA 2012-2015 estão tratados no subitem 4.1.1 – informações sobre programas temáticos do PPA.

A principal fonte de dados dos indicadores é o Censo SUAS. Os dados do Censo SUAS são autodeclaratórios, fornecidos pelas unidades prestadoras de serviços, gestores e conselhos de assistência social dos Municípios, Estados e DF. Conforme o caso, as variáveis contêm informações para o ano ou para o mês de referência, indicado no questionário do Censo. Esse mês corresponde, nos anos de 2008 e 2009, ao mês de julho; e nos anos de 2010 a 2012, ao mês de agosto. Em 2007 não havia sido estabelecido mês de referência para os dados.

A partir de 2012, com a implantação do RMA (sistema de registro mensal de atendimentos, dos CRAS e CREAS), outros indicadores deverão ser criados, visando ampliar as informações sobre demandas, ofertas e desempenho das unidades e serviços. Em razão da implantação no próprio exercício, nem todas as unidades já prestam informações com a regularidade desejada, ocorrendo também intempestividade no registro das informações. Vale salientar que, no momento da coleta dos dados para este Relatório, ainda permaneciam abertos para registro/alteração das informações pelas unidades, os meses de setembro a dezembro/2012. Registradas essas ressalvas, de forma exploratória e com dados preliminares, são apresentados a seguir indicadores que utilizam-se do RMA, calculados no início de março/2013, e, portanto, ainda não utilizados em outras avaliações/decisões. Durante o ano (2013), será avaliada a pertinência da manutenção ou aperfeiçoamento desses indicadores, bem como o cálculo definitivo para 2012.

Em seguida também são apresentados indicadores relativos aos processos de certificação (CEBAS) e de atendimento às diligências dos órgãos de controle.

1) Proteção Social Básica

a) Benefícios (BPC para Idosos e Pessoas com Deficiência)

Em 2012, como se vê nas tabelas 9 e 10, houve queda da taxa de concessão em relação aos benefícios requeridos, tanto para os Idosos quanto para as Pessoas com deficiência. As concessões por via judicial vêm mostrando uma trajetória ascendente, com impacto principalmente em relação às pessoas com deficiência, que atingiram 20,1% das concessões de 2012. O tempo médio das concessões aumentou em ambos os casos, causados principalmente pelas limitações de grande parte das Agências da Previdência Social (APS), que não dispõem nos seus quadros de todos os servidores necessários para atender à demanda dos requerimentos, tornando necessário o deslocamento de servidores de outras agências, em um cenário com restrições de gastos com diárias e passagens. Além disso, a implantação do Sistema SIBE em algumas Agências, no decorrer de 2012, repercutiu na capacidade de atendimento.

Tabela 9 - Indicadores de concessão do BPC – Pessoa Idosa

Indicadores	2010	2011	2012	2011/2010	2012/2011
Taxa de concessão do BPC Pessoa Idosa em relação aos benefícios requeridos	80,70%	77,80%	72,75%	(-) 2,9 %	-5,0%
Taxa de concessões do BPC Pessoa Idosa por via judicial	4,40%	5,40%	6,41%	1%	1%
Proporção de concessão do BPC Pessoa Idosa em relação a concessão total	44,9%.	49,20%	46,72%	4,30%	-2,48%
Tempo médio para concessão do BPC Pessoa Idosa (desde o requerimento até o início do pagamento)	14 dias	15 dias	21 dias	1 dia	6 dias

Fonte: SUIBE/Dataprev – janeiro 2013

Tabela 10 - Indicadores de concessão do BPC – Pessoa com Deficiência

Indicadores	2010	2011	2012	2011/2010	2012/2011
Taxa de concessão do BPC Pessoa com Deficiência em relação aos benefícios requeridos	45,50%	43,40%	41,20%	(-) 2,1 %	-2,2%
Taxa de concessões do BPC Pessoa com Deficiência por via judicial	15,10%	17,70%	20,13%	3%	2,4%
Taxa de concessão de BPC Pessoa com Deficiência em relação a concessão total	55,1 %.	50,80%	53,28%	(-) 4,3 %	2,5%
Tempo médio para concessão do BPC com Deficiência (desde o requerimento até o início do pagamento)	45 dias	42 dias	59 dias	(-) 3 dias	17 dias

Fonte: SUIBE/Dataprev – janeiro 2013

b) Serviços

A tabela abaixo apresenta uma *proxy* do nível de atendimento, pela rede CRAS, da população vulnerável. Para tanto, foi vista a relação entre o total de atendimentos individualizados realizados ao longo do ano (extração do RMA em 18/02/13), em comparação ao quantitativo de pessoas registradas no CadÚnico ao final de 2012 (multiplicando-se esse número por 4, o número médio de componentes de uma família). Apesar das ressalvas já mencionadas, inclusive quanto à limitação da inclusão no CadÚnico como *proxy* de vulnerabilidade, observa-se que, no ano, apenas a rede CRAS

atendeu aproximadamente 14% da população que apresenta maior probabilidade de encontrar-se em situação de vulnerabilidade.

Tabela 11 - Nível de Atendimento da População Vulnerável (2012)

Variáveis	2012
Nº de atendimento no CRAS no ano	13.809.149
Nº de pessoas cadastradas no CadÚnico	100.452.444
Total de CRAS considerados	7.888
Resultado	13,75%

Fonte: RMA (extração em 18/02/2013) e CadÚnico (29/12/12)

A tabela seguinte apresenta a evolução da taxa de acompanhamento das famílias pelos CRAS para o período 2007-2012. Esse indicador apresenta a relação entre a quantidade total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no mês de referência e a capacidade anual de atendimento do CRAS. No período 2007-2011, a fonte dos dados é o Censo SUAS, enquanto para 2012 utilizou-se o RMA.

Tabela 12 - Taxa de Acompanhamento das Famílias pelos CRAS (2007-2012)

Variáveis	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no mês	938.164	1.132.851	1.722.517	1.976.243	1.572.580	1.775.839
Capacidade anual de atendimento do CRAS	2.692.400	2.834.500	3.452.000	4.637.400	4.961.100	5.104.100
Total de CRAS considerados	3.734	3.937	4.871	6.620	7.151	7.262
Resultado	34,84%	39,97%	49,90%	42,62%	31,70%	34,79%

Fonte: Censo SUAS (2007-2011) e RMA (2012)

O resultado apurado com base no RMA é aproximado ao apurado em 2011, reduzindo a oscilação verificada nos anos intermediários da série. Vale salientar que utilizando dados do Censo 2012, o resultado equivale a 46,72%. Essa diferença entre o RMA e o Censo 2012 se justifica pela prévia verificação de consistência e exclusão de *outliers* dos registros aqui considerados a partir do RMA, evitando análises viesadas.

Nota-se que a capacidade de atendimento apresenta elevação ao longo da série, enquanto o número de famílias em acompanhamento se eleva até 2010, apresenta uma significativa redução em 2011 e volta a subir em 2012. As oscilações podem estar refletindo não apenas as variações normais do volume de serviços e da dinâmica da rede, mas a melhoria das informações prestadas. Apesar da inexistência de um tempo determinado (ou ao menos estimado) para o acompanhamento, é um resultado positivo, do ponto de vista do acesso, observar que em um único mês a rede acompanha mais de 1/3 do número de famílias estimado para todo o ano.

Em seguida é apresentada a taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF, que informa a relação entre o número de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF e o total de famílias em acompanhamento, no mês de referência. O dado foi coletado apenas a partir do Censo SUAS 2010 e, para 2012, também foram considerados os registros do RMA.

Tabela 13 - Taxa de ingressos de famílias no acompanhamento pelo PAIF (2010-2012)

Variáveis	2010	2011	2012
Famílias inseridas em acompanhamento no mês	276.854	357.244	190.535
Total de famílias em acompanhamento no mês de referência	1.740.403	1.571.854	1.775.839
Total de CRAS considerados	6.030	7.146	7.262
Resultado	15,91%	22,73%	10,73%

Fonte: Censo SUAS (2010-2011) e RMA (2012)

O indicador mostra uma considerável renovação do conjunto de famílias em acompanhamento nos meses de referência do levantamento, variando entre 22,7% (Censo, 2011) e 10,7% (RMA, 2012). A redução verificada em 2012 precisa ser contextualizada: relacionando-se a elevação do número de famílias acompanhadas e o aumento do número de CRAS, nota-se que a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAIF cresceu ao longo do ano, não obstante o reduzido número de ingressos no mês de referência, o que revela que o mês de referência apresentou baixa representatividade em relação ao número total de ingressos.

A tabela seguinte apresenta a taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS, que indica o percentual de técnicos de nível superior que estão no mesmo CRAS há, no mínimo, 1 ano (ou seja, durante a realização de dois censos consecutivos). Para isso, consideram-se apenas os CPFs válidos, visando minimizar as inconsistências (CPF's inválidos, duplicados, ou com carga horária superior a 60 horas semanais). São considerados como técnicos de nível superior os profissionais com escolaridade igual a “ensino superior completo” ou “especialização” ou “mestrado” ou “doutorado”. Para calcular o número de técnicos de nível superior, foi considerada somente a variável escolaridade.

Tabela 14 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS (2009-2012)

Variáveis	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
X ¹	7.417	10.992	16.158	22.752
Y ²	14.028	17.853	22.105	29.501
Resultado	52,87%	61,57%	73,10%	77,12%

Fonte: Censo SUAS

Verifica-se uma tendência ascendente na taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS. Na primeira mensuração, essa proporção era de 52,87% (2008/2009), atingindo 77,12% entre 2011/2012. Deve-se registrar que as melhorias nos resultados a partir de 2011 podem já refletir a implementação da Lei N° 12.435/2011, que autorizou a utilização de parcela dos recursos dos serviços da assistência social para o pagamento de servidores concursados. A estabilidade da equipe de cada unidade favorece a continuidade do trabalho. Um dos principais questionamentos dos gestores da Assistência Social é a

¹ X: Total de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CRAS no ano de referência e no ano anterior.

² Y: Total de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CRAS do ano anterior ao de referência.

elevada rotatividade dos profissionais, que coloca desafios à oferta continuada dos serviços e, sobretudo, ao vínculo dos profissionais com usuários, no trabalho com famílias. A melhoria desse indicador denota que os avanços obtidos na legislação têm impactado na redução dessa rotatividade.

Finalmente, em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o processo de reordenamento do serviço, já pactuado e que será iniciado no segundo semestre de 2013, possibilitará a definição de novos indicadores, atentando para as características de utilidade e mensurabilidade desses.

2) Proteção Social Especial

A tabela seguinte apresenta a taxa de acompanhamento mensal das famílias pelos CREAS. Esse indicador apresenta a relação entre a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no mês de agosto/2012 (mês de referência do Censo) e a capacidade mensal de atendimento do CREAS. O resultado estimado é que, no mês de referência, os CREAS acompanharam 52% de casos acima da sua capacidade prevista. Deve-se registrar contudo, que esse resultado pode estar viesado, tendo em vista que a capacidade está estimada em acompanhamentos e o RMA registra os atendimentos, que nem sempre se desdobram em acompanhamentos.

Tabela 15 - Taxa mensal de acompanhamento das famílias pelos CREAS (2012)

Variáveis	2012
Quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI ³ , no mês de referência	198.012
Capacidade mensal de atendimento dos CREAS ⁴	129.950
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	152%

Fonte: RMA

A tabela seguinte apresenta o número médio de famílias acompanhadas pelos CREAS em 2012, relacionando a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no mês de referência ao total de CREAS existente no período. Os dados apontam que, em média, cada CREAS atende, por mês, 87 casos (famílias ou indivíduos).

³ As informações sobre a quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI são obtidas a partir dos dados fornecidos pelo Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS (RMA). No momento da coleta da informação, os meses de setembro a dezembro/2012 permaneciam abertos para preenchimento, daí a escolha do cálculo para o mês de referência. O cálculo da estimativa do número médio de famílias em acompanhamento pelo PAEFI foi obtido a partir da multiplicação entre a média de acompanhamentos no mês, por unidade (igual a 87) pelo total de unidades que responderam ao RMA (2.276).

⁴ A capacidade de atendimento dos CREAS está associada ao porte do município. Para os municípios de Pequeno e Médio Porte, a capacidade é igual a 50 casos (famílias/indivíduos) por mês. Para os municípios de Grande Porte, Metrópole e DF a capacidade de atendimento é igual a 80 casos (famílias/indivíduos) por mês. Diante disso, a capacidade de atendimento anual dos CREAS foi estimada a partir da soma da capacidade de todas as unidades que responderam o RMA (ou seja, 2.276 CREAS).

Tabela 16 - Número médio de famílias acompanhadas por unidade CREAS, no mês de referência (2012)

Variáveis	2012
Quantidade de famílias em acompanhamento pelo PAEFI, no mês de referência	198.012
Total de CREAS que responderam o RMA	2.276
Resultado	87

Fonte: RMA

Em seguida é apresentada a taxa média de novos casos inseridos no acompanhamento pelo PAEFI, que informa a relação entre a quantidade média de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI e a quantidade média de famílias em acompanhamento. O indicador mostra que, em agosto/2012, 16% das famílias em acompanhamento pelo PAEFI se referiam a novos casos em acompanhamento.

Tabela 17 - Taxa média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no PAEFI (2012)

Variáveis	Média de famílias
Quantidade média de casos que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI, por unidade, no mês de referência	14
Quantidade média de casos em acompanhamento pelo PAEFI, por unidade, no mês de referência	87
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	16%

Fonte: RMA

A tabela abaixo mostra que, em 2012, do total de novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, 36% eram famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); 10% das famílias possuíam membros que eram beneficiários do BPC; 11% possuíam crianças ou adolescentes no PETI; e 7% possuíam crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento.

Nota-se que a soma do total de famílias de cada perfil (ou seja, 199.353) é inferior ao total de casos inseridos em acompanhamento no ano de 2012 (igual a 309.585). Esse descompasso ocorre porque o universo dos casos (famílias ou indivíduos) não se restringe aos perfis selecionados, uma vez que a idéia é verificar em que medida está sendo atendido o público prioritário de um conjunto restrito de situações relacionadas a programas e serviços já ofertados pelo SUAS.

Tabela 18 - Perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI (2012)

Variáveis	Quantidade de casos	%
Famílias beneficiárias do PBF	110.731	36%
Famílias com membros beneficiários do BPC	31.086	10%
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	35.366	11%
Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	22.170	7%
Total de casos inseridos em acompanhamento no ano (2012)	309.585	
Total de CREAS considerados	2.276	

Fonte: RMA

A tabela abaixo informa o número médio de casos (famílias ou indivíduos) que ingressaram no acompanhamento do PAEFI no ano, por unidade. Esse indicador está estimado a partir dos novos casos no mês de referência, multiplicado por 12 (meses). Os dados preliminares do RMA apontam que, em média, cada CREAS inseriu no acompanhamento do PAEFI, 168 casos, no ano.

Tabela 19 - Número Médio de Famílias que ingressaram no acompanhamento do PAEFI, por unidade (2012)

Variáveis	Quantidade de famílias
Média mensal de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAEFI, por unidade	14
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	168

Fonte: RMA

A partir dos dados do Censo SUAS, a tabela abaixo permite comparar a taxa de permanência dos técnicos de nível superior nas mesmas unidades CREAS, em relação ao período imediatamente anterior. Para o cálculo desse indicador é necessário identificar o CPF dos trabalhadores de nível superior (equipe de referência), assim considerados os profissionais com escolaridade igual a “ensino superior completo” ou “especialização” ou “mestrado” ou “doutorado”. Para o cálculo do número de técnicos de nível superior, foi considerada somente a variável escolaridade.

Em 2011, as equipes de referência dos CREAS contavam com 11.603 trabalhadores de nível superior, dos quais 8.583 (73,9%) permaneceram até o Censo 2012. A trajetória da série histórica aponta para um crescimento do nível de estabilidade na composição das equipes de referência do CREAS, encontrando-se atualmente em níveis semelhantes ao verificado na rede CRAS. Em função da expansão da rede CREAS, o número de profissionais tem apresentado uma significativa expansão, especialmente nos dois últimos períodos. Contudo, a redução da rotatividade tem sido ainda mais expressiva, principalmente na comparação mais recente (2012/2011). Certamente esta tendência está sendo impactada pela aplicação dos dispositivos da Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS), que autoriza a utilização de parcela dos recursos do cofinanciamento federal para o pagamento de profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS.

Tabela 20 - Taxa anual de permanência dos técnicos de nível superior nos CREAS (2008-2012)

Variáveis	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº de técnicos de nível superior que atuaram na mesma Unidade CREAS no período analisado	1.070	3.469	4.457	8.583
Nº de técnicos de nível superior cadastrados no Censo SUAS/CREAS do ano anterior ao de referência.	5.331	5.283	7.885	11.603
Resultado	20,1%	65,7%	56,5%	73,9%

Fonte: Censo SUAS

O trabalho em rede pressupõe articulação entre instituições que compartilham objetivos e atuam com o mesmo propósito em um determinado território. Desse modo, o trabalho em

rede realizado pelos CREAS tem grande implicação na qualificação dos serviços ofertados e requer significativa capacidade de articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, com as demais políticas setoriais e com órgãos de defesa de direitos. A tabela seguinte demonstra a evolução da articulação em rede das unidades CREAS.

Tabela 21 - CREAS, Nível de Articulação Satisfatória com a Rede Essencial de Articulação Local (2009-2012)⁵

Variáveis	2009	2010	2011	2012
CREAS com articulação satisfatória com a “rede essencial”	498	699	619	2.162
CREAS com “rede essencial” de articulação disponível	921	1.247	1.147	2.167
Resultado	54,1%	56,1%	53,9%	98,8

Fonte: Censo SUAS

Comparando-se os dois últimos períodos, verifica-se uma significativa evolução, em números absolutos e relativos, tanto do número de unidades com articulação disponível, quanto com articulação satisfatória.

A tabela abaixo se refere ao tempo médio (estimado) de duração dos acompanhamentos do PAEFI. Esse indicador é obtido a partir da divisão entre a média de famílias em acompanhamento pelo PAEFI (por unidade, no mês de referência) e a média de novos casos inseridos no acompanhamento nesse mesmo período. Vale salientar que a implementação, no RMA, do registro do NIS dos casos atendidos, deverá possibilitar estimativas mais precisas. Ressalvadas as limitações das informações atualmente disponíveis, estima-se que os acompanhamentos do PAEFI durem, em média, 6,2 meses.

Tabela 22 - Tempo médio estimado de duração (em meses) dos acompanhamentos do PAEFI (2012)

Variáveis	Média de famílias
Quantidade média de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	87
Média de novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	14
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	6,2 meses

Fonte: RMA

⁵ Considerou-se como rede essencial de articulação: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Conselho Tutelar, Serviços de Saúde Mental (CAPSi, CAPSad, ambulatórios, etc) ou Demais Serviços da rede de Saúde, Serviços de Educação e Poder Judiciário.

A tabela seguinte apresenta a evolução da Taxa de Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo como referência a quantidade de unidades CREAS estruturadas.

Tabela 23 - Cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social (2009-2012)

Variáveis	2009	2010	2011	2012
Nº de CREAS que ofertam a abordagem social/busca ativa	623	1.007	1.298	1.492
Nº total de CREAS ⁶	1.200	1.596	2.110	2.167
Resultado	51,9%	63,1%	61,5%	68,8%

Fonte: Censo SUAS

Em números absolutos, verifica-se que a cobertura do Serviço Especializado em Abordagem Social tem apresentado evolução positiva, passando de 1.298 (em 2011) para 1.492 unidades (em 2012) que o ofertam. O indicador mostra uma trajetória ascendente, apesar da leve redução verificada em 2011, a qual deve ser ponderada pelo número significativo de unidades implantadas naquele período, responsáveis pela elevação significativa da oferta do serviço já no ano seguinte. Em síntese, o indicador aponta na direção de que as novas unidades estão sendo implantadas com atividades mais alinhadas às normativas da política de assistência social.

A tabela abaixo estima o número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) e que estavam em acompanhamento pelos CREAS, no ano. Esse indicador é obtido através da média de adolescentes em MSE (por unidade, no mês de referência), multiplicado por 12 (meses). Desse modo, os dados do RMA permitem estimar que, em média, cada unidade acompanhava 204 adolescentes em MSE no ano de 2012.

Tabela 24 - Número médio de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), acompanhados pelos CREAS (2012)

Variáveis	Média de adolescentes
Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, acompanhados por unidade CREAS	17
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	204

Fonte: RMA

Finalmente, a tabela abaixo se refere ao tempo médio (estimado) de duração dos acompanhamentos realizados pelos CREAS junto aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE). Esse indicador é obtido a partir da divisão entre a média de adolescentes em cumprimento de MSE acompanhados pelo CREAS (por unidade, no mês de referência) e a média de novos adolescentes em cumprimento de MSE que foram inseridos no acompanhamento nesse mesmo período. Desse modo, estima-se que os acompanhamentos dos jovens em cumprimento de MSE duram, em média, 5,6 meses.

⁶ Só foram considerados no cálculo os CREAS que forneceram informações para estas variáveis.

Tabela 25 - Tempo médio (estimado) de duração (em meses) do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (2012)

Variáveis	Média de adolescentes
Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, por unidade CREAS	17
Média de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas inseridos no acompanhamento	3
Total de CREAS considerados	2.276
Resultado	5,6 meses

Fonte: RMA

3) Certificação de Entidades (CEBAS)

Em seguida, são apresentados indicadores relativos ao processo de certificação de entidades socioassistenciais (CEBAS), que compreende a concessão, renovação e, se for o caso, recursos. Inicialmente cabe registrar que não estão computados os dados relativos a processos de revisão, reconsideração, denúncias, recurso MPS e supervisão. Além disso, o total de processos posteriores à Lei Nº 12.101/2009 não decididos está sujeito a alterações, uma vez que alguns protocolos de 2012 ainda se encontram em análise.

O indicador constante da tabela seguinte informa em que medida o montante de processos decididos em um período é suficiente para atender a demanda daquele mesmo período. Como se observa, em 2012 as decisões corresponderam a 73% da demanda de concessões e renovações, o que significa que, apesar dos esforços empreendidos, houve uma elevação do estoque de processos aguardando decisão. Deve-se registrar, contudo, que 2012 registrou um incremento significativo da quantidade de processos protocolizados, em razão do vencimento de grande parte das certificações respaldadas na MP Nº 446/2008. Em relação aos recursos, o atendimento restou prejudicado em razão da prioridade concedida aos processos anteriores à Lei Nº 12.101/2009, conforme determinação do TCU.

Tabela 26 - CEBAS: Nível de Atendimento à Demanda (2012)

Variáveis	Concessão e Renovação	Recursos Administrativos
Nr processos concluídos	1.581	19
Nr de processos novos	2.147	186
Resultado	73,63%	10%

Fonte: DRSP

A tabela seguinte apresenta a taxa de congestionamento, considerando os pedidos de concessão e renovação. A taxa de congestionamento mede a efetividade da Unidade no período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos decididos e o estoque pendente ao final do período anterior. Uma reduzida taxa de congestionamento corresponde à situação desejada em que a área consegue dar vazão à demanda e manter um nível reduzido de pendências. Como se observa, a taxa apresentada é bastante elevada, o que aponta para a necessidade de mudanças estruturais, como o reforço dos recursos humanos e do uso da tecnologia da informação, visando o aumento da produtividade e da capacidade de dar resposta à magnitude da demanda. Deve-se ressaltar que está prevista para meados de 2013 a implantação do CNEAS e a posse de servidores concursados.

Tabela 27 - CEBAS, Concessão e Renovação: Taxa de congestionamento (2012)

Variáveis	2012
Nr de processos concluídos no ano ^(a)	1.581
Nr de processos recebidos no ano ^(b)	2.147
Nr de processos pendentes do ano anterior ^(c)	5.386
Resultado <i>Fórmula = 1 - (a)/(b+c)</i>	0,8

Fonte: DRSP

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual do estoque observada no exercício de 2012. Como se observa, ocorreu uma elevação de 14,3% do estoque de processos pendentes de decisão, que chegou a 6.157 processos ao final do exercício.

Tabela 28 - CEBAS, Concessão e Renovação: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2012)

Variáveis	2012
Nr processos pendentes em 31.12.12	6.157
Nr processos pendentes em 31.12.11	5.386
Resultado	+ 14,3%

Fonte: DRSP

4) Atendimento de Diligências de Órgãos de Controle

A seguir são apresentados indicadores relativos ao processo de atendimento de diligências oriundas dos órgãos de controle (TCU, CGU, Judiciário, MPs, DPF etc), direcionadas à SNAS. Cabe registrar que estão computadas nestas diligências os Relatórios de Demandas Especiais (RDE) recebidos da CGU, e não estão consideradas as demandas decorrentes do Programa de Fiscalização por meio do Sorteio de Municípios (CGU), que representam a grande maioria do volume de diligências, contudo recebem tratamento específico. Além disso, deve-se salientar que as demandas a seguir consideradas envolvem, quase sempre, a participação da DEFNAS, em razão da necessidade frequente de análise de prestações de contas, entre outras providências. Outro aspecto relevante dessas diligências é a grande variação no nível de complexidade entre os casos, que por vezes tratam, simultaneamente, de vários entes e exercícios.

A tabela abaixo informa em que medida o volume de demandas atendidas em um período é suficiente para atender a demanda daquele mesmo período, ou seja, se a tendência é na direção de reduzir ou aumentar o estoque de pendências. Como se vê, o número de diligências novas tem reduzido a cada ano, o que pode ser, em parte, atribuído à ação proativa da área em relação aos achados dos Sorteios da CGU (lembrando que os Sorteios não estão aqui considerados, mas uma vez que seus relatórios são encaminhados a outros órgãos de controle, muitas vezes resultam em iniciativas desses órgãos). Por outro lado, o número de diligências concluídas apresenta uma relativa estabilidade nesse período. Desse modo, o indicador mostra que, em 2012, pela primeira vez, a área concluiu maior número de demandas que as recebidas no mesmo ano.

Tabela 29 - Diligências: Nível de Atendimento à Demanda (2010-2012)

Variáveis	2010	2011	2012
Nr processos concluídos	624	537	662
Nr de processos novos	829	764	592
Resultado	75,3	70,3	111,8

Fonte: CGGI/SNAS

A tabela seguinte apresenta a taxa de congestionamento, que mede a efetividade da Unidade no período, levando-se em conta o total de diligências que ingressaram no ano, os casos decididos e o estoque pendente ao final do período anterior. Uma reduzida taxa de congestionamento corresponde à situação desejada, em que a área consegue dar vazão à demanda e manter um nível reduzido de pendências. Como se observa, a taxa apresentada é bastante reduzida. Contudo, vale salientar, a grande maioria das demandas é recebida diretamente da CGU, em consequência dos Sorteios de Municípios, e não estão aqui computadas, em razão da especificidade do seu tratamento e controle. Além disso, o conteúdo de cada demanda específica apresenta uma grande variedade de situações e nível de complexidade.

Tabela 30 - Diligências: Taxa de congestionamento (2010-2012)

Variáveis	2010	2011	2012
Nr de processos concluídos no ano ^(a)	624	537	662
Nr de processos recebidos no ano ^(b)	829	764	592
Nr de processos pendentes do ano anterior ^(c)	1422	1627	1854
Resultado <small>Fórmula = $1 - (a)/(b+c)$</small>	0,3	0,2	0,3

Fonte: CGGI/SNAS

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual do estoque observada no período de 2010 a 2012. Como se observa, nos dois primeiros exercícios ocorreu uma elevação de 14% no estoque de diligências pendentes, que chegou a 1.854, tendo, pela primeira vez, uma redução de 3,8% em 2012. Deve-se salientar que, do total de 1.784 diligências pendentes, 1.168 (65,5%) já receberam algum tratamento parcial.

Tabela 31 - Diligências: Evolução do Estoque de Processos Pendentes (2010-2012)

Variáveis	2010	2011	2012
Nr processos pendentes em 31.12 _(t)	1.627	1.854	1.784
Nr processos pendentes em 31.12 do ano anterior _(t-1)	1.422	1.627	1.854
Resultado	14,4	14,0	-3,8

Fonte: CGGI/SNAS

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (Parte A, Item 3 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

As informações da Unidade em relação às estruturas de governança e de autocontrole compreendem os subitens 3.1 – Estrutura de Governança e 3.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.

As informações demandadas no subitem 3.3 – Remuneração de Administradores não são aplicáveis à Secretaria. Por outro lado, as informações relativas aos subitens 3.4 e 3.5, que tratam do Sistema de Correição, são prestadas de forma centralizada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, pela Corregedoria, a unidade responsável pela atividade em todo o Ministério.

3.1. Estrutura de Governança

A SNAS não dispõe em sua estrutura de órgão específico para atividades de auditoria e controle interno. A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/GM/MDS) é, no âmbito do Ministério, a unidade que coordena iniciativas e esforços empreendidos nessa direção, a exemplo da participação de técnicos da SNAS em ações conjuntas de fiscalização de serviços e convênios executados por municípios, com recursos transferidos pelo MDS.

Merece registro a estruturação de área, ligada diretamente ao Gabinete da SNAS, para o tratamento de demandas apresentadas pelos órgãos de controle (oriundas de Sorteios de Municípios/CGU, Demandas Especiais/CGU e diligências diversas do TCU, Ministério Público Federal e Estaduais, Poder Judiciário e órgãos policiais). Essa coordenação atua em estreita articulação com a Diretoria Executiva do FNAS e os Departamentos finalísticos da SNAS, bem como a AECI/GM.

Além disso, uma característica central do processo decisório que envolve a gestão do SUAS e da política de assistência social é a segregação existente no processo decisório que envolve as decisões estratégicas. Além das instâncias internas à Secretaria e Ministério, as proposições são levadas a pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que conta com representação dos gestores das demais esferas, e posterior deliberação do CNAS, que conta com paridade entre a representação governamental e da sociedade civil.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2 - A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (SNAS)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Para responder às questões levantadas, reuniram-se técnicos representantes das diversas áreas da Secretaria. Com relação à questão 4, não existe código de ética específico da SNAS/MDS, sendo consideradas as normativas gerais para os servidores da Administração Pública Federal.</p> <p>Em relação à formalização de rotinas e procedimentos, além das normativas já existentes, atendendo recomendação da auditoria anual da CGU em 2011, encontram-se em elaboração manuais operacionais tratando da Certificação de Entidades (CEBAS), transferências fundo a fundo e convênio e contratos de repasse.</p> <p>Apesar da não existência de um “sistema de controle interno”, o <i>modus operandi</i> da Secretaria é caracterizado pela existência de uma clara segregação de funções, onde as decisões estratégicas, além de aprovadas no âmbito do Ministério, têm de ser também pactuadas e aprovadas por colegiados com representação externa (CIT e CNAS). Além disso, nos anos recentes, a Unidade tem dedicado crescente atenção e esforços ao controle/tratamento dos passivos existentes (prestações de contas do FNAS, CEBAS e diligências dos órgãos de controle) e iniciativas para o tratamento de eventuais pontos de estrangulamento, com a adoção de medidas proativas e corretivas pertinentes.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

Quadro 3 - A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (CNAS)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	

29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica:</p> <p>Para responder às questões levantadas, reuniram-se coordenadores das diversas áreas do Conselho.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Parte A, Item 4 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

4.1. Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Com a reestruturação do PPA 2012-2015 a partir dos programas temáticos, observa-se uma grande aderência entre as ações de responsabilidade da SNAS e o Programa Temático 2037 – Fortalecimento do sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em outros termos, o referido programa é integralmente implementado sob a responsabilidade da SNAS, que, por sua vez, além do programa 2037 responde apenas por um objetivo (0829) do programa 2062 (Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes), de responsabilidade da SDH/PR, por meio do qual é executado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Nesse sentido, ocorre uma grande semelhança na análise dos resultados obtidos no exercício pela SNAS e pelo programa 2037, razão pela qual evita-se replicar aqui a avaliação exposta em diversos tópicos deste relatório.

À medida do possível, essa aderência foi replicada na relação entre a estrutura organizacional da SNAS e os objetivos pelos quais respondem no programa. De forma simplificada: o Departamento de Proteção Social Básica responde pelo objetivo 0282 (serviços e projetos da proteção básica); o Departamento de Proteção Social Especial responde pelo objetivo 0370 (serviços e projetos da proteção especial); o Departamento de Benefícios Assistenciais, pelo objetivo 0371 (Benefícios Assistenciais); o Departamento de Gestão do SUAS, pelo objetivo 0372 (gestão do SUAS e Vigilância Social); e, por fim, o CNAS, pelo objetivo 0373 (controle social). Além disso, o DPSE também responde pelo objetivo 0829, do programa 2062, relativo ao PETI.

Na estruturação do programa 2037, não foram fixadas metas por exercício. Da mesma forma, a maioria das metas é de natureza qualitativa. Tendo em vista que o programa é significativamente alinhado às prioridades da agenda social do Governo Federal, com ações do Programa “*Crack, é possível vencer!*”, Plano Viver sem Limite e, especialmente, o Brasil sem Miséria, o programa não enfrentou, no ano, situações de contingenciamento de recursos, à exceção da limitação de gastos com diárias e passagens, que impactou os trabalhos de concessão e revisão do BPC. Além disso, os benefícios (BPC e RMV), que representam mais de 90% da dotação/execução, constituem despesas obrigatórias, não estando passíveis de contingenciamento. A execução de ações descentralizadas, no ano, sofreu limitações em razão do período eleitoral, que força a concentração de deliberações (que envolvem a CIT e o CNAS) e expansões (novas ações ou expansão da cobertura de ações já existentes) no primeiro semestre.

A seguir, é apresentada tabela com a evolução dos indicadores do programa 2037 no PPA. A série inicia em 2010 em razão de que, durante a elaboração do PPA, a “linha de base” relativa a alguns desses indicadores referia-se a aquele exercício. Da mesma forma, as informações relativas a alguns indicadores ainda não se encontram disponíveis para 2012.

Tabela 32 - Evolução dos Indicadores do Programa 2037 – Fortalecimento do SUAS (2010-2012)

Indicador (Fonte)	2010	2011	2012
Percentual de CRAS com IDCRAS igual ou superior a 6 Fonte: Censo SUAS	57,5	58,48	n/disp
Taxa bianual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS Fonte: Censo SUAS	42,80	53,32	61,24
Percentual de Municípios com CREAS Fonte: Censo SUAS	26	41,38	41,6
Percentual de CREAS com atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) Fonte: Censo SUAS	31	67,82	79%
Percentual de CREAS com atendimento para mulheres em situação de violência Fonte: Censo SUAS	77	79	85,3%
Percentual de CREAS com oferta de serviço especializado em Abordagem Social Fonte: Censo SUAS	63	61	68,9
Percentual de municípios (com 100 mil habitantes ou mais) com serviços de Proteção Social Especial para pessoas em situação de rua Fonte: Censo SUAS	35	42,05	n/disp
Percentual de municípios (com 50 mil habitantes ou mais) com Serviços de Acolhimento Fonte: Censo SUAS	62	62,99	n/disp
Taxa de trabalho infantil Fonte: PNAD/IBGE	n/disp	4,7	n/disp
Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência Fonte: Dataprev/INSS	9,39	7,26	5,99
Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa Idosa Fonte: Dataprev/INSS	5,32	3,98	3,69
Varição anual da concessão do BPC Fonte: Dataprev/INSS	3,97	-9,27	-4,17

Fonte: SNAS

Em relação à rede CRAS, que estrutura os serviços de proteção básica, verifica-se uma estabilidade/leve tendência ascendente do percentual de CRAS que apresentam um índice de desenvolvimento satisfatório ($IDCRAS \geq 6$). Esse índice evoluiu de 53% (2009) para 58,5% (2011). Os dados para 2012 ainda não foram calculados. Além disso, um outro indicador de qualidade, o percentual de técnicos que fazem parte da equipe de referência da mesma unidade CRAS por dois censos (SUAS/CRAS) consecutivos, também revela tendência ascendente, aumentando de 42,8% (2010) para 61,24% (2012).

Em relação à rede CREAS, que estrutura a proteção especial de média complexidade, também se observa um crescimento da cobertura geográfica da rede, considerando os municípios que possuem CREAS (municipal) ou são atendidos por unidades regionais. Esse número saltou de 26% (2010) para 41,5% (2011-2012). Vale registrar que a ampliação do número de unidades implantadas em 2012 beneficiou principalmente os municípios de maior porte, que já dispunham de uma ou mais unidades e ampliaram sua capacidade de atendimento. Da mesma forma, verifica-se nesse curto período, um aumento

significativo da proporção de CREAS que ofertam o Serviço de Abordagem Social (de 63% para 69%) e de atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (de 31% para 79%), além de prestarem atendimento especializado a mulheres em situação de violência (de 77% para 85%). A proporção de crianças em situação de trabalho, segundo a PNAD/IBGE, recuou de 5,63% (2009) para 4,7% (2011). Essa série é suspensa em 2010, tendo em vista que nos anos em que se realizam os censos, a PNAD não é realizada, assim como os dados para 2012 ainda não se encontram disponíveis, da mesma forma que os dados relativos ao Censo SUAS 2012 dos serviços de acolhimento, que influenciam também a oferta dos serviços para a população em situação de rua.

Com relação aos benefícios (BPC), verifica-se um declínio na taxa anual de crescimento do BPC para ambos os públicos, principalmente para as pessoas com deficiência, influenciados pela variação negativa das concessões de novos benefícios. Esses indicadores refletem, por um lado, a melhoria da qualidade e rigor e mudanças na metodologia das avaliações realizadas pelo INSS e, por outro, eventuais represamentos do processamento de novos requerimentos em razão de déficits de RH nas APS.

4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

A SNAS é responsável pela execução do programa temático 2037 e do Objetivo 0829 do programa 2062, conforme quadros a seguir.

Quadro 4 - A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA - Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2037			
Título	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		g) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA (Dotação atualizada)		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	32.136.499.792	32.966.058.264	121.239.295.208	
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)	32.136.499.792	32.966.058.264		
d) Valor Global Previsto no PPA			153.375.795.000	
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
32.314.526.554	32.041.099.283	1.337.260.039	273.427.270	30.703.839.244
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0282	Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSB/SNAS)		
0370	Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)		
0371	Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)		
0372	Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)		

0373	Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Conselho Nacional de Assistência Social
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

Quadro 5 - A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA - Temático

Identificação do Programa de Governo		
Código Programa	2062	
Título	Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	
Órgão Responsável	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)	
Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
0829	Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)

4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

A SNAS responde pela execução de todos os cinco objetivos do programa temático 2037, bem como pelo objetivo 0829, do programa 2062. Esse conjunto de seis objetivos é apresentado nos quadros a seguir.

Quadro 6 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0282					
Descrição	Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.					
Programa	2037					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSB/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.406.478.565	1.371.118.565	1.165.226.150	1.038.778.348	8.871.293	126.447.801	1.029.907.054
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de cofinanciamento					
2	Aprimorar a gestão territorial dos CRAS, de forma a assegurar a articulação entre o trabalho social com famílias e a oferta de serviços de proteção básica no território					
3	Construir padrões para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias tipificadas					
4	Elevar o percentual de CRAS operando segundo padrões nacionais de funcionamento	Percentual		59%		
5	Elevar o percentual de Municípios que realizam Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria					
6	Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria					

7	Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
8	Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a rede pública de serviços de acolhimento					
9	Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no território					
10	Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipes de referência do CRAS para execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao crack e outras drogas					
11	Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços					
12	Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o trabalho com os direitos das mulheres no âmbito do acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF					

A Proteção Social Básica objetiva fortalecer a acolhida, a convivência e a socialização de famílias e de indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada. Nesse sentido, articula um conjunto de serviços, benefícios e projetos, buscando a inserção dessas famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e superar as situações de vulnerabilidade. Este objetivo agrega o cofinanciamento de serviços e projetos de estruturação da rede de unidades de Proteção Social Básica (PSB).

Os serviços continuados de PSB se destinam às famílias e são ofertados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades públicas de assistência social e de forma indireta pelas entidades privadas de assistência social da área de referência do CRAS. O CRAS é a unidade pública responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios e DF. Cada CRAS oferta, necessariamente e com exclusividade, o

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica e possui como características essenciais o seu caráter proativo, preventivo e protetivo.

Em 2012, destaca-se em relação ao PAIF a expansão do cofinanciamento a municípios com déficit de cobertura de CRAS e a expansão de Equipes Volantes para atuação em áreas dispersas ou isoladas. Outras atividades relevantes foram a continuidade e aprimoramento dos processos de acompanhamento da implantação dos serviços, por meio do acompanhamento das metas de desenvolvimento dos CRAS e a publicação das Orientações Técnicas sobre o PAIF.

O PAIF é complementado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência ou Idosas. O SCFV organiza-se por faixas etárias e objetiva prevenir possíveis situações de risco, visando à melhoria da qualidade de vida por meio da socialização, da inclusão das pessoas com deficiência, do incentivo à participação e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribui para a prevenção da institucionalização e segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas com deficiência, e oportuniza o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorre por meio do trabalho em grupos e organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Pode ser ofertado no CRAS, em outras unidades públicas, como os Centros de Convivência, ou em entidades privadas de assistência social, referenciadas ao CRAS.

O SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - denominado Projovem Adolescente, tem ainda como objetivos específicos: (1) complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e (2) criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Os jovens são organizados em grupos denominados “coletivos”, nos quais são desenvolvidas atividades articuladas em cursos socioeducativos, tendo como eixos estruturantes a convivência social, o mundo do trabalho e a participação cidadã. De acordo com as orientações técnicas do serviço, cada coletivo é composto, preferencialmente, por 25 jovens, possui um profissional responsável por sua execução com função de orientador social e um profissional de nível superior do CRAS, que coordena a articulação do Serviço aos demais serviços de Proteção Social Básica, incluindo o atendimento às famílias dos jovens, por meio do PAIF. A quantidade de jovens que compõem um coletivo pode variar de 15 a 30 e, excepcionalmente, nos processos de formação e recomposição dos coletivos, admite-se o seu funcionamento com, no mínimo, sete jovens. A partir do Decreto Nº 7.649/2011, o ciclo completo de atividades de cada coletivo foi reduzido de dois para um ano. Ao término de suas atividades, o coletivo é encerrado e substituído por outro coletivo, dando início a um novo ciclo, caracterizando assim a continuidade do serviço. Os Municípios que enviam ao MDS a frequência mensal de todos os seus coletivos dentro dos prazos estabelecidos, recebem o repasse no valor mínimo de R\$ 2.512,50, o que corresponde a dois valores de referência (Portaria MDS Nº 848/2010, Art. 35-B, § único), o que se constitui em um incentivo principalmente para os pequenos Municípios, que possuem apenas um coletivo em funcionamento. Além disso, nos dois primeiros meses do ano, o Município ou DF recebe o valor integral para cada coletivo em fase de implantação, independente do número de jovens vinculados e do envio da frequência, possibilitando a utilização do recurso para organização e desenvolvimento das ações necessárias à implantação do serviço, tais como capacitação da equipe e aquisição de materiais.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SD) para Pessoas com Deficiência e Idosas, tem por finalidade o enfrentamento de barreiras atitudinais das famílias, prevenindo ou superando situações de risco, exclusão e isolamento, agravos que podem provocar inclusive o rompimento de vínculos familiares e sociais. Atua na promoção do acesso aos direitos, no desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, na igualdade de oportunidades, na participação e no desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas ou com deficiência, a partir de suas necessidades, contribuindo também para a promoção de seu acesso a toda a rede socioassistencial e a outras políticas públicas.

Em 2012, destacam-se as seguintes ações: qualificação do SCFV; apoio técnico aos Estados, responsáveis pelo acompanhamento dos Municípios, na verificação, dentre outros, do atendimento da exigência de implantação de ao menos um CRAS para referenciar os serviços (Portaria MDS Nº 288/2009); realização do Referenciamento 2012 e levantamento de informações para subsidiar a avaliação do Projovem Adolescente; e a formulação da proposta de reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos, com o propósito de equalizar e uniformizar a oferta.

A Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica consiste no apoio à implantação, qualificação e reestruturação de unidades que ofertam os serviços da PSB, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material e das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a gestão da rede de Proteção Social Básica do SUAS. De acordo com a LOAS, apenas os entes federados podem se habilitar a receber recursos destinados à estruturação da rede de serviços, mediante a celebração de convênios e contratos de repasse. Considerando o grupo da natureza de despesas em que estão inscritos (custeio ou investimento), os recursos são destinados, prioritariamente, ao desenvolvimento de ações socioassistenciais com famílias, implementadas por meio do PAIF nos CRAS. Podem, também, ser destinados ao desenvolvimento de ações socioassistenciais em equipamentos públicos ou entidades privadas sem fins lucrativos, desde que integrantes da rede de serviços de proteção social básica e referenciadas a um CRAS ou à área responsável pela Proteção Social Básica dos estados, municípios ou Distrito Federal. Vale acrescentar que, tratando-se de entidade privada, a mesma deve ser regularmente registrada no respectivo Conselho de Assistência Social e os recursos não podem ser aplicados na execução de obras.

Merece destaque, nesse sentido, a definição de critérios de partilha de recursos previstos no PLOA (ou seja, por proposição do Poder Executivo) para a construção de CRAS, pactuada na CIT (Resolução CIT Nº 6/2012) e aprovada pelo CNAS (Resolução CNAS Nº 10/2012). Quando os recursos são oriundos de emendas parlamentares, após a indicação do parlamentar, os entes podem habilitar-se a receber os recursos, registrando a(s) respectiva(s) proposta(s) e plano(s) de trabalho no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

Além disso, a definição de uma estratégia proativa para ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços socioassistenciais resultou na estruturação de uma atividade específica, a doação de embarcações (Lanchas da Assistência Social) e o cofinanciamento de sua manutenção, visando o transporte hidroviário de equipes volantes em áreas da Amazônia e pantanal, para oferta de serviços e ações de proteção social básica.

Por fim, destaca-se a instituição do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), com o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo à Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho. O Acessuas Trabalho funciona de forma articulada ao Pronatec Brasil Sem Miséria. Em 2012, os recursos destinados ao cofinanciamento federal para o Acessuas Trabalho foram provenientes da ação orçamentária 20GG, de responsabilidade da Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza (SESEP/MDS). O cofinanciamento foi ofertado para 343 municípios, dos quais 292 realizaram o aceite, responsabilizando-se pela mobilização de usuários para preenchimento de 187.494 vagas. Em 2013, a alocação de recursos será realizada na ação orçamentária 20V5, que compõe o programa 2037.

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Meta 1: Em relação à meta de ampliação da cobertura de SCFV para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, foi elaborada proposta de reordenamento do Serviço para crianças, adolescentes e idosos, estando prevista sua implementação já em 2013, após o processo de pactuação na CIT e aprovação pelo CNAS. O desenho apresentado pela SNAS prevê a oferta de cofinanciamento federal aos 4.982 municípios do País, condicionando o repasse ao aceite e compromissos das gestões municipais e à existência de CRAS no município.

Atualmente o SCFV possui regras distintas de cálculo e de repasse do cofinanciamento, conforme a faixa etária do público usuário. O reordenamento do SCFV tem por objetivo unificar as regras de oferta e fortalecer seu caráter continuado, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Além disso, será criado aplicativo próprio para registro do atendimento dos usuários no serviço, que substituirá os sistemas de acompanhamento atuais, evitando a fragmentação de informações e a duplicidade de registros de dados.

Considerando apenas a oferta desses serviços diretamente pelos CRAS, em agosto/12 (mês de referência para o Censo SUAS 2012), de acordo com o Sistema de Registro Mensal de Atendimentos, foram atendidos aproximadamente 114,7 mil crianças de até 06 anos, 394 mil crianças/adolescentes de 06-15 anos, 339 mil adolescentes de 15-17 anos e 421 mil idosos.

Meta 2: Além de ofertar serviços (PAIF e SCFV), o CRAS é a unidade responsável por desempenhar as funções de gestão da proteção social básica no seu território. A gestão territorial compreende a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa. A gestão territorial tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços em local próximo à moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando o CRAS referência para a população local e para os serviços setoriais.

O Censo SUAS 2012 registrou um total de 7.725 CRAS, dos quais 2.966 (38%) informaram que realizam atividades de gestão do território, o que constitui um número expressivo de unidades que de algum modo já realizam esta atividade. Além disso, apesar de afirmarem não realizar gestão de território, um grande número de CRAS informou possuir alguma articulação com outras unidades (6.854, equivalente a 89%) e com

entidades conveniadas (4.431, equivalente a 57%), além de 7.617 (97%) realizarem atividades de busca ativa. A inclusão da atividade de gestão do território nas metas de desenvolvimento do CRAS, a partir do período 2010-2011, deverá influenciar no aprimoramento dessa função por parte dos municípios, com o acompanhamento dos Estados. Espera-se ainda avançar no aprofundamento conceitual dessa função do CRAS até 2014.

Meta 3: Ainda que organizado por ciclos de vida, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possui sempre a centralidade na família, é referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF. A construção de padrões para execução do SCFV para todas as faixas etárias tipificadas (0 a 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e idosos) tem sido realizada a partir da produção de materiais de orientação técnica.

Em relação ao SCFV para crianças de 0 a 6 anos, após aprimoramentos, em 2012 foi disponibilizada nova versão do caderno de orientações técnicas. As orientações técnicas atualmente existentes para a faixa etária de 06 a 15 anos priorizam o trabalho com as crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Nesse sentido, está sendo empreendido um novo esforço para a construção de orientações voltadas ao serviço destinado a outras situações de vulnerabilidade do público alvo, as quais deverão ser divulgadas ainda em 2013. O Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos já possui traçado metodológico concluído e implementado e, com relação ao Serviço para idosos, uma versão preliminar das orientações técnicas (contendo concepção, fundamentos e sugestão de metodologia para o serviço) foi disponibilizada no sítio eletrônico do MDS em dezembro/2012, para recebimento de contribuições e sugestões de aprimoramento. Além disso, encontra-se em fase final de elaboração, documento com a concepção de “Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, que deverá nortear todos os serviços de proteção básica.

Meta 4: O percentual de CRAS operando segundo padrões nacionais de funcionamento é apurado a partir dos dados do Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID CRAS). O ID CRAS resulta da combinação de quatro indicadores dimensionais: atividades realizadas, funcionamento, recursos humanos e estrutura física. Para cada dimensão, há quatro graus de desenvolvimento (insuficiente, regular, suficiente ou superior), cujas variáveis indicam o grau de cumprimento das normativas do SUAS para aquela dimensão. O resultado do ID CRAS é expresso em um Indicador Sintético de 10 estágios de desenvolvimento das unidades. O CRAS que opera segundo padrões nacionais de funcionamento deve alcançar estágio igual ou superior a 6, correspondente a uma dimensão suficiente ou superior e três dimensões regulares. O Censo CRAS 2011 indica que 3.958 (59%) CRAS possuíam IDCRAS igual ou superior a 6, dentre os 6.680 que preencheram os Censos 2010 e 2011, ou seja, desconsiderando as novas unidades, conforme a metodologia definida. Comparativamente, os CRAS nessa situação tiveram um aumento percentual de 13,47%, em relação ao Censo CRAS 2010. O IDCRAS relativo a 2012 ainda não foi mensurado.

Meta 5: O percentual de Municípios que realiza Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria, tem se mantido bastante elevado ao longo dos anos. O Censo CRAS 2012 registra que 7.617 (97%) dessas unidades, ou seja, quase a totalidade dos CRAS, já realiza ações de busca ativa em seu território, conforme as orientações nacionais. A implantação de equipes volantes, a elaboração de instruções conjuntas entre a SNAS e a SENARC e atividades de capacitação envolvendo os estados, devem estar favorecendo a elevação desse número.

Meta 6: Em 2012, o fortalecimento e o incremento da rede de Proteção Social Básica ocorreram por meio de: expansão da oferta de cofinanciamento federal para o PAIF a Municípios e DF que apresentam déficit de cobertura de CRAS; oferta de cofinanciamento federal para implantação de equipes volantes vinculadas a CRAS em funcionamento; e a qualificação do serviço com foco no acompanhamento de famílias em situação de extrema pobreza. O MDS ofertou o cofinanciamento de 411 novos PAIF/CRAS, distribuídos pelos 334 municípios elegíveis. Destes, 247 municípios (73,9%) aceitaram o cofinanciamento para 301 (73,2%) unidades. Ofertou ainda o cofinanciamento para 411 equipes volantes, em 400 municípios. Destes, 210 municípios aceitaram o cofinanciamento para 216 equipes. Para a qualificação da oferta do PAIF, foram publicadas na página eletrônica do MDS e publicadas para integrar o CapacitaSUAS as “Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, volume I”, e as “Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF”, que corresponde ao volume II das orientações.

Meta 7: Meta equivalente a esta consta do Objetivo 0370, onde estão prestadas as informações.

Meta 8: Meta equivalente a esta consta do Objetivo 0370, onde estão prestadas as informações.

Meta 9: Em relação à produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de Referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário, destaca-se a disseminação, em 2012, das Orientações Técnicas sobre o PAIF, que apontam diretrizes para acompanhamento de beneficiários de programas de transferência de renda, já elencados como público prioritário no Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios, além das famílias em situação de extrema pobreza, contrareferenciadas pela proteção social especial e demais famílias, que conforme avaliação dos profissionais, requeiram processo de acompanhamento.

Ainda com o intuito de impulsionar o atendimento do público prioritário, foi elaborada em 2012 uma Instrução Operacional, produzida pela SENARC e a SNAS, com o propósito de ampliar a proteção social aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) em descumprimento de condicionalidades, visando potencializar ações de busca ativa dessas famílias e a oferta de serviços socioassistenciais, especialmente daquelas com suspensão do benefício, para que seja preservado o direito à renda e a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas.

O Censo SUAS 2012 registra que 87,3% dos CRAS realizam acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, público prioritário do PAIF, o que representa uma elevação em relação ao ano anterior, que era de 76,5%. Quanto ao acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC ou benefícios eventuais, o Censo SUAS 2012 revelou que 80,9% dos CRAS já realizam essa atividade, o que confirma a tendência recente, influenciada pelo lançamento do Plano Viver sem Limite, em 2011.

Meta 10: Em 2012, as ações do “Programa crack, é possível vencer!” foram direcionadas a algumas capitais definidas como prioritárias, devendo ocorrer uma expansão das ações e da

sua cobertura geográfica até 2014. Nesse processo de implantação, foram elaboradas diretrizes e orientações técnicas para a atenção, no SUAS, aos usuários de crack e outras drogas. Este material foi disseminado à rede socioassistencial, tendo sido também disponibilizado à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ), para inclusão nos conteúdos das capacitações realizadas. Também foi elaborado material contendo as diretrizes para o trabalho integrado entre as diversas políticas envolvidas, para utilização pela rede de unidades da assistência social.

Além disso, esforços estão sendo empreendidos para aprimorar a elaboração de orientações técnicas específicas para o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, associada ao uso de *crack* ou outras drogas. Nos municípios prioritários para o Programa “*crack, é possível vencer!*”, estão sendo realizados eventos visando a pactuação entre as três esferas federativas, nos quais a SNAS/MDS tem ressaltado também a importância da atuação das equipes de referência do CRAS nas ações de prevenção a situações de vulnerabilidade e risco associadas ao uso de *crack* e outras drogas, bem como no atendimento ou acompanhamento desses usuários e suas famílias.

Meta 11: A construção de orientações técnicas sobre o trabalho ofertado pelo PAIF para as populações rurais e comunidades tradicionais está prevista no acordo de cooperação internacional, junto ao PNUD, cuja implantação ocorrerá em 2013. A publicação e divulgação do material deverá ocorrer em 2014.

Deve-se registrar que o Censo SUAS 2012 revela que 1.732 (22%) CRAS possuem comunidades tradicionais em seu território. Desses, 95,8% afirmam realizarem ações voltadas ao atendimento e acompanhamento desse público, o que representa ligeira elevação em relação aos dados apurados no Censo 2011, que era de 93%. Em relação às populações rurais, o Censo 2012 mostra que 5.217 (67,5%) CRAS possuem, em seu território de abrangência, bairros situados na zona rural. O Censo 2012 também revela que 6.605 (85,5%) CRAS desenvolvem estratégias visando à inclusão de pessoas com deficiência nos serviços. Dentre esses, 52% realizam ações de busca ativa, 32,8% realizam ações de mobilização e divulgação, 33,7% promovem articulação intersetorial para formação de rede de apoio, 25,7% articulam-se com associações ou entidades para a formação de rede de apoio e 17,5% realizam outras estratégias.

Meta 12: Com relação à produção de materiais de orientação sobre o trabalho com os direitos das mulheres no âmbito do PAIF, o tema tem sido tratado nas orientações técnicas, na conceituação do público alvo do PAIF, nas diretrizes teórico-metodológicas do trabalho social com famílias e nas oficinas e Serviços de Convivência (SCFV), visando promover a reflexão sobre o isolamento social das mulheres, a feminização da pobreza, a violência contra mulheres, a sobrecarga das mulheres na divisão das responsabilidades familiares, dentre outros. Além disso, destaca-se a instituição, no Ministério, do Comitê MDS de Políticas para as Mulheres e de Gênero, e a participação do MDS no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).

A importância dada a essa temática se reflete no serviço prestado pela rede CRAS: o Censo SUAS 2012 mostrou que dos 6.357 (82,5%) CRAS que realizaram atividades de grupos no âmbito do PAIF no mês de referência, 77,2% afirmaram que a questão dos Direitos das Mulheres estava entre as principais temáticas, o que demonstra expressiva evolução em relação ao Censo 2011 (59%).

Quadro 7 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0370					
Descrição	Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.					
Programa	2037					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
834.360.000	839.710.000	593.985.678	460.686.491	0	133.299.187	460.686.491
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial - PSE para crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária	Quantidade de Municípios	-	2.303	-	-
2	Ampliar o número de CREAS Regionais e Municipais nas regiões de extrema pobreza, em acordo com o Plano Brasil sem Miséria	Quantidade de CREAS	-	2.216	-	-
3	Construção e remodelação de centros de referência para pessoas com deficiência	-	-	0	-	-
4	Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres	-	-	-	-	-
5	Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial	-	-	-	-	-

6	Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiências	-	-	-	-
7	Criar capacidade para mapeamento, identificação, registro no CadÚnico e vinculação a serviços públicos, das pessoas em situação de rua nos municípios com mais de 100 mil habitantes	Quantidade de Famílias	-	10.736	-
8	Elaborar e difundir orientações técnicas e fluxos intersetoriais para o aprimoramento da gestão do serviço de proteção social para adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	-	-	-	-
9	Elaborar e difundir orientações técnicas e protocolos intersetoriais sobre atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de violação física, psicológica e abuso e exploração sexual	-	-	-	-
10	Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT	-	-	-	-
11	Elaborar e difundir protocolos e orientações técnicas com enfoque nas questões de gênero, raça ou etnia para o aprimoramento da atenção especializada a mulheres em situação de violência, visando contribuir para a implementação da lei Maria da Penha	-	-	-	-
12	Elaborar protocolo intersetorial, construir e difundir orientações técnicas específicas para o atendimento especializado às famílias e indivíduos com violação de direitos associada ao uso de crack e outras drogas	-	-	-	-
13	Elevar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial para população em situação de rua nos territórios cobertos pelo Plano Brasil sem Miséria	-	-	-	-

14	Elevar o número de CREAS ofertando serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Quantidade de CREAS	-	1.561	-	-
15	Elevar o número de CREAS prestando atendimento especializado a mulheres em situação de violência	Quantidade de CREAS	-	1.667 (2011)	-	-
16	Elevar o percentual de Centros de Referência Especial de Assistência Social - CREAS e de Centros de Referência Especializado para Populações em situação de rua, operando segundo padrões de funcionamento estabelecidos nacionalmente	-	-	-	-	-
17	Incluir no Censo SUAS os serviços de acolhimento	-	-	-	-	-
18	Induzir a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos municípios com populações em situação de rua, com foco no trabalho infantil em suas piores formas e em cidades-sede de grandes eventos e obras	-	-	-	-	-
19	Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes a organizarem a gestão da rede de serviços de acolhimento	-	-	-	-	-

A Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psíquica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, tráfico de pessoas, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Considerando os níveis de agravamento das situações, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção da Proteção Social Especial (PSE) organiza-se em dois níveis: média e alta complexidades.

A PSE de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos que requerem maior estruturação técnica e operativa, destinados ao atendimento/acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento dessas situações, demandam um acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado em rede. Estes serviços devem ser ofertados nas unidades de referência da PSE de média complexidade, que são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais, a PSE de Média Complexidade oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que tem como papel constituir-se em *locus* de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Considerando a centralidade na família, o CREAS desenvolve suas ações em estreita interface com outras unidades e serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, buscando a integração de esforços, recursos e meios para potencializar os resultados esperados para seus (as) usuários (as). Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada às famílias e aos indivíduos visando, dentre outros aspectos: o fortalecimento da função protetiva da família; a interrupção de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos; a potencialização dos recursos para a superação das situações vivenciadas; o acesso à rede de proteção social; o exercício do protagonismo e da participação social; e a prevenção de agravamentos e institucionalização.

Dentre outros serviços ofertados no CREAS, cada unidade, de abrangência municipal ou regional, deve ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. O PAEFI promove o apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência, abandono, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, dentre outras, visando fortalecer a função protetiva das famílias e contribuir para a superação dos padrões violadores de direitos e das condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Estas situações podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede de proteção e direitos, ciclo de vida, deficiência, gênero, orientação sexual, uso/abuso de drogas, condições materiais etc). Isso implica que, diante das situações vivenciadas, cada indivíduo demanda do PAEFI um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, também realizado por equipes profissionais do CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, realiza busca ativa nos espaços públicos de maior concentração de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais devido à situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, uso abusivo de drogas, entre outras. A partir de um processo gradativo de aproximação entre os profissionais e as pessoas identificadas nessas situações de risco, o Serviço busca construir vínculos com os usuários no intuito de facilitar o acesso a serviços, programas e projetos da rede socioassistencial e das demais políticas sociais.

O Censo SUAS tem apontado a tendência de diversificação dos públicos atendidos no Serviço de Abordagem. Em 2012, das 2.167 Unidades que responderam ao Censo, 1.492 (68,8%) ofertam o serviço e atendem os diversos públicos previstos na Tipificação Nacional (crianças e adolescentes, jovens, população adulta e pessoas idosas). O

crescimento da oferta deste serviço pelos CREAS está relacionado, dentre outros aspectos, à melhor compreensão de sua concepção pelos gestores e equipes, à regulação da expansão dos CREAS, à Tipificação Nacional (2009) e ao engajamento do MDS no fortalecimento das políticas de atenção à população em situação de rua. A ampliação da oferta do serviço reflete, sobretudo, a decisão estratégica de alcançar aqueles segmentos que vivenciam processos de exclusão social e de extrema pobreza e que, historicamente, receberam menor ou nenhuma atenção do Estado. Nesse sentido, o serviço de abordagem social desempenha um papel fundamental para a identificação e trabalho social junto ao público alvo de ações como o Plano Brasil sem Miséria e o Programa “*Crack, vencer é possível!*”.

Também ofertado no CREAS, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), oferece acompanhamento especializado e continuado, realizado por equipe interprofissional, tendo como objetivos principais: promover a inserção dos adolescentes em serviços e programas de promoção e proteção social; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida, que visem à ruptura com a prática do ato infracional; estabelecer autoconfiança e capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; e fortalecer a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O cofinanciamento deste serviço foi iniciado em 2008, na perspectiva da integração entre o SUAS e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SINASE). O SINASE é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), por meio da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e constitui o marco regulador das ações socioeducativas em todas as esferas públicas, estabelecendo normas para padronizar os procedimentos jurídicos envolvendo adolescentes em conflito com a lei, que se estendem da apuração do ato infracional à aplicação das medidas socioeducativas pela justiça e cumprimento pelos adolescentes. O SINASE integra os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como políticas, planos e programas específicos de atenção aos jovens em conflito com a lei, em consonância com os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O MDS participa da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, que envolve 12 Ministérios e 2 Conselhos Nacionais (CONANDA e CNAS), sob a coordenação da SDH/PR.

Enquanto o CREAS atua com diversos públicos e oferta obrigatoriamente o PAEFI, o Centro Pop (igualmente de natureza pública e estatal) destina-se especificamente ao atendimento especializado à população adulta em situação de rua e oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Este serviço é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, oferecendo trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção de situações de violência. Desse modo, o serviço contribui para a redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência, a redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e a construção de novos projetos de vida.

Por sua vez, o Centro Dia oferta o Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com

deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, seus cuidadores e suas famílias, contribuindo, dentre outras finalidades, para: superar as situações violadoras de direitos; prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço; assegurar o direito à convivência familiar e comunitária; promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos. Além disso, os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente ou do seu cuidador e situações de violência ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

Os serviços de Alta Complexidade compreendem diversos tipos de equipamentos e modalidades de acolhimento (famílias acolhedoras, repúblicas, residências inclusivas, casa de passagem, casa lar e abrigo institucional) destinados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, em função de fragilidades ou rompimento dos vínculos familiares ou comunitários. A organização desses serviços deve considerar as especificidades de cada segmento populacional, em respeito à legislação vigente (Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Maria da Penha etc), proporcionando moradia transitória e acompanhamento técnico profissional, visando o retorno dos usuários ao convívio familiar/comunitário ou alcance de sua autonomia.

O cofinanciamento federal dos serviços de acolhimento teve uma mudança significativa após a implantação do SUAS. Até então, os serviços de acolhimento eram sinônimos de isolamento de indivíduos (crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência) em instituições de grande porte e longa permanência, com financiamento federal inexpressivo e irregular, pautado pela oferta e desconsiderando a demanda. Com o SUAS (2005), os serviços de acolhimento passaram a ter uma lógica de acolhimento personalizado e em pequenos grupos, com um caráter de moradia transitória, visando a proteção integral e o alcance de maiores patamares de autonomia dos indivíduos e sua reinserção familiar e comunitária, quando possível. Contudo, em decorrência desse legado, perduram dois desafios de grande complexidade: o efetivo reordenamento da rede, de forma a adequá-la à legislação vigente e aprimorar o funcionamento dos serviços, o que demanda a definição prévia de parâmetros nacionais que regulamentem e orientem a prestação dos serviços; e a escassez de dados sobre a efetiva configuração dessa rede e de seus usuários, que subsidiem a definição de parâmetros consistentes e adequados às necessidades do público-alvo, assim como ações mais efetivas de monitoramento da execução dos serviços.

Em 2009, uma pesquisa realizada pelo MDS em municípios com população superior a 300 mil habitantes apontou a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre a realidade da população em situação de rua, a fim de propor medidas que contribuam com a adequação dos Serviços, para que se efetivem como espaço de acolhida e que propiciem aos seus usuários a possibilidade de construir novos projetos de vida. Neste sentido, em 2012 o MDS iniciou a expansão de serviços de acolhimento específico para esse público, envolvendo a revisão do valor do cofinanciamento para apoio à qualificação da oferta dos serviços em 119 municípios acima de 200 mil habitantes, os quais, ao assinarem o termo de aceite, se comprometeram a iniciar o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento existentes em seu território, o que deverá se completar até 2014.

Em 2012, pela primeira vez desde a instituição do SUAS, foi possível organizar as expansões de maneira articulada entre os diferentes níveis de proteção social, contribuindo com avanços estruturantes para o SUAS envolvendo não apenas a proteção social básica, como também os dois níveis de complexidade da proteção social especial. Um exemplo dessa integração entre a Média e Alta complexidades ocorreu com a vinculação do aceite do cofinanciamento federal para oferta do Serviço Especializado para População em Situação de Rua à oferta do Serviço de Acolhimento para o mesmo público, nos municípios acima de 200 mil habitantes e Distrito Federal. Neste sentido, o legado histórico da Assistência Social, vinculado ao abrigo em grandes instituições que promoviam a segregação em oposição à convivência familiar, começa efetivamente a ser rompido. Trata-se de processo lento e gradual, que depende fortemente de uma articulação federativa cooperativa e cujos efeitos tem prazo de maturação bastante alongados.

Também integra a alta complexidade o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. As ações de defesa civil são coordenadas no território nacional pela Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional. O MDS compõe o Conselho Nacional de Defesa Civil (Condec), órgão de natureza consultiva e deliberativa, responsável pela formulação e deliberação de políticas e diretrizes governamentais do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC). Na Assistência Social, as três esferas federadas compartilham a responsabilidade de enfrentamento de situações de emergência.

Além da oferta dos serviços, o objetivo também agrega a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, a qual consiste no apoio à implantação, qualificação e reestruturação das unidades, de modo a viabilizar a melhoria das condições de atendimento, ampliação do acesso aos serviços e aprimoramento da sua gestão. Em 2012 foram intensificados os esforços para a construção de CREAS e Centros POP, a partir da pactuação de critérios que priorizaram os municípios com concentração de população em extrema pobreza e, pela primeira vez, foi prevista a construção de CREAS Regionais, reafirmando o pacto federativo e o papel dos Estados, nos termos preconizados pela LOAS.

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Meta 1: Em relação à ampliação da cobertura dos serviços de PSE para crianças e adolescentes em situação de violência, de acordo com o Censo SUAS 2012, 94% das 2.167 unidades CREAS que responderam o questionário informaram que atendem essas situações, destacando-se os casos de abuso sexual, violência psicológica e violência física.

O Censo SUAS 2012 aponta que no ano de 2011, foram acompanhados pelos CREAS/PAEFI: 80 mil casos de crianças e adolescentes em situação de violência física/psicológica intrafamiliar; 49 mil casos de abuso sexual; 7,5 mil casos de exploração sexual; 65 mil casos de negligência ou abandono; e 31 mil casos de trabalho infantil. Além disso, também foram acompanhadas 17,2 mil famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, contribuindo para a reinserção familiar e a efetivação da proteção e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

O aumento do número de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias atendidos no PAEFI deve contribuir para a redução da institucionalização desses jovens, na medida em que a família é acompanhada e fortalecida em sua função protetiva.

Meta 2: Com relação à ampliação do número de CREAS Regionais e Municipais nas regiões de extrema pobreza, em maio/2012, por meio do Plano Brasil sem Miséria, foi expandido o cofinanciamento federal para mais 148 unidades CREAS, totalizando 2.216 CREAS Municipais e Regionais, distribuídos em 1.995 municípios e responsáveis pela cobertura de 2.303 municípios. Essa expansão dos CREAS possibilitou a cobertura do PAEFI a todos os municípios com população a partir de 20 mil habitantes e, nos municípios de grande porte e metrópoles, considerando o critério de cobertura de uma unidade CREAS para cada grupo de 200 mil habitantes.

Em relação aos CREAS Regionais, a NOB/SUAS, aprovada em dezembro/2012, definiu a responsabilidade dos estados na organização, coordenação e prestação de serviços regionalizados de proteção social. A partir da regulamentação prevista para ser definida ainda em 2013, deverá avançar a implantação de CREAS Regionais, para ampliar a cobertura dos municípios com população inferior a 20 mil habitantes.

Meta 3: A Construção e remodelação de Centros Dia para pessoas com deficiência não teve recursos específicos durante o exercício de 2012. A proposição de projetos para essas unidades ocorre seguindo os mesmos procedimentos exigidos para os projetos voltados aos demais tipos de unidades da PSE. Vale ressaltar que o cofinanciamento para a oferta do Serviço prestado nessas unidades teve início em maio/2012, tendo alcançado até dezembro/2012 um total de 19 (dezenove) unidades, que se encontram em fase de implantação.

Meta 4: Em relação à construção de orientações técnicas e estabelecimento de protocolos intersetoriais para implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, durante o ano ocorreram discussões internas envolvendo outros atores institucionais, visando a elaboração de protocolos intersetoriais voltados ao atendimento de públicos em situação de maior vulnerabilidade (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos), em situações de calamidades e emergências.

O MDS participou ativamente na construção das ações de responsabilidade conjunta entre os atores da Defesa Civil, bem como das ações exclusivas da Política de Assistência Social, dando origem, pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), à Portaria Interministerial Nº 2, de 06/12/2012, que instituiu o Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiências em Situação de Riscos e Desastres. O Protocolo envolve os seguintes órgãos: SDH/PR, Ministérios da Integração Nacional, Justiça, Defesa, Educação, Saúde, Cidades, MDS e Presidência da República. Com a publicação do protocolo, em 2013 deverá ser publicada pelo MDS uma Instrução Operacional com o objetivo de orientar gestores locais na adoção de medidas emergenciais para o enfrentamento de situações adversas. Além disso, também foram realizadas ações de acompanhamento e orientações técnicas junto a Estados e Municípios atingidos por situações de calamidades e emergências, por meio de visitas técnicas e de outros mecanismos.

Meta 5: Com relação à regulação do funcionamento dos CREAS e Centro Pop, diversas iniciativas têm sido empreendidas visando o alcance dessa meta, entre as quais merecem destaque:

- a) a publicação, em 2011, e distribuição, em 2011/2012, de aproximadamente 40 mil exemplares do Caderno Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CREAS;
- b) a publicação, em 2011, e distribuição, em 2011/2012, de aproximadamente 30 mil exemplares do Caderno Orientações Técnicas: Centro de Referência para População em Situação de Rua - Centro Pop; e
- c) a realização, em 2012, de campanha junto aos trabalhadores das SUAS sobre a temática LGBT, visando sensibilizá-los e induzir a inclusão do combate à homofobia nas ações de Assistência Social.

Meta 6: Diversas iniciativas têm sido empreendidas visando a construção de orientações técnicas e o reordenamento dos serviços para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiências, em especial:

- a) o início da elaboração de subsídios para o reordenamento dos serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, por meio da implantação de residências inclusivas;
- b) o início da elaboração de subsídios para a construção de orientações técnicas sobre o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, com enfoque na gestão da unidade e no desenvolvimento dos serviços ofertados; e
- c) o início do processo de elaboração das orientações técnicas referentes aos serviços de acolhimento à pessoa idosa.

Meta 7: Em relação ao esforço de identificação, registro no CadÚnico e acesso das pessoas em situação de rua aos serviços públicos, a estratégia de busca ativa do Plano Brasil sem Miséria visa construir condições efetivas de acesso a bens e serviços públicos para os segmentos que apresentam maior vulnerabilidade social, bem como a inclusão daqueles que ainda estão em situação de invisibilidade social. O MDS definiu um formulário específico para a inclusão das famílias e pessoas em situação de rua no CadÚnico e, por meio da atuação conjunta da SNAS com a SENARC, tem produzido e divulgado diversas orientações técnicas, como o Guia de cadastramento de pessoas em situação de rua (2011), a Instrução Operacional conjunta SNAS e SENARC Nº 07/2010 e a Cartilha Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (2011).

Em setembro/2012, foi realizada reunião técnica envolvendo a SNAS e SENARC, representantes das áreas técnicas do Cadastro Único e da Proteção Social Especial do SUAS nos estados, DF e capitais, visando fomentar e garantir o adequado cadastramento desse público em todo o país, disseminar orientações de cunho técnico e discutir procedimentos para a inclusão dessa população no CadÚnico e sua vinculação a serviços socioassistenciais.

Em dezembro/2012, o CadÚnico já registrava 10.736 famílias em situação de rua cadastradas em municípios com população acima de 100 mil habitantes, o que corresponde a 21% da população de rua estimada (50 mil pessoas) a partir dos resultados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (MDS, 2009). A falta de acesso desse segmento aos diversos programas governamentais, incluindo os benefícios e serviços públicos, regra geral, não se deve aos critérios estabelecidos pelas políticas públicas, mas à sua situação de invisibilidade social. A inclusão desse segmento no CadÚnico propicia a produção de informações e favorece o seu acesso ao crescente número de programas que se

utilizam desse instrumento, de modo a ampliar o acesso à rede de serviços socioassistenciais e aprimorar a atenção a esse segmento, nas diversas políticas públicas.

Meta 8: Com relação à elaboração de orientações técnicas e fluxos intersetoriais para o aprimoramento da gestão do serviço de proteção social para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), em agosto/2012 foi realizado pelo DPSE/SNAS, em Brasília, encontro de capacitação sobre o Serviço, com as 27 unidades federadas e 26 capitais, totalizando a participação de 110 profissionais. No encontro, foi disponibilizada a versão preliminar do Caderno de Orientações Técnicas sobre Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), para recebimento de contribuições ao texto. Em 2013 o referido material deverá ser publicado, com proposição de procedimentos e fluxos que definam a execução desse serviço em cada município.

Meta 9: Diversas iniciativas tem sido empreendidas visando a elaboração de orientações técnicas e protocolos intersetoriais sobre o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de violação física, psicológica e abuso e exploração sexual:

a) elaboração de subsídios para o aprimoramento, revisão, atualização e organização didática de documentos para publicação, em formato e linguagem acessível, sobre o Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI), contemplando algumas especificidades do atendimento às situações de violência que envolvem crianças e adolescentes;

b) participação da SNAS na elaboração da ficha de Notificação Intersetorial das Violências, na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e na Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em situação de Violências, iniciativas que incluem questões sobre violência contra crianças e adolescentes; e a

c) divulgação da campanha (dia 18 de maio) sobre o combate à violência sexual de crianças e adolescentes, junto à rede socioassistencial, e realização, durante o carnaval, da campanha “Proteja nossas crianças e adolescentes”. Os materiais publicados para a realização das referidas campanhas foram encaminhados para toda a rede socioassistencial.

Em 2013 deverá ser publicado o caderno de orientações técnicas sobre o PAEFI, contemplando algumas especificidades do atendimento à criança e adolescente em situação de violência.

Meta 10: Diversas iniciativas têm sido empreendidas visando a elaboração de orientações técnicas e regulação para oferta dos Serviços de Acolhimento, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.

Foram realizadas consultoria e oficinas de trabalho com representantes de diversos Ministérios e movimentos sociais e também elaboradas orientações técnicas no formato de perguntas e respostas aos municípios e Distrito Federal sobre os serviços com expansão recente: o serviço em Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência; e o serviço para população em situação de rua. Os documentos visam orientar os gestores e técnicos no processo de implantação e reordenamento desses serviços, sendo disponibilizados no portal eletrônico do MDS. Em relação ao serviço de acolhimento para pessoas idosas, teve início a elaboração das orientações técnicas, que resultarão em cadernos a serem publicados e divulgados em 2013. Em todas essas publicações, houve a

preocupação de se fazer destaques para a qualificação do atendimento, tendo em vista questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.

Meta 11: Um conjunto de iniciativas tem sido empreendidas, no sentido de aprimorar a atenção especializada à mulher em situação de violência, das quais devem ser destacadas:

- a) a inclusão no planejamento do acordo entre o MDS e o BIRD, da Elaboração de Protocolo intersetorial e orientações técnicas específicas para atendimento e acompanhamento especializado à mulher em situações de violência;
- b) a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da SNAS, para aprofundamento de temas relativos a gênero e direito da mulher, na política de assistência social;
- c) a participação de profissionais da SNAS no Grupo de Trabalho interministerial Mulheres Presas e suas Famílias, no Comitê de Gênero e Mulheres do MDS; e
- d) a participação de profissionais da SNAS na elaboração de documento preliminar sobre orientações técnicas, com enfoque nas questões das mulheres usuárias de crack e de conteúdos sobre questões de gênero, para disseminação nas capacitações em desenvolvimento pelo Comitê de Gênero e Mulheres do MDS.

Meta 12: Diversas iniciativas estão sendo empreendidas visando a elaboração de orientações técnicas e protocolos intersetoriais direcionados ao atendimento especializado às famílias e indivíduos com violação de direitos associada ao uso de *crack* e outras drogas, especialmente:

- a) publicação, no portal do MDS, do documento “Sistema Único de Assistência Social – SUAS: perspectivas para o trabalho integrado com a questão do *crack* e outras drogas”;
- b) publicação do documento “Sistema Único de Assistência Social – SUAS: perspectivas para o trabalho integrado com a questão do *crack* e outras drogas”, no “Caderno SENAD - Tratamento da dependência de *crack*, álcool e outras drogas: aperfeiçoamento para profissionais de Saúde e Assistência Social (módulo 5)”;
- c) concluída a elaboração de subsídios para o aprimoramento, atualização, revisão e organização didática, em formato e linguagem acessível, de documentos técnicos da proteção social especial, sobre o atendimento e acompanhamento a famílias e a indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, associada ao uso de *crack* e outras drogas;
- d) realização em 2012, de oficinas de capacitação para alinhamento conceitual (Florianópolis, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Maceió e Rio Branco), com profissionais da Assistência Social, Saúde e Segurança Pública, com relação à questão do *crack* e outras drogas; e
- e) atuação junto a alguns estados, visando a produção de subsídios para o aprimoramento do processo de orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal, na gestão das ações do SUAS, referentes ao plano “*Crack, vencer é possível!*”.

Em 2013 deverá ser publicado caderno de orientações técnicas sobre a contribuição do SUAS no atendimento a pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, associada ao uso de *crack* e outras drogas.

Meta 13: A elevação da cobertura dos serviços da Proteção Social Especial para a população em situação de rua está sendo implementada por meio de um conjunto de medidas. Na média complexidade, merecem destaque:

a) por meio do Plano Brasil sem Miséria, em maio/2012 o MDS ofertou cofinanciamento para 93 novas unidades de Centro Pop, das quais 64 Unidades foram aceitas pelos municípios, para oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, totalizando 154 unidades, o que elevou a cobertura para 118 municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes;

b) Em 2012, 105 unidades Centro Pop responderam ao Censo SUAS, o que representa um incremento de 16% em relação ao censo anterior, respondido por 90 unidades.

Em relação aos serviços de acolhimento (alta complexidade), até 2014 o MDS deverá ofertar o cofinanciamento de vagas para 30 mil pessoas em situação de rua, o que corresponde a 60% do público alvo estimado. Para alcançar essa meta, constante do Plano Brasil sem Miséria e, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e a capacidade de gestão dos municípios, pretende-se pactuar como critério de partilha de recursos a progressiva elevação da cobertura do cofinanciamento federal dos serviços, passando de 40% (2012), para 50% em 2013 e 60% em 2014. Esses recursos deverão ser aplicados na implantação ou reordenamento de serviços de acolhimento institucional (para adultos e famílias) ou serviços de acolhimento em repúblicas (para jovens e adultos em processo de saída das ruas), conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).

Em 2012, o MDS ofertou cofinanciamento para implantação de 22 mil novas vagas em serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, das quais 19 mil (86%) foram aceitas por 119 gestores municipais.

Meta 14: A elevação do número de CREAS ofertando serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) pode ser observada por meio do Censo SUAS. O Censo 2012 mostra que das 2.167 unidades CREAS que responderam ao levantamento, 1.561 (72%) unidades ofertam esse serviço, independentemente do repasse do cofinanciamento federal, o que representa um incremento de 9% em relação ao ano anterior (1.431 unidades). O Censo 2012 também registrou que no ano de 2011 foram atendidos pelos CREAS, 88.022 crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Meta 15: O número de CREAS prestando atendimento especializado a mulheres em situação de violência apresentou-se no Censo SUAS 2012 da seguinte forma:

- Violência Física contra as mulheres adultas: 85,3%;
- Abuso sexual contra as mulheres adultas: 48,7%;
- Violência psicológica contra as mulheres adultas: 85,3%;
- Exploração sexual contra as mulheres adultas: 30,9%;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual contra as mulheres adultas: 32,5%;
- Racismo contra as mulheres adultas: 29,9%;
- Tráfico de pessoas (mulheres adultas): 14,4%;
- Situação de rua (mulheres adultas): 45,2 %.

Meta 16: A mensuração da proporção de unidades CREAS e Centro Pop operando segundo padrões de funcionamento definidos nacionalmente, demanda a elaboração prévia do ID-CREAS (Índice de Desenvolvimento dos CREAS), o que deverá ocorrer por meio da parceria da SNAS com a SAGI/MDS. Este indicador se constituirá em um importante

instrumento para o monitoramento do estágio de desenvolvimento das unidades CREAS. Quanto ao Centro Pop, a SNAS está avaliando a possibilidade de elaboração de um índice equivalente. Contudo, anualmente, em função da análise dos dados das unidades CREAS e Centro Pop, prestadas por ocasião do Censo SUAS, a SNAS vem acompanhando as situações identificadas em desacordo com as normativas do SUAS e promovendo orientações para a adequação das unidades.

Em 2012 teve continuidade o acompanhamento do redesenho dos CREAS de abrangência regional, iniciado a partir da expansão de 2010. Nesse sentido, os Estados receberam recomendações e solicitação de informações atualizadas sobre o percurso do redesenho da regionalização, considerando as normativas e o processo de amadurecimento do SUAS.

Quanto ao Centro Pop, o MDS promoveu oficina específica no Encontro Nacional de Monitoramento do SUAS, com intuito de apresentar aos Estados o panorama constatado no Censo 2011 e traçar estratégias conjuntas para a superação das questões críticas identificadas. Dessa oficina, os Estados saíram com responsabilidades quanto ao processo de monitoramento e assessoramento técnico aos municípios, processo que terá continuidade em 2013.

Meta 17: A partir de 2012, o Censo SUAS passou a coletar dados sobre as unidades de Acolhimento, que formam a rede de serviços de alta complexidade. Os questionários passam a ser preenchidos por todas as unidades de acolhimento, independente das suas fontes de cofinanciamento: governamentais municipais e estaduais, não governamentais conveniadas ou não conveniadas. Os resultados preliminares do Censo SUAS 2012 – Unidades de Acolhimento apontam o registro de 4.389 unidades, em todas as Unidades da Federação, que informaram a capacidade de atendimento de 137.791 usuários. Dessas, 2.268 (51,7%) referem-se a unidades de acolhimento de crianças e adolescentes, distribuídas em 1.223 municípios brasileiros. O Censo apontou também o resultado do esforço de reordenamento desses serviços, seguindo a lógica da oferta em pequenos grupos: aproximadamente 78,4% das unidades possuem capacidade de atendimento limitada a 20 (vinte) usuários. No entanto, 54 unidades ainda estão configuradas com capacidade superior a 60 (sessenta) pessoas.

Meta 18: Para induzir a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos municípios com populações em situação de rua, com foco no trabalho infantil em suas piores formas e em cidades-sede de grandes eventos e obras, estão sendo implementadas várias ações, destacando-se:

- a) a expansão, em maio/2012, do cofinanciamento federal aos municípios com mais de duzentos mil habitantes, para oferta pelos CREAS do Serviço Especializado em Abordagem Social, por meio do programa “*Crack, é possível vencer*”; e
- b) a conclusão da produção de subsídios visando o aprimoramento, revisão, atualização e organização didática de documentos para publicação, em formato e linguagem acessível, sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social. Este documento contempla conteúdo básico sobre as especificidades do serviço de abordagem em contextos de grandes obras e eventos, inclusive em relação ao trabalho infantil.

Meta 19: Com a aprovação da nova NOB SUAS, em dezembro/2012, serão construídas estratégias para induzir os municípios com mais de 100.000 habitantes a organizarem a gestão da sua rede de serviços de acolhimento.

O objetivo 0370 se desdobra nas iniciativas 013T e 013W, à qual se vinculam as ações orçamentárias 2A65, 2A69 e 2B31.

Quadro 8 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0371					
Descrição	Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.					
Programa	2037					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29.642.448.317	30.517.471.463	30.377.062.669	30.370.688.218	1.328.388.745	6.374.450	29.042.299.472
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar as informações socioeconômicas sobre os beneficiários do BPC, por meio de sua inclusão no CadÚnico, visando analisar a focalização, a cobertura do benefício e o perfil do beneficiário	% beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico Centro Oeste	100% até 2015	39%	-	-
		% beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico Norte	100% até 2015	35%	-	-
		% beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico Sudeste	100% até 2015	37%	-	-
		% beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico Nordeste	100% até 2015	39%	-	-
		% beneficiários do BPC cadastrados no CadÚnico Sul	100% até 2015	47%	-	-

2	Conceder o BPC a todos os indivíduos elegíveis, de acordo com a demanda	Benefícios concedidos no ano – Região Norte	100.979 benefícios até 2015	31.090	-	-
		Benefícios concedidos no ano – Região Nordeste	513.701 benefícios até 2015	112.806	-	-
		Benefícios concedidos no ano – Região Sudeste	135.132 benefícios até 2015	118.598	-	-
		Benefícios concedidos no ano – Região Sul	455.447 benefícios até 2015	38.353	-	-
		Benefícios concedidos no ano – Região Centro Oeste	155.772 benefícios até 2015	27.416	-	-
3	Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	BPC concedidos para Pessoas Idosas identificadas na situação de extrema pobreza	144.715 benefícios até 2015	46.012 (valor estimado)	-	-
4	Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	BPC concedidos para Pessoas com Deficiência identificadas na situação de extrema pobreza	302.297 benefícios até 2015	Não foi possível mensurar	-	-
5	Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola	Qtd. Municípios que aderiram ao BPC na Escola	2.000	2.344	2.800.000,00	442.360,00
6	Elaborar e difundir Orientações Técnicas sobre a utilização da renda do BPC pelos beneficiários idosos em situação de acolhimento				-	-
7	Estabelecer e implantar novo marco regulatório para reavaliação periódica do BPC				-	-
8	Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário				-	-

9	Instituir o Programa BPC Trabalho e implantá-lo em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal	Número de Municípios		8	-	-
10	Instituir protocolo de integração entre o INSS e a SNAS, definindo fluxos e procedimentos para a operacionalização do BPC e o acompanhamento dos beneficiários pelos serviços socioassistenciais					

Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos e situações específicas e possuem natureza diferenciada quanto à forma de prestação (eventual e continuada): os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS, como provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A concessão e o valor desses benefícios são definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Os Estados têm como responsabilidade na efetivação desse direito o apoio técnico e a destinação de recursos financeiros aos Municípios, a título de cofinanciamento.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, de natureza individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, cuja renda *per capita* familiar mensal, em ambos os casos, seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. O BPC integra a Proteção Social Básica do SUAS e seu acesso independe de contribuições prévias à seguridade social. A gestão, a coordenação e o financiamento do BPC são de responsabilidade do MDS e a operacionalização do benefício é de competência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com a implantação do BPC, em janeiro de 1996, foi extinta a Renda Mensal Vitalícia (RMV), um benefício previdenciário criado no início da década de 1970, incorporado à assistência social e que permanece sendo pago às pessoas que já faziam jus a esse benefício quando da sua extinção. De forma semelhante ao BPC, a RMV também é operacionalizada pelo INSS.

Em 2012 o BPC atendeu aproximadamente 3,8 milhões de beneficiários, sendo 2 milhões de pessoas com deficiência e 1,8 milhão de pessoas idosas.

No âmbito do SUAS, os benefícios assistenciais são prestados de forma articulada aos serviços, programas e projetos. Além de significar garantia de renda para o beneficiário, o BPC possui um potencial efeito multiplicador, dinamizando as economias locais e contribuindo para reduzir desigualdades regionais. O MDS tem promovido ações junto aos demais entes federados e à sociedade, visando assegurar a melhoria da qualidade de vida, a participação e inclusão social dos(as) beneficiários(as) e suas famílias, a exemplo dos Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, o cadastramento das famílias dos beneficiários no Cadastro Único, a concessão da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) às famílias

dos beneficiários do BPC e a priorização dos beneficiários em ações dos Planos Brasil Sem Miséria e Viver sem Limite.

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC (BPC na Escola) foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial MDS/MEC/MS/SDH Nº 18/2007, sendo direcionado preferencialmente aos beneficiários com idade até 18 anos, com o objetivo de favorecer o acesso desses beneficiários a classes comuns do ensino regular e à convivência com os demais alunos, tornando a escola mais democrática e o direito à diversidade humana na escola, mais amplo. As ações desenvolvidas apontam um significativo aumento de matrículas desses beneficiários nas classes comuns do ensino regular. Em setembro/2011 teve início nova etapa de adesão ao BPC na Escola, com o objetivo de ampliar a participação de novos Municípios no Programa e possibilitar que os entes já participantes reafirmassem os compromissos assumidos quando de sua adesão em 2008. Em novembro/2011 o programa foi incorporado ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite).

O Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho (BPC Trabalho) foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MTE/SDH-PR Nº 02/2012 e tem como objetivo promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários com deficiência do BPC, com idade, prioritariamente, entre 16 e 45 anos, por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à qualificação profissional e ao mundo do trabalho.

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), instituída pela Lei Nº 12.112/2010 e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL Nº 407/2010, consiste em um desconto aplicável pelas distribuidoras de energia elétrica aos consumidores enquadrados na Subclasse Residencial de Baixa Renda, incluindo os beneficiários do BPC. Em 2011 o MDS firmou Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADE), com vigência de 36 meses, tendo como objeto a aplicação de mecanismos de identificação das famílias potencialmente beneficiárias da TSEE e o desenvolvimento de ações e atividades de divulgação do CadÚnico e dos programas destinados aos seus usuários, em especial da TSEE, às famílias que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*. O processo de cadastramento dos beneficiários do BPC, no CadÚnico, permitirá a atualização cadastral dos endereços desses beneficiários e suas famílias, além de facilitar a sua identificação como população alvo da TSEE, pelas operadoras de energia.

Em 2012, consolidou-se a implantação das mudanças institucionais decorrentes das Leis Nºs 12.435/2011 e 12.470/2011, que alteraram dispositivos da LOAS (Lei Nº 8.742/1993) e contribuíram para a regulamentação do benefício. A Lei Nº 12.435/2011 trouxe mudanças quanto à conceituação de pessoa com deficiência e à avaliação do grau de impedimento, à definição da composição familiar para fins de cálculo da renda familiar *per capita*, além de alterações no cômputo da renda, tais como: deixaram de ser considerados no cálculo da renda mensal familiar para fins de concessão do BPC os valores recebidos de benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária. A Lei Nº 12.470/2011 definiu que quando a pessoa com deficiência, beneficiária do BPC, exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, deverá solicitar a suspensão especial do benefício ao INSS. O pagamento de seu benefício ficará suspenso,

podendo ser reativado mediante solicitação do beneficiário, depois de extinta a relação trabalhista ou a atividade empreendedora ou após o prazo de pagamento do seguro desemprego. Para o restabelecimento do pagamento do BPC, esses beneficiários não necessitam ser submetidos a nova avaliação da deficiência e do grau de impedimento, bastando comprovar, junto ao INSS, a cessação do contrato de trabalho ou da atividade desenvolvida.

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Meta 1: O cruzamento das bases do BPC (abril/2011) e CadÚnico (agosto/2012), revelou que 38,3% dos beneficiários do BPC já se encontravam inscritos no CadÚnico em todo o Brasil, o que representa uma evolução, quando comparado ao cruzamento realizado com a base do CadÚnico de maio/2011, que apresentava 26,73% (Relatório de Gestão SNAS – 2011, pág. 56). Esse processo tem avançado mais rapidamente na região Sul (46,9%), enquanto nas demais regiões situa-se entre 35 e 38%, como pode ser visto na tabela a seguir.

Para alcançar o resultado demonstrado na tabela, diversas iniciativas foram empreendidas, entre as quais a divulgação da Instrução Operacional N° 12/SENARC/SNAS/MDS, de 23/02/2012 que orientou os municípios quanto à inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias no CadÚnico e disponibilizou instrumento (planilhas) para que os municípios e Distrito Federal informem ao MDS as dificuldades encontradas no processo de cadastramento. Vale salientar que essa atividade de cadastramento deve se tornar uma rotina da execução da Política de Assistência Social na esfera local, conforme disposto na Portaria MDS n° 706, de 17/09/2010.

Outras atividades foram realizadas, tais como: elaboração de FAQ para a Central de Relacionamento do MDS, esclarecendo dúvidas; criação dos endereços eletrônicos: bpccadastrounico@mds.gov.br e planilhabpccadunico@mds.gov.br, para orientações sobre o cadastramento dos beneficiários do BPC e suas famílias e para o envio das planilhas, respectivamente.

No intuito de divulgar e sensibilizar os beneficiários do BPC a se cadastrarem, por dois meses consecutivos, foi incluída mensagem no demonstrativo de crédito bancário dos beneficiários, orientando-os a procurarem o responsável pelo Cadastro Único em sua cidade. Outra estratégia foi o envio de cartas a todos os beneficiários do BPC, informando-os sobre a importância de seu cadastramento e de sua família no Cadastro Único, bem como sobre outras iniciativas realizadas com o propósito de ampliar sua proteção social, tais como os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho e o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Em dezembro/2011, por meio da Dataprev, foram enviadas 3.412.520 cartas aos beneficiários com endereços válidos, das quais aproximadamente 697 mil retornaram ao órgão remetente até agosto/2012, devido à incompatibilidade de endereços. A análise dos dados encaminhados pelos municípios e Distrito Federal, bem como da base de dados das cartas encaminhadas aos beneficiários e que foram devolvidas, demonstrou que as maiores dificuldades identificadas durante o processo de cadastramento são decorrentes da mudança de endereço e endereço incompleto.

Tabela 33 - Percentual de inserção de beneficiários do BPC no CadÚnico, por UF, Região e Brasil

Brasil, Regiões e Unidades da Federação	Total de beneficiários do BPC	Beneficiários Localizados no CadÚnico	% de Inserção de beneficiários no CadÚnico
Brasil	3.466.867	1.327.057	38,3
<i>Região Norte</i>	<i>339.622</i>	<i>118.860</i>	<i>35,0</i>
Rondônia	29.714	10.813	36,4
Acre	17.516	6.115	34,9
Amazonas	75.217	28.504	37,9
Roraima	8.352	3.452	41,3
Pará	159.290	49.876	31,3
Amapá	16.867	4.685	27,8
Tocantins	32.666	15.445	47,3
<i>Região Nordeste</i>	<i>1.228.152</i>	<i>473.724</i>	<i>38,6</i>
Maranhão	168.740	45.472	26,9
Piauí	48.540	21.575	44,4
Ceará	176.767	78.890	44,6
Rio Grande do Norte	55.288	24.902	45,0
Paraíba	78.866	31.387	39,8
Pernambuco	235.405	82.424	35,0
Alagoas	97.631	40.607	41,6
Sergipe	41.038	17.670	43,1
Bahia	325.877	130.797	40,1
<i>Região Sudeste</i>	<i>1.190.166</i>	<i>442.461</i>	<i>37,2</i>
Minas Gerais	330.632	153.025	46,3
Espírito Santo	49.528	20.496	41,4
Rio de Janeiro	235.102	63.401	27,0
São Paulo	574.904	205.539	35,8
<i>Região Sul</i>	<i>371.171</i>	<i>173.945</i>	<i>46,9</i>
Paraná	166.449	83.956	50,4
Santa Catarina	52.102	25.234	48,4
Rio Grande do Sul	152.620	64.755	42,4
<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>300.369</i>	<i>118.037</i>	<i>39,3</i>
Mato Grosso do Sul	65.817	26.796	40,7
Mato Grosso	72.746	27.485	37,8
Goiás	127.036	47.225	37,2
Distrito Federal	34.770	16.531	47,5

Fonte: BPC/Dataprev (abril/2011) e CadÚnico/Senarc (agosto/2012)

Meta 2: em 2012 foram concedidos 328.263 benefícios, número inferior ao verificado em 2011, que registrou 342.580 concessões (redução de 4,1%). Contudo, o BPC apresentou, no ano, um crescimento vegetativo (soma dos benefícios concedidos e mantidos, deduzidos os benefícios cessados) de 176.505 beneficiários, o que resultou em um aumento de aproximadamente 5% no quantitativo de benefícios ativos, em relação ao período anterior. Registre-se que nesta meta será necessária uma correção nos valores que constam do SIOP/PPA como metas regionais, em razão da inversão dos valores devidos entre as regiões Sudeste e da Sul.

Meta 3: estima-se que foram concedidos 46.012 benefícios a Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (renda *per capita* inferior a R\$ 70,00), correspondendo a quase 32% da meta final do PPA.

Meta 4: esta meta não foi apurada, por dificuldade de obtenção das informações, que para serem produzidas necessitam de extrações especiais e cruzamentos de bases. Em 2013 a meta será reavaliada quanto à sua permanência no PPA.

Meta 5: Visando ampliar a cobertura do Programa BPC na Escola, em setembro/2011 teve início processo de adesão de novos municípios ao Programa, possibilitando também que os estados, DF e os municípios já participantes renovem sua adesão e reafirmem os compromissos assumidos desde 2008. Com a inserção do BPC na Escola no Plano Viver sem Limite, foram definidas as seguintes metas, até 2014: a adesão de 100% dos Municípios e a aplicação do questionário (por meio de visitas domiciliares) a 224 mil beneficiários, o que equivale a 82% do público estimado. Nesse sentido, foi pactuada e aprovada a Resolução CIT N° 04/2012, definindo as metas, prazos e procedimentos relativos ao BPC na Escola, conforme descrito no quadro abaixo.

Tabela 34 - Metas do BPC na Escola / Plano Viver sem Limite (2012-2014)

INDICADOR	Meta até 2014	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Quantidade de municípios que aderiram ao BPC na Escola	5.564	2.000	3.000	564
Quantidade de visitas domiciliares, para aplicação do Questionário, realizadas pelos municípios que aderiram após 2011	224.000	70.000	104.000	50.000

Fonte: DBA/SNAS - Relatório Gerencial do BPC na Escola/Plano Viver sem Limite (2012-2014).

Até 31/12/2012, aderiram ao Programa 815 novos municípios, além da renovação de todos os estados, o DF e 1.536 municípios, totalizando 2.351 municípios participantes (42,21%). Além disso, as equipes técnicas municipais realizaram 24,4 mil visitas domiciliares, para aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras ao Acesso e Permanência na Escola do público alvo do Programa.

A meta de 70 mil visitas domiciliares para identificação das barreiras por meio da aplicação do Questionário, alcançou um percentual de 34,87%, correspondendo a 24.409. A dificuldade no cumprimento da meta se justifica por tratar-se de um ano eleitoral, acarretando atraso no repasse dos recursos pelo MEC para a capacitação das equipes responsáveis pela aplicação do questionário.

Meta 6: A discussão e aprofundamento das informações necessárias à elaboração de material e posterior divulgação de orientações técnicas sobre a utilização da renda do BPC pelos beneficiários idosos em situação de acolhimento, deverá ocorrer por meio de ações diversas que envolvem outros atores além do DBA/SNAS. Em função disto será proposta a supressão como meta do PPA.

Meta 7: Em 2012 foi construída minuta de portaria interministerial MDS/INSS, contendo as regras do sistema de reavaliação do BPC SIBE(INSS) e do SIGBPC (MDS), que está sob avaliação jurídica. Após publicação da normativa, o processo de implantação será progressivo, tendo início em onze agências do INSS, sendo posteriormente ampliado para o restante do país. Deve-se registrar que os sistemas informatizados corporativos do MDS

e do INSS estão sendo compatibilizados, para permitir a transmissão dos dados e de informações dos beneficiários do BPC e o cruzamento com as bases necessárias à execução da reavaliação.

Meta 8: Em 2012 o DBA empreendeu esforços para identificar experiências internacionais de compatibilização de benefícios não contributivos e renda advinda do trabalho, visando atingir a meta de (re)definir critérios de manutenção do BPC, que compatibilizem o recebimento do benefício com a situação de trabalho do beneficiário. Em 2013 a temática deverá ser analisada internamente e com a participação de outros atores, tendo como horizonte a elaboração de notas técnicas e atos normativos que tratem sobre a matéria.

Meta 9: O Programa BPC Trabalho, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH/MEC Nº 2, de 02/08/2012 é uma das ações que compõem o Plano Viver sem Limite. Teve início em 2010, com experiências piloto em São Paulo e Santo André, expandidas em 2011 para Belém, Campo Grande, Porto Alegre, Recife, Teresina, João Pessoa e Fortaleza. Essas experiências foram finalizadas em setembro/2012, quando foram apresentados seus resultados: 3.108 visitas realizadas aos beneficiários, para participação no Programa; 784 beneficiários inseridos na rede de Serviços Socioassistenciais e de outras políticas; e 80 beneficiários inseridos em qualificação profissional ou com contrato de aprendizagem profissional.

A partir de 2013 o Programa deverá ser expandido às demais capitais e outros municípios do país, pretendendo atingir, até 2014, as seguintes metas: realizar 100 mil visitas domiciliares aos beneficiários do BPC; encaminhar 50 mil beneficiários à rede socioassistencial e de outras políticas; e inserir 4 mil beneficiários nos cursos de qualificação profissional ou contrato de aprendizagem.

Tabela 35 - Metas do BPC Trabalho / Plano Viver sem Limite (2012-2014)

INDICADOR	Meta até 2014	Meta 2013	Meta 2014
Quantidade de visitas domiciliares aos beneficiários do BPC	100.000	66.892	30.000
Quantidade de beneficiários inseridos nas redes de serviços socioassistenciais e de outras políticas	50.000	34.016	15.200
Quantidade de beneficiários inseridos em cursos de qualificação	4.000	-	-

Fonte: DBA/SNAS

Meta 10: Ao longo de 2012, o Grupo de Monitoramento da Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade (GMADI), formado por técnicos do MDS e do INSS, discutiu procedimentos e alterações nos instrumentais, fluxos e procedimentos da avaliação da pessoa com deficiência, para fins de reconhecimento ou manutenção do direito ao BPC. Visando a qualificação do atendimento ao beneficiário ou requerente do benefício, o GMADI elaborou o conteúdo programático das capacitações realizadas em 2012 com assistentes sociais e perito-médicos do INSS, responsáveis pelas avaliações para fins de BPC.

Como uma das formas de aprimorar a gestão integrada de serviços, benefícios e programas de transferência de renda, foram inseridos itens específicos sobre beneficiários do BPC nos instrumentais de acompanhamento familiar dos CRAS e CREAS. O MDS e o INSS

também estão discutindo estratégias para a articulação das ações de técnicos dos serviços socioassistenciais e profissionais das agências do INSS, no que diz respeito ao reconhecimento do direito ao BPC e ao acompanhamento dos beneficiários.

Quadro 9 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0372						
Descrição	Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social.						
Programa	2037						
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	UG
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
170.009.999	153.009.000	139.282.018	139.203.532	0	78.486	139.203.532	FNAS
71.164.723	73.781.533	37.085.386	30.346.751	0	6.738.634	30.346.751	SNAS
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Elevar o número de municípios com desempenho satisfatório na gestão do SUAS	Municípios com IGD > 0,5	-	4.209			
2	Elevar o número de profissionais capacitados no Programa Nacional de Formação, Qualificação e Capacitação no SUAS	Profissionais Capacitados		37.062		26.717.166,00	
3	Induzir a estruturação da área de Vigilância Social em todos os Estados e no Distrito Federal	Estados e DF	27	25			
4	Induzir a estruturação da área de Vigilância Social em todos os municípios com 50 mil habitantes ou mais	Municípios	608	399			
5	Integrar todos os municípios ao sistema de notificação de violação de direitos	Municípios					
6	Revisar o Pacto de Aprimoramento de Gestão firmado entre os Governos Estaduais e Federal e estendê-lo aos municípios						
7	Vincular entidades de assistência social ao SUAS						

Por meio deste objetivo, são coordenadas diversas iniciativas visando apoiar e qualificar a implementação do SUAS nas demais esferas federadas, compreendendo o aprimoramento da regulação do Sistema, o acompanhamento e apoio à gestão descentralizada e ao controle social, a estruturação da Vigilância Social e da gestão de trabalho e educação permanente dos gestores, técnicos e conselheiros da Assistência Social e o desenvolvimento e gestão de sistemas de informação.

O Censo SUAS/Gestão Municipal-2012 mostrou que 97,2% dos municípios possuem estrutura administrativa para tratar a política de assistência social, sendo 76,6% dessas Secretarias Municipais, exclusivas da área de Assistência Social. Esses resultados se assemelham muito aos obtidos no Censo 2011. As principais áreas constituídas formalmente são: Gestão da Proteção Social Básica (78,3%), Gestão do Bolsa Família (89,2%) e Gestão do SUAS (63,8%). Em relação às áreas constituídas, observaram-se progressos em relação ao Censo 2011, uma vez essas proporções eram, respectivamente, de 65,7%, 74,3% e 57%. Outro dado relevante refere-se ao fato de que o órgão gestor da Assistência Social é responsável pelo Cadastro Único (CadÚnico) em 96,5% desses municípios. O Censo SUAS 2012 mostrou, também, que os Conselhos de Assistência Social estão presentes em 99,8% dos municípios, percentual esse acima do observado no Censo 2011 (94%). Por sua vez, o controle social do Programa Bolsa Família (PBF) é realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 75% dos municípios brasileiros.

Em dezembro/2012, 99,8% dos municípios brasileiros (5.551) já se encontravam habilitados em algum nível de gestão do SUAS, sendo 133 (2,4%) em gestão inicial, 5.017 (90,2%) em gestão básica e 401 (7,2%) em gestão plena. A tabela seguinte apresenta a evolução desse processo de adesão, evidenciando o rápido processo de consolidação da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro.

Tabela 36 - Evolução das habilitações de municípios ao SUAS (2005-2012)

TIPO DE HABILITAÇÃO	PERÍODO							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Gestão Inicial	1.625	1.286	1.262	1.170	940	372	180	133
Gestão Básica	3.206	3.690	3.813	3.921	4.182	4.771	4.970	5.017
Gestão Plena	312	356	364	374	385	389	394	401
Total	5.143	5.332	5.439	5.465	5.507	5.532	5.544	5.551

Destaca-se para esse período o aumento na quantidade de municípios habilitados em gestão básica e plena, que são níveis de gestão desejáveis, e a redução progressiva dos municípios em gestão inicial, que passaram de 180 (2011) para 133 (2012), em consequência, principalmente, da expansão de recursos para o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Desde a Constituição de 1988, verificam-se enormes avanços na regulação da Assistência Social, iniciando com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei Nº 8.742/1993) em 1993; a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004; a regulamentação do SUAS (NOB-SUAS), em 2005; e, mais recentemente, a aprovação da Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/2011). A Lei Nº 12.435/2011 constituiu-se em um marco para a consolidação do Sistema, por incorporar à LOAS o desenho institucional do SUAS. O ano de 2012 foi marcado pela aprovação, em dezembro, de uma nova Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), após três anos de elaboração e negociação com diversos atores políticos e institucionais. A revisão da NOB-SUAS/2005 foi demandada a partir de avaliações do CNAS, da CIT e dos órgãos de controle, visando aprimorar a gestão do SUAS e qualificar os serviços por meio do fortalecimento de Conselhos, Planos e Fundos municipais de assistência social, como instrumentos essenciais à gestão

descentralizada do Sistema e à instituição de uma cultura de planejamento e acompanhamento continuados.

A nova NOB-SUAS possibilitou a revisão do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e a sua ampliação para os Municípios, bem como a ampliação de seu escopo, agora denominado *Pacto de Aprimoramento do SUAS*, voltado ao aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios, além de instituir os Blocos de Financiamento como um importante mecanismo de apoio à gestão.

Uma iniciativa importante foi a instituição, em 2011, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS), criado pela Lei Nº 12.435/2011 e regulamentado pelo Decreto Nº 7.636/2011 e Portaria MDS Nº 337/2011. O IGD SUAS é um incentivo financeiro ao aperfeiçoamento da gestão do SUAS nas demais esferas federativas, com recursos repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios. O cálculo do índice para os Municípios é realizado com base em resultados alcançados na execução financeira dos recursos transferidos pela União para a execução local da política de assistência social e no desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Tendo em vista que as gestões estaduais devem orientar, acompanhar e apoiar os municípios para alcançarem resultados melhores, o IGDSUAS dos estados corresponde à média aritmética ponderada dos índices IGDSUAS de seus municípios. Tendo em vista que 2012 foi o segundo ano de apuração dos resultados, ainda é prematuro avaliar o impacto do incentivo na melhoria da gestão.

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS, tendo como responsabilidade precípua a produção, a sistematização e a análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, assim, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. A Vigilância Socioassistencial deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos. Deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e é desejável, sempre que possível, que se aglutinem as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Apesar de tema recente no SUAS, merece destaque a sua crescente estruturação nos Estados e municípios.

O principal instrumento para o monitoramento da gestão, dos serviços e do controle social do SUAS é o Censo SUAS, levantamento de dados implementado pelo MDS em parceria com os municípios e estados, que declaram suas informações sobre a estrutura e execução de atividades da política de assistência social em seu território, permitindo aos gestores, técnicos e controle social observarem a execução das ações e analisarem eventuais correções de rumos. Os dados do Censo SUAS são coletados por meio de um formulário eletrônico acessado mediante a senha para utilização dos sistemas da Rede SUAS. O Censo é realizado anualmente desde 2007, tendo coletado em 2012 dados sobre os CRAS, CREAS, Centro Pop, Gestões Estaduais, Gestões Municipais, Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social e, pela primeira vez, dos Serviços de Acolhimento.

A Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS insere-se como um dos eixos estruturantes do Sistema, estando prevista na Política Nacional de Assistência Social (2004), na NOB-SUAS/2005, no Plano Decenal (SUAS-Plano 10), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006) e nas prioridades nacionais, materializada no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual (2007). A área de Gestão do Trabalho e Educação Permanente trata da problemática relacionada à precarização das condições do trabalho, assim como as práticas profissionais e a melhoria da formação dos trabalhadores que atuam no SUAS, visando a qualidade dos benefícios e serviços socioassistenciais ofertados aos usuários da política da assistência social.

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem implementado um conjunto de estratégias para acompanhamento da implementação da NOB-RH/SUAS, inclusive subsidiando os estados na construção de suas Políticas de Capacitação. As atividades de capacitação de Gestores, Técnicos, Conselheiros e Prestadores de Serviços da Assistência Social são de fundamental importância para a consolidação do SUAS, em razão da sua crescente magnitude e complexidade, o que exige a reestruturação dos programas e ações e o reordenamento das unidades e organizações existentes, ao mesmo tempo em que expande a cobertura das garantias ofertadas/demandas a serem atendidas e do público-alvo, visando sua universalização.

Neste sentido, foi criado o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social (CapacitaSUAS), coordenado em âmbito nacional pelo MDS, com o objetivo de apoiar os Estados e o Distrito Federal na execução de seus Planos de Capacitação do SUAS, visando atender às agendas prioritárias de âmbito nacional. O CapacitaSUAS foi instituído pela Resolução CNAS Nº 08/2012, pactuado por meio da Resolução CIT Nº 01/2012 e regulamentado pela Portaria MDS Nº 142/2012. Compõem o público prioritário do programa, os gestores, trabalhadores e dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da Assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades. O CapacitaSUAS terá vigência de 2012 a 2014, sendo que anualmente serão repactuados na CIT e aprovados no CNAS as metas/vagas e os patamares formativos, de acordo com as disponibilidades orçamentárias do MDS. Para sua implementação, foi conformada uma rede de Instituições de Ensino Superior (IES) para execução das capacitações, que atuarão juntamente com as Secretarias Estaduais e do DF.

Em relação à gestão da informação, o Sistema Nacional de Informação do SUAS (Rede Suas) tem a função de suprir as necessidades de comunicação e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social. A Rede Suas é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte à operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação. A Rede é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do Suas.

Para 2013, será necessário o desenvolvimento de aplicativos informacionais e regulamentações complementares à implantação da nova NOB SUAS, bem como a regulamentação do vínculo SUAS, a implantação da Vigilância Social nos demais Estados e Municípios com mais 50 mil habilitantes, além da efetiva implantação do CapacitaSUAS, pelos Estados. Além disso, deverá ser implantado o Cadastro Nacional de Entidades e

Organizações de Assistência Social (CNEAS), que será um importante instrumento para a inscrição, certificação e vinculação de entidades ao SUAS.

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Meta 1: Em relação à meta de elevar o número de municípios com desempenho satisfatório na gestão do SUAS, o IGDSUAS calculado para o período julho/2012 a junho/2013 apresentou 4.209 (75,8% dos municípios habilitados em algum nível de gestão do SUAS) municípios com desempenho satisfatório (o IGDSUAS varia entre 0-1. São considerados satisfatórios aqueles que apresentam um índice superior a 0,5).

Deve-se lembrar que o IGDSUAS é um mecanismo muito recente. O primeiro cálculo do IGDSUAS foi realizado em dezembro/2011, para o período julho/2011 a junho/2012, e recalculado em julho/2012, para o período julho/2012 a junho/2013. Tendo em vista o curto espaço temporal entre os dois períodos considerados e o entendimento de que a melhoria da gestão do SUAS (em especial do IDCRAS e da execução financeira) deverá se refletir no índice principalmente no longo prazo, considera-se prematura sua avaliação nesse momento.

Meta 2: Em relação ao aumento de profissionais do SUAS capacitados, com a instituição do CapacitaSUAS, em 2012 foram transferidos aos Estados e DF, recursos para a capacitação de 37.062 trabalhadores, devendo ser priorizados os integrantes dos serviços executados por equipes volantes, equipes dos CRAS, CREAS e Centro POP que receberam expansão em 2011 e 2012, e técnicos diretamente envolvidos na implementação da agenda prioritária do Governo Federal: Plano Brasil Sem Miséria; Plano *Crack*, é possível vencer! e Plano Viver Sem Limite. As Secretarias Estaduais e do DF deverão organizar cursos de Nivelamento (carga horária entre 20-40 horas) e Atualização (carga horária entre 40-100 horas).

Meta 3: A área de Vigilância Social já se encontra estruturada em 21 dos 27 nos Estados e DF, considerando-se, inclusive, áreas de Monitoramento e Avaliação (Fonte: Censo SUAS 2012), o que representa uma redução em relação ao Censo de 2011. As razões dessa diminuição devem ser investigadas em maior detalhe. No entanto, a meta de atingir todas as Unidades Federadas até 2015 apresenta-se bastante favorável.

Meta 4: Em relação à estruturação da área de Vigilância Social em todos os municípios com 50 mil habitantes ou mais, o Censo SUAS 2012 indicou que dos 599 municípios nessa condição que responderam ao Censo, 399 (67%) já contam (formal ou informalmente) em sua estrutura com área de Vigilância Social ou de monitoramento e avaliação. Esses números apontam para um aumento no número de municípios, em relação ao apurado no Censo de 2011 (57%). Desse modo, o cumprimento da meta até 2015 apresenta uma significativa probabilidade de êxito.

Meta 5: O projeto para implantação do Sistema de Notificação de Violação de Direitos, em todos os municípios do país, encontra-se em fase inicial. Deverá ser construído um sistema integrado, envolvendo as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos e Trabalho, visando o registro e o acompanhamento das notificações de violação de direitos. Para tanto foi criado um grupo interministerial que se reuniu ao longo de 2012, realizando discussões conceituais e trabalhando na definição de instrumentos e fluxos para

a notificação. Está previsto para 2013, o desenvolvimento de “experiências piloto”, para que, a partir de 2014 seja realizada a implantação em nível nacional.

Meta 6: A revisão do Pacto de Aprimoramento de Gestão e sua extensão aos Municípios ocorreu junto à revisão da NOB-SUAS, que após pactuação na CIT, foi aprovada pelo CNAS em dezembro de 2012. Em decorrência da nova NOB-SUAS, regulamentações complementares deverão ser formuladas, negociadas e publicadas em 2013.

Meta 7: A vinculação de entidades de assistência social ao SUAS está prevista na LOAS (Lei Nº 8.742/1993), estando ainda em debate a definição dos parâmetros para a vinculação. Além disso, está prevista a implantação, em 2013, do sistema eletrônico que está sendo desenvolvido para a gestão do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que abrangerá a inscrição, a certificação e a vinculação de entidades ao SUAS.

Quadro 10 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0373					
Descrição	Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).					
Programa	2037					
Órgão Responsável	Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.038.168	9.967.703	1.884.652	1.395.941	0	488.711	1.395.941
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elevar o número de conselhos municipais com alternância na presidência entre os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil	Unidade	-	3.992 (2011)	-	-
2	Elevar o número de conselhos municipais com secretaria executiva	Unidade	-	3.414 (2011)	-	-
3	Elevar o número de conselhos municipais de assistência social com previsão de recursos específicos no orçamento do órgão gestor, destinados à sua manutenção e funcionamento	Unidade	-	2.811 (2011)	-	-
4	Elevar o número de conselhos municipais de assistência social com representantes da sociedade civil eleitos em assembleias instaladas especificamente para esse fim	Unidade	-	3.595 (2011)	-	-
5	Realizar 2 Conferências Nacionais de Assistência Social	Unidade	-		-	-

Para cumprir sua função institucional de controle social, em 2012 o CNAS realizou diversas atividades, merecendo destaque:

- a) aprovação de 36 Resoluções, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e publicizadas no sítio eletrônico do CNAS;
- b) aprovação da nova Norma Operacional Básica (Resolução CNAS N° 33/2012, NOB SUAS – 2012), na 207ª Reunião Ordinária do CNAS e publicada no DOU em 03/01/2013;
- c) realização de 11 reuniões ordinárias, sendo duas de caráter ampliado e descentralizado, em Manaus-AM (em abril) e Vitória-ES (em novembro), contando com a participação de conselheiros municipais, estaduais e do DF, gestores e trabalhadores, usuários e entidades não governamentais;
- d) instituição da Comissão Eleitoral, com o objetivo de instalar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para gestão 2012-2014 no CNAS (Resolução CNAS N° 04/2012); e a
- e) instituição de um Grupo de Trabalho (GT) para sistematizar a Política Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (Resolução CNAS N°19/2012).

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Com relação às metas constantes do PPA, deve-se salientar que apenas a meta 5 está sob governabilidade direta do CNAS. Em relação às demais metas, o papel do CNAS é induzir os Conselhos de Assistência Social dos Municípios, por meio da elaboração e divulgação de orientações e apoio, visando o aperfeiçoamento do controle social nas demais esferas.

Meta 1: Com base no Censo SUAS verifica-se que, entre 2010 e 2011, a alternância entre os representantes governamentais e da sociedade civil na presidência dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) evoluiu de 3.725 (71%) para 3.992 (75,9%) municípios, representando um incremento de 4,9%.

Meta 2: Com base no Censo SUAS, verifica-se um crescimento da quantidade e proporção dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) que possuem Secretaria Executiva. Essa característica, que impacta significativamente na capacidade institucional dos Conselhos, evoluiu de 3.134 (59,7%) para 3.414 (65%) entre 2010 e 2011.

Meta 3: Verifica-se um crescimento da quantidade e proporção de órgãos gestores municipais de Assistência Social que prevêm a existência e destinam recursos específicos para a manutenção e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), uma característica de extrema importância para a efetividade do controle social. Com base no Censo SUAS, 2.409 municípios (45,9%) já apresentavam essa situação em 2010, tendo ocorrido um incremento de 8,1% em 2011, alcançando 2.811 (54%) municípios.

Meta 4: Observa-se no Censo SUAS que, de 2010 para 2011, ocorreu um aumento de 816 Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) que elegeram seus representantes da sociedade civil por meio de assembleias instaladas especificamente para essa finalidade. Com isso, o número de Conselhos com essa característica passou de 2.779 (2010) para 3.595 (2011).

Meta 5: Entre as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro/2011, está incluído o processo de realização de conferências

municipais, estaduais e distrital, que culminará na IX Conferência Nacional, que ocorrerá em dezembro/2013, em Brasília (DF), tendo como tema “A gestão e o financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”. Além disso, está prevista a realização da X Conferência Nacional, em 2015.

Quadro 11 - A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0829					
Descrição	Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.					
Programa	2062					
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
327.896.900	304.896.909	290.431.496	284.266.932	0	6.164.563	284.266.932
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano Brasil sem Miséria e integrando Municípios ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Crianças e Adolescentes	-	853.631	-	-
2	Elevar o número de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, pertencentes a famílias que recebem transferência de renda, com frequência suficiente às atividades socioeducativas e de convivência	Número de crianças e adolescentes	-	-	-	-
3	Elevar o percentual de famílias beneficiárias do PETI acompanhadas pelos CREAS e CRAS, conforme parâmetros nacionais	Percentual	-	-	-	-
4	Realizar 25.000 fiscalizações especializadas para a erradicação do trabalho infantil	Número de Fiscalizações	-	7.370	-	-
5	Realizar a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, em 2013	-	-	-	-	-
6	Reduzir progressivamente a incidência do trabalho infantil, visando sua erradicação	Percentual	-	4,7 (2011)	-	-

Um dos objetivos do Programa Temático 2062 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR), é a ampliação e qualificação de programas e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Para atender este objetivo, coordenado pela

SNAS/MDS, pretende-se garantir o acesso à proteção social a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O PETI compõe as políticas de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, inscritos na Constituição Federal de 1988 e ratificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como nas Convenções da OIT 138, sobre a idade mínima para admissão ao emprego, e 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, ratificadas pelo Brasil. Com a sanção da Lei Nº 12.435/2011, que alterou a redação da LOAS, o PETI foi instituído formalmente e passou a integrar a Política Nacional de Assistência Social, visando contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos de situações de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Constitui uma estratégia de âmbito nacional que articula um conjunto de ações intersetoriais visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil no país, desenvolvida de forma articulada pelos entes federados e com a participação da sociedade civil. Neste novo marco legal, o Programa reforçou os aspectos ligados à prevenção da situação de trabalho infantil, incorporando serviços e benefícios ligados à Proteção Social Básica da Assistência Social.

As famílias das crianças e dos adolescentes identificados em situação de trabalho são cadastradas no CadÚnico, com a devida identificação das situações de trabalho infantil, e incluídas nos três eixos que compreendem o Programa: a transferência de renda, o trabalho social com famílias e a inclusão das crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em relação à transferência de renda, deve-se salientar que desde a integração do PETI ao Bolsa Família (2005), parcela crescente das famílias com registro de trabalho infantil passou a receber o benefício por meio do Programa Bolsa Família (PBF), sendo apenas residual o quantitativo de benefícios pagos diretamente pelo PETI, vale dizer, às famílias que não atendem aos critérios de elegibilidade do PBF. Nesse sentido, os incentivos decorrentes da transferência de renda apresentam uma cobertura praticamente universal, em todo o território nacional.

O trabalho social com as famílias é ofertado primordialmente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O terceiro eixo corresponde à atuação histórica do Programa, cujo protagonismo e pioneirismo foi responsável por levar a oferta de serviços de convivência a aproximadamente 3.600 municípios. A estruturação desses serviços constitui estratégia fundamental para a prevenção do trabalho infantil e o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco de utilização, para sua sobrevivência, do trabalho de seus membros com idade inferior a 16 anos. O acesso às ações socioeducativas e de convivência se origina por meio da inclusão das famílias, crianças e adolescentes no CadÚnico, com indicação nos campos específicos de situação de trabalho infantil. Esse é um processo contínuo, inexistindo quotas ou limites de crianças e adolescentes a serem atendidos, objetivando, desse modo, a universalização do acesso ao PETI a todas as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.

No entanto, a universalização deste serviço ainda permanece como um desafio. A execução do programa não tem alcançado o crescimento e abrangência esperados, apesar dos esforços empreendidos pelos Municípios, DF e União. A significativa diferença entre os

dados de trabalho infantil declarados no CadÚnico e o percentual identificado pela PNAD (IBGE) reflete a dificuldade dos Municípios em identificar os casos concretos, sobretudo as piores formas, dispersos em seu território, bem como a persistência, em muitas regiões, da percepção de que o trabalho infantil não constitui uma situação de violação de direitos, o que se configuram em entraves ao alcance da erradicação do trabalho infantil no país. Esse quadro levou o MDS a atuar junto aos Municípios visando estimular a realização de busca ativa e o Serviço Especializado de Abordagem Social, para subsidiar a construção de um diagnóstico local sobre o trabalho infantil, que resulte na identificação e cadastramento das situações.

Contudo, a avaliação é que apesar da redução da incidência do trabalho infantil ao longo dos anos, tem ocorrido um esgotamento da configuração atual do programa, criado em 1996. Neste sentido, em 2012 o MDS elaborou proposta visando à universalização da cobertura dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, incluindo o público alvo do PETI, cuja pactuação e aprovação ocorreu no início de 2013, bem como realizando um movimento interno de debates e promovendo diálogos intersetoriais, visando dimensionar com mais propriedade os novos rumos que o programa deverá seguir, para garantir maior eficácia e efetividade.

Por fim, a temática do trabalho infantil e as intervenções governamentais para o enfrentamento da situação tendem a ganhar maior visibilidade em 2013, em razão da realização da III Conferência Mundial sobre o Trabalho Infantil, cuja coordenação está sob responsabilidade do MDS.

Evolução das Metas do PPA 2012-2015

Meta 1: Em relação à elevação da detecção de situações de trabalho infantil, para qualificar esse processo, a SNAS está elaborando subsídios técnicos para o desenvolvimento de metodologias para identificação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas. Com isso, espera-se que os Municípios intensifiquem as ações de busca ativa, em especial do trabalho infantil, e obtenham resultados mais exitosos, alinhados a essa prioridade do Plano Brasil sem Miséria.

Meta 2: Visando elevar o número de crianças identificadas em situação de trabalho, com frequência suficiente às atividades do serviço de convivência, em agosto/2012 foi implantada a versão 3 do SISPETI, o aplicativo de gestão do programa, que além de melhorar a estabilidade do funcionamento do sistema, permitiu o registro da forma de trabalho infantil identificada e ganhos de informação para a gestão local, regional e nacional do programa. Contudo, com a implantação de mudanças significativas nos sistemas que dão suporte ao PETI (versão 7 do CadÚnico e versão 3 do Sispeti), surgiram diversas dificuldades operacionais para a atualização de registros pelos municípios, que estão sendo tratadas. A solução dessas questões, juntamente com o redesenho do PETI, que se encontra em debate no MDS, deverá contribuir para a melhoria do nível de frequência das crianças e adolescentes às atividades socioeducativas e de convivência. De acordo com os dados do Censo SUAS 2012, em agosto/2012 (mês de referência), foram atendidos 386.279 crianças/adolescentes de 06 – 15 anos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Meta 3: Visando elevar o percentual de famílias beneficiárias do PETI acompanhadas pelo PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS, a SNAS deu início à elaboração de orientações técnicas

para o trabalho social com famílias que possuem ocorrência(s) de trabalho infantil. De acordo com o Censo SUAS 2012, em agosto/2012 (mês de referência), foram atendidas 29.137 famílias pelo PAIF e PAEFI.

Meta 4: Em 2012, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) empreendeu 7.370 fiscalizações especializadas sobre a questão do trabalho infantil, segundo os dados lançados no Sistema Federal da Inspeção do Trabalho (SFIT) e no Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (SITI). Essas fiscalizações se distribuem por todas as grandes regiões do País: 2.149 no nordeste; 2.171 no sudeste; 1.641 no centro-oeste; 944 no sul; e 465 no norte.

Meta 5: Diversas atividades estão sendo empreendidas visando a preparação da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, que ocorrerá em outubro/2013, em Brasília. O Decreto de 14/06/2012 que convocou a Conferência, definiu como tema “Estratégias para Acelerar o Ritmo da Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil” e como objetivos: fazer um balanço dos progressos realizados desde a adoção da Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Decreto nº 3.597/2000; avaliar obstáculos e propor medidas para acelerar o progresso na eliminação das piores formas de trabalho infantil; e propiciar a troca de experiências sobre as estratégias adotadas pelos países participantes para o enfrentamento do trabalho infantil. Para tanto no período de abril de 2012 houve a participação da SNAS/MDS no Encontro sub-regional tripartido dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) sobre Trabalho Infantil: a caminho da Conferência Global de 2013, em Cabo Verde, referente ao Projeto de cooperação técnica triangular entre o Governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) “Apoio à consecução das metas para eliminação das piores formas de trabalho infantil nos PALOPs”, inserido no quadro da “Parceria Brasil-OIT para Promoção da Cooperação Sul-Sul” cofinanciados pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e pelo Escritório de Trabalho norte-americano (USDOL).

Meta 6: A redução progressiva da incidência do trabalho infantil, visando sua erradicação, tem sido observada, apesar das limitações já referidas. Segundo dados da PNAD/IBGE (2011), a taxa de trabalho infantil observada no grupo etário específico do PETI (5 a 15 anos), recuou de 5,60% em 2009 para 4,70%, mantendo a tendência de queda verificada desde o início da década passada.

4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

As informações relativas às iniciativas de responsabilidade da SNAS são apresentadas a seguir, respeitando a sequência em que os objetivos a que se vinculam foram apresentados no tópico anterior, ou seja, todos os cinco objetivos do programa temático 2037, seguido do objetivo 0829, vinculado ao programa 2062.

Vale salientar que embora o objetivo 0829 seja de responsabilidade do MDS, a iniciativa 03DS - *Intensificar a fiscalização para erradicação do trabalho infantil em situação de emprego, com prioridade para as atividades da lista das suas piores formas*, é integralmente executada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Seguindo a estrutura do PPA, as metas foram apresentadas vinculadas aos objetivos, não sendo repetidas ou desmembradas pelas iniciativas.

Quadro 12 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00WM					
Descrição	Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica					
Objetivo	0282					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSB/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.406.478.565	1.371.118.565	1.165.226.150	1.038.778.348	8.871.293	126.447.801	1.029.907.054

Em 2012, diversos esforços foram empreendidos visando ampliar o acesso e qualificar os serviços ofertados pela proteção social básica. A seguir, estão elencadas as principais atividades no ano.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Ao final de 2012, o MDS cofinanciava a oferta do serviço em 7.445 CRAS, que referenciavam aproximadamente 22,4 milhões de famílias, em 5.460 Municípios brasileiros, o que representa uma ligeira elevação (3%) em relação a 2011. Os principais desafios enfrentados no ano foram a extensão da cobertura do serviço em municípios com déficit de cobertura de CRAS, o cofinanciamento dos serviços ofertados por meio de equipes volantes e a continuidade dos processos de acompanhamento da implantação dos serviços.

Expansão com qualidade do cofinanciamento federal do PAIF

Em 2012 encerrou o prazo para a efetiva implantação de serviços PAIF/CRAS, ofertados pelo MDS em 2010, com recursos originários do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (Decreto N° 7.179/2010 e Resolução CIT N° 07/2010). Vale lembrar que a Resolução CIT N° 05/2011 padronizou em no máximo dois anos, a contar do início do repasse do cofinanciamento federal, o prazo para implantação dos serviços socioassistenciais. Desse modo, os Municípios que aceitaram a oferta do MDS em 2010 e

justificaram a necessidade do prazo adicional, tiveram, conforme o caso, até junho ou novembro/2012 para implantarem novas unidades CRAS para oferta do PAIF.

Diversas situações demandaram o acompanhamento por parte da SNAS:

- a) Municípios que aceitaram a oferta do cofinanciamento, mas não se habilitaram em gestão básica do SUAS, tiveram o prazo para habilitação prorrogado até 31/12/2012 (Resolução CIT nº 08/2012);
- b) Municípios que não demonstraram no CadSUAS a efetiva implantação das unidades/serviços, tiveram o prazo prorrogado até 30/11/2012 (Resoluções CIT nº 05/2011 e 08/2012);
- c) Municípios onde não houve, em 2010, manifestação do CMAS quanto ao aceite realizado pelo gestor municipal, tiveram o prazo prorrogado para 31/12/2012 (Resolução CIT nº 03/2011);
- d) Municípios que não preencheram o Censo Suas 2011, permaneceram com o cofinanciamento bloqueado, até o envio de justificativa de não preenchimento ao MDS ou até o preenchimento do Censo 2012; e
- e) Municípios em que os Estados não confirmaram a implantação do serviço, permaneceram com o cofinanciamento bloqueado, até a confirmação de implantação pelo Estado.

À época, dos 1.835 cofinanciamentos do PAIF ofertados em 2010, com recursos originários do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, 1.698 foram aceitos pelos municípios. A finalização do processo de acompanhamento resultou na efetiva implantação de 1.620 PAIF/CRAS (95%).

Em 2012 também ocorreu o acompanhamento da expansão do cofinanciamento federal, realizado em 2011, com recursos originários do Plano Brasil sem Miséria (Decreto Nº 7.492/2011 e Resoluções CNAS Nº 26/2011 e CIT Nº 06/2011), para implantação do PAIF/CRAS e de equipes volantes.

O MDS ofertou o cofinanciamento federal para implantação de 220 novos PAIF/CRAS em 121 Municípios elegíveis, tendo sido aceitos 199 (90%) PAIF/CRAS, por 116 (95%) Municípios e DF. Destes, até dezembro/2012, 5 (2%) foram cancelados, 159 (80%) foram implantados, conforme registros no CadSUAS; e 35 CRAS (18%) tiveram o cofinanciamento federal suspenso, por não demonstração da implantação do CRAS e oferta do PAIF no CadSUAS.

Em relação às equipes volantes, responsáveis pela oferta de serviços em áreas dispersas ou isoladas, o MDS ofertou cofinanciamento para implantação de serviços ofertados por 1.456 equipes, distribuídas por 1.230 Municípios, sendo aceitos pelos gestores de 990 Municípios (80%), o cofinanciamento 1.164 equipes (80%). Os Municípios registraram em aplicativo (Módulo de Demonstração de Implantação dos Serviços Executados por Equipes Volantes) do MDS a implantação de 1.015 (87%) novas equipes, sendo canceladas em julho/2012, as 149 (12%) restantes, em virtude da não aprovação pelo CMAS, não demonstração da implantação nos prazos definidos ou por solicitação do município.

Em 2012, foi realizada nova expansão do cofinanciamento federal para oferta do PAIF e equipes volantes, com recursos originários do Plano Brasil sem Miséria. Também foram

estabelecidos critérios de doação de Lanchas de Assistência Social e cofinanciamento de sua manutenção (Resolução CNAS Nº 07/2012 e CIT Nº 02/2012).

Para a oferta de PAIF, foram considerados elegíveis: os Municípios que não possuíam nenhum CRAS cofinanciado pelo MDS; que contavam com número de CRAS cofinanciados pelo governo federal inferior ao necessário para a cobertura de todas as famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, cadastradas no CadÚnico; ou com número de CRAS cofinanciados pelo governo federal inferior ao necessário para garantir a cobertura de 20% dos domicílios do município ou DF. Dentre os elegíveis, foram priorizados, além dos que não possuíam nenhum CRAS, aqueles que já tinham implantado unidades financiadas com recursos próprios ou do Estado, seguido daqueles que ainda não haviam implantado CRAS com recursos próprios ou do Estado. Em cada grupo, os municípios foram organizados em ordem decrescente do total de população em extrema pobreza.

Seguindo esses critérios, foi ofertado o cofinanciamento para 411 novos PAIF/CRAS, em 334 municípios elegíveis, tendo sido aceitos 319 PAIF (73,2%), por 247 municípios (73,9%). Destes, até dezembro/2012, conforme registros no CadSUAS, foram implantados 219 (68,6%) novos PAIF/CRAS, 84 (26,4%) PAIF tiveram o cofinanciamento federal suspenso, por não demonstração da implantação do Serviço ou por não ter alcançado a gestão mínima necessária para o recebimento do recurso e 16 (5%) foram cancelados.

Em relação à implantação de equipes volantes, foram elegíveis os Municípios que possuíam CRAS com o quantitativo de profissionais previsto nas Metas de Desenvolvimento dos CRAS para o período anual 2010/2011, com base no Censo SUAS 2011, e localizados em áreas de grande extensão territorial, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais, alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas ou de difícil acesso⁷, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza. Para ordenar a classificação dos Municípios, foi considerada a média dos percentuais de pessoas extremamente pobres e pessoas extremamente pobres que residem em área rural (Censo 2010/IBGE).

Aplicando estes critérios, o MDS ofertou cofinanciamento federal para a implantação de 411 equipes volantes, em 400 municípios, dos quais 210 Municípios (52%) aceitaram a oferta e se comprometeram com a implantação de 216 equipes (52%). Alguns Municípios recusaram a oferta, alegando que o valor do repasse federal era muito reduzido em relação aos custos do serviço. Em dezembro/2012, o MDS já totalizava o cofinanciamento de 1.205 equipes volantes, em 1.038 municípios, estando 82 equipes em fase de implantação.

Com relação à doação de Lanchas e oferta de cofinanciamento para sua manutenção, foram definidos como elegíveis municípios da Amazônia Legal e Pantanal que aceitaram o cofinanciamento federal para implantar equipes volantes e que indicaram no Censo SUAS 2011 que possuíam CRAS atendendo comunidades ribeirinhas. De 129 municípios elegíveis, 109 (84%) aceitaram a oferta do MDS, vale dizer, de uma lancha por município, para o deslocamento de suas equipes volantes. Destes, houve desistência formal de um município e outros 11 deixaram de fazer jus porque não possuem mais equipes volantes. O

⁷ Quando a área territorial em quilômetros quadrados, dividida pelo número de CRAS necessários à plena cobertura (tendo como referência o número de famílias de até ½ salário mínimo no CadÚnico) for superior a 700 km².

início do repasse do cofinanciamento federal coincidirá com a entrega oficial da embarcação ao gestor municipal, o que deverá ocorrer em 2013.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Entre as ações desenvolvidas pela SNAS em 2012, destacam-se o esforço dedicado à elaboração e discussão da proposta de reordenamento do SCFV para crianças, adolescentes e idosos, com o propósito de uniformizar e equalizar sua oferta e a prestação de apoio técnico aos Estados, responsáveis pelo acompanhamento dos municípios, na verificação da exigência de implantação de ao menos um CRAS para referenciar os serviços (Portaria MDS nº 288/2009), visando sua qualificação.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) definiu o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e organizou os usuários de acordo com os ciclos de vida (crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos). Apesar da existência de orientações metodológicas visando o desenvolvimento de suas atividades de forma sistemática em todo o país, persistem diversos problemas em razão da origem distinta de cada um desses serviços, que possuem regras de oferta, forma de acompanhamento e lógica de cofinanciamento diferentes.

A lógica atual do cofinanciamento do SCFV é heterogênea e ocorre por meio de três pisos diferentes: Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente - PJA); Piso Básico Variável II (criança até seis anos e pessoas idosas) e Piso Variável de Média Complexidade (Serviço Socioeducativo do PETI). Cada um desses pisos possui uma origem distinta, resultando na fragmentação da execução e gestão do serviço, elevação do custo de manutenção e das exigências burocráticas.

Diante dessa situação, o DPSB trabalhou em 2012 na elaboração de uma proposta de reordenamento do SCFV, com os seguintes objetivos: unificar e equalizar a oferta do SCFV para o público definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, ou seja, para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos; unificar a lógica de cofinanciamento federal, com a instituição de um piso único para o SCFV, respeitando o diagnóstico territorial; garantir a continuidade do SCFV; facilitar a execução do SCFV, reduzindo a burocracia; estimular a inserção do público identificado como prioritário; e instituir sistema próprio para registro da participação dos usuários no SCFV.

A proposta de reordenamento do SCFV foi discutida internamente, no âmbito do MDS, e após validação, apresentada, por meio de oficina realizada em outubro/2012, aos representantes do FONSEAS, CONGEMAS, COEGEMAS e CNAS, visando seu aprimoramento e construção coletiva. Incorporadas as contribuições dos participantes, a proposta foi ajustada e apresentada formalmente na reunião da CIT de dezembro/2012, sendo pactuada e aprovada (CIT e CNAS) no início de 2013.

Em 2012, a principal atividade de apoio técnico aos Estados voltou-se ao cumprimento da Portaria MDS nº 288/2009. Essa normativa determinou que os municípios que se comprometeram a utilizar os recursos originários do Piso Básico de Transição (PBT) para ofertar o SCFV para crianças de até 6 anos ou idosos e suas famílias, e não possuíam CRAS, teriam até dezembro/2010 para implantar o CRAS e a ele referenciar os serviços, sob pena de deixar de receber o recurso federal. Esse prazo foi alterado para 09/05/2012

(Resoluções CIT nº 5/2011 e 08/2012), resultando no cancelamento do seu repasse a 41 municípios que não implantaram CRAS ou enviaram justificativa sobre a não implantação no prazo acordado. Entretanto, ainda que os municípios possuam CRAS implantado, é necessário que também estejam habilitados, pelo menos, no nível de gestão básica do SUAS. Em dezembro/2012, existiam 12 municípios com o repasse para oferta do SCFV a crianças até seis anos e idoso bloqueado, por não implantação de CRAS (cujo prazo era novembro/2012), por não se habilitarem no mínimo em gestão básica do SUAS, por parecer do gestor estadual indicando que o serviço não estava sendo ofertado ou por desistência formal do Município.

Com relação ao SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente), no referenciamento 2012 os Municípios poderiam aceitar ou recusar os coletivos, bem como redistribuí-los entre os CRAS habilitados à execução do serviço, no limite de sua capacidade. Em virtude das alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.649/2011, todos os coletivos passaram a encerrar suas atividades ao final de cada exercício, quando é disponibilizado novo referenciamento.

Em 31/12/2011, o sistema realizou o referenciamento automático dos coletivos de jovens para os Municípios ou DF que não acessaram o sistema até aquela data, garantindo a renovação dos casos que não apresentavam problemas de elegibilidade de CRAS ao serviço e não desejavam alterar referenciamentos anteriormente realizados. Em dezembro/2011, concluíram suas atividades um conjunto de 19.190 coletivos existentes em 2.899 Municípios. Destes, 21 Municípios foram considerados inelegíveis por perda de capacidade de referenciamento dos CRAS ou da habilitação no mínimo em gestão básica do SUAS e outros 48 recusaram, total ou parcialmente, os coletivos ofertados. Com isso, o número de coletivos renovados chegou a 18.673 (97,3%), em 2.889 Municípios e DF (99,7%).

Após o referenciamento 2012, havia 23.167 coletivos cofinanciados, dos quais 1.252 (5,4%) foram cancelados, em atendimento às regras da Portaria MDS Nº 848/2010. As regiões nordeste e sudeste possuem os maiores percentuais de coletivos cancelados. O serviço apresenta uma elevada aceitação no Nordeste, tanto no que se refere à adesão dos Municípios, quanto à efetiva participação dos jovens nos coletivos. Essa resposta é compatível com os níveis superiores de vulnerabilidade e a precariedade de oportunidades dos adolescentes e jovens da região.

Ao longo de 2012, com a aplicação das regras de controle e gestão do serviço, foram cancelados 1.252 coletivos, sendo: 770 de forma automática pelo Sisjovem, pelo fato de os Municípios ou DF não terem iniciado suas atividades no prazo previsto; cerca de 450 pelo não recebimento da frequência dos jovens por seis meses consecutivos; dentre outros motivos. Já considerando os coletivos cancelados ao longo do ano, em 31/12/2012 o Sisjovem apresentava um total de 21.915 coletivos do Projovem Adolescente, em 3.327 Municípios e no DF. Desse modo, a capacidade ofertada ao final do exercício alcançou 657.450 jovens (máximo de 30 vagas, por coletivo). No Sisjovem, encontravam-se vinculados 394.138 jovens, uma média de 17,98 jovens por coletivo, valor compatível com a norma vigente (variando de 16,46 no Sul a 18,45 no Norte).

Em 2012, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) continuou em processo de avaliação iniciado em 2011, coordenado pela Presidência da República, visando avaliar a pertinência das quatro modalidades no contexto da política para a juventude, a situação

de implantação, a robustez das informações que subsidiam a gestão e o funcionamento articulado das modalidades entre si. Esse processo resultou, preliminarmente, em alterações na configuração do Programa (Decreto Nº 7.649/2011), cuja alteração principal em relação ao Projovem Adolescente foi a redução do ciclo de atividades, de dois para um ano. Nesse sentido, além de propor ajustes no marco regulatório do serviço e no Sisjovem, o DPSB divulgou sugestões aos Municípios, DF e Estados, para que realizem as adequações metodológicas necessárias à oferta do serviço e acompanhou o processo de implementação dessas alterações.

Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

O DPSB analisa o mérito social das propostas de convênios e contratos de repasse, observando a compatibilidade das mesmas com as diretrizes, objetivos e princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Por meio da Resolução Nº 6/2012, a CIT pactuou, dentre outros, os critérios de partilha de recursos para a construção de CRAS, aprovados pela Resolução CNAS Nº 10/2012. Dentre os 206 municípios que atendiam aos requisitos estabelecidos, 184 (89%) apresentaram propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV). Outras 130 propostas foram apresentadas com amparo em emendas parlamentares.

Quadro 13 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00WN					
Descrição	Aperfeiçoamento dos mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão, para ampliar e qualificar o atendimento e acompanhamento às famílias					
Objetivo	0282					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSB/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

Para aprimorar os mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão, o DPSB tem desenvolvido o processo de monitoramento, por meio do Censo Suas, do Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) e das Metas de desenvolvimento dos CRAS, além da análise de dados de sistemas de acompanhamento, como o Sisjovem. Por outro lado, a participação do DPSB em ações de articulação intersetorial, em comitês e fóruns, na Agenda Social do Governo Federal e parcerias com outros ministérios, também contribuem para o aperfeiçoamento de orientações e assessoramento, a partir da discussão e inclusão de agendas prioritárias nos serviços. Como resultado desse processo, têm sido produzidas orientações técnicas que visam aprimorar e qualificar o atendimento e acompanhamento das famílias, no âmbito da Proteção Social Básica.

PAIF: Censo SUAS/CRAS, IDCRAS e Metas de Desenvolvimento dos CRAS

O Censo SUAS/CRAS 2012 foi disponibilizado para preenchimento pelos gestores municipais no período de 08/10 a 14/12/2012. Foram registrados 7.725 CRAS, em 5.323 Municípios, o que representa um aumento percentual de 2% em relação ao Censo 2011.

Destacamos a seguir algumas de suas principais informações: 7.669 CRAS (99%) informaram que 2.473.117 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF no mês de agosto/2012. Isso significa que aproximadamente 9% das famílias referenciadas a estes CRAS participavam das ações ou recebiam algum tipo de atendimento naquele mês, o que é significativo, visto que a capacidade de atendimento/ano estimada para estes CRAS, segundo os parâmetros da NOB-SUAS, é de 5.240.900 famílias e que 270.746 famílias ingressaram no PAIF apenas no mês de agosto. Quanto às ações desenvolvidas e sua frequência, pode-se perceber, pela tabela abaixo, que os CRAS executaram, em média, 34 visitas domiciliares/dia, no mês de agosto.

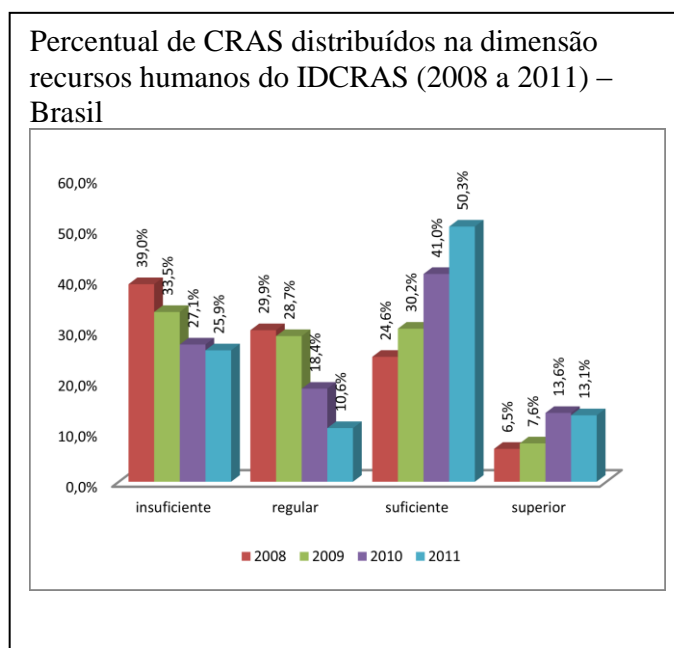
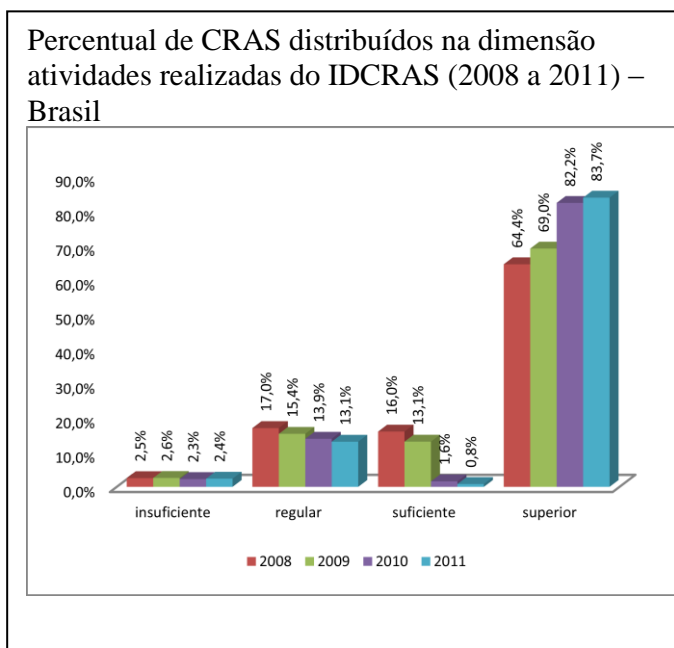
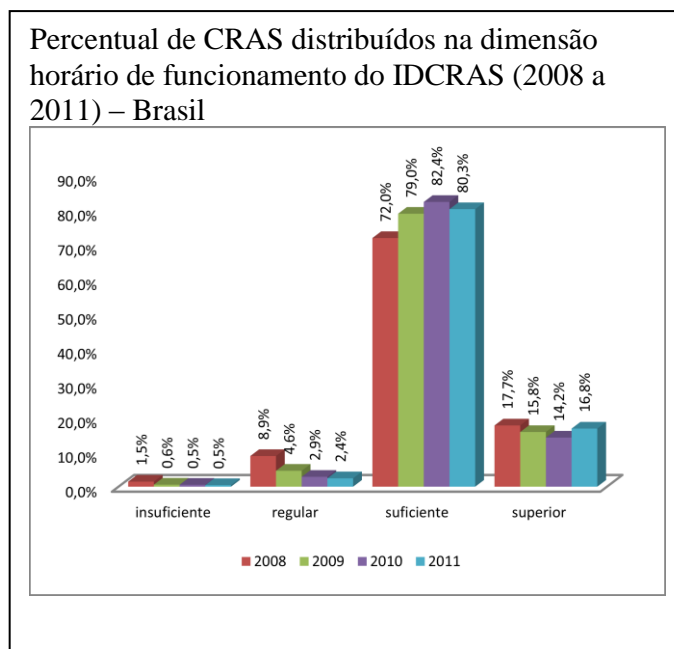
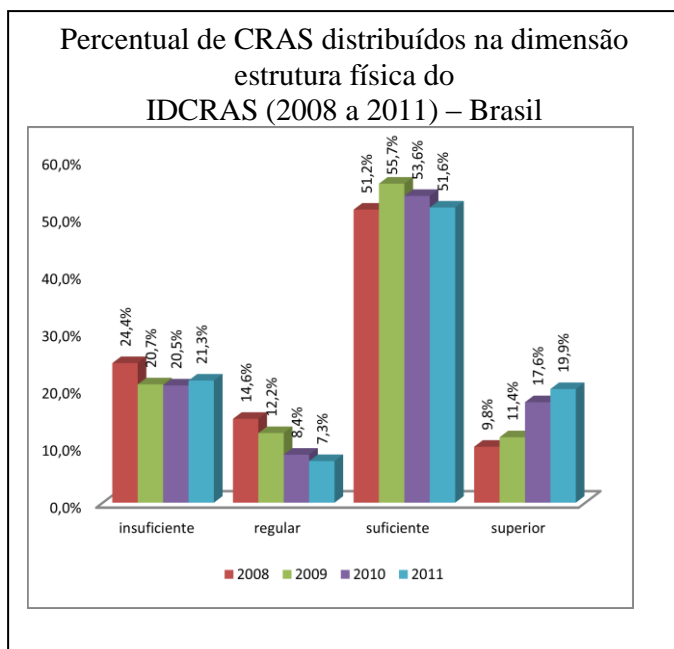
Tabela 37 - Censo CRAS 2012 – Informações relativas ao atendimento

Ações Desenvolvidas em Agosto/2012 (mês de referência)	Número
Quantidade Famílias que ingressaram no acompanhamento familiar do PAIF	270.746
Quantidade de visitas domiciliares realizadas	258.865
Total de atendimentos individualizados realizados	1.555.956
Quantidade de Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	139.561
Quantidade de Famílias encaminhadas para atualização no CadÚnico	243.237
Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	26.444
Quantidade de Famílias encaminhadas para outras políticas	155.772
Quantidade de famílias encaminhadas para o CREAS	7.769

Fonte: Censo SUAS - CRAS

O Censo CRAS é a fonte de informação para o cálculo do Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS) e das Metas de Desenvolvimento dos CRAS. Essas informações são geradas e analisadas pela SAGI/MDS. A seguir são analisadas as principais informações geradas a partir do Censo 2011, que registrou um total de 7.475 CRAS, distribuídos em 5.264 Municípios e DF, o que representou um aumento de 11,5% em relação a 2010. O IDCRAS agrega informações de quatro dimensões: estrutura física, horário de funcionamento, atividades realizadas e recursos humanos.

Figura 3 - Evolução do percentual de CRAS, por dimensões (2008 - 2011)



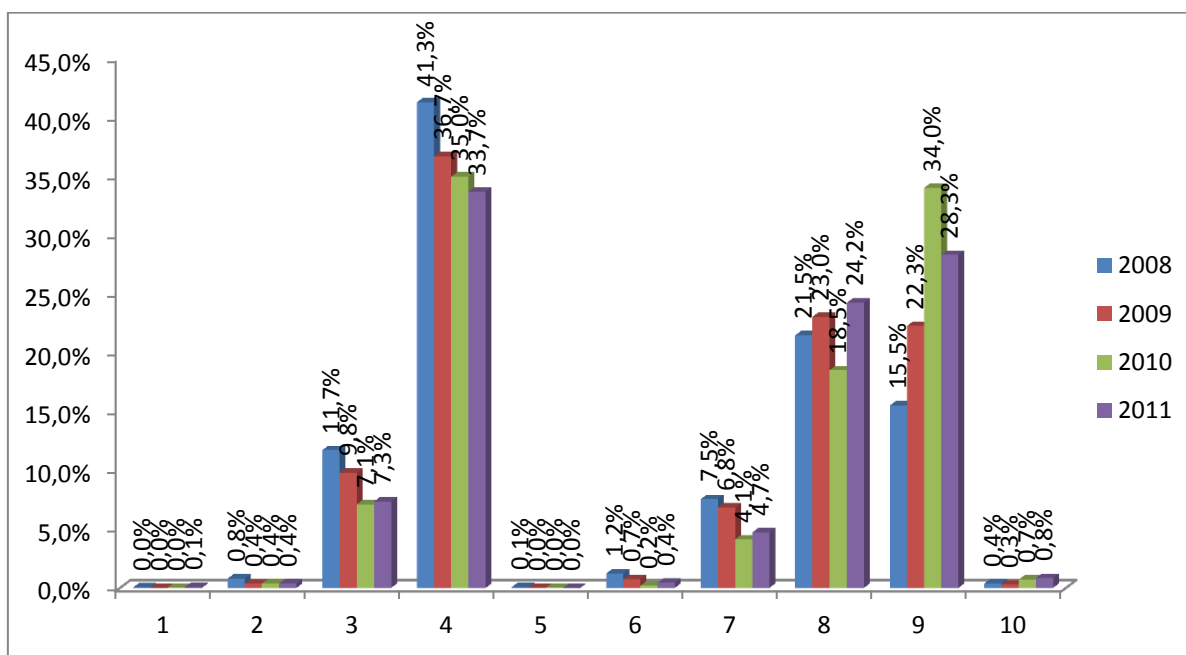
Em relação à estrutura física, 5.338 (71,5%) CRAS estão nas graduações superior ou suficiente, tendo ocorrido um crescimento na categoria superior, o que indica uma adequação progressiva dos CRAS aos parâmetros nacionais do SUAS. No entanto, ainda é significativo o percentual de CRAS no grau insuficiente (21%). Um fator que pode ter impactado negativamente nessa dimensão é a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. A construção de unidades CRAS, em substituição às unidades alugadas, é um importante desafio do SUAS. Nesse sentido, a melhoria definitiva desta dimensão não é realizável no curto prazo e demanda um grande investimento dos entes, para sua consecução.

O horário de funcionamento permanece com os melhores resultados entre as quatro dimensões, visto que 97,1% dos CRAS têm graduação suficiente ou superior. No que se refere à dimensão atividades realizadas, constata-se uma melhora, a cada ano. Em 2011, 83,7% dos CRAS alcançaram a graduação superior, indicando que esses CRAS incorporaram as orientações nacionais e estão gradativamente implantando a busca ativa, o acompanhamento de famílias, as atividades de gestão do território e as oficinas/grupos de convivência com famílias. Observa-se, ainda, que a proporção de Centros na categoria regular não apresenta um decréscimo significativo, apesar do aumento da rede observado a cada ano.

Com relação à dimensão recursos humanos, observou-se expressiva evolução, apesar dos resultados encontrados permanecerem entre os mais críticos entre as dimensões. Em 2011, 63,4% dos CRAS apresentam-se nas categorias suficiente e superior. Esse número sofreu elevação (cerca de 10%) em relação aos dados do ano anterior, o que pode ter sido influenciado pela autorização da utilização dos recursos do cofinanciamento federal para pagamento de servidores efetivos (Lei N° 12.435/2011).

A análise do indicador sintético IDCRAS aponta para uma melhora gradativa em suas dimensões. Somados, os estágios 8 e 9 (escala 1-10) alcançaram 52,5% dos casos. Contudo, apenas o estágio 4 contém outros 33,7% dos casos, o que tem conduzido a discussões sobre a reformulação do IDCRAS, de modo a obter-se uma distribuição estatisticamente mais consistente, com poucos casos nos extremos e maior concentração nos estágios intermediários.

Figura 4 - IDCRAS, por estágios (2008 - 2011)



Em 2010, foram instituídas as Metas de Desenvolvimento dos CRAS (Resolução CIT Nº 5/2010), que representam compromissos pactuados nacionalmente, de padrões normativos mínimos a serem alcançados ao longo de cinco períodos anuais. As metas devem impulsionar o processo de planejamento e organização para oferta dos serviços e também o acompanhamento e assessoria técnica dos Estados aos Municípios; do MDS ao DF e aos Estados; e dos Municípios à sua rede, induzindo à melhoria da qualidade e impactando positivamente no IDCRAS. As metas estão organizadas por dimensão do IDCRAS e foram escalonadas progressivamente ao longo de 5 períodos anuais, até 2012/2013. Todos os CRAS que não cumpriram metas de períodos encerrados são necessariamente incluídos dentre os que têm metas a cumprir no período anual subsequente. Do total de 7.475 CRAS cadastrados no Censo SUAS 2011, 95,7% não cumpriram uma ou mais metas do período 2010/2011.

Em relação à Estrutura Física, 3.568 (47,7%) CRAS não as atingiram, sendo a variável “Possuir rota acessível”, a de maior impacto. Na dimensão Recursos Humanos, 5.246 (70,2%) CRAS deixaram de atingir suas metas, sendo a ausência de um Coordenador Estatutário ou Comissionado no CRAS a de maior incidência. Quanto às Atividades Realizadas, 5.993 (80,2%) CRAS não conseguiram atingir suas metas, principalmente pelo não cumprimento da “Realização de Atividades de Gestão do Território” (4.640 casos, ou 62,1%), como previsto no Relatório de Gestão 2011 (pg.65). Por fim, 97% dos CRAS atenderam ao pactuado na dimensão Horário de Funcionamento.

Para agilizar o acompanhamento das Metas, o MDS disponibilizou sistema eletrônico onde os estados devem informar a situação do município e as providências adotadas no sentido de enfrentar os desafios para qualificação do PAIF. O aplicativo deverá auxiliar os Estados na organização e planejamento dos processos de acompanhamento, bem como indicar onde o MDS deverá priorizar suas atividades de apoio técnico.

A partir das informações prestadas pelos estados, dos 7.154 CRAS que não atendiam às metas para o período 2010/2011:

- a) 286 (4%) CRAS já superaram suas pendências;
- b) 387 (5,4%) CRAS elaboraram Plano de Providências, ou seja, se comprometeram a sanar pendências e definiram cronograma para superação das metas não cumpridas;
- c) 92 (1,3%) não cumpriram as metas e não elaboraram Plano de Providências; e
- d) os Estados não informaram ao MDS a situação de 6.389 CRAS.

O DPSB contatou as equipes estaduais de forma a mobilizá-las no preenchimento do aplicativo. Contudo, apenas 10 estados inseriram algum tipo de informação, o que pode, até certo ponto, ter sido motivado pela dificuldade de realização de visita técnica aos municípios em ano eleitoral, bem como o reduzido prazo para coleta e registro da informação (o aplicativo foi disponibilizado apenas em outubro/2012).

Tendo em vista que o prazo para preenchimento do Censo SUAS/CRAS-2012 foi encerrado em 14/12/2012, a análise das metas previstas para o período 2011/2012 será apresentada no próximo relatório de gestão. Contudo, a previsão é que os maiores desafios permaneçam nas dimensões Atividades Realizadas e Recursos Humanos, principalmente em relação à realização de atividades de gestão do território, articulando a rede de PSB e o acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC e de benefícios eventuais, bem como à inexistência função exclusiva de coordenador, nas unidades.

O desafio colocado para os Estados, de assumir a responsabilidade de acompanhamento sistemático de seus Municípios, apoiando-os para que qualifiquem os serviços prestados, exige uma estruturação compatível, compondo um dos eixos do Pacto de Aprimoramento da Gestão. Nos casos de Estados que tem apresentado dificuldades nessa atividade, o MDS tem acompanhado com mais atenção seu desenvolvimento, oferecendo, se necessário, apoio técnico sistemático e continuado.

Em relação ao Distrito Federal, cujo acompanhamento é da responsabilidade do MDS, existem 31 CRAS cofinanciados pelo MDS. Desses, 24 preencheram o Censo CRAS 2011, sendo que 18 deles não cumpriram as metas do período 2010/2011. O MDS encaminhou solicitação de visita ao DF e aguarda o agendamento. Na finalização do processo de análise do Censo 2012, que se encontra em curso, caso seja constatada a reincidência no descumprimento das Metas, o MDS adotará as medidas previstas na Resolução da CIT Nº 08/2010.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

No Censo SUAS-2012, as questões relativas à execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foram respondidas por 7.048 CRAS. Tendo em vista que esses serviços não são obrigatoriamente ofertados em CRAS, podendo ser executados em outras unidades públicas ou entidades privadas de assistência social, deve-se salientar que os dados do Censo não abrangem o universo da oferta.

Desses 7.048 CRAS, 3.554 (46%) informaram ofertar SCFV para crianças de até 06 anos, 5.307 (68,7%) para a faixa etária de 6 a 15 anos, 5.367 (69,5%) para jovens adolescentes de 15 a 17 anos e 6.045 (78,3%) para pessoas idosas. Na distribuição por municípios, observa-se que dos 5.323 Municípios que responderam o Censo SUAS-2012, 2.749 (52%)

ofertam SCFV para crianças até 6 anos, 4.004 (75%) para 06 a 15 anos, 3.869 (73%) para jovens de 15 a 17 anos e 4.519 (85%) para pessoas idosas. De acordo com o Censo, 1.245.998 usuários participavam do SCFV ofertado diretamente nos CRAS. Desses, 113.479 são crianças até seis anos; 386.279 estão na faixa etária de 6 a 15 anos; 332.858 são jovens adolescentes de 15 a 17 anos e 413.382 são pessoas idosas.

Como se observa pelos dados, o SCFV mais ofertado nos CRAS é o voltado para pessoas idosas. Essa informação reflete uma tendência histórica da assistência social, porém compatível com a dinâmica demográfica, que aponta para o crescimento da participação desse grupo etário na sociedade.

SisJovem: Resultados do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

O Sistema de Gestão e Acompanhamento do Projovem Adolescente (Sisjovem) é uma ferramenta de gestão que fornece aos gestores de assistência social, das três esferas de governo, informações detalhadas e consolidadas sobre a execução do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente). O sistema possibilita o acompanhamento on line das regras estabelecidas para a oferta do serviço socioeducativo e subsidia a tomada de decisões gerenciais em todos os níveis, inclusive quanto ao cofinanciamento federal. A Portaria MDS Nº 848/2010 marcou sua efetiva implantação como ferramenta de gestão, por todos os entes, a partir de janeiro de 2011. Com essa Portaria, passou a ser obrigatória a informação da frequência dos jovens com participação regular, para o cálculo dos valores a serem transferidos mensalmente pela União. É considerada participação regular o atendimento simultâneo às seguintes condições: frequência ao serviço menor ou igual a 70% por, no máximo, três meses consecutivos; localização do jovem no CadÚnico e sua vinculação no Sisjovem ou sua vinculação provisória.

Um conjunto importante de informações fornecidas pelo Sisjovem refere-se aos recursos humanos. Para os 21.195 coletivos existentes em 31/12/2012, havia 21.401 orientadores sociais, o que corresponde à média de 1 coletivo por orientador social. A tabela seguinte apresenta a escolaridade dos orientadores sociais.

Tabela 38 - Projovem: Nível de escolaridade dos Orientadores Sociais (dez/2012)

Nível de escolaridade	Total	%
Ensino fundamental completo	1	0,00%
Ensino fundamental incompleto	4	0,02%
Ensino médio completo	9.621	44,96%
Ensino médio incompleto	6	0,03%
Especialização	539	2,52%
Mestrado	50	0,23%
Nível superior completo	6.192	28,93%
Nível superior incompleto	4.988	23,31%
Total Geral	21.401	100,00%

Fonte: Sisjovem/MDS

Observa-se que 44,96% dos orientadores sociais possuem nível médio de escolaridade. Além disso, 52,24% têm ensino superior completo ou incompleto, 2,52% estão cursando

ou já cursaram pós-graduação e 0,23% possuem ou estão cursando o mestrado. A área de formação dos orientadores sociais de nível superior é, em geral, pedagogia (13%), seguido por Serviço Social (4,76%) e psicologia (2,5%). Esses dados demonstram a qualificação do profissional que executa o serviço, já que a quase totalidade dos orientadores sociais possui a escolaridade mínima exigida (ensino médio completo) e mais da metade possui escolaridade superior.

Contudo, em relação ao vínculo empregatício, 57,05% dos orientadores sociais respondentes são servidores temporários. Essa fragilidade no vínculo empregatício dos profissionais pode se constituir em elemento de instabilidade, por influenciar as condições de trabalho e a qualidade dos serviços.

Ações para Qualificação dos Serviços

Como resultado do processo de monitoramento, o DPSB tem publicado Orientações Técnicas para apoiar gestores, técnicos e conselheiros na execução e qualificação dos serviços de proteção social básica ofertados pelos municípios.

Nesse sentido, em 2012, diversas iniciativas foram empreendidas, das quais se destacam a publicação e disponibilização no site do MDS das Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, volume I, e das Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias.

Além disso, após revisão interna, foram disponibilizadas as Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento ativo e saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O documento está disponível no portal do MDS na internet, além de ter sido encaminhado eletronicamente para as referências técnicas do SCFV, para conhecimento e divulgação.

Ainda em 2012 foi realizada a revisão das orientações técnicas para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, incluindo definições de concepção, eixos, temas e ciclos, além dos percursos necessários para atingir os objetivos propostos e as atividades que podem ser desenvolvidas nesses percursos. O documento de orientação técnica atualmente disponível para essa faixa etária possui foco nas crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O trabalho produzido ampliará o conteúdo técnico e o público usuário, com o propósito de construir um traçado metodológico e finalizar o aprimoramento das orientações técnicas. O material encontra-se em discussão interna e, após validação, deverá ser disponibilizado no portal do MDS ainda em 2013.

Também em 2013, deverá ocorrer a divulgação de uma concepção de “Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, que norteie todos os serviços de proteção básica. Esse trabalho envolveu a discussão com especialistas e com profissionais ligados à política de assistência social, passando por visitas a experiências exitosas em serviços de convivência de diferentes regiões do país. Também foi realizada oficina para discussão da proposta com técnicos e especialistas da área.

Assessoria e Apoio Técnico a Municípios, DF e Estados

No decorrer do ano, também foram realizadas 40 capacitações, em 20 Estados (RJ, PE, AL, CE, RS, MG, MT, AM, DF, BA, PI, PA, SC, SE, AC, RN, SP, ES, PR e MA), envolvendo aproximadamente 5.200 pessoas, entre técnicos, gestores, conselheiros municipais e estaduais de assistência social, sobre CRAS, serviços executados por equipes volantes, acompanhamento familiar, programa “*crack é possível vencer*”, atuação da rede de proteção social nas situações de escalpelamento, acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades, além da realização de visitas *in loco* para acompanhamento e orientação técnica.

Articulação e Parcerias: Agenda Social do Governo Federal

As ações de articulação e parcerias partem do pressuposto de que as vulnerabilidades e riscos sociais, que incidem sobre parte da população brasileira, são multicausais, ou seja, nenhuma política setorial conseguirá ter êxito isoladamente. Determinadas articulações intersetoriais dependem das características específicas de cada território, inclusive da incidência de vulnerabilidades, riscos e potencialidades. Nesse sentido, o DPSB tem investido na articulação, em nível nacional, com Ministérios e Secretarias Especiais, com intuito de contribuir para a construção de uma cultura de gestão intersetorial, com objetivos e resultados comuns, com prioridade para as Agendas Sociais do Governo Federal. Além das áreas e temas a seguir abordados, o DPSB também participa de diversas agendas temáticas do Governo Federal, como as representações no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos do Idoso (CNDI); no Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT); no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e no Grupo de Trabalho Interministerial para Efetivação dos Direitos da Mulher no Sistema Penal.

Programa “Crack, é possível vencer!”

O Programa “*Crack, é possível vencer!*” é coordenado na SNAS pelo DPSE. Possui três eixos de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, combinando tratamento aos usuários, reinserção social, prevenção e enfrentamento ao tráfico. A SNAS expandiu os serviços socioassistenciais, visando contribuir para os processos de apoio aos usuários e suas famílias e à prevenção do uso de drogas. Em 2012, a SNAS teve uma participação importante no processo de articulação interministerial e federativa, elaboração de material orientativo, instrumentos de avaliação e acompanhamento. Para tanto, participou de reuniões interministeriais, viagens para preparação de estados e municípios para adesão ao programa e oficinas para alinhamento conceitual entre as áreas envolvidas, dentre outras atividades. Como resultado, 13 capitais participaram do Programa em 2012, e, em 2013, deve haver expansão das ações para outros municípios.

BPC Trabalho

Em relação ao BPC Trabalho, coordenado pelo DBA/SNAS, as principais ações do CRAS são: a realização de busca ativa dos beneficiários do BPC; mobilização e sensibilização das famílias; acompanhamento familiar; encaminhamento para outros serviços socioassistenciais ou outras políticas (educação, saúde e, em especial, para o trabalho). Em 2012, o DPSB participou do “II Encontro BPC Trabalho: Avaliação da Experiência Piloto e Estratégias para a Implementação do Programa em âmbito Nacional”, abordando a Articulação do BPC Trabalho com a Proteção Social Básica: PAIF e o Acesso ao Trabalho.

Praça dos Esportes e da Cultura (PEC)

A Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), lançado pelo Governo Federal, em março/2010. A Praça é composta por equipamentos sociais de cultura, esporte, assistência social, segurança pública e trabalho. O objetivo da PEC é integrar, em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania e a redução da pobreza em territórios de alta vulnerabilidade social. O CRAS é um dos equipamentos centrais da Praça, motivo pelo qual a SNAS (DPSB e DGSUAS) participa desta ação, fornecendo subsídios para elaboração dos materiais de orientação para execução do projeto, como o Manual Técnico de Implantação das Praças do PEC nos Municípios, no que concerne ao CRAS. Em 2011, foram selecionadas 411 propostas, destas 351 foram aprovadas em 321 municípios brasileiros. Uma Praça foi inaugurada em 2012, as demais se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento das obras.

Em junho/2012, foi realizado o Seminário Internacional da Praça dos Esportes e da Cultura com o objetivo de apresentar experiências bem-sucedidas, nacionais e internacionais, de gestão de equipamentos públicos, incluindo equipamentos multiuso. Estiveram presentes cerca de 1.100 participantes, dentre gestores públicos e representantes da comunidade. O DPSB realizou apresentação sobre o CRAS e sua função de gestão do território. Além disso, o Ministério da Cultura promoveu uma capacitação à distância, ministrada pela FGV, sobre gestão de equipamentos públicos, dirigida aos futuros gestores da Praça (representantes governamentais e da comunidade, já que a gestão será compartilhada). O DPSB e o DGSUAS elaboraram conteúdo sobre a Assistência Social, o CRAS e financiamento, para compor o material do curso.

Projeto Mulheres

O MDS compõe Grupo de Trabalho sobre Mulheres presas e egressas do sistema prisional e elaborou proposta de ação, contemplando: divulgar vagas disponíveis nos cursos de capacitação do Pronatec pela equipe do Acessuas Trabalho, visando facilitar o acesso das famílias das mulheres privadas de liberdade e das egressas do sistema prisional a esses cursos; produzir orientação específica SENARC/SNAS para os gestores municipais do CadÚnico, profissionais dos CRAS e CREAS e profissionais das unidades prisionais, sobre busca ativa para o cadastramento desse público específico, bem como para o seu acesso aos serviços socioassistenciais; convidar os profissionais responsáveis pelas unidades prisionais para as oficinas de busca ativa promovidas pela SENARC para os estados; e elaborar orientação técnica conjunta (MDS e Depen/MJ), direcionada aos profissionais do SUAS e das unidades prisionais, descrevendo os serviços socioassistenciais disponíveis no território, as ações realizadas no sistema prisional e possíveis estratégias de articulação.

Povos e Comunidades Tradicionais

O DPSB participa do Comitê de Povos e Comunidades Tradicionais. O comitê é intraministerial, tem caráter deliberativo e tem a função de discutir e articular ações para povos e comunidades tradicionais no âmbito do MDS, por meio de informações sobre as ações desenvolvidas e que alcançam esse público; discussão de casos relevantes, proposições do Comitê para resolutividade dos desafios ou dificuldades dos parceiros; organização de estratégias específicas; construção dos cadernos temáticos; elaboração de pesquisas, entre outros.

Ações para prevenção e proteção social de pessoas vítimas de escarpelamento por embarcações

Em 2011, o MDS celebrou acordo com a Defensoria Pública da União para acompanhar o tema das vítimas de escarpelamento nos estados do Pará e Amapá e induzir, junto com os Estados, serviços e ações para prevenção de acidentes, atendimento e proteção das vítimas. O Acordo estabelece diretrizes e estratégias para a oferta de serviços socioassistenciais às vítimas de escarpelamento e suas famílias. Em agosto/2012, o Pará organizou o III Seminário Estadual de Prevenção aos Acidentes de Motor com Escarpelamento no Transporte Fluvial. O MDS participou do Seminário abordando a importância do acesso dessas famílias aos serviços socioassistenciais (PAIF e PAEFI), além da necessidade da inserção das famílias no CadÚnico. Em 2012, até setembro, houve 9 (nove) casos no Pará e nenhum caso no Amapá. O MDS tem acompanhado iniciativas de prevenção de acidentes nos estados mencionados. O Pará firmou parceria com universidades para localizar, cadastrar e levar os barqueiros à Capitania dos Portos para a doação de cobertura para o motor dos barcos, com vistas a prevenir acidentes. Já o Amapá, tem realizado vistorias nos portos de Santana, Macapá e no Arquipélago do Bailique, onde a Marinha do Brasil instala a cobertura do eixo do motor.

Orientações para Educação Alimentar e Nutricional nos CRAS

O DPSB participou da formulação do caderno teórico construído em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar (SESAN/MDS), intitulado “*Educação Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários*”, que tem por objetivo promover a alimentação adequada e saudável e o resgate da cultura alimentar, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada (DHAA), especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O caderno abordará temáticas relativas ao direito à alimentação, que poderão ser tratadas nos serviços de proteção social básica. O caderno passou por consulta pública e deverá ser publicado e enviado aos municípios.

Intercâmbio de experiências sobre acompanhamento familiar

O DPSB participa de intercâmbio entre as capitais dos países da América do Sul e Central - Assunção (Paraguai), Bogotá (Colômbia), Quito (Equador), Brasília (Brasil), Santiago (Chile), Managua (Nicarágua), Lima (Peru) e Montevideu (Uruguai) – sobre experiências em relação ao acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, denominado “*Taller de Análisis de Modalidades de Acompañamiento Familiar en*

Programas de Apoio a Poblaciones Vulnerables o en situación de Pobreza”, iniciativa coordenada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O intercâmbio foi constituído de videoconferências e uma oficina presencial, em Montevideu. Na 1ª videoconferência, foram apresentados os programas e serviços realizados nos países participantes; na 2ª, os participantes apresentaram as razões que levaram ao formato de acompanhamento familiar adotado, bem como da seleção das famílias a serem atendidas; a oficina presencial teve como objetivo o aprofundamento dos temas abordados (o acompanhamento familiar, as dinâmicas e modalidade de acompanhamento familiar etc); e, por fim, na última videoconferência foi apresentado um resumo de todo o trabalho realizado e propostas para serem abordadas nos próximos encontros.

Quadro 14 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	013T					
Descrição	Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de Proteção Social Especial					
Objetivo	0370					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
834.360.000	839.710.000	593.985.678	460.686.491	0	133.299.187	460.686.491

Em 2012, a SNAS realizou diversos esforços visando ampliar o acesso e qualificar os serviços e a rede de atendimento especializado do SUAS. Neste sentido, o Plano Brasil Sem Miséria (Decreto Nº 7.492/2011) foi o principal catalizador de recursos para este nível de proteção. Além dele, o Plano Viver sem Limite (Decreto Nº 7.612/2011), que visa o exercício pleno e equitativo dos direitos das Pessoas com Deficiência e o Programa *Crack, é Possível Vencer!* (Decreto Nº 7.179/2010), cujos objetivos são aumentar a oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários e seus familiares, reduzir a oferta de drogas ilícitas por meio do enfrentamento ao tráfico e às organizações criminosas e promover ações de educação, informação e capacitação, também induziram novas agendas na expansão dos serviços, a seguir apontados.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Plano Brasil sem Miséria prevê a ampliação do número de unidades CREAS já a partir de 2012, chegando a 570 novas unidades até 2014. A expansão realizada por meio da Resolução CIT Nº 03/2012, que dispõe sobre a expansão qualificada e o reordenamento de serviços socioassistenciais de proteção social especial, significou um grande avanço, mas, também, um grande desafio, em razão do processo de acompanhamento da implantação das unidades e oferta dos serviços, que incluiu o envolvimento e responsabilidades por parte dos Municípios, Distrito Federal, Estados e MDS para a concretização das pactuações. O processo de acompanhamento da expansão possibilitou uma leitura crítica dos procedimentos e instrumentos utilizados, incluindo as dificuldades encontradas pelo MDS, Municípios e Estados para a concretização do processo. Estas reflexões nortearão, inclusive, ajustes e aprimoramentos nos procedimentos a serem adotados nas expansões do

CREAS já previstas, tendo em vista a simplificação do processo e, ao mesmo tempo, sua qualificação e efetividade.

Em 2012, o MDS ofertou cofinanciamento federal para a implantação de 301 novas unidades CREAS, das quais 148 foram aceitas pelos Municípios. A efetiva implantação desse conjunto de unidades representará um aumento da capacidade de atendimento a aproximadamente 3.400 usuários/mês. Uma questão relevante a ser considerada nas futuras expansões é a ampliação da cobertura do PAEFI a municípios com população de até 20 mil habitantes, que apresentam limitação de escala para implantação de unidades próprias. Para essas situações, tem avançado o debate sobre a oferta regionalizada do Serviço (nos CREAS Regionais), a partir da revisão da NOB-SUAS e debates nos colegiados nacionais (CNAS e CIT).

Cabe destacar que a revisão dos valores de referência para o cofinanciamento federal (equalização) assegurado pelas Portarias MDS N°s 843/2010 e 139/2012, além de contribuir para a maior adesão dos Municípios à expansão de CREAS, contribui para a qualificação do atendimento aos usuários, considerando que se trata de prestação de serviços de natureza especializada, que envolve maiores custos.

Serviço Especializado de Abordagem Social

No âmbito do Programa “*Crack, é possível vencer!*”, o MDS realizou, em 2012, expansão desse Serviço, ofertando cofinanciamento aos municípios com população superior a 200 mil habitantes, beneficiando 133 municípios.

Além disso, o MDS participou de grupos de trabalho com o Ministério da Saúde (MS), Ministério da Justiça (MJ) e Secretaria de Direitos Humanos (SDH), para a construção de fluxos e protocolos de atendimento às pessoas usuárias de *crack* e outras drogas. Desse trabalho, desencadearam-se orientações aos Estados e Municípios quanto à atuação integrada entre as equipes do Serviço de Abordagem (SUAS) e de Consultório na Rua (SUS), visando os encaminhamentos necessários a essas pessoas.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

A implantação deste Serviço teve início em 2010 e, em 2012, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, 71 Municípios foram considerados elegíveis ao cofinanciamento, seguindo os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos aprovados pelo CNAS (Resolução CNAS N° 06/2012) e pactuados na CIT (Resolução CIT N° 03/2012). Destes, 51 Municípios realizaram o aceite dos recursos federais, assumindo o compromisso de implantação de unidades (Centro Pop) e oferta do Serviço, com uma capacidade de atendimento mensal para mais de 9.200 pessoas. O repasse de recursos foi iniciado em maio/2012 e o MDS está acompanhando o processo de implantação das Unidades.

A implantação de Centros Pop representa um avanço do SUAS rumo à concretização dos direitos desse segmento e atendimento de suas demandas por ações efetivas de inclusão social. Nessa direção, o Plano Brasil sem Miséria prevê a ampliação da rede de Centros Pop, que deverá atingir 350 unidades, até 2014.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE)

A operacionalização do Serviço de MSE representa, atualmente, o principal recurso do poder público no país para assegurar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujos dispositivos requerem a imperativa oferta do acompanhamento, frente à aplicação da medida pela autoridade judiciária.

Concluída a expansão decorrente do Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas, no fim de 2010 a cobertura do cofinanciamento federal para o Serviço de MSE atingiu aproximadamente 900 Municípios, correspondendo a 1.732 grupos de adolescentes, o que representa uma capacidade de acompanhamento a aproximadamente 69,3 mil adolescentes em cumprimento de LA e PSC. Essa expansão conferiu maior correspondência entre a oferta de acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de MSE pelos CREAS, já operacionalizado pelos Municípios, e a capacidade de atendimento apoiada com recursos federais. Contudo, para a análise da relação entre a capacidade e os atendimentos realizados, é preciso considerar que a demanda varia ao longo do tempo, pelo próprio caráter temporal das medidas e que, de modo distinto dos demais serviços do CREAS, este só oferta atendimento a partir de uma aplicação por parte da autoridade judiciária.

O Censo SUAS 2012 registrou em agosto/2012 (mês de referência) o acompanhamento de 50.532 adolescentes em cumprimento de LA e PSC, bem como o acompanhamento ao longo de 2011 de 88.022 adolescentes.

Serviço Especializado para pessoas com deficiência ofertado em Centro Dia

Em 2012 o MDS iniciou o processo de cofinanciamento para a implantação de Centros de Referência para Pessoas com Deficiência (Centro Dia), no âmbito do Plano Viver sem Limite. O cofinanciamento federal foi ofertado a 27 municípios (incluindo o DF), sendo aceito por 19 municípios (incluindo o DF). A expansão dessa rede somente será proposta após um processo sistemático de avaliação desse Serviço.

Serviços de Acolhimento

Em 2012 teve início, efetivamente, o reordenamento dos serviços de acolhimento, um marco para superar o legado que caracterizou a assistência social anteriormente ao SUAS. O reordenamento dos serviços visa adequar a rede histórica aos parâmetros nacionalmente regulados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009) e pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Nº 7.053/2009).

Neste sentido, a primeira medida a ser assumida pelos gestores municipais e distrital foi a elaboração de um Plano de Reordenamento, seguindo as orientações técnicas disponibilizadas pelo MDS, com vistas à oferta qualificada de serviços. Os municípios que aderiram à expansão qualificada de 2012 encontram-se em processo de monitoramento e acompanhamento, pelos seus respectivos Estados, quanto à implantação dos serviços e ou reordenamento, quando for o caso. Por sua vez, os Estados devem informar a situação ao

MDS, por meio de aplicativo eletrônico, em conformidade com as Resoluções supracitadas. O não cumprimento dos prazos definidos implica na suspensão do repasse de recursos.

Uma das grandes novidades na oferta dos Serviços de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, foi fomentar a parceria entre o SUAS e o SUS, por meio de apoio matricial, definido na Portaria Interministerial Nº 3, de 21/09/2012. As equipes de Saúde da Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), atenção domiciliar, centros especializados em reabilitação, bem como os demais pontos de atenção da rede do SUS, presentes na região de saúde em que as Residências Inclusivas estiverem localizadas, prestarão apoio matricial, conforme a necessidade. A Unidade Básica de Saúde localizada no território das Residências Inclusivas será a referência para o cuidado à saúde dos usuários da unidade, contando com retaguarda de outros serviços quando se fizer necessário.

Outra importante ação para o aprimoramento da gestão foi a inclusão das Unidades de Acolhimento no Censo do SUAS, o que representa uma ferramenta fundamental para subsidiar o processo decisório e para a melhoria contínua dos serviços ofertados. Em relação ao reordenamento do serviço, deve-se ressaltar a importância de que este processo seja conduzido de forma gradativa, para que não ocorra interrupções ou inviabilização do atendimento aos usuários.

Serviços de Acolhimento para População em Situação de Rua

A ampliação da rede de serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua e suas famílias constitui meta prioritária do Programa Brasil sem Miséria. Em 2012, com base na Portaria MDS nº140/2012, a capacidade de atendimento foi ampliada de 13.900 para 18.975 vagas, pretendendo-se atingir 30.000 vagas até 2014. A normativa também conferiu uma nova lógica ao cofinanciamento federal para o serviço, que passou a considerar dados sobre o quantitativo de pessoas em situação de rua nos municípios e DF, substituindo a referência anterior, baseada no quantitativo de habitantes. Além disso, os valores definidos são mais coerentes com a natureza especializada destes serviços, aderentes à capacidade de atendimento cofinanciada, e a cobertura do cofinanciamento foi ampliada, beneficiando os municípios com mais de 200.000 habitantes.

Os incentivos financeiros representados pelo cofinanciamento federal foram combinados a regras que vinculam o aceite do Serviço de Acolhimento ao aceite do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e à implantação dos Centros POP, contribuindo para a potencialização e qualificação da atenção ofertada e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida, do acesso a direitos e construção gradativa do processo de saída das ruas, respeitadas a trajetória de vida e a autonomia individual dos beneficiários. Desse modo, a ampliação e melhoria da rede de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua representa uma conquista histórica no país, no que diz respeito à consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, concretizando direitos de um segmento que, além da extrema pobreza, é vítima, ainda, das mais diversas formas de violações de direitos.

Serviço de Acolhimento Institucional: modalidade Residência Inclusiva

A necessidade de reordenamento também é a realidade dos grandes abrigos para jovens e adultos com deficiência, com algum grau de dependência e que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, que não disponham de condições de autosustentabilidade ou de retaguarda familiar. A SNAS identificou na rede cofinanciada (série histórica) a existência de 170 Municípios que ofertam serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, em todas as unidades federadas, à exceção do Acre e Distrito Federal. Destes, 67 municípios (40%) contam com unidades que atendem a mais de 50 pessoas com deficiência, apontando a necessidade de reordenamento.

Entre as ações previstas no Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Viver sem Limite (Decreto Nº 7.612/2011), está previsto o reordenamento dos serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, por meio da implantação de 200 Residências Inclusivas, até 2014. A meta prevista era implantar 40 unidades já em 2012, outras 80 em 2013 e 2014, totalizando 200 residências. Foi definido como critério iniciar o cofinanciamento a partir dos municípios que já demonstravam ter iniciado o processo de reordenamento de serviços de acolhimento, sendo formada uma Comissão Quadripartite (MDS, CNAS, Congemas e FONSEAS) para analisar os Planos de Reordenamento encaminhados pelos gestores municipais e do DF. Das 40 unidades inicialmente cofinanciadas, 6 (seis) já foram implantadas e se encontram em funcionamento. A expectativa é que o processo de implantação das demais seja concluído até junho/2013, totalizando o atendimento de até 400 jovens e adultos com deficiência.

Cabe mencionar que o cofinanciamento federal para o apoio à manutenção do Serviço de Acolhimento em Residências Inclusivas corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade/mês, ao qual é acrescido 50% (ou seja, R\$ 5.000,00) como cofinanciamento do Estado, o que inaugura um importante avanço no fortalecimento do pacto federativo e da gestão descentralizada e partilhada, preconizada pelo SUAS.

Estruturação de Rede de Proteção Social Especial

Esta iniciativa também articula aos serviços a estruturação da rede de unidades que os ofertam, visando contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários, por meio da construção, ampliação e reforma das unidades que compõem a rede socioassistencial, aquisição de equipamentos, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais, dentre outras atividades. Os recursos são transferidos mediante a celebração de convênios ou contratos de repasse estabelecidos entre o MDS e os demais entes federados, a partir de dotações previstas no PLOA ou, em boa medida, inseridas por emendas parlamentares.

Em relação ao mérito social das propostas, é realizada uma análise técnica de cada caso, verificando a viabilidade e contribuição do projeto para o reordenamento desses equipamentos, de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas⁸. Os projetos apresentados tem sido destinados principalmente à reestruturação dos Abrigos Institucionais que atendem crianças/adolescentes e idosos, bem como o

⁸ *Política Nacional de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas, Política Nacional Intersetorial para População em Situação de Rua e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

provimento de equipamentos e modernização dos CREAS. Além disso, uma significativa parcela dos projetos apoiados com recursos oriundos de emendas tem sido destinada aos serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, referenciados na rede de proteção social.

Quadro 15 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	013W					
Descrição	Produção, organização e aperfeiçoamento dos mecanismos de orientações técnicas, normativos, protocolos e fluxos intersetoriais para ampliar e qualificar o atendimento e o acompanhamento especializado às famílias e indivíduos					
Objetivo	0370					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – DPSE/SNAS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

Para aprimorar os instrumentos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão, o DPSE utiliza-se principalmente do monitoramento propiciado pelo Censo SUAS, da articulação intersetorial e parcerias com outros Ministérios, além da participação e troca de informações e experiências em fóruns e comitês.

Censo SUAS: CREAS e Centro Pop

Por meio do Censo SUAS/CREAS – 2012 foi possível coletar informações importantes que permitem analisar os serviços ofertados pela rede de unidades e as situações atendidas pelo PAEFI. No Censo 2012, foram registrados 2.167 CREAS, que informaram o acompanhamento, pelo PAEFI, de aproximadamente 265,5 mil casos (famílias e indivíduos) em agosto/2012 (mês de referência do censo), ou seja, um volume superior à capacidade de atendimento prevista.

Com relação às situações atendidas, cabe destacar que 86,3% das unidades informam terem atendido no mês de agosto/2012 situações de violência contra mulheres (violência física, psicológica, negligência e abandono) e pessoas idosas (com predominância para as situações de violência psicológica e física). O atendimento a homens adultos em situação de violência foi mencionado por aproximadamente 40% das unidades, com predominância para homens em situação de rua, seguido das situações de violência psicológica e violência física. Quanto às situações de tráfico de pessoas, 14,4% dos CREAS informaram o atendimento, envolvendo mulheres adultas. Por fim, 34,2% das unidades CREAS informaram terem prestado atendimento a casos de discriminação por orientação sexual. Esses dados evidenciam uma convergência dos serviços do CREAS com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê o atendimento no PAEFI a diversos públicos e a diversas situações de risco pessoal e social.

O Censo SUAS/Centro Pop – 2012 coletou dados de 105 unidades, no país. Além do *Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua*, aproximadamente 75,2% dessas unidades ofertam abordagem social, imprimindo um caráter proativo às suas ações. Em agosto/2012 (mês de referência do censo), foram acompanhados 12.174 casos (famílias e

indivíduos em situação de rua), o que representa um incremento de 26,4% em relação ao Censo 2011, ocorrendo 821 encaminhamentos para inclusão no CadÚnico (o dobro do volume apontado pelo Censo 2011) e 98 para acesso ao BPC. Apesar do aumento verificado, esse reduzido número de atendimentos realizados pode indicar dificuldades de acesso das pessoas em situação de rua à documentação civil, revelando a necessidade de aprimoramento das articulações intersetoriais e das estratégias nessa área.

O Censo 2012 registrou também o volume de casos de crianças e adolescentes acompanhados na Rede CREAS ao longo de 2011. Em vista da multiplicidade de situações que podem afetar o mesmo indivíduo/família, obviamente, cada indivíduo/família poderá estar computado em mais de uma situação simultaneamente. Contudo, os valores são expressivos. Em 2011 foram acompanhados pelo PAEFI um conjunto de 80 mil crianças e adolescentes, 60,8 mil idosos e 34,7 mil mulheres vítimas de violência intrafamiliar. Ao considerar a dinâmica de atendimento aos casos, em função das singularidades de cada situação e do ciclo de vida, as informações do Censo apontam que no mês de agosto/2012 (mês de referência), foram inseridos em acompanhamento na Rede CREAS aproximadamente 5,9 mil crianças de 0 a 12 anos vítimas de abuso sexual, 8,7 mil por situações de negligência e abandono, bem como 909 adolescentes de 13 a 17 anos, vítimas de exploração sexual.

O Censo SUAS tem se mostrado uma importante ferramenta de monitoramento para a SNAS/MDS, contribuindo para o planejamento e a qualificação das ações do SUAS. Em 2013 deverá ser retomado o processo de construção do Índice de Desenvolvimento dos CREAS (ID-CREAS), por meio de parceria com a SAGI/MDS. Este indicador, que utilizará os dados coletados pelo Censo SUAS, deverá se constituir em relevante instrumento para o monitoramento do estágio de desenvolvimento das unidades, favorecendo a definição de critérios e parâmetros para novas expansões e a gestão das ações da proteção social especial.

Articulação Intersetorial e Parcerias

O fortalecimento da Proteção Social Especial, em geral, e do CREAS, em particular, como unidade de referência para o acompanhamento especializado no âmbito do SUAS, vem sendo potencializado por meio de diversas parcerias. Nesse sentido, destaca-se a participação da área em Conselhos, comissões, comitês e grupos interministeriais, como: Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; Grupo Intergestor de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Grupo Intergestor do Programa LGBT; Comitê Intersetorial da Política Nacional para População em Situação de Rua, dentre outros. Esses espaços possibilitam a convergência de ações, a integração das equipes intersetoriais, o nivelamento de informações e reflexões para a elaboração de documentos.

Além disso, vem sendo incrementada a atuação conjunta da SNAS com o Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Ministérios da Saúde e da Educação e Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR), com a finalidade de fortalecer a intersetorialidade nos casos de violação de direitos contra os diversos segmentos atendidos pelos CREAS.

Programa “Crack, é possível vencer!”

O Programa “Crack, é possível vencer!” é um desdobramento do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, lançado em 2010. A construção de respostas efetivas ao fenômeno remete à necessidade da integração das diferentes políticas públicas, ultrapassando a dimensão das práticas isoladas que vêm sendo tradicionalmente desenvolvidas no âmbito de políticas específicas. Com o Programa, esforços coletivos vêm sendo empreendidos para gerar uma maior aproximação e integração entre as ações desenvolvidas pelas diversas áreas implicadas nessa questão, bem como entre as diferentes esferas federativas.

Em 2012 foram realizadas reuniões de pactuações de metas e cronograma em 14 estados e suas respectivas Capitais, com reuniões realizadas entre órgãos que atuam nos três Eixos do Programa: Cuidado, Segurança e Prevenção. Posteriormente às pactuações, foram realizadas as reuniões de monitoramento em 5 desses Estados e Capitais.

Além disso, ainda como desdobramento das ações lançadas em 2010, promoveu-se discussão interna sobre a transversalidade da questão do crack e outras drogas nos serviços de proteção social especial de média complexidade, envolvendo as diversas áreas da SNAS, visando clarificar o papel do SUAS em relação à questão e a construção de diretrizes e subsídios para melhor orientar a atenção nas unidades e serviços de atendimento. Como principais resultados deste processo, pode-se mencionar a elaboração de diretrizes e orientações técnicas para a atenção, no SUAS, aos usuários de crack e outras drogas, material disseminado à rede socioassistencial e também disponibilizado à SENAD para inclusão nos conteúdos das capacitações relacionadas.

Também foi construído texto orientador de alinhamento conceitual, como parâmetro para a realização das Oficinas de Alinhamento realizadas nos Estados e Capitais que aderiram ao Programa. A elaboração do texto contou com a participação da Casa Civil/PR, SDH/PR, Ministérios da Justiça, Saúde e Educação, além do MDS. Foram também realizadas reuniões visando a construção de fluxo de atendimento integrado entre o SUS e o SUAS.

O DPSE realizou a contratação de consultoria para aprimorar a elaboração de orientações técnicas específicas para o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, associada ao uso de crack ou outras drogas, preparação dos Municípios prioritários do Programa “Crack, é possível vencer!”, para a pactuação entre as três esferas federativas, e acompanhamento das metas e do cronograma de pactuação.

Ainda em 2012, foi discutida a proposta de inclusão das demais capitais e estados e também das regiões metropolitanas com maiores índices de vulnerabilidade social e homicídios, visando a definição dos critérios de elegibilidade dos municípios para a expansão do Programa, bem como a revisão das metodologias de pactuação das metas, de adesão, do monitoramento e do alinhamento a ser realizado em 2013.

Apoio técnico às gestões das demais esferas

Para potencializar as ações, o DPSE procura manter e aprimorar a comunicação com os demais entes federados, por meio da utilização incisiva de espaços e canais para disseminação de informações como a CIT, a Rede SUAS, Boletins e o *Call Center* do

MDS. Estes canais foram utilizados também para a mobilização da rede socioassistencial, sobretudo os CRAS e CREAS, para o engajamento em ações coletivas de enfrentamento à violência, a exemplo da campanha de combate ao trabalho infantil (12 de junho), combate à homofobia (17 de maio) e de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (18 de maio), dentre outras.

Em 2012, o MDS realizou apoio técnico aos Estados do RJ, MG, BA e AC nas ações de enfrentamento às situações de calamidades e emergências, tendo prestado orientações técnicas quanto à oferta de serviços de acolhimento e à reprogramação de saldos financeiros, dentre outras.

Em virtude da migração anormal de haitianos na fronteira brasileira, em decorrência do terremoto que ocorreu naquele país, os estados do Acre e do Amazonas solicitaram ao MDS, de forma emergencial, apoio técnico e financeiro para a organização de acolhimento e atendimento da população que se encontrava em extrema vulnerabilidade e risco social e pessoal em seus territórios. O MDS atendeu às solicitações por meio das Portarias Nº 8, de 25/01/2012, e Nº 244, de 21/11/2012.

Elaboração de Orientações Técnicas

Com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços do SUAS, o MDS contou com o aporte técnico fornecido por consultorias especializadas no âmbito da cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destinadas a:

- a) elaboração de modelos arquitetônicos para os CREAS e Centros Pop, que possibilitam a compreensão dos espaços físicos necessários para a implantação dos serviços e caracterizam os atributos necessários para a utilização de imóveis já existentes, além de facilitar o desenvolvimento de projetos construtivos específicos;
- b) produção de subsídios para a preparação dos cadernos de orientações técnicas sobre:
 - . atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de risco associado ao uso de *crack* e outras drogas, para compor o curso SUPERA;
 - . Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI);
 - . Serviço Especializado em Abordagem Social;
 - . Centro Dia de Referência para pessoas com deficiência;
 - . Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua;
 - . Serviços de acolhimento para pessoa idosa; e
 - . Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- c) desenvolvimento de estudos para:
 - . aperfeiçoamento da implantação dos Centros Pop;
 - . apoio ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
 - . apoio ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência;
 - . aprimoramento do trabalho social com famílias; e
 - . identificação das piores formas de trabalho infantil.
- d) aprimoramento da gestão das ações do Programa “*Crack*, é possível vencer!”, no âmbito do SUAS, por meio de orientação técnica aos Estados e Distrito Federal,

visando a pactuação entre as três esferas federativas e o acompanhamento das metas estabelecidas para o Programa.

O embasamento teórico produzido a partir dos referidos estudos norteou a formulação de diretrizes para o reordenamento dos serviços de acolhimento, trouxe valiosas informações sobre a dinâmica de funcionamento dos Centros Pop e ampliou os conhecimentos sobre o trabalho social com famílias e a identificação das piores formas de trabalho infantil.

Proteção social em calamidades públicas e emergências

Além da elaboração de uma Instrução Operacional (IO), que deverá ser publicada em 2013, orientando os gestores e trabalhadores na operacionalização de ações complementares de proteção social em situações de emergência ou estado de calamidade pública, a SNAS vem desenvolvendo as seguintes iniciativas:

- Capacitação de gestores e técnicos, na gestão de situações de desastres;
- Apoio técnico nas ações de prevenção e preparação, de forma a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais;
- Orientações quanto à regulação do Aluguel Social, previsto no Decreto N° 6.307/2007. Para a concessão do benefício, o município deverá prever em legislação própria a regulação dos mecanismos de utilização, critérios de acesso e previsão de recursos;
- Apoio técnico nas ações de resposta, considerando a possibilidade de redimensionamento de equipes, reprogramação de saldos de recursos de serviços continuados, utilização do IGD e orientação para a gestão de abrigos emergenciais; e
- Antecipação do pagamento de parcelas de benefícios.

Quadro 16 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	013X					
Descrição	Aperfeiçoamento do processo de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento, reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais					
Objetivo	0371					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.000.000	12.600.000	7.192.762	6.456.572	124.308	736.190	6.332.263

Esta iniciativa abrange uma série de atividades e ações necessárias ao aperfeiçoamento e à operacionalização do BPC, bem como ações intersetoriais.

Em relação à regulamentação do BPC, foram elaborados e publicados os seguintes atos normativos, que deverão contribuir para o aprimoramento da gestão e operacionalização do BPC, bem como dos programas voltados ao atendimento dos beneficiários:

- a) Portaria Conjunta MDS/INSS N° 1, de 24/05/11, que prorrogou o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Monitoramento e Aprimoramento do novo modelo de avaliação da deficiência para fins de reconhecimento do direito ao BPC. Este

grupo propõe melhorias no instrumento de avaliação, bem como conteúdos para a capacitação dos profissionais responsáveis diretos pela avaliação da pessoa com deficiência para fins de concessão do BPC;

- b) Resolução CIT N° 4, de 01/03/12, que dispôs sobre as metas, os prazos e os procedimentos relativos ao Programa BPC na Escola, no âmbito do Plano Viver sem Limite, a serem observados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;
- c) Portaria MDS N° 160, de 25/07/12, que estabeleceu critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de questionários do Programa BPC na Escola;
- d) Portaria Interministerial MDS/MTE/SDH/MEC N° 2, de 02/08/12, que instituiu o Programa BPC Trabalho;
- e) Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH N° 1.066, de 28/08/12, que redefiniu o Grupo Gestor Interministerial do Programa BPC na Escola; e
- f) Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH N° 1.072, de 29/08/12, que designou os membros do Grupo Gestor Interministerial do Programa BPC na Escola.

Para 2013, estão previstas as publicações de atos normativos, elaborados em 2012, para regular os critérios e procedimentos na operacionalização do BPC pelo INSS e regulamentação dos procedimentos da reavaliação bial do BPC.

Foram iniciados em 2012, com previsão de conclusão em 2013, estudos relativos à regulação dos Benefícios Assistenciais, abordando: a compatibilidade entre os benefícios não contributivos e a renda advinda do trabalho; a atenção às pessoas em situação de dependência com necessidade de assistente pessoal; a isonomia entre pessoas com deficiência e idosos, no cálculo da renda para fins de reconhecimento do direito ao BPC; a interface do BPC com os serviços socioassistenciais e programas de transferência de renda; e os critérios e parâmetros para a regulação do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais pelos Estados.

Foram realizados dois estudos relativos a temas objeto de recursos em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), no que se refere à concessão do BPC, levando-se em consideração outros critérios para além dos definidos pela legislação atual. Um destes estudos, direcionado às famílias com potenciais beneficiários do BPC cuja renda *per capita* é superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, consistiu em estimar os gastos com medicamentos, o que atualmente vem sendo considerado pelo Poder Judiciário como um critério subjetivo para fins de concessão do BPC. Este estudo revelou que os gastos com medicamentos da pessoa idosa representam parcela significativa da renda, chegando a comprometer em média 51% do salário mínimo. Esse achado pode levar a alteração no critério de concessão dos benefícios para idosos, como a adoção de um critério estendido (renda *per capita* inferior a $\frac{1}{2}$ SM). Em caráter complementar, será necessário incorporar à análise outros indicadores que possam apontar outros aspectos das condições de vida dos idosos e PCD elegíveis, como os gastos com educação, água/luz/telefone e aluguel, que são indicadores importantes de comprometimento e restrição de renda.

O outro estudo consistiu na construção de hipóteses de alteração dos critérios de renda para concessão do benefício. Estimou-se o total de beneficiários bem como o impacto orçamentário para concessão do BPC a pessoas cujas famílias tenham renda *per capita* entre ½ e 1/4 do salário mínimo, bem como o impacto físico-financeiro caso fosse excluído do cálculo da renda familiar *per capita*, para fins de concessão do BPC, qualquer benefício previdenciário de 1 salário mínimo. Esse estudo revelou que a mudança acarretaria um impacto no orçamento, correspondente a 2012, de aproximadamente R\$ 13,3 bilhões, dos quais R\$ 10,2 bilhões correspondem à mudança do critério de renda de ¼ para ½ salário mínimo e R\$ 3,1 bilhões são referentes à hipótese de exclusão do cálculo da renda familiar *per capita* de qualquer benefício previdenciário de 1 salário mínimo. A análise indica que qualquer alteração dessa natureza nos atuais critérios de concessão do BPC, conseqüentemente, exigirá ampliação do orçamento, para assegurar o direito constitucional de acesso ao benefício.

Em relação à gestão dos benefícios, em dezembro/2012, foi concluída a integração do módulo do SUASweb ao Sistema de Autorização e Autenticação (SAA), que permite aos gestores municipais acessarem a lista de beneficiários do BPC residentes em seus respectivos municípios. O módulo deverá passar por ajustes em 2013, principalmente no que se refere à correção do campo do tipo de representante legal e à automatização para atualização da lista de beneficiários.

No que tange às ações intersetoriais, o BPC na Escola deu continuidade à etapa de adesão iniciada em setembro/2011. Com objetivo de alcançar as metas estabelecidas no Plano Viver sem Limite, o MDS tem realizado diversos esforços, merecendo destaque as estratégias de mobilização dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para adesão ao Programa; e de fomento e acompanhamento da realização das visitas domiciliares para identificação de barreiras, por meio da aplicação do Questionário.

Entre março e junho/2012 foi intensificada a divulgação do BPC na Escola, por meio da participação em eventos da área de Assistência Social, em articulação e interlocução com o Congemas, Coegemas, Fonseas e CNAS, bem como nos eventos do Plano Viver sem Limite, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Em abril/2012 foram realizadas 08 videoconferências, com o intuito de fornecer orientações técnicas sobre o processo de adesão ao BPC na Escola, assim como orientar sobre as etapas subsequentes à adesão, para o desenvolvimento do Programa nos municípios, estados e Distrito Federal. Participaram dessas videoconferências aproximadamente 250 representantes dos grupos gestores do Programa, de todos os estados e das capitais, que dialogaram com o Grupo Gestor Interministerial (GGI), a partir das salas do DATASUS, localizadas nas capitais. Em junho/2012, a TV NBR transmitiu ao vivo para todo o País a teleconferência “BPC na Escola: atualização e orientações para operacionalização do Programa”, também transmitida pela internet, durante a qual foram respondidas as perguntas formuladas e encaminhadas pelos telespectadores por meio de telefone e *e-mail*.

Para o fomento e acompanhamento da realização das visitas domiciliares de aplicação do questionário, entre março e setembro/2012 o MDS apoiou, por meio do envio de técnicos do DBA/SNAS, as capacitações presenciais, que foram custeadas pelos próprios estados (AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, PE, PI, PR e RN) e municípios (Vitória/ES e Bauru/SP). Além disso, o MDS publicou a Instrução Operacional Nº 01/SNAS/MDS, de 28/11/12,

contendo orientações aos municípios e ao DF sobre a utilização dos recursos financeiros destinados à aplicação do Questionário.

Em novembro/2012, o MDS encaminhou às Secretarias Estaduais de Assistência Social, 37 mil Manuais de Aplicação do Questionário, para serem utilizados pelos grupos gestores locais e técnicos do BPC na Escola, durante os Seminários de Formação Intersetorial do Programa, que são custeados pelo Ministério da Educação (MEC). Apesar do MEC ter empenhado os recursos orçamentários no final do primeiro semestre, em virtude do calendário eleitoral, as transferências somente ocorreram efetivamente em novembro, o que dificultou a organização dos Seminários e a mobilização dos gestores e técnicos dos municípios (muitos em processo de transição). Com isso, os seminários previstos, em 13 estados (AC, AL, BA, ES, GO, PA, PE, PI, PR, RN, RS, SC e SE), foram reprogramados para serem realizados a partir de fevereiro de 2013. Apenas um Seminário foi realizado (de 12 a 14/11/2012), no Mato Grosso (MT), que havia recebido os recursos em 2011. O evento contou com a participação de aproximadamente 375 gestores e técnicos estaduais e municipais, representantes das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Ainda em novembro/2012, o MDS participou da cerimônia de entrega do “Selo UNICEF Município Aprovado”, reconhecimento internacional destinado aos municípios que mais contribuíram para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes da Região do Semiárido e da Amazônia Legal. O aumento percentual de crianças e adolescentes beneficiários do BPC na educação regular (Programa BPC na Escola) foi o indicador de melhor desempenho e que mais contribuiu para que 279 municípios do Semiárido e 102 da Amazônia Legal brasileira recebessem do UNICEF o Selo Município Aprovado (2009-2012). O percentual de crianças alcançadas pelo BPC na Escola aumentou de 23,2% para 61,3%, entre 2008 a 2011, nas cidades do Semiárido e de 21,9% em 2008 para 59,7% em 2011, nos municípios da Amazônia que receberam a premiação do selo UNICEF.

Em 2012, foram concluídas e avaliadas as experiências piloto do Programa BPC Trabalho, realizadas em 9 (nove) municípios, em parceria com a Federação Nacional das Associações para a Valorização de Pessoas com Deficiência (AVAPE/FENAVAPE). As experiências piloto apresentaram como resultados positivos: o grande interesse dos beneficiários e familiares em conhecer o BPC Trabalho; a possibilidade de divulgação dos serviços da Proteção Social Básica; o fortalecimento da relação entre usuários e serviços da rede socioassistencial, com aproximação e procura dos beneficiários e familiares pelos serviços dos CRAS; a instituição de grupos gestores locais, com representantes das diversas políticas (assistência social, educação, trabalho e emprego); a divulgação e encaminhamentos para cursos de qualificação profissional; e conhecimento das condições de vida dessas famílias.

A partir da inserção do BPC Trabalho no Plano Viver sem Limite, vislumbra-se a instituição do Programa em todas as capitais e outros municípios, prioritariamente com a adesão ao Programa Acessuas Trabalho, de forma a inserir e acompanhar 50 mil beneficiários nas redes de Serviços Socioassistenciais e de outras políticas envolvidas.

Visando o aprimoramento do BPC Trabalho, o DBA/SNAS promoveu uma série de reuniões com especialistas das áreas de assistência social, educação, deficiência e direitos humanos. A partir desses debates e da análise dos resultados da experiência piloto, foram realizados ajustes no Programa, destacando-se a necessidade de investimento em ações

adicionais para o preparo das equipes técnicas na abordagem aos beneficiários, na coleta de dados sobre as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e na articulação de políticas para a sua superação.

Em 19 e 20 de novembro/2012, o MDS promoveu o II Encontro BPC Trabalho, com o objetivo de apresentar os resultados da experiência piloto e a proposta do novo desenho do Programa, com suas ações, metas e estratégias. O evento contou com gestores e técnicos das Secretarias de Assistência Social de todas as capitais, do Distrito Federal e de todos os Estados, com exceção da Bahia e Paraíba. Contou ainda com a participação de representantes da Fenavape, do Fonseas, do Congemas, dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. O Encontro visou principalmente a construção conjunta de propostas para a execução do programa em âmbito nacional, além de contextualizar suas ações na Proteção Social Básica, por meio da articulação com o PAIF e o Acessuas Trabalho.

Quadro 17 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	013Y					
Descrição	Assessoramento aos entes federados na regulamentação dos Benefícios Eventuais					
Objetivo	0371					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

Em 2012 o DBA deu continuidade à realização de estudos sobre os benefícios eventuais, visando a elaboração de subsídios para um aprofundamento conceitual sobre as provisões de caráter eventual da política de assistência social para atender situações de vulnerabilidade social e calamidade pública. Esses estudos deverão subsidiar as discussões sobre a definição de critérios e parâmetros para o cofinanciamento dos benefícios eventuais pelos estados.

Além disso, foi constante o diálogo com municípios e estados no sentido de informar sobre a prestação deste benefício, inclusive com a participação em palestras e oficinas promovidas pelos demais entes federados. Foram realizadas também discussões preliminares para subsidiar alterações no Decreto N° 6.307/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, visando sua atualização em decorrência das alterações introduzidas na LOAS pela Lei N° 12.435/2011.

Quadro 18 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0141					
Descrição	Realização do pagamentos dos benefícios (BPC e RMV)					
Objetivo	0371					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29.628.448.317	30.504.871.463	30.369.869.906	30.364.231.646	1.328.264.437	5.638.260	29.035.967.209

Em 2012 o BPC atendeu aproximadamente 3,8 milhões de beneficiários, sendo 2 milhões de pessoas com deficiência e 1,8 milhão de pessoas idosas. Por sua vez, a RMV atendeu outros 252 mil beneficiários, sendo 58 mil idosos e 193 mil pessoas com invalidez. As quatro ações orçamentárias de caráter obrigatório, responsáveis pelos recursos destinados aos benefícios assistenciais demandaram investimento superior a R\$ 30,3 bilhões, sendo R\$ 28,6 bilhões do BPC e R\$ 1,7 bilhão da RMV.

Quadro 19 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	04DI					
Descrição	Transferência de Renda Diretamente às Pessoas Residentes no País					
Objetivo	0371					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DBA/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

Esta iniciativa foi incluída no Programa por meio de emenda parlamentar. Vale salientar que a transferência direta de renda às camadas mais necessitadas da população já vem sendo implementada por meio do Programa Bolsa Família, além de outros benefícios destinados a públicos específicos, a exemplo do BPC. Desse modo, não ocorreu no ano nenhuma nova iniciativa em sobreposição às existentes.

Quadro 20 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0142					
Descrição	Aprimorar a regulação do SUAS					
Objetivo	0372					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

A implantação do SUAS representou uma ruptura com o modelo assistencialista que até então caracterizou a assistência social no país, vinculada à perspectiva de filantropia,

benemerência e clientelismo. A Constituição Federal (1988) e a LOAS (1993) caracterizaram a assistência social enquanto mínimos sociais, ou seja, serviços e benefícios meritórios, mas sua materialização enquanto direito de cada cidadão e dever do Estado passou a ser efetivada apenas com a implementação do SUAS (2005).

Desde então, o aperfeiçoamento da regulação do SUAS tem se constituído em um elemento de extrema relevância para o desenvolvimento, consolidação, institucionalização e legitimidade do SUAS como um sistema descentralizado e participativo. A regulação do SUAS é um processo de elevada complexidade, dependente da construção e definição de conceitos e procedimentos por técnicos e gestores de áreas finalísticas e jurídicas, de outras esferas federadas e ramos ou órgãos federais e atores institucionais que congregam visões e interesses distintos e, não raro, conflitantes.

Nesse sentido, a aprovação da nova NOB SUAS, em dezembro/2012 (Resolução CNAS Nº 33/2012), substituindo a NOB anterior, de 2005, e incorporando as alterações introduzidas pela Lei do SUAS (Lei Nº 12.435/2011) na LOAS (Lei Nº 8.742/1993), após três anos de debate, constitui um novo marco da dimensão regulatória do SUAS. A nova NOB: incorporou avanços legislativos e normativos ocorridos desde a edição da NOB anterior; avançou na definição das responsabilidades dos entes; na participação e no controle social; dispôs sobre a vigilância social e responsabilidades dos entes federados; fortaleceu o planejamento e o monitoramento como elementos fundamentais à destinação dos recursos da assistência social; e instituiu os blocos de financiamento, que modernizam e flexibilizam a utilização de recursos do cofinanciamento federal pelos demais entes e reconhece especificidades regionais e locais como fatores a serem considerados na partilha de recursos.

Outros importantes normativos foram publicados durante o ano. Por iniciativa da SNAS, deixou de existir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 a vedação para que o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social (FONSEAS) possam celebrar convênio com a União.

O Decreto Nº 7.788, de agosto/2012, trouxe nova regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando ajustar as regras às alterações decorrentes da Lei Nº 12.435/2011. Com a Portaria MDS Nº 07, de janeiro/2012, foram definidas diretrizes e orientações aos gestores dos Municípios, Estados e DF, com relação à execução dos recursos do IGD SUAS.

Quadro 21 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0144					
Descrição	Intercâmbio de boas práticas, desafios e perspectivas no âmbito internacional, para fortalecimento da Assistência Social e da gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no Brasil e em países em desenvolvimento no âmbito da cooperação sul-sul					
Objetivo	0372					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

Tendo em vista a finalidade de fomentar o intercâmbio e as parcerias internacionais visando o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países do eixo sul-sul, em parceria com a Assessoria Internacional do MDS, foram promovidas atividades de caráter internacional que envolveram o intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios e atividades afins.

Nesse contexto, em 2012 foram realizadas cinco edições do Seminário Internacional “Políticas Sociais para o Desenvolvimento”, estratégia utilizada com o intuito de responder de forma mais eficiente à expressiva demanda de outros países para conhecer os programas de desenvolvimento social brasileiros, dentre eles o SUAS e sua perspectiva de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda.

Ademais, foram realizadas missões de cooperação técnica, dando consecução aos compromissos assumidos pelo MDS nos projetos de cooperação assinados com outros países e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e que incluem a realização de atividades de cooperação no âmbito da assistência social e intercâmbio de missões técnicas. Podem ser citados o Projeto “Cooperação Técnica Para Implementação e Gestão do Sistema de Proteção Social” com El Salvador, cujo objetivo é prestar cooperação técnica para a concepção, implementação e gestão dos componentes de um Sistema de Proteção Social e as políticas correspondentes naquele país, e também o Projeto “Capacitação Técnica no Âmbito da Política de Proteção Social” em Honduras, cujo objetivo é melhorar a prestação de serviços de assistência e proteção social, por meio da consolidação da institucionalidade da política e do desenvolvimento de capacidades técnicas na área de gestão e implementação da Política de Proteção Social, incorporando as lições aprendidas no Brasil.

Também foram realizadas ações de apoio à organização e realização da III Conferência Global Sobre Trabalho Infantil: Estratégias para Acelerar o Ritmo da Erradicação das Piores Formas de Trabalho Infantil, que será realizada em outubro/2013, em Brasília. O evento objetiva contribuir para acelerar o ritmo de redução do trabalho infantil e alcance das metas de eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 e de todas as formas de trabalho infantil até 2020, por meio do intercâmbio de experiências entre o Brasil e os países participantes da Conferência, sobre as estratégias adotadas e planejadas para a prevenção e eliminação do trabalho infantil.

Por fim, vale mencionar a participação de servidores em eventos que propiciam o intercâmbio de experiências na área da assistência social, como por exemplo a participação da Secretária Nacional de Assistência Social no I Curso para Diplomatas Asiáticos e no III Curso para Diplomatas Africanos, iniciativas do Ministério de Relações Exteriores (MRE), objetivando criar um diálogo de mão dupla, em que os diplomatas asiáticos e africanos aprenderiam sobre a realidade e o esforço de desenvolvimento, com justiça social, dos brasileiros, além de suas vulnerabilidades, muitas delas semelhantes às enfrentadas naqueles continentes.

Quadro 22 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0145					
Descrição	Promover e apoiar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda, bem como construir métodos e processos de trabalho qualificados para essa integração					
Objetivo	0372					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0	0

A integração da gestão de benefícios e serviços socioassistenciais se constitui em uma das estratégias do SUAS visando ampliar a eficácia e efetividade das proteções ofertadas pelo Sistema.

Nesse sentido, a pactuação da nova NOB SUAS na CIT e sua aprovação pelo CNAS em dezembro/2012, deverá se constituir em importante ferramenta nessa direção, requalificando o “Pacto de Aprimoramento da Gestão, firmado entre os Governos Estaduais e o Federal” na condição de “Pacto de Aprimoramento do SUAS”, que passa a compreender o conjunto das três esferas federadas. Nesse sentido, em 2013 e 2014 deverá ocorrer um intenso processo visando a publicação de regulamentações complementares, que exigirá um grande esforço de formulação e negociação junto a diversos atores políticos e institucionais.

Quadro 23 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa							
Código	0146						
Descrição	Qualificar a gestão do SUAS, por meio do acompanhamento, apoio técnico e financeiro às demais esferas federativas, do apoio e fortalecimento das instâncias de pactuação e de controle social, do aperfeiçoamento da tecnologia da informação utilizada, bem como da produção e disseminação de instrumentos para o diagnóstico das situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e informações sobre os serviços ofertados, incluindo a produção de estatísticas nacionais e subnacionais no âmbito do SUAS, contemplando a realização anual do Censo SUAS						
Objetivo	0372						
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DGSUAS/SNAS)						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	UG
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
170.009.999	153.009.000	139.282.018	139.203.532	0	78.486	139.203.532	FNAS
71.164.723	73.781.533	37.085.386	30.346.751	0	6.738.634	30.346.751	SNAS

O exercício de 2012 foi marcado pela ocorrência de diversos resultados, eventos e processos relevantes para o fortalecimento do SUAS.

Foi firmado um Termo de Cooperação entre o MDS e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) visando: 1) a organização do Concurso de Artigos Jurídicos sobre Direito e Assistência Social; 2) a realização de estudo sobre o desenho da regulação do SUAS; 3) Organização e realização do II Seminário Direito e Assistência Social; e 4) uma análise crítica do conteúdo resultante do I e II Seminários Direito e Assistência Social”.

No final de 2012, o MDS realizou em João Pessoa(PB) encontro com os Gestores Estaduais de Assistência Social, com intuito de definir as diretrizes para a institucionalização, estruturação e implementação do apoio técnico à gestão descentralizada do SUAS. A institucionalização do apoio técnico a estados e municípios como atribuição da União e dos Estados, respectivamente, constituirá um importante mecanismo para o alcance das prioridades e metas definidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS.

IGD-SUAS

De forma agregada, o IGDSUAS apresentou em 2012 a mesma média do ano anterior (0,63). O componente representado pelo IDCRAS também manteve o mesmo patamar (0,61), enquanto a Execução Financeira, que representa o segundo componente, apresentou melhora de 0,71 (2011) para 0,73 (2012). Dos 5.565 municípios, 2.743 (49,29%) apresentaram aumento do IGDSUAS em relação ao ano anterior, 2.465 (44,29%) tiveram redução e 357 (6,42%) mantiveram o mesmo resultado do ano anterior.

Tabela 39 - IGDSUAS (Evolução 2012 / 2011)

	Igual	Menor	Maior	Total
Qtde Municípios	357	2.465	2.743	5.565
Percentual	6,42	44,29	49,29	100,00

Fonte: DGSUAS

Entre os 4.209 municípios com IGDSUAS suficiente (superior a 0,50), 2.480 (58,92%) apresentaram aumento do índice, 1.454 (34,55%) apresentaram redução e 275 (6,53%) mantiveram o mesmo resultado do ano anterior.

Tabela 40 - IGDSUAS 2012: Municípios com índice superior a 0,50

	Igual	Menor	Maior	Total
Qtde Municípios	275	1.454	2.480	4.209
Percentual	6,53	34,55	58,92	100,00

Fonte: DGSUAS

Entre os 1.356 municípios com IGDSUAS inferior a 0,50, a maior parte 1.011 (74,56) apresentou diminuição do índice, 263 (19,40%) apresentaram aumento e 82 (6,05%) mantiveram o mesmo resultado do índice anterior.

Tabela 41 - IGDSUAS 2012: Municípios com índice inferior a 0,50

	Igual	Menor	Maior	Total
Qtde Municípios	82	1.011	263	1.356
Percentual	6,05	74,56	19,40	100,00

Fonte: DGSUAS

Em relação à Vigilância Socioassistencial, em 2012, ocorreu a implantação do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) dos CRAS e CREAS. Já no primeiro semestre/2012, a adesão ao Sistema foi elevada, com uma média de 94% (7.721) dos CRAS e de 90% (2.237) dos CREAS informando seus quantitativos de atendimento no aplicativo. Encontra-se em fase de testes um novo formulário de coleta de informações, que permitirá o registro do NIS das famílias atendidas e a visualização, pelos técnicos, das informações do Cadúnico referentes às famílias registradas.

Desde 2011, é responsabilidade da Vigilância Social, a qualificação dos dados cadastrais do CadSUAS. Este trabalho visa eliminar os casos de duplicação de registros de CRAS e CREAS, garantindo a validade dos cadastros que ali se encontram. A área segue cronograma de acompanhamento quinzenal das bases de dados dos cadastros dessas unidades. Vale ressaltar que está em andamento a validação das instituições de acolhimento no país, que em breve também terão os seu cadastros registrados no CadSUAS.

Em 2012, o Censo SUAS realizou 7 questionários, quais sejam: Gestão estadual, Gestão municipal, Conselhos, CRAS, CREAS, Centro POP e Unidades de Acolhimento. A seguir, os quantitativos de preenchimento:

Tabela 42 - Censo SUAS 2012: Resumo

Unidades	Quantidade
Gestão Estadual e DF	27
Gestão Municipal e DF	5.315
Conselhos Estaduais	26
Conselhos Municipais e DF	5.178
CRAS	7.725
CREAS municipais	2113
CREAS regionais	54
Centro POP	105
Unidades de Acolhimento	4.360

Fonte: SNAS

Em 2012 foi concluído o projeto do “Prontuário SUAS”, com a finalização do conteúdo do instrumento e a impressão e distribuição de 800 mil exemplares, a serem utilizados no registro do processo de atendimento dos usuários em acompanhamento familiar nos CRAS e nos CREAS. Também foram realizadas diversas ações de apoio técnico e treinamentos

para fomentar a implantação ou qualificação da área de Vigilância nos estados e municípios, com destaque para a realização do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial, realizado em Brasília(DF), que contou com aproximadamente 300 participantes. Além dessa iniciativa, foram realizadas visitas técnicas às Secretarias de Estados e a participação, por meio de palestras e oficinas, em diversos eventos voltados aos gestores do SUAS.

Em 2012 a área responsável pela temática da Gestão do Trabalho e Educação Permanente investiu na continuidade e finalização do processo de capacitação do controle social na esfera local, visando oferecer a esses atores os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, de forma a aprimorar a capacidade institucional e a efetividade do controle social. Esse projeto tem por público alvo, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (ICS/PBF) de todos os 5.564 municípios brasileiros. Em 2010 foram capacitados aproximadamente 7,5 mil alunos em 2.456 municípios e em 2011 o projeto atingiu aproximadamente 12 mil alunos, de 4.159 municípios. Em 2012 a capacitação alcançou 2.235 alunos, de 626 municípios.

Ao longo do ano, foram realizadas quatro reuniões técnicas regionais e duas nacionais com as equipes de referência da Gestão do Trabalho das Secretarias Estaduais, envolvendo esses profissionais no debate sobre a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS, com foco na implementação dos Planos Estaduais de Capacitação e do Programa Nacional de Capacitação do SUAS.

Em 2012 foi instituída a Rede Nacional de Instituições de Ensino Superior do SUAS, com o objetivo de ofertar cursos de diversos níveis e modalidades, na perspectiva da Educação Permanente. Foram recebidos e analisados 130 termos de adesão de Instituições de Ensino Superior (IES), sendo deferida a adesão de 101 instituições (e indeferidas as demais proponentes). A cada 06 meses deverá ocorrer novo processo de adesão de Instituições de Ensino Superior à Rede constituída.

Como subsídio ao Programa de Capacitação do SUAS, a produção e distribuição de publicações tem se constituído em uma estratégia no processo de qualificação dos conselheiros, gestores e trabalhadores. Neste sentido, foram impressos e reimpressos 1,1 milhão de exemplares das publicações da SNAS (livros, cartilhas, folders etc), sendo enviados para as capacitações, eventos do MDS e dos parceiros, secretarias municipais, estaduais e do DF, conselhos e outros eventos da área, durante o ano, aproximadamente 1.183 mil exemplares. O material foi distribuído a órgãos de todas as esferas de governo, ONGs, organizações da sociedade civil, comunidade acadêmica e institutos de pesquisas, para os trabalhadores participantes do CapacitaSUAS, bem como disponibilizado na página do MDS na internet. Dentre as novas publicações, estão: Caderno IGDSUAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF – Tipificação; Orientações Técnicas sobre o PAIF – Trabalho Social com Famílias; Manual de Aplicação do Questionário - Programa BPC na Escola; Livro de Bolso - LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social; e Agenda para anotações – CapacitaSUAS.

Também em 2012, a SNAS, por meio do DGSUAS, acatando as normativas e as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social sobre a instituição da Mesa Nacional de Negociação do SUAS, estabeleceu uma agenda para a temática. A primeira atividade, realizada em março, foi uma reunião entre o MDS e o Ministério de

Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), onde o MDS consultou o MPOG sobre a regulamentação de Mesas de Negociação, visando instituir a MNNP–SUAS. Como encaminhamento, foi definida a realização de uma oficina com a participação de outros órgãos que possuem *expertise* no assunto, como é o caso do Ministério da Saúde (MS). A oficina ocorreu em abril/2012, contando com a presença da SNAS e SAGI, pelo MDS, do MPOG, com técnicos que atuam diretamente com a Mesa de Negociação do SUS (MS), e da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). Esse processo deverá ser continuado em 2013.

Em relação à gestão da informação, o DGSUAS, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SE), realiza a gestão de sistemas de informação, incluindo o suporte necessário aos demais Departamentos da SNAS na manutenção evolutiva e especificação de novos sistemas de informação. As atividades de criação, desenvolvimento, especificação, homologação e evolução tecnológica, compreendem diversos sistemas/aplicativos: SAA (senhas de acesso à Rede SUAS); SUAS web; CadSUAS; Censo SUAS; SIGBPC; BPC na Escola; Sisjovem; SisPETI; Oficinas EAD (ensino à distância); Termos de Aceite (CRAS/PAIF; Equipe Volante; Lanchas; CREAS/PAEFI; Centro Pop; Acolhimento Pop Rua; Capacita SUAS; Adesão ao Pronatec/BSM); Gestão de Termos; Planos de Ação e Demonstrativos Anuais (para Municípios, Estados e DF); Módulo de Acompanhamento dos Estados; Demonstração de implantação de serviços executados; Carteira do Idoso; Sistema de Informação de Serviços de Convivência (SISC); Análise de Prestação de Contas (ANPC), Versão 5; e Formulário de Coleta de Informações sobre Inscrição das Entidades Privadas.

Além disso, a área de gestão da informação também executou atividades relativas à aquisição de equipamentos de TI, capacitação de técnicos de estados e municípios e aprimoramento do serviço de Teleatendimento e Multimeios do MDS (0800). Deve-se registrar a carência de recursos humanos, incluindo sua qualificação, como um dos principais problemas enfrentados pela área, que se depara com enormes barreiras para contratação de consultorias especializadas em TI, qualificação fundamental para execução das atividades de gestão de sistemas de informação.

Quadro 24 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0147					
Descrição	Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), realizar as Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS					
Objetivo	0373					
Órgão ou Unidade Responsável	Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.038.188	9.967.703	1.884.652	1.395.941	0	488.711	1.395.941

Ao longo do exercício, o CNAS realizou um conjunto de atividades, visando cumprir sua função institucional de controle social sobre as ações e serviços da Política de Assistência Social no âmbito federal, bem como induzir o aperfeiçoamento dos mecanismos de

controle social das demais esferas federadas. A seguir, estão elencadas as principais atividades no ano.

Reuniões do Colegiado

A Plenária do CNAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, conforme atribuições previstas no art. 18 da Lei Nº 8.742/1993 (LOAS) em reuniões ordinárias, ampliadas e oficinas. Além disso, os Conselheiros, bem como a Presidência, participaram de diversos eventos durante o ano, representando o Conselho e discutindo assuntos relativos à Política Nacional de Assistência Social, o Controle Social e outras questões correlatas. A tabela seguinte demonstra os períodos de realização das Reuniões Ordinárias e Ampliadas do CNAS.

Tabela 43 - Reuniões Ordinárias e Ampliadas do CNAS em 2012

Sessão	Período
197ª Reunião Ordinária	13 a 15/02/2012 e 05/03/2012
198ª Reunião Ordinária	06 a 08/03/2012
199ª Reunião Ordinária e I Reunião Ampliada e Descentralizada	17 a 19/04/2012
200ª Reunião Ordinária	16 a 18/05/2012
201ª Reunião Ordinária	12 a 14/06/2012
202ª Reunião Ordinária	17 a 19/07/2012
203ª Reunião Ordinária	14 a 16/08/2012
204ª Reunião Ordinária	11 a 13/09/2012
205ª Reunião Ordinária	16 a 18/10/2012
Reunião com os Conselheiros Est. Assist. Social e CAS/DF	19/10/2012
206ª Reunião Ordinária e II Reunião Ampliada e Descentralizada	06 a 08/11/2012
207ª Reunião Ordinária	10 a 13/12/2012

Fonte: CNAS

Como se observa, o CNAS realizou, no ano, duas reuniões descentralizadas e ampliadas: em Manaus (AM), entre 17 e 19 de abril e em Vitória (ES), no período de 06 a 08 de novembro de 2012. A reunião em Manaus (AM) foi realizada em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, tendo participado aproximadamente 500 pessoas de todo o país, sendo discutidos os seguintes temas: financiamento obrigatório, informações do Censo SUAS 2011 sobre o Controle Social, Vínculo SUAS e controle social da rede socioassistencial; e estratégias para o debate da situação dos trabalhadores de nível médio do SUAS. Além disso, para discutir questões operacionais da gestão e controle social do SUAS, foram realizadas 9 oficinas temáticas, sobre: Serviços socioassistenciais executados por equipes volantes: a especificidade da região norte; A importância das secretarias executivas dos conselhos para o controle social no SUAS; Pacto de aprimoramento da gestão estadual do SUAS; Orientações aos CAS sobre o relatório de execução orçamentária e financeira; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e acessibilidade no SUAS; Promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social; Caracterização das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social e implementação da Resolução CNAS nº 16/2010; A Política Nacional de Capacitação do SUAS, o programa CapacitaSUAS e equipes de referência no SUAS: estratégia fundamental da gestão do trabalho; e o Papel dos Conselhos de Assistência Social no Controle Social Do Programa Bolsa Família e BPC.

A reunião em Vitória (ES), realizada em parceria com o Governo de Estado do Espírito Santo, teve como objetivo principal debater a versão final da proposta apresentada pelo DGSUAS/SNAS para a nova NOB-SUAS, que estava sendo submetida ao processo de avaliação e deliberação. Também foram debatidos alguns aspectos da Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e do Decreto Nº 7788/2012, que substituiu o Decreto Nº 1.605/1995 na regulamentação do FNAS. Foram realizadas, ainda, 7 oficinas temáticas: Mobilização e participação dos usuários; Vigilância Socioassistencial; Marco regulatório das Organizações da sociedade civil; Política Nacional de Educação Permanente do SUAS; Integração de Benefícios e Serviços no âmbito do SUAS; Adequação da Lei de Criação dos Conselhos, em conformidade com a LOAS; e Pacto federativo e o controle social: Gestão, Conselhos e Conferências de Assistência Social. A reunião contou com aproximadamente 700 pessoas, entre conselheiros estaduais e municipais, trabalhadores, gestores e usuários da assistência social.

Em 09/03/2012, foi realizada uma reunião com os Conselhos de Assistência Social dos Estados e do DF, na Câmara dos Deputados – Brasília, para discutir assuntos acerca do funcionamento e atuação dos conselhos e repasse de informações sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS; estratégias dos CEAS para o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos CMAS; inscrição de entidades de assistência social; atenções públicas prestadas pela assistência social; assessoramento, defesa e garantia de direitos; habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; e a promoção da sua integração ao mercado de trabalho. Em 19/10/2012, o CNAS reuniu-se em Brasília com todos os Conselhos Estaduais de Assistência Social, para apresentar a nova gestão do CNAS, a agenda temática para o biênio 2012-2014 e a apresentação e discussão dos resultados do Censo Suas 2011.

Grupos de Trabalho e Comissões

Em 2012, o CNAS instituiu duas Comissões Eleitorais para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil na gestão 2012/2014 (Resoluções CNAS Nºs 05 e 28/2012), um Grupo de Trabalho para sistematizar o texto da Política Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (Resoluções CNAS Nºs 19 e 29/2012), a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (Resolução CNAS Nº 23/2012) e a Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS Nº 35/2012).

Processo Eleitoral – Gestão 2012/2014

O processo eleitoral da sociedade civil para a gestão 2012-2014 no CNAS teve início com a publicação das Resoluções CNAS Nºs 04 e 05/2012 no DOU em março/2012. A Comissão Eleitoral aprovou os instrumentais para o Processo Eleitoral, incluindo a minuta do regimento interno para a assembléia de eleição, o edital de convocação para a assembléia (publicado no DOU em 12/04/12). A subcomissão de habilitação analisou 31 processos, resultando em: 12 (doze) pedidos habilitados, sendo 5 na condição de eleitor(a) e 7 na condição de eleitor(a)/candidato(a); e 19 (dezenove) pedidos não habilitados, sendo 1 (um) na condição de eleitor(a) e 18 (dezoito) na condição de eleitor(a)/candidato(a) e um pedido arquivado por ter sido postado intempestivamente. A Resolução CNAS Nº 09/2012 prorrogou para 30/04/12 o prazo para as entidades não habilitadas encaminharem recursos à Subcomissão de Recurso, cuja ata e decisões foram publicada no DOU e homologadas pela Comissão Eleitoral. Merece registro que a Comissão Eleitoral contou com o apoio da

Conjur/MDS para definir os procedimentos para a Assembléia de Eleição. A Assembléia da Eleição foi instalada em 10/05/2012 e a ata da mesma foi publicada no DOU de 14/05/2012.

A tabela a seguir apresenta o resultado desse processo:

Tabela 44 - Representação da Sociedade Civil Eleita para a Gestão 2012-2014 do CNAS

Segmento	Qualidade	Eleito	Entidade
Entidades e Organizações de Assistência Social	1º titular	Ademar de Andrade Bertucci	Cáritas Brasileira
	1º suplente	Márcia de Carvalho Rocha	Lar Fabiano de Cristo
	2º titular	Leila Pizzato	Associação Antônio Vieira
	2º suplente	Cláudia Laureth Faquinote	Ass. Bras. de Educ. e Cultura - ABEC
	3º titular	Wagner Carneiro de Santana	Fundação Orsa
	3º suplente	Regiane Silva de Lima	Kolping do Brasil
	3º suplente *	Simone Faria Dragone	Associação Bem Aventurada Imelda
Trabalhadores da Assistência Social	1º titular	Maria Aparecida do A. G. de Faria	Conf. Nac. Trab. Seg. Social CUT - CNTSS/CUT
	1º suplente	Edivaldo da Silva Ramos	Ass. Bras. Educ. Def. Visuais - ABEDEV
	2º titular	Margareth Alves Dallaruvera	Fed. Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS
	2º suplente	Carlos Rogério de C. Nunes	Central dos Trab. e Trab. do Brasil - CTB
	3º titular	Jane Pereira Clemente	Fed Nac Empr Inst Benef Rel e Fil - FENATIBREF
	3º suplente	Thiago Szolnokoy de B. F. Cabral	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social	1º titular	Volmir Raimondi	Organização Nac. de Cegos do Brasil - ONCB
	1º suplente	Doris Margareth de Jesus	União Brasileira de Mulheres - UBM
	2º titular	Anderson Lopes Miranda	Fórum Nacional da População de Rua
	2º suplente	Nilsia Lourdes dos Santos	União de Negros pela Igualdade - UNEGRO
	3º titular	Aldenora Gomes Gonzales	Conf. Nac. das Ass. de Moradores - CONAM
	3º suplente	José Araújo da Silva	Pastoral da Pessoa Idosa

Fonte: CNAS

* Nova eleição, em razão de vacância.

Em razão da vacância da 3ª suplência da representação da sociedade civil, em relação às entidades e organizações de assistência social, o CNAS publicou a Resolução CNAS Nº 27, de 13/09/2012, sobre o processo de eleição para ocupação da referida vaga, sendo constituída nova Comissão Eleitoral. Nesse processo, a Subcomissão de Habilitação considerou 16 (dezesseis) processos como não habilitados, sendo 4 na condição de eleitor(a) e 12 (doze) na condição de eleitor(a)/candidato(a). A ata da Subcomissão de Habilitação foi publicada no DOU de 10/10/2012. Registre-se que 09 (nove) entidades ingressaram com recurso, sendo 3 na condição de Eleitora e 6 na condição de Eleitora/Candidata. A Assembléia de Eleição foi instalada em 24/10/2012 (ata publicada no DOU de 29/10/2012), resultando na eleição da Sra. Simone Faria Dragone, representante da Associação Bem Aventurada Imelda.

Determinações do TCU (Acórdãos N° 2.809/2009 e 251/2011)

O TCU, por meio do Acórdão N° 2.809/2009, em seu subitem 9.6, determinou ao CNAS

que altere os normativos (resoluções n° 205/2007, e reedições, e 237/2006) as quais disciplinam o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CNAS, bem como nos conselhos municipais de assistência social, de modo que a escolha dos representantes das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor recaia diretamente sobre pessoas físicas e não sobre pessoas jurídicas, em observância ao disposto no art. 17, § 1º, inciso II, da [Lei N° 8.742/1993](#)”.

Essa determinação foi posteriormente ratificada por meio do Acórdão N° 1.002/2011. A análise desse processo consta do Relatório de Gestão 2011 (pgs 26-27), cabendo registrar aqui o cumprimento da determinação, materializada na Resolução CNAS N° 04/2012, anteriormente mencionada.

Com relação ao Acórdão TCU N° 251/2011, foi determinado ao CNAS que

envie a esta Corte de Contas, dentro de 45 dias, reanálise e julgamento sobre a validade das Resoluções n° 43/2005 e 17/2006, como também encaminhe tais decisões à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins do acompanhamento que lhe compete, conforme o art. 32 da Lei n° 12.101, de 2009, e o art. 14 do Anexo I do Decreto n° 7.386, de 8 de dezembro de 2010, dando ciência desta deliberação, com o envio de cópia da respectiva instrução, ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ao Ministério da Previdência Social e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e apensando-se os autos do TC 013.757/2004-1.

Os desdobramentos desse processo também estão registrados no Relatório de Gestão 2011 (pgs 27-28). Cabe acrescentar que, em resposta à Nota n° 004/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU, de 12/01/2012, o Departamento de Assuntos Extrajudiciais – DEAEEX, da Consultoria-Geral da União, exarou a Nota n° 14/2012/DEAEEX/CGU/AGU–VCJ, de 24/01/2012, com o seguinte entendimento: “(...) Deve permanecer a posição até então adotada pelo DEAEEX, no sentido de que nova intervenção junto ao TCU deve ocorrer somente após a reanálise e julgamento sobre a validade das Resoluções n° 43/2005 e 17/2006, responsabilidade do Ministério da Educação”. O Diretor do DEAEEX, por meio do Despacho n° 017/2012, de 25/01/2012, acordou com os termos da Nota n° 14/2012/DEAEEX/CGU/AGU–VCJ, solicitando o envio da cópia da Nota: ao Secretário-Executivo do Ministério da Educação “encarecendo a adoção, com urgência que o assunto requer, das medidas cabíveis”; ao Consultor Jurídico do Ministério da Educação “solicitando que o mesmo mantenha esta Consultoria-Geral da União informada, em tempo hábil, do andamento das providências”; e ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e à Consultoria Jurídica do MDS apenas “para conhecimento”.

Em 18/09/2012 o CNAS recebeu o Ofício nº 393/2012 – TCU/SEMAG, de 17/09/2012, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações quanto às ações do CNAS em decorrência do Acórdão nº 251/2011 TCU-Plenário. O CNAS solicitou orientações à Conjur/MDS, que, com urgência, reencaminhou o pedido ao MEC, para atendimento da diligência, tendo em vista que os processos administrativos relativos às Resoluções CNAS N°s 43/2005 e 17/2006 haviam sido enviados ao MEC (Ofício nº 191/2010 CN/PRES/CNAS, de 26/04/2010). O CNAS (Ofício nº 190/2012/CN/SE/CNAS/MDS, de 25/09/2012) solicitou ao TCU dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, tendo sido deferida a prorrogação por 15 (quinze) dias, por meio do Ofício nº 0443/2012 – TCU/SEMAG, de 06/11/12.

A Conjur/MDS, na Nota nº 0188/2012/CONJUR-MDS/CGU/AGU, de 19 de novembro de 2012, informou que “*resta claro que o CNAS não dispõe mais de competência legal para praticar o ato determinado pelo TCU*” e que “*enquanto o Ministério da Educação não cumprir com sua obrigação de reanalisar e julgar os processos relativos às Resoluções n°s 43/2005 e 17/2006, a única medida que resta ao CNAS é renovar, periodicamente, o pedido de prorrogação do prazo para cumprimento do Acórdão nº 251/2011 – TCU-Plenário, sempre lembrando a este Tribunal a alteração da competência operada pela Lei nº 12.101, de 2009.*”. Explicitou que “*Cabe ao CNAS, ainda, oficial ao Ministério da Educação solicitando o cumprimento do Acórdão nº 251/2011-TCU-Plenário com a maior brevidade possível, com cópia dos ofícios encaminhados pelo TCU*”.

Seguindo as orientações do órgão consultivo, o CNAS encaminhou ao Ministério da Educação o Ofício nº 215/2012/SE/CNAS/MDS, de 20/11/2012, informando que o prazo de dilação de prazo deferido pelo TCU encerrava-se em 21/11/2012, além de, na mesma data, por meio do Ofício nº 216/2012/SE/CNAS/MDS, solicitar ao TCU novo pedido de dilação de prazo, tendo em vista a ausência de resposta do MEC.

Orientações conjuntas CNAS e DRSP sobre a inscrição e a certificação de Entidades

Em 2012 foi divulgada orientação conjunta do CNAS e DRSP/SNAS (páginas do www.mds.gov.br/cnas e www.mds.gov.br) aos Conselhos de Assistência Social municipais e do DF sobre o processo de inscrição de entidades, nos termos da Resolução CNAS N° 16/2010.

Deliberações

O conteúdo das 36 Resoluções Normativas ou Reguladoras do CNAS, aprovadas e publicadas no exercício de 2012, está disponível no *site* do CNAS, na pasta Legislação. As principais normativas encontram-se relacionadas no [Anexo I](#).

Em 2012 não ocorreu nenhuma publicação tratando de processos administrativos no CNAS. Por outro lado, foram lançados os Editais nº 1 e 2, de 11/04 e 13/09, convocando a Assembléia de Eleição 2012-2014 (respectivamente, para toda a representação da sociedade civil e para uma vaga de suplente). Além disso, a composição do CNAS foi alterada por meio das Portarias MDS N°s, 46, 67, 68, 118, 119, 191, 230 e 237/2012, que designaram membros governamentais e N° 253/2012, que designou representação da sociedade civil.

Plano de Ação do CNAS para o biênio 2012-2014

O CNAS deliberou a sua agenda temática para o biênio 2012-2014, por meio de um Plano de Ação, que abrange assuntos relacionados às competências do CNAS, com ênfase no fortalecimento do controle social do SUAS e que deverá ser executado e monitorado pelas respectivas Comissões permanentes e pela Comissão de Acompanhamento a Benefícios e Transferência de Renda.

Transparência Ativa

Em agosto/2012, o CNAS renovou o layout de sua página www.mds.gov.br/cnas, onde são encontradas todas as deliberações, legislação, notícias, orientações, agenda e pautas das reuniões do CNAS. A nova estrutura tornou-o mais acessível e leve, em seu formato e conteúdo.

Deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social

O CNAS publicou as deliberações da VIII Conferência Nacional da Assistência Social, por meio da Resolução CNAS Nº 01/2012 (DOU de 10/01/2012). Algumas das principais deliberações apresentadas e aprovadas no encerramento da VIII Conferência Nacional de Assistência Social foram: a instalação da Mesa Nacional de Negociação permanente do SUAS, com o objetivo de discutir a Política Nacional de Gestão do Trabalho; a reafirmação da centralidade do SUAS no Programa Brasil sem Miséria; e a garantia da participação dos usuários, com vistas ao controle social do SUAS; dentre outros. O Plano de Ação do CNAS para o biênio 2012-2014 atribui à Comissão de Política a organização do processo de monitoramento das deliberações da VIII Conferência Nacional. Além disso, as comissões temáticas do CNAS analisaram as moções aprovadas na Conferência, visando seu encaminhamento.

Classificação Brasileira de Ocupações – CBO: trabalho de nível médio e fundamental no SUAS

Após o processo de debate com os trabalhadores do SUAS de nível superior, que culminou com a Resolução CNAS Nº 17/2011, e, considerando o compromisso assumido pelo CNAS de reconhecer os trabalhadores de nível fundamental e médio no SUAS, em setembro/2012 teve início esse importante debate, na perspectiva do aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços socioassistenciais, tendo como referência a NOB-RH/SUAS/2006, que prevê um quantitativo de técnicos de nível fundamental e médio, segundo as proteções afiançadas pelo SUAS nos equipamentos públicos.

Está em fase de construção, no DGSUAS/SNAS, um estudo contendo a análise cruzada dos saberes estabelecidos pela CBO para profissionais de nível médio ou fundamental e os saberes requeridos pelo SUAS. Entre os desafios dessa agenda, encontram-se: redefinir as categorias profissionais de nível médio e fundamental para apoiar as equipes de referência na prestação dos serviços socioassistenciais e da gestão do SUAS; unificar denominações das categorias profissionais de nível médio e fundamental do SUAS; fortalecer o processo de formação dos trabalhadores de nível médio e fundamental; e possibilitar o processo de avaliação e certificação de competências. Esse esforço deverá contribuir para a (re)definição de critérios para concursos públicos, avaliação do número de trabalhadores em relação às necessidades do território, avaliação do desempenho dos trabalhadores e, desse modo, dar unidade à rede e melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais.

Além disso, o questionário do Censo SUAS 2012 incluiu questões específicas relativas à gestão do trabalho, relacionadas às categorias de nível fundamental e médio, visando contribuir com o processo de reconhecimento dessas categorias e o estabelecimento de diretrizes de gestão. Dessa forma, a previsão é de que no primeiro semestre de 2013, o MDS terá informações para subsidiar o reconhecimento dessas categorias, junto ao CNAS.

Política Nacional de Educação Permanente do Suas (PNEP/SUAS)

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) consta como uma das metas do Plano Decenal do SUAS. Prevista para 2011 e ratificada na V Conferência Nacional de Assistência Social, foi parte do temário da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Em 2010, a SNAS, por meio do DGSUAS, iniciou um processo de construção dessa política, com a realização de cinco encontros regionais, visando apoiar os governos dos Estados e do DF na formulação dos Planos Estaduais de Capacitação.

A PNEP/SUAS tem como objetivo promover a capacitação dos gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, fundada nos princípios da educação permanente e da interdisciplinaridade, visando o aprimoramento da gestão do SUAS, a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais e o estabelecimento de patamares formativos progressivos para os trabalhadores do SUAS. Em outubro/2012, a PNEP/SUAS foi apresentada aos Secretários Estaduais de Assistência Social na reunião do Fonseas e pactuada na reunião da CIT.

O CNAS, em parceria com o MDS, realizou em 25/04/2012 uma oficina para discussão da versão preliminar dessa política, com a participação de instituições de ensino superior, associações de ensino e pesquisa, entidades de classe, fóruns dos trabalhadores do SUAS, Congemas, Fonseas, entre outros colaboradores do MDS e CNAS. Em seguida, por meio da Resolução Nº 19, o CNAS instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de sistematizar o texto da Política, a partir das contribuições oriundas da oficina. Em outubro/2012, o GT apresentou o documento final sistematizado da PNEP/SUAS, cuja deliberação pelo Pleno do Conselho deverá ocorrer nos primeiros meses de 2013.

Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS

Em março/2012, a SNAS apresentou o CapacitaSUAS ao CNAS. O programa tem como objetivo apoiar os Estados e o DF na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando atender às capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional, para o período de 2012-2014. Anualmente, a CIT repactuará e o CNAS aprovará as metas/vagas e patamares formativos, considerando a disponibilidade orçamentária do MDS. O CapacitaSUAS foi instituído pela Resolução CNAS Nº 8/2012, que também aprovou os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e DF ao cofinanciamento federal.

Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS

Em outubro, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/MDS), apresentou o processo de instituição da Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS, que envolveu a definição de critérios de credenciamento (fevereiro a abril/12), a mobilização dos estados e Instituições de Ensino Superior (abril e maio/12), a publicação no DOU e instituição do Comitê Técnico (Portaria MDS Nº 145/2012), a elaboração de avisos de chamada pública e lançamento no site (maio e junho/12), a análise dos Termos de Adesão

(julho e agosto/12) e a divulgação do resultado, em 25/08/2012. Essas ações demandaram oficinas internas da SAGI e da SNAS; reuniões técnicas com o INEP/MEC; instrumentalização de processo com Nota Técnica, consulta e validação da Conjur/MDS.

A Portaria MDS Nº145/2012 instituiu o Comitê Técnico de credenciamento de Instituições de Ensino Superior à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, composto por 18 membros, representando a SNAS, a SAGI, o CNAS, o Fonseas e o Congemas. Coube ao Comitê avaliar os Termos de Adesão, de acordo com os Avisos nº 01 e 02, publicados no DOU, pelos quais o MDS convidou as IES, públicas e privadas, a participarem do processo de credenciamento. O CNAS deu publicidade à relação de IES, por estado/região, destacando que o sistema on-line, na página do MDS, possibilita que a qualquer momento as IES possam manifestar seu interesse em compor a Rede Nacional.

Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito do SUAS

Em abril/2012, o CNAS aprovou a Resolução Nº 13, que estabeleceu requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. A evolução desse debate resultou na instituição do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho (Resolução CNAS Nº 18/2012).

Plano Viver sem Limite: Centros-Dia e Residências Inclusivas

O CNAS aprovou a Resolução Nº 11/2012, que definiu os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias, em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas. O CNAS propôs a realização de uma Oficina Orientadora sobre esses Serviços, que deverá ocorrer em Brasília(DF), em 2013, com o objetivo de debater os conceitos e seu matriciamento, com previsão de participação dos municípios que firmaram o Aceite previsto na Resolução CNAS Nº 11/2012, MDS, MS, CNAS, CNS, Conass, Conasems, Congemas e Fonseas.

Execução Orçamentária e Financeira do FNAS e PLOA-2013

Conforme determinação da LOAS, o CNAS discutiu e aprovou a proposta orçamentária elaborada pela SNAS/MDS para a assistência social no exercício de 2013 (Resolução CNAS Nº 22/2012), assim como os Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, referentes ao exercício de 2011 e os 3 primeiros trimestres de 2012 (Resoluções CNAS Nºs 03, 12, 21 e 31/2012).

Critérios de Partilha

Em 2012, O CNAS analisou e aprovou:

- a) critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial (Resolução CNAS Nº 06/2012, alterada pela Resolução CNAS Nº 15/2012);
- b) critérios para expansão 2012 do cofinanciamento federal do PAIF e das Equipes Volantes (Resolução CNAS Nº 07/2012);

- c) procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do DF ao cofinanciamento do CapacitaSUAS (Resolução CNAS Nº 08/2012);
- d) critérios de partilha de recursos para a construção de CRAS, CREAS ou CENTRO POP e CREAS Regionais (Resoluções CNAS Nº 10 e 32/2012);
- e) critérios de partilha do cofinanciamento federal para Centros-Dia de Referência e Residências Inclusivas (Resolução CNAS Nº 11/2012, alterada pela Resolução CNAS Nº 16/2012); e
- f) requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho (Resolução CNAS Nº 13/2012).

Além disso, outros assuntos foram discutidos na Comissão de Financiamento, tais como o relatório de execução da ação orçamentária 8249 (exercício 2012), o aperfeiçoamento das orientações para os CEAS e CMAS quanto à elaboração, execução e acompanhamento do seu orçamento; e capacitação ministrada aos novos conselheiros, acerca de matérias orçamentárias e financeiras.

Discussão e aprovação da nova NOB SUAS

Em outubro de 2012, após pactuação na CIT, a SNAS apresentou ao CNAS a versão final do texto para a nova NOB SUAS, a qual foi debatida, com o apoio do DGSUAS/SNAS, em reuniões no período de outubro a dezembro, sendo aprovada pelo CNAS em 12/12/12 (Resolução Nº 33).

A NOB SUAS é fruto de uma construção coletiva, que considerou em sua construção inclusive as sugestões encaminhadas por meio de consulta pública, em eventos realizados em todo o Brasil com gestores, técnicos e conselheiros dos municípios, estados e do DF, recomendações das Comissões Intergestores Bipartite – CIB, debates e pactuação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, contribuições dos núcleos de estudos, pesquisas e centros acadêmicos de diferentes regiões do país.

A partir de sua aprovação, o CNAS iniciou um amplo processo de divulgação desta NOB/SUAS nos diversos meios de comunicação, enviou o documento à Presidência da República, ao Congresso Nacional e demais entes federados, para conhecimento, observância e providências cabíveis, além de recomendar ao MDS sua ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, sua inclusão como conteúdo do Plano Nacional de Capacitação e a regulamentação dos blocos de financiamento, em tempo hábil para que os municípios possam considerá-la na elaboração dos seus Planos Plurianuais (PPA). Também recomendou aos demais conselhos e órgãos gestores da política de assistência social sua ampla publicização e inclusão como conteúdo dos seus planos de capacitação.

Participação do CNAS em Teleconferências

Em 09/03/2012, o CNAS participou de teleconferência promovida pelo DRSP/SNAS e transmitida pela NBR, para tratar de inscrição de entidades nos conselhos de assistência social (Resolução CNAS Nº 16/2010) e, em 05/04/2012, promoveu uma teleconferência sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil para a gestão 2012-2014 do Conselho, também transmitida pela NBR.

Atos de Gestão Administrativa

1. Realização de 11 Reuniões da Presidência Ampliada;
2. Emissão de 88 e expedição de 91 Informações Processuais;
3. Emissão de 417 pesquisas de histórico;
4. Atualização das validades de Certificados concedidos entre 1938 – 2009, que não constam no Sistema de Informações do CNAS - SICNAS;
5. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2006, em caráter excepcional, com a A.ACREW Emily traduções Ltda, para serviço de acompanhamento e registro de reuniões com gravação e degravação (Termo de Referência do processo nº 71000.008118/2006-28, para o período de 09/10/2011 a 08/10/2012);
6. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de acompanhamento e registro de reuniões com gravação e degravação, taquígrafia e acompanhamento de técnico de som (REALY EVENTOS Ltda, Contrato Administrativo nº 59/2012, com vigência de 12 meses, assinado em 26/11/2012 - Processo Administrativo nº 71010.000543/2011-17);
7. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 18/2009, com o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL – IBEG, para prestação de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme Termo de Referência do processo nº 71010.007525/2008-61; e
8. Aquisição de *botons* do CNAS, para identificação visual dos Conselheiros do CNAS, por meio do processo nº 71010.002494/2012-38.

Quadro 25 - A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	03DT					
Descrição	Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda					
Objetivo	0829					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS)					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
327.896.900	304.896.909	290.431.496	284.266.932	0	6.164.563	284.266.932

Esta iniciativa abrange as atividades e ações da Assistência Social para a manutenção, expansão e aperfeiçoamento da proteção às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.

Ao final de 2012 encontravam-se registrados no CadÚnico, pelos Gestores Municipais, nos campos relativos ao trabalho infantil, 622.356 crianças e adolescentes em 3.597 Municípios, em todas as unidades da federação.

Em junho, foi publicada a Portaria MDS Nº 123/2012, que dispõe sobre o repasse do cofinanciamento federal do Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), que cofinancia o SCFV. Essa normativa manteve até o mês de dezembro/2012, os valores repassados no mês de janeiro/2012, aos municípios e ao Distrito Federal, que tiveram

redução no número de registros de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único, de modo a assegurar a manutenção da capacidade instalada do Serviço, considerando o processo de reformulação e regulação do PETI, como uma necessidade de regulamentação do art. 24 – C da LOAS, para sua readequação às diretrizes do SUAS.

Apesar da magnitude da rede de proteção social em funcionamento, o primeiro grande desafio a ser enfrentado em relação ao trabalho infantil está na dificuldade de identificação dessas situações pelos gestores municipais. De acordo com o Censo IBGE 2010, observa-se uma mudança no perfil de crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce, com rendimentos por pessoa superiores a R\$ 255,01, o que representa um grupo sem perfil para Programas de transferência de renda/Bolsa Família. Em 2010, 40% das crianças e adolescentes de 10 a 15 anos que trabalhavam, viviam em domicílios sem perfil de renda do Cadastro Único (com rendimento familiar por pessoa superior a R\$ 255,01). Esta é uma situação nova, que também foi captada pela PNAD a partir de 2009 e, em 2011, atingia 49,3% das crianças nesta faixa etária.

Nesse sentido, está sendo pensado um conjunto de ações, na perspectiva de uma estratégia nacional, coordenada pelo MDS, em articulação com outros órgãos públicos, organismos internacionais e sociedade civil para a erradicação do trabalho infantil, sobretudo, nas suas piores formas.

Para reduzir o persistente hiato entre as estimativas da PNAD (IBGE) e os registros no CadÚnico, o MDS tem estimulado os Municípios a realizarem busca ativa e a Abordagem Social, inclusive como subsídio à construção de diagnósticos locais, que resultem na identificação e cadastramento das situações. Para tanto, tem sido utilizadas capacitações, palestras e participação em fóruns com parceiros estratégicos, dentre outros mecanismos.

Para contribuir com a qualificação da identificação do trabalho infantil, foi contratada consultoria visando a elaboração de subsídios técnicos para o desenvolvimento de metodologia para identificação das situações de trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, estando prevista a incorporação de estratégias locais/regionais para lidar com as especificidades de diversas formas de ocupação e de territórios onde o fenômeno esteja mais presente (lixões, doméstico, população ribeirinha, áreas de fronteira, entre outras). O trabalho também analisará experiências anteriores de busca ativa, como o projeto desenvolvido de forma articulada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na Bahia e proporá subsídios para a formulação de fluxos intersetoriais de busca ativa.

4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

As informações relativas às ações orçamentárias de responsabilidade da SNAS são apresentadas a seguir, respeitando a sequência em que os objetivos e iniciativas a que se vinculam foram apresentados nos tópicos anteriores, ou seja, todos os cinco objetivos do programa temático 2037, seguido do objetivo 0829, vinculado ao programa 2062.

Seguindo a estrutura do PPA/LOA, para cada ação é apresentada a meta do produto da ação.

Quadro 26 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2A60					
Descrição	Serviços de Proteção Social Básica					
Iniciativa	00WN – Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000.000	1.135.000.000	1.056.240.736	1.015.602.448	0	40.638.287	1.015.602.448
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ente federado apoiado	Unidade	5.487	5.401	1.200.000.000	1.015.602.449

A ação 2A60 registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviços ofertados por meio de Equipes Volantes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0-6 anos, jovens de 15-17 anos (Projovem Adolescente) e idosos e Manutenção de Lanchas de Assistência Social. O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de municípios atendidos por algum desses serviços.

Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de municípios.

Em relação ao PAIF, em janeiro/2012, existiam 7.225 CRAS cofinanciados, tendo evoluído em dezembro/2012 para 7.446 CRAS, distribuídos em 5.460 municípios. Sob o aspecto financeiro, previa-se um investimento de aproximadamente R\$ 559 milhões, dos quais foram liquidados 576 milhões (103%).

Em relação ao SCFV para crianças e idosos, em janeiro/2012 existiam 3.365.804 famílias com presença de crianças ou idosos com renda familiar *per capita* de até 1/2 salário mínimo cobertas pelo serviço, em 3.885 municípios, recebendo o cofinanciamento federal. Em dezembro/2012, esse número foi reduzido para 3.358.336 famílias, em 3.841 Municípios, em virtude de cancelamentos. Sob o aspecto financeiro, previa-se um

investimento de aproximadamente R\$ 85 milhões, dos quais foram liquidados 84 milhões (99%).

Em relação ao SCFV para Adolescentes (Projovem Adolescente), em janeiro/2012 existiam 22.355 coletivos, em 3.347 Municípios, recebendo o cofinanciamento federal. Em dezembro/2012, esse número estava reduzido para 21.915 coletivos, em 3.327 Municípios, em virtude de cancelamentos. Sob o aspecto financeiro, previa-se um investimento, baseado na execução do ano anterior, de R\$ 387 milhões, dos quais foram liquidados 294 milhões (76%).

Em relação às Equipes Volantes, a meta prevista para 2012 era cofinanciar 1.456 equipes. Em janeiro/2012, existiam 1.163 equipes cofinanciadas, em 989 municípios, tendo evoluído para 1.205 equipes em dezembro/2012, em 1.038 municípios. Sob o aspecto financeiro, previa-se um investimento de R\$ 89 milhões, dos quais foram liquidados 60 milhões (67%).

Além disso, foram previstos recursos para manutenção de lanchas, que tiveram sua construção iniciada e a distribuição de recursos para manutenção pactuada pela CIT, em 2012. Foram previstos investimentos de aproximadamente R\$ 15 milhões, dos quais não houve execução orçamentária e financeira, devido ao cronograma de entregas de lanchas ter se estendido para 2013.

Em síntese, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 1.135 milhões. Desse montante, foram empenhados e liquidados R\$ 1.056 milhões (93%) e pagos R\$ 1.015 milhões (89%), restando R\$ 41 milhões (3%) inscritos em RAP não processados. A execução também foi afetada pelo reconhecimento de dívidas, no montante de R\$ 80 milhões.

Considera-se assim que a execução física desta ação foi positiva, uma vez que a LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um serviço da Proteção Social Básica a 5.487 Municípios e o número efetivo alcançou 5.401 Municípios (98,43%). Esse resultado foi impactado pela expansão da rede do PAIF, em 2012, por meio do Plano Brasil sem Miséria. Os demais serviços não tiveram expansão da rede ao longo do ano. Logo, o impacto na execução física provocado por esses serviços refere-se apenas a reduções devido aos cancelamentos de cofinanciamentos a municípios que descumpriram as regras que regulam os serviços, ao longo de 2012.

Quadro 27 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2B30				
Descrição		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
Iniciativa		00WN – Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica				
Unidade Responsável		550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social				
Unidade Orçamentária		33903 – Fundo Nacional de Assistência Social				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
206.478.565	236.118.565	108.985.414	23.175.899	8.871.293	85.809.514	14.304.606
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade atendida	Unidade	2.002	0	206.478.565	23.175.900

Por meio da ação 2B30 ocorre a transferência de recursos para os projetos de estruturação da rede, com recursos previstos no PLOA, cuja distribuição segue critérios aprovados no CNAS e pactuados na CIT, bem como emendas parlamentares direcionadas a localizadores específicos. Destaca-se o avanço na qualificação das análises e pareceres técnicos, resultando na aprovação de projetos melhor definidos e circunstanciados.

Em 2012, a Resolução CNAS Nº 10/2012 aprovou, dentre outros, os critérios de partilha de recursos para construção de CRAS, estabelecidos pela Resolução CIT Nº 06/2012. No total, dos 206 municípios que atenderam aos requisitos estabelecidos para a construção de CRAS, 184 municípios (89,3%) apresentaram propostas e apenas uma dessas foi rejeitada em relação ao mérito social. Outras 130 propostas de convênio/contrato de repasse foram apresentadas no SICONV, vinculadas a emendas parlamentares. Destas, a análise do mérito social foi favorável à aprovação de 104 propostas.

Além disso, destaca-se, nessa ação orçamentária, a assinatura pelo MDS de Termo de Cooperação Técnica com a Marinha do Brasil, para construção de Lanchas de Assistência Social, que possibilitarão o acesso das equipes volantes a comunidades ribeirinhas de municípios da Amazônia Legal e Pantanal. Essa ação é parte do Plano Brasil sem Miséria e possibilitará a construção de 100 (cem) lanchas sociais. Esse Termo, assinado em 09/07/2012, prevê a realização de repasses para a construção das lanchas pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron), vinculada ao Ministério da Defesa, por meio da Marinha do Brasil. O cronograma de entrega das lanchas, contudo, prevê o início das entregas para março/2013. Sob o aspecto financeiro, até dezembro/2012 houve a descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 23.147.950,00, em função do Termo de Cooperação celebrado com a Marinha.

Em resumo, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 236 milhões. Desse montante, foram empenhados R\$ 108 milhões (46%) e liquidados e pagos R\$ 27 mil (correspondente ao contrato com a CEF), restando R\$ 85,8 milhões inscritos em RAP não processados. Houve pagamento de RAP de exercícios anteriores, no montante de R\$ 22 milhões.

Quadro 28 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2A65					
Descrição	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade					
Iniciativa	013T – Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de Proteção Social Especial					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
510.000.000	510.000.000	378.709.206	377.558.992	0	1.150.214	377.558.992
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ente federado apoiado	Unidade	2.752	4.943	510.000.000	377.558.992

A ação 2A65 registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado obrigatoriamente no Centro Pop; Serviço Especializado para pessoas com deficiência, ofertado em Centro Dia; e Serviço Especializado para Pessoa com Deficiência (habilitação e reabilitação). O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de Entes Federados atendidos por algum desses serviços.

Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de municípios e Estados.

Em relação ao PAEFI, em janeiro/2012, existiam 2.083 CREAS cofinanciados, tendo evoluído em dezembro/2012 para 2.216 CREAS (locais e regionais), responsáveis pela cobertura a 2.303 Municípios, que prestam atendimento especializado a aproximadamente 126 mil famílias e indivíduos.

Em 2012, por meio do Plano “Crack, é possível vencer!”, o MDS passou a cofinanciar o Serviço Especializado em Abordagem Social, que pode ser ofertado pelos CREAS, Centro Pop ou em unidade específica referenciada ao CREAS, em municípios com população igual ou superior a 200.000 habitantes. Nessa expansão, 133 municípios foram contemplados com recursos do Governo Federal para apoio à oferta do Serviço.

Em relação ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em janeiro/2012, existiam 101 unidades Centro Pop cofinanciadas, tendo evoluído em dezembro/2012 para 152, localizadas em Municípios de grande porte, que recebem o cofinanciamento federal.

Aproximadamente 900 unidades CREAS ofertam também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida

(LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), atendendo a aproximadamente 70 mil adolescentes e jovens (12 a 21 anos) que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

O Serviço Especializado para pessoas com deficiência ofertado em Centro Dia, foi implantado em 2012. Atualmente, o Governo federal cofinancia a oferta dos serviços para 19 unidades. Em relação ao Serviço Especializado para pessoas com deficiência e idosos (habilitação e reabilitação), em 2012 manteve-se a série histórica, sendo cofinanciados 1.551 Municípios e 7 estados.

Em síntese, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 510 milhões. Desse montante, foram empenhados R\$ 378,7 milhões (74,2%) e pagos R\$ 377,5 milhões (74%), restando R\$ 1 milhão (0,2%) inscritos em RAP não processados. A execução também foi afetada pelo reconhecimento de dívida, no montante de R\$ 23 milhões.

A LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um Serviço de Proteção Social Especial a 2.752 Municípios e a execução física da ação superou significativamente o previsto (179,6%). Apesar da expansão da rede, iniciada em 2010 e ampliada em 2012 por meio do Plano Brasil sem Miséria, a informação inserida no SIOP relativa à execução física deve estar superdimensionada, necessitando ser recalculada (apesar de que o prazo para ajuste dos registros no referido sistema já se encontra encerrado).

Quadro 29 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2A69				
Descrição		Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Iniciativa		013T – Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de Proteção Social Especial				
Unidade Responsável		550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social				
Unidade Orçamentária		33903 – Fundo Nacional de Assistência Social				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000.000	150.000.000	99.803.215	83.127.499	0	16.675.716	83.127.499
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ente federado apoiado	Unidade	2.660	2.600	150.000.000	83.127.499

A ação registra os recursos alocados para o cofinanciamento federal dos diversos serviços de acolhimento ofertados pelo SUAS. O produto da ação informa a cobertura geográfica dos serviços, expressa na quantidade de entes federados atendidos por algum desses serviços. Ao longo do ano ocorrem variações na execução físico-financeira, em decorrência de expansões dos serviços (incremento do gasto), bem como bloqueios e suspensões (redução do gasto), em razão de descumprimento de prazos e compromissos (de implantação do serviço, por exemplo) por parte de Municípios e Estados.

Em relação ao Serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, em janeiro/2012, 94 municípios estavam aptos a receber cofinanciamento federal, para uma capacidade de atendimento potencial de até 13.900 pessoas. Durante o exercício houve expansão do

cofinanciamento e, em dezembro, 128 municípios estavam aptos a receber o recurso federal, para uma capacidade de atendimento potencial de até 19.525 pessoas.

O serviço ofertado em Residências Inclusivas foi implantado em 2012. Atualmente, o Governo federal cofinancia sua oferta em 40 unidades, localizadas em 24 Municípios, totalizando uma capacidade de atendimento potencial de até 400 pessoas.

Quanto ao Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e o Serviço de Acolhimento para Idosos, não houve expansão do cofinanciamento federal em 2012, sendo mantido o cofinanciamento federal a 828 Municípios e 20 Governos Estaduais, totalizando uma capacidade de atendimento potencial de até 40.520 pessoas.

Em síntese, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 150 milhões. Desse montante, foram empenhados R\$ 99,8 milhões (66,5%) e pagos R\$ 83,1 milhões (55,4%), restando R\$ 16,6 milhões (11%) inscritos em RAP não processados.

Considera-se que a execução física desta ação atingiu o previsto, uma vez que a LOA previa o cofinanciamento de pelo menos um Serviço a 2.660 entes (Municípios, Estados ou DF) e o número efetivo alcançou 2.600 entes (97,7%). Esse resultado pode ser atribuído à expansão dos serviços de acolhimento para população em situação de rua e implementação de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, em residências inclusivas.

Quadro 30 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2B31					
Descrição	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial					
Iniciativa	013T – Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de Proteção Social Especial					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
174.360.000	179.710.000	115.473.256	0	0	115.473.256	
						0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade atendida	Unidade	917	0	179.710.000	0

Por meio da ação 2B31 ocorre a transferência de recursos para os projetos de estruturação da rede. A alocação dos recursos previstos no PLOA segue critérios aprovados no CNAS e pactuados na CIT, enquanto as emendas parlamentares, como regra, são direcionadas a localizadores específicos. Destaca-se o avanço na qualificação das análises e pareceres técnicos, resultando na aprovação de projetos melhor definidos e circunstanciados.

Em 2012, a Resolução CNAS Nº 10/2012 aprovou, dentre outros, os critérios de partilha de recursos para construção de CREAS e Centro Pop, estabelecidos pela Resolução CIT Nº 06/2012. Vale salientar que a dotação originalmente proposta no PLOA foi reforçada com emenda parlamentar. No total, 339 (trezentos e trinta e nove) entes da federação atenderam

aos requisitos estabelecidos para a construção de CREAS, sendo que 241 (71%) apresentaram propostas, das quais 207 (86%) foram aprovadas e 35 (14%) indeferidas, em relação ao mérito técnico social. Para o Centro Pop, 49 (quarenta e nove) entes da federação atenderam aos requisitos estabelecidos, sendo que 27 (55%) apresentaram propostas, das quais 25 (93%) foram aprovadas e apenas 2 indeferidas quanto ao mérito técnico social.

Em relação à quantidade de propostas aprovadas, a região nordeste foi contemplada com 57% das propostas, o sudeste com 29%, o norte com 6% e o sul e centro-oeste com 4%, cada. O resultado é expressivo e denota a importância de uma estratégia de financiamento de construção de unidades, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Outras 191 propostas de convênio/contrato de repasse foram apresentadas por estados, municípios e Distrito Federal no SICONV, vinculadas a emendas parlamentares ao PLOA-2012. Destas, a análise do mérito técnico social foi favorável à aprovação de 162 (84,8%) propostas, das quais 13 referem-se à construção de unidades. Para viabilizar a análise do mérito social, foram solicitados, aos proponentes, retificação, esclarecimentos ou complementação de informações acerca das especificidades do projeto. Contudo, apesar de reiteradas, algumas solicitações não foram atendidas, ocasionando o não acolhimento de 29 proposições.

Após a análise de mérito, as propostas são encaminhadas ao FNAS, para cumprimento das exigências à formalização dos instrumentos. Sob o aspecto financeiro, até dezembro/2012, não haviam sido iniciados os repasses de recursos relativos as 403 propostas aprovadas quanto ao mérito técnico social. A dotação autorizada foi de R\$ 179 milhões. Desse montante, foram empenhados R\$ 115 milhões (64%). Todo valor empenhado foi inscrito em RAP não processado. Houve também o pagamento de RAP de exercícios anteriores, no montante de R\$ 6,8 milhões.

Quadro 31 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2589				
Descrição		Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)				
Iniciativa		013X – Aperfeiçoamento do processo de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento, reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais				
Unidade Responsável		550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social				
Unidade Orçamentária		33903 – Fundo Nacional de Assistência Social				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.000.000	12.600.000	7.192.762	6.456.572	124.308	736.190	6.332.263
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Benefício processado	Unidade	1.832.243	686.663	12.600.000	6.456.572

Os recursos desta ação são direcionados à execução de diversas atividades dos processos de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento e reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais. Assim sendo, o produto e a meta física refletem apenas a principal atividade, baseando-se no quantitativo de benefícios despachados, concedidos, indeferidos, suspensos, cessados e revisados no decorrer do exercício.

O quantitativo de benefícios avaliados (686.663) foi acima da meta prevista (673.350) pela área. Contudo, está sendo verificada a origem da informação relativa à meta registrada no SIOP, muito superior à estimada pela área. Considerando as despesas liquidadas em relação à dotação não contingenciada (R\$ 12,6 milhões), a execução atingiu 51% da meta. Para esse resultado, é importante destacar o efeito do Decreto N° 7.689/2012, que limitou os gastos com diárias e passagens, necessários para o deslocamento de profissionais do INSS (peritos médicos, servidores administrativos e assistentes sociais) às agências (APS) com déficit desses profissionais, para a realização de procedimentos relativos à operacionalização dos benefícios.

Além dos gastos com diárias e passagens aéreas, os recursos desta ação são utilizados também para o cumprimento do art. 17 do Decreto N° 6.214/2007, que trata do pagamento das despesas de deslocamentos para assegurar aos requerentes com deficiência, que residem em municípios que não dispõem de serviços de avaliação da deficiência, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura; custos referentes aos pareceres necessários ao atendimento de ações judiciais; capacitações necessárias para implantação do Sistema de Benefícios do BPC (SIBE-BPC); e o envio de cartas de convocação aos beneficiários.

Em relação às ações intersetoriais, entre setembro e dezembro/2012 o MDS transferiu aos municípios recursos financeiros referentes ao Programa BPC na Escola, no montante de R\$ 442.360 referentes a 11.059 (onze mil e cinquenta e nove) questionários registrados no sistema e validados pelo DBA. A estimativa era que fossem realizadas pelo menos 70 mil visitas aos beneficiários, o que resultaria em uma execução financeira muito superior à observada. Vários fatores colaboraram para a limitação da execução. Os municípios que

aderiram ao Programa iniciaram a aplicação dos Questionários somente após a publicação da Portaria MDS N° 160, que se deu em 25/07/2012. Em função do calendário eleitoral, a liberação de recursos do MEC para os Estados organizarem os eventos de capacitação dos Grupos Gestores dos municípios para a aplicação dos Questionários ocorreu somente em novembro. Com isso, os Seminários Estaduais de Formação dos Gestores do BPC na Escola não ocorreram em 2012, ficando transferidos para 2013. Além disso, após a adesão ao Programa, muitos municípios não definiram os Grupos Gestores nem as equipes técnicas responsáveis pela aplicação do questionário, aguardando o resultado das eleições, diante da perspectiva de mudança na gestão municipal.

Tabela 45 - Segmentação das despesas da ação 2589 em 2012

Tipo de transferência	Atividades	Valores Empenhados	Valores Empenhados e liquidados	Valores Pagos
Repasse para o INSS	Indenizações de despesas de deslocamentos de requerentes ao BPC	17.829	17.829	17.829
	Diárias a servidores do INSS, deslocados para suprir déficit de outras APS	4.209.395	4.209.395	4.199.563
	Pagamento de Passagens Aéreas no deslocamento de servidores do INSS	270.669	270.668	270.668
	Reembolso de exames e Correios	921.329	675.903	582.203
	Despesas decorrentes de sentenças judiciais	10.601	10.601	10.601
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.550	5.342	5.246
	Indenizações de deslocamentos para a realização de pesquisas externas e outras despesas com pareceres	955.188	824.473	803.793
BPC Escola (Fundo a Fundo)	Ressarcimento pela aplicação de questionários	802.200	442.360	442.360
Total		7.192.761,00	6.456.571,00	6.332.263,00

Fonte: SIAFI

Quadro 32 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	0561					
Descrição	Renda Mensal Vitalícia por Idade					
Iniciativa	0141 – Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
401.380.139	485.690.139	483.127.999	483.127.999	17.373.133	0	465.754.866
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	485.690.139	483.127.999

Em razão de constituir-se como um benefício em extinção, o quantitativo de benefícios ativos da RMV decresce a cada ano. Em janeiro/2012, mês com o maior número de beneficiários, a RMV por idade beneficiou 58.667 pessoas. Entre janeiro/2011 e janeiro/2012, verifica-se uma redução de 12.132 pessoas (17,1%) no quantitativo de beneficiários, como pode ser observado na tabela seguinte, que apresenta a execução físico-financeira dos últimos cinco anos.

Tabela 46 - RMV por Idade - Execução Físico-Financeira (2008-2012)

Tipo	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários (*)	114.821	99.627	83.856	70.799	58.667
Recursos – R\$ (**)	527.991.234	511.519.803	488.990.995	427.908.958	483.128.000

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2013

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**)Dados acumulados de janeiro a dezembro de cada ano.

Em dezembro/2012, o quantitativo de RMV por idade ativos foi de 50.042, o que significa que no decorrer do ano houve a redução de 8.625 beneficiários (14,7%). Tendo em vista a elevada faixa etária e a não reposição deste público específico, a tendência é que seja observada uma crescente redução na execução física da ação. Por sua vez, a execução financeira atingiu 99% da meta prevista, com investimento no ano de R\$ 483,1 milhões, que contempla os recursos dotados pela LOA, acrescida de suplementação orçamentária. O aumento do valor do salário mínimo e os recursos empenhados em 2011 e somente pagos em 2012 impactaram no orçamento destinado a esta ação, fazendo-se necessária uma suplementação de R\$ 84.310 mil.

Quadro 33 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	0565					
Descrição	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez					
Iniciativa	0141 – Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.359.930.400	1.361.704.400	1.355.531.373	1.355.525.153	48.872.573	6.220	1.306.652.579
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-		1.361.704.400	1.355.525.153

A RMV concedida por invalidez apresenta uma redução da quantidade de benefícios ativos a cada ano, porém em um ritmo mais lento do que a RMV por idade, como pode ser visualizado na Tabela seguinte.

Tabela 47 - RMV por Invalidez - Execução Físico-Financeira (2008-2012)

Tipo	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários (*)	282.320	259.088	235.278	214.147	193.554
Recursos – R\$ (**)	1.364.731.633	1.336.290.039	1.365.455.346	1.335.672.407	1.355.525.153

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2013

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**) Dados acumulados de janeiro a dezembro de cada ano.

Em 2012, a RMV por invalidez beneficiou um total de 193.554 pessoas, com um investimento de R\$ 1,35 bilhão. Entre janeiro/2011 e janeiro/2012, verifica-se uma redução de 20.593 pessoas (9,6%) no quantitativo de beneficiários, enquanto no decorrer de 2012 ocorreu uma redução de 15.976 (8,2%), resultando em 177.578 benefícios ativos em dezembro/2012. A execução financeira atingiu 99,5% da meta.

Quadro 34 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	0573					
Descrição	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa					
Iniciativa	0141 – Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.954.102.197	13.959.441.343	13.834.843.047	13.834.836.851	639.554.133	6.196	13.195.282.718
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	13.959.441.343	13.834.836.851

O número de benefícios mantidos em dezembro/2012 alcançou 1.750.121 beneficiários, o que corresponde a um crescimento líquido de 62.295 beneficiários (3,69%) em relação a dezembro/2011. Como pode ser visto na tabela a seguir, em 2012 o BPC destinado à Pessoa Idosa demandou um investimento de R\$ 13,8 bilhões. A execução financeira atingiu 99% da dotação, considerando os recursos autorizados na LOA, acrescidos de suplementação orçamentária. O aumento do valor do salário mínimo (em relação ao valor que serviu de base para a projeção do ano) e os recursos empenhados em 2011 e somente pagos em 2012 resultaram na necessidade de suplementação orçamentária de R\$ 1.005.339.146,00.

Tabela 48 - BPC para Pessoa Idosa - Execução Físico-Financeira (2008-2012)

Tipo	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários (*)	1.423.790	1.541.220	1.623.196	1.687.826	1.750.121
Recursos – R\$ (**)	6.666.510.659	8.163.464.715	9.875.589.794	11.109.452.111	13.834.836.851

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2013

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**) Dados acumulados de janeiro a dezembro de cada ano.

Quadro 35 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	0575					
Descrição	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência					
Iniciativa	0141 – Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.866.053.000	14.651.053.000	14.650.243.826	14.650.128.134	622.464.597	115.692	14.027.663.537
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	14.651.053.000	14.650.128.134

Em 2012 o BPC concedido à Pessoa com Deficiência atendeu a 2.021.721 beneficiários, representando um investimento de R\$ 14,65 bilhões. A execução financeira atingiu 99,99% da dotação final, cujo valor foi inferior à autorização concedida inicialmente na LOA, em razão do remanejamento de R\$ 215 milhões para outras ações obrigatórias. Entre dezembro/2011 e dezembro/2012 houve um incremento de 114.210 beneficiários, equivalente a 5,99% de crescimento.

Tabela 49 - BPC para Pessoa com Deficiência - Execução Físico-Financeira (2008-2012)

Tipo	2008	2009	2010	2011	2012
Beneficiários (*)	1.510.682	1.625.625	1.778.345	1.907.511	2.021.721
Recursos – R\$ (**)	7.081.286.397	8.700.910.183	10.503.358.498	12.243.098.751	14.650.128.135

Fonte: SUIBE/DATAPREV, janeiro 2013

(*) Dados do mês de janeiro de cada ano.

(**) Dados acumulados de janeiro a dezembro de cada ano.

Quadro 36 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2583					
Descrição	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)					
Iniciativa	0141 – Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
46.982.581	46.982.581	46.123.658	40.613.507	0	5.510.151	40.613.507
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Benefício processado	Unidade	47.941.419	47.766.182	46.982.581	40.613.507

Esta ação abrange o processamento informatizado de toda a operacionalização dos benefícios, as despesas referentes à extração de bases de dados, e outras operações relativas a processamento de dados. Em 2012 foi processado um montante de 47.766.182 registros (99,6% da meta física), enquanto a execução financeira atingiu R\$ 40,6 milhões (86% da meta). Os valores empenhados e não liquidados correspondem a aproximadamente 12% da meta.

Quadro 37 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2E45					
Descrição	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004)					
Iniciativa	04DI – Transferência de Renda Diretamente às Pessoas Residentes no País					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa atendida	Unidade	6.500	0	1.000.000	0

A transferência direta de renda às camadas mais necessitadas da população já vem sendo implementada por meio do Programa Bolsa Família, além de outros benefícios destinados a públicos específicos, a exemplo do BPC. Desse modo, não ocorreu execução físico-financeira dessa ação no exercício.

Quadro 38 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	8893					
Descrição	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS					
Iniciativa	0146 - Qualificar a gestão do SUAS, por meio do acompanhamento, apoio técnico e financeiro às demais esferas federativas, do apoio e fortalecimento das instâncias de pactuação e de controle social, do aperfeiçoamento da tecnologia da informação utilizada, bem como da produção e disseminação de instrumentos para o diagnóstico das situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e informações sobre os serviços ofertados, incluindo a produção de estatísticas nacionais e subnacionais no âmbito do SUAS, contemplando a realização anual do Censo SUAS					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
241.174.722	226.790.533	176.367.404	169.550.283	0	6.817.120	169.550.283
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1) FNAS	Ente federado apoiado	Unidade	5.525	5.410	153.009.000	139.203.532
2) SNAS			5.565	5.551	73.781.533	30.346.752

A dotação orçamentária desta ação é operacionalizada por três unidades executoras (FNAS, SNAS e Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SPO/SE) e os seus recursos estão divididos em duas unidades orçamentárias (FNAS e MDS).

Em relação à dotação alocada no FNAS, que representa 67,47% (R\$ 153.009.000) dos créditos autorizados da ação, o exercício foi concluído com o montante liquidado de 91,03% (R\$ 139.203.532). Tal valor foi destinado ao apoio à gestão descentralizada do SUAS, sendo 10% desse valor para os Estados e os outros 90% aos municípios. Tais recursos foram repassados conforme o desempenho dos entes, sendo atribuído para cada um dos 5.565 municípios um teto financeiro quando do alcance do índice máximo igual a 1. Em 2012 foram repassados aos estados R\$ 10.966.699 que, somados aos R\$ 97.650.903 repassados aos municípios, totalizam R\$ 108.617.602, relativos às parcelas de janeiro a dezembro de 2012. A execução financeira no período envolveu, ainda, a transferência de recursos referentes a quatro parcelas destinadas aos municípios e estados, relativas ao exercício de 2011, que totalizam R\$ 30.585.929,08. Portanto, o valor total da execução financeira do IGDSUAS no ano de 2012 corresponde a R\$ 139.203.531.

A dotação relativa à unidade MDS (55101) representou 32,53% (R\$ 73.781.513) do total da ação, compreendendo a SNAS (R\$ 69.998.758) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE), a unidade responsável pelos processos de TI, para onde foram alocados R\$ 3.782.775).

Dos recursos destinados à SNAS, foram executados R\$ 27.897.155 (39,85% da dotação autorizada). A atividade que consumiu a maior parte deste recurso (R\$ 23.717.166) foi o CapacitaSUAS, por meio da descentralização orçamentária para o FNAS, viabilizando o repasse aos Estados e DF, visando o apoio à capacitação de 37.062 trabalhadores.

Como subsídio aos processos de capacitação, bem como orientação técnica aos gestores, técnicos e conselheiros de assistência social, foram impressos e reimpressos 1,1 milhão de exemplares das publicações da SNAS (livros, cartilhas, folders etc), dos 8,3 milhões de exemplares previstos inicialmente. Dos R\$ 7.841.514 previstos para publicações, foram empenhados R\$ 4.908.065 e liquidados/pagos R\$ 2.596.185. Destes valores, R\$ 2.035.000 foram previstos para aquisição de produtos para a formação de 40 mil Kits para o CapacitaSUAS, cujo processo licitatório está em andamento. Para impressão de 800 mil unidades do Prontuário do SUAS, foram previstos R\$ 2.240.000, entretanto, foi tomada a decisão de prorrogar sua impressão para o 1º semestre/2013, devido à necessidade de atender às demandas de impressão de outras publicações do MDS, em 2012.

Para a contratação de instituição para realização do Diagnóstico Socioterritorial da demanda e da oferta relacionada a serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS nos 26 Estados e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), foi inicialmente previsto o valor de R\$ 4.326.747, sendo empenhado R\$ 2.887.529. O processo licitatório não foi concluído em 2012, prevendo-se que seja finalizado no 1º semestre/2013.

Os demais valores liquidados por meio da ação se referiram à realização de eventos diversos e aquisições de pequeno vulto.

No tocante às despesas de Tecnologia da Informação, a DTI/SPO/SE executou 64,76% (R\$ 2.449.597) dos valores correspondentes às suas competências, referentes aos serviços de desenvolvimento e manutenção da Rede SUAS.

Cabe destacar que no segundo semestre/2012, o MDS remanejou créditos entre suas Secretarias. Desta ação, o Projeto de Lei Nº 54/2012, não aprovado no Congresso Nacional, previa uma transferência de R\$ 30 milhões. Posteriormente, em 27/12/2012, por meio da Medida Provisória Nº 598, a Presidência da República aprovou R\$ 2.616.810 de créditos extraordinários, como antecipação da LOA 2013. Contudo, o referido valor permaneceu bloqueado.

Cabe destacar, ainda, que foram descentralizados recursos para implementação de Termos de Cooperação com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE (R\$ 493.093) e com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz (R\$ 1.000.000), além do repasse de R\$ 1.887.529 à Diretoria de Projetos Internacionais (DPI/SE/MDS), para fins de abertura de novo Prodod destinado à SNAS.

Quadro 39 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	8249					
Descrição	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social					
Iniciativa	0147 - Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), realizar as Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.038.188	9.967.703	1.884.652	1.395.941	0	488.711	1.395.941
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Conselho apoiado	Unidade	27	27	9.967.703	1.395.941

A dotação orçamentária desta ação teve uma execução de 14,05% no exercício de 2012. O baixo desempenho deveu-se, notadamente, a dois fatores. O primeiro trata-se da não conclusão de um processo licitatório que teve como objeto a contratação de empresa para digitalização de processos e documentos do CNAS. A estimativa inicial do certame e sua respectiva reserva orçamentária ficou em R\$ 6.891.910, o que representava 62,44% da dotação inicial da ação. A tramitação do processo em questão foi iniciada no mês de julho/2012 e, devido às recomendações e dificuldades em encontrar no mercado a proposta que atendesse aos requisitos levantados pelo CNAS, a licitação não foi concluída, o que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2013.

Diante da expectativa de não realização da despesa mencionada, ocorreu por meio do Projeto de Lei Nº 54/2012 (não aprovado pelo Congresso Nacional) a tentativa de remanejamento de R\$ 8 milhões da dotação inicial, o que ocorreu posteriormente, no valor de R\$ 1.103.818, por meio do Decreto nº 10, de 13/12/2012.

Em relação aos valores efetivamente executados, o maior percentual (73,08%) dos recursos foi destinado aos gastos com diárias e passagens (R\$ 1.020.177), visando possibilitar as viagens dos conselheiros, para o cumprimento de suas atribuições junto ao CNAS. O segundo maior desembolso financeiro foi com os serviços de taquigrafia, que consumiram 22,92% (R\$ 319.946) da dotação final da ação. Esses serviços visam à gravação e degravação das reuniões realizadas pelo CNAS.

Quadro 40 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2060					
Descrição	Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil					
Iniciativa	03DT – Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda					
Unidade Responsável	550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social					
Unidade Orçamentária	33903 – Fundo Nacional de Assistência Social					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
297.896.900	277.896.900	277.650.000	277.568.000	0	82.000	277.568.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança / adolescente atendido	Unidade	899.911	851.819	297.896.900	277.568.000

Esta ação contempla os recursos destinados ao cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho. O produto da ação expressa a quantidade de crianças atendidas, com base nos registros de trabalho infantil no CadÚnico.

O cadastramento das famílias, indivíduos e situações é de responsabilidade dos Municípios e DF. Contudo, a implementação/transição da Versão 7 do CadÚnico ocasionou diversos problemas operacionais, que resultaram, juntamente com outros fatores, na redução no número de registros de trabalho infantil no CadÚnico. Para evitar prejuízos à oferta do serviço de convivência aos beneficiários do programa, foi publicada a Portaria MDS N° 123/2012, que determinou que o cofinanciamento federal para a oferta do serviço deveria considerar, além das situações registradas no CadÚnico, a capacidade instalada do serviço nos municípios. Neste sentido, um conjunto de 3.597 municípios receberam recursos para a oferta do serviço a 853.631 crianças e adolescentes.

Em síntese, a dotação autorizada na LOA foi de R\$ 277,8 milhões. Desse montante, foram empenhados R\$ 277,6 milhões (99,9%) e pagos R\$ 277,5 milhões (99,8%), restando R\$ 82 mil (0,01%) inscritos em RAP não processados. A execução também foi afetada pelo reconhecimento de dívida, no montante de R\$ 20,6 milhões.

Quadro 41 - A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		8662				
Descrição		Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho Infantil				
Iniciativa		03DT – Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda				
Unidade Responsável		550011 – Secretaria Nacional de Assistência Social				
Unidade Orçamentária		33903 – Fundo Nacional de Assistência Social				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.000.000	27.000.009	12.781.496	6.698.932	0	6.082.563	6.698.932
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Bolsa concedida	Unidade	69.077	23.477	27.000.009	6.698.932

A ação financia o pagamento da bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, realizado por meio da Caixa Econômica Federal. Em razão da integração do PETI ao Bolsa Família, apenas as famílias que não atendem aos critérios do PBF recebem a Bolsa PETI, o que tem ocasionado uma significativa redução da execução físico-financeira desta ação ao longo do tempo. Os recursos são executados por meio de transferência direta às famílias, que se utilizam de cartões magnéticos da CEF para efetuarem o saque dos seus benefícios, resultando em menores riscos de desvio de recursos, mais transparência e agilidade para a gestão e facilidade para o usufruto dos benefícios sociais.

Mensalmente, o MDS recebe o processamento da folha de pagamentos contendo o número de famílias cadastradas no Sistema de Benefícios da Caixa (SIBEC), para autorização do repasse dos recursos pelo FNAS. As famílias tem prazo de 3 meses para sacar o benefício. Caso o recurso da bolsa não seja sacado pela família, entre o 4º e o 5º mês, o recurso é devolvido pela CEF para o FNAS, acrescido de correções previstas contratualmente. A tabela a seguir apresenta os quantitativos físico-financeiros de benefícios gerados pelo SIBEC, efetivamente pagos às famílias e não sacados pelos beneficiários, cujos valores são posteriormente devolvidos pela CEF ao FNAS. Em razão da defasagem temporal, as informações relativas aos benefícios pagos/não pagos, relativos aos últimos meses do ano, ainda não estavam disponíveis no momento da elaboração do relatório.

Tabela 50 - Bolsa PETI: Benefícios Gerados, Pagos e Não Pagos (2012)

Mês	Famílias Disp	Valor Disp	Famílias Pagos	Valor Pagos	Famílias Não Pagos	Valor Não Pagos
Janeiro	41.217	1.605.030,00	26.327	1.075.910,00	14.890	529.120,00
Fevereiro	40.673	1.591.160,00	24.457	999.255,00	16.216	591.905,00
Março	41.110	1.606.510,00	25.295	1.042.830,00	15.815	563.680,00
Abril	34.182	1.333.875,00	17.714	704.510,00	16.468	629.365,00
Maiο	19.329	694.985,00	13.675	512.830,00	5.654	182.155,00
Junho	19.700	709.115,00	13.785	517.265,00	5.915	191.850,00
Julho	19.279	693.040,00	13.553	505.155,00	5.726	187.885,00
Agosto	19.727	732.090,00	13.627	522.145,00	6.100	209.945,00
Setembro	19.668	718.455,00	13.636	513.310,00	6.032	205.145,00
Outubro	19.635	715.665,00	n/disp	n/disp	n/disp	n/disp
Novembro	19.525	713.840,00	n/disp	n/disp	n/disp	n/disp
Dezembro	19.268	701.455,00	n/disp	n/disp	n/disp	n/disp
Total	313.313	11.815.220,00	162.069	6.393.210,00	92.816	3.291.050,00

Fonte: CEF

Em 2012, o valor empenhado da ação foi de R\$ 12,78 milhões, referente ao valor disponibilizado para a CEF até o mês de novembro (R\$ 11,1 milhões), deduzido o valor de R\$ 4,4 milhões devolvidos pela CEF ao longo do ano, e acrescido dos Restos a Pagar inscritos ao final de 2012 (R\$ 6 milhões). Com isso, a execução física da ação ficou limitada a 23.477 bolsas concedidas (34%) da meta, enquanto a execução financeira atingiu apenas 24,8% da dotação final.

4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro 42 - A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Secretaria Nacional de Assistência Social	55101	550011
Fundo Nacional de Assistência Social	55901	330013

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro 43 - A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	550002	550011	55101/08/244/2037/8893			1.493.093,00
Movimentação Externa	Concedidos	550011	240005	55101/08/244/2037/8893			493.093,00
	Concedidos	550011	254420	55101/08/244/2037/8893			1.000.000,00
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Parte A, Item 5 do Anexo II da DN TCU N° 119, de 18/01/2012)

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 44 - A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	0	0	0	0
2010	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	2.329.392	-267.182	1.913.890	148.320
2010	30.782	-30.782	0	0

Fonte: SIAFI

5.2.2. Análise Crítica

Como já exposto, a SNAS não realiza execução direta das ações orçamentárias de sua responsabilidade. Em razão do caráter episódico, *ceteris paribus*, o volume de recursos envolvidos não permite inferir tendências.

5.3. Transferência de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 45 - A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550011/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	MDS 01/2012	UG 24005	3.337.408	-	493.093	493.093	18/10/2012	18/06/2014	1
3	SNAS 01/2012	UG 254420	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	03/12/2012	03/12/2014	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SNAS

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 46 - A.5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS				
CNPJ:		05.526.783/0001-65				
UG/GESTÃO:		550011/00001				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	-	-	1.493.093	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	2	-	-	1.493.093	-	-

Fonte: SNAS

5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Quadro 47 - A.5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550011/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	4.337.408	1.493.093	2.279.378	34,42%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	2	4.337.408	1.493.093	2.279.378	34,42%

Fonte: SNAS

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 48 - A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS					
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550011/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		2.094.160	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SNAS

5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 49 - A.5.7 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse
Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS						
CNPJ: 05.526.783/0001-65			UG/GESTÃO: 550011/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas			
			Contas Não Analisadas			
		Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2011	Quantidade de contas prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2010	Quantidade de Contas Prestadas					1
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				1
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: SNAS

5.3.6. Análise Crítica

Em 2012, a SNAS descentralizou recursos por meio de dois Termos de Cooperação: o primeiro, junto à Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), no valor de R\$ 3.337.408, destina-se a viabilizar a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, que ocorrerá em outubro/2013 (Meta 5 do Objetivo 0829/Programa 2062). O segundo descentralizou recursos de R\$ 1 milhão para a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), visando a produção de subsídios para avaliação e aperfeiçoamento do processo de regulamentação da política de assistência social e do SUAS (Objetivo 0372/Programa 2037). Ambos os instrumentos ainda se encontram vigentes, com prestação de contas para 2013 e 2014.

A transferência imediatamente anterior teve a prestação de contas apresentada e aprovada em 2010. Como se observa, a execução direta pela SNAS é apenas residual. Geralmente ocorre a descentralização da Secretaria-Executiva para as UGs executoras (SAA/SE, SAGI etc). Em todas as situações, as transferências foram concedidas a unidades com responsabilidade institucional ou reconhecida capacidade para a execução das atividades previstas.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

(Parte A, Item 6 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

A gestão de pessoal do MDS é centralizada na UG-550006 Coordenação-Geral de Recursos Humanos, integrante da UJ-Secretaria Executiva do MDS. Nesse sentido, as informações abaixo são de responsabilidade da CGRH/SAA/SE/MDS.

A composição dos Recursos Humanos da própria SNAS, bem como do CNAS (UJ consolidada) estão refletidos nos quadros a seguir. O quantitativo de servidores lotado no FNAS (UJ agregada) encontra-se informado separadamente, no Relatório de Gestão daquela Unidade.

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 50 - A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1	88	16	17
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1			
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		88	16	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		35	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		10	2	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		43	13	14
2. Servidores com Contratos Temporários		30	8	8
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		44	24	22
4. Total de Servidores (1+2+3)	1	162	48	47

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 51 - A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	6

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 52 - A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ
(Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	97	91	20	21
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	97	91	20	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		11		1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		7		2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		29	3	10
1.2.4. Sem Vínculo		44	17	8
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	0	18	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		14		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		4		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	97	109	20	21

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 53 - A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	25	32	31	24	7
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	23	19	21	21	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	13	10	3	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	24	39	25	16	4
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	35	25	12	4
2.3. Funções Gratificadas	10	4		4	
3. Totais (1+2)	49	71	56	40	11

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

Nota Explicativa: Cabe esclarecer que, na elaboração do quadro A.6.4., foram registrados no item 1.2 todos os servidores que possuem cargos efetivos na UJ, conforme descrição dos campos constante da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012. No entanto, se forem excluídos os 53 servidores que possuem cargo comissionado ou função gratificadas que também consta do item 2, o total de servidores ficará em 141 servidores, conforme quadro A.6.1.

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 54 - A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo		1	2		23	88		3	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	2		23	58		3	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários						30			
2. Provimento de Cargo em Comissão		1			27	75		4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					13	72		4	2
2.3. Funções Gratificadas		1			14	3			
3. Totais (1+2)	0	2	2	0	50	163	0	7	3

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

Nota Explicativa: Cabe esclarecer que, na elaboração do quadro A.6.4., foram registrados no item 1.2 todos os servidores que possuem cargos efetivos na UJ, conforme descrição dos campos constante da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 . No entanto, se forem excluídos os 53 servidores que possuem cargo comissionado ou função gratificadas que também consta do item 2, o total de servidores ficará em 141 servidores, conforme quadro A.6.1.

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 55 - A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	15.764,46	22.130,00	195.213,98	28.316,27	54.350,59	49.665,78	0,00	250.592,58	0,00	616.033,66
	2011	410.397,90	23.991,78	54.111,02	24.085,29	114.684,74	33.037,54	284.866,59	0,00	0,00	945.174,86
	2010	429.745,66	24.465,31	64.924,29	7.764,34	150.962,98	7.720,42	393.501,25	0,00	0,00	1.079.084,25
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	51.276,51	0,00	28.712,22	0,00	188.895,00	115.910,36	0,00	2.055.100,00	0,00	2.439.894,09
	2011	1.996.138,01	0,00	165.265,85	66.113,20	113.796,15	0,00	32.320,01	0,00	0,00	2.373.633,22
	2010	2.188.169,00	0,00	177.812,50	64.250,94	122.068,01	0,00	2.533,33	0,00	0,00	2.554.833,78
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	109.837,04	73.155,00	351.952,23	50.652,61	383.072,78	240.840,75	1.586.482,87	2.871.067,49	0,00	5.667.060,77
	2011	2.815.105,56	1.613.042,30	393.771,21	136.507,49	259.658,19	63.690,00	330.820,61	0,00	0,00	5.612.595,36
	2010	2.720.367,26	1.588.259,03	355.490,39	118.835,22	260.577,90	13.514,99	344.034,82	470,08	0,00	5.401.549,69
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	15.468,04	19.406,00	218.620,23	17.530,55	56.145,19	54.088,36	89.514,16	265.332,93	0,00	736.105,46
	2011	169.387,00	20.591,86	26.032,41	5.745,29	33.676,55	4.956,00	103.024,59	0,00	0,00	363.413,70
	2010	166.406,29	23.163,98	26.234,80	12.850,97	41.407,62	2.357,99	124.038,46	0,00	0,00	396.460,11

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 56 - A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas na área de segurança alimentar, assistência social, cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; aferir resultados, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais.	34	31	35	11	11
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Visando à contínua composição do quadro próprio de pessoal do Órgão, e atuando no sentido de cumprir junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Termo de Conciliação Judicial celebrado pela União e Advocacia-Geral da União nos autos do Processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho, que trata da extinção dos 116 (cento e dezesseis) postos de trabalho terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271, de 1997, informamos que o concurso público foi autorizado por meio da Portaria nº. 230 de 24 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2012.					

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 57 - A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	6	56.419.492/0001-09	07/02/2012	07/02/2013	3	3	80	79	34	34	
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 58 - A.6.19 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	4	5	5	25.171,32
1.1 Área Fim	3	4	5	5	
1.2 Área Meio	-	-	-	-	
2. Nível Médio	6	8	6	6	24.704,85
2.1 Área Fim	6	8	6	6	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
3. Total (1+2)	9	12	11	11	49.876,11

Fonte: CGRH/SPO/SE/MDS

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

(Parte A, Item 8 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 59 - A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input checked="" type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.

<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(2) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
<input type="checkbox"/>	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Não há.	

8.2. Análise Crítica

O MDS colocou a Diretoria de Tecnologia da Informação em uma posição organizacional estratégica, com a qual se permite alinhar as ações de tecnologia da informação com os objetivos e a missão do MDS, proporcionado assim mais celeridade ao processo.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, aprovado pelo CGTI, manteve os planos operativos que definiram concretamente as ações necessárias para aproximar as ações de tecnologia da informação das necessidades estratégicas do Ministério.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

(Parte A, Item 10 do Anexo II da DN TCU Nº 119, de 18/01/2012)

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 60 - A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	000.563/2010-2	375/2010-2ª Câmara	1.4.1	DE	112/2010-TCU/SECEX-AL
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, responsável pelos repasses federais no âmbito do Programa Agente Jovem, que adote as medidas a seu cargo para as constatações lançadas pela CGU no Relatório de Demandas Especiais n. 00202.000314/2008-00;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					86246
Síntese da providência adotada:					
Após esgotar todos os procedimentos administrativos internos com vistas a ressarcir o erário, sem sucesso o processo de prestação de contas do exercício de 2008 do Município de Olho D'Água Grande-AL foi enviado à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Controle do MDS para instauração da competente Tomada de Contas Especial.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acrescenta-se, ainda que a SNAS/FNAS igualmente ao acordo firmado em 2012 para o tratamento do passivo de sorteios vem buscando junto aquela douta Controladoria Geral da União (CGU) uma proposta para o tratamento do passivo de Relatórios de Ação de Controle (Demandas Especiais). Espera-se que essa nova proposta de atuação venha apresentar resultados extremamente positivos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	027.060/2009-1	8674/2011 - 1ª Câmara	9.4	DE	1689/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>9.4. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que, por meio de sua Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS, adote providências no sentido de se proceder à compensação dos valores repassados a maior para a execução do Programa Projovem Adolescente em Fortaleza/CE, tendo em vista a evasão registrada na execução do referido programa naquele município e a não redução dos valores repassados (vide item 3.7 do Relatório de Fiscalização nº 711/2009), procedendo, caso não seja possível a compensação de valores, à solicitação de ressarcimento ao referido município ou à instauração de tomada de contas especial com vistas ao ressarcimento do dano causado pelos repasses indevidos de recursos, dando ciência a este Tribunal, em um prazo de trinta dias, sobre as providências adotadas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Proteção Social Básica-DPSB					77727
Síntese da providência adotada:					
<p>Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Município de Fortaleza assinou Termo de Aceite e Adesão ao Projovem Adolescente para oitenta coletivos de jovens na oferta inicial do serviço no exercício 2008, com data de início das atividades previsto para o mês de junho de 2008 e data de encerramento previsto para 31/12/2009.</p> <p>O valor de referência da parcela mensal do cofinanciamento ao Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, atualmente é de R\$1.256,25 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), repassado por meio do Piso Básico Variável I, para cada coletivo. Coletivos em processos de formação ou recomposição, funcionando excepcionalmente são cofinanciados com parcela de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) mensais, que corresponde à fração de três quartos do valor de referência do Piso Básico Variável I, desprezados os centavos.</p> <p>Em 2009, o município encaminhou ao Departamento de Proteção Social Básica da SNAS instrumental, em respeito ao Art. 35º, § 5º, II da Portaria MDS 171 de 26/05/2009, comunicando o encerramento antecipado de vinte e oito coletivos de jovens do Projovem Adolescente com início das atividades no mês de junho/2008 e último mês de atividade em julho/2009, continuando assim, a execução das atividades de cinquenta e dois coletivos de jovens até o dia 31/12/2009.</p> <p>Dessa forma, a partir do mês de agosto/2009, o MDS realizou transferências do cofinanciamento federal para apenas cinquenta e dois coletivos de jovens, no valor de R\$ 65.325,00 até dezembro/2009.</p> <p>Entendemos ainda que, a evasão registrada na execução do referido programa não configurou uma falha de controle, pois, excepcionalmente, durante os processos de formação ou recomposição do coletivo, motivada pelo desligamento de jovens, admite-se o funcionamento de coletivos com menos de quinze jovens, observado, neste caso, o limite mínimo de sete jovens por coletivo, nos termos do §3º, do Art. 13 da Portaria MDS n. 171/2009.</p> <p>Ademais informa-se ainda que no caso de funcionamento regular do serviço, os recursos não utilizados podem e devem ser reprogramados para o ano seguinte, com a estrita observância do objeto da sua transferência, conforme o §6º, do Art. 4º da Lei n. 11.692 de 2008 que rege o Projovem.</p> <p>Face todo o exposto, conclui-se que há necessidade da compensação de valores ou mesmo a solicitação de ressarcimento ao referido município.</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	027.060/2009-1	8674/2011 - 1ª Câmara	9.5	DE	1689/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
9.5. determinar à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS que adote providências visando à identificação dos motivos do índice de evasão superior a 60% observado após decorrido cerca de um ano de execução do Programa Projovem Adolescente pelo Município de Fortaleza/CE, adotando as providências corretivas que se mostrarem necessárias, encaminhando a este Tribunal, em um prazo de noventa dias, informações acerca dos motivos e das medidas adotadas					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Síntese da providência adotada:					
<p>Inicialmente esclarece-se que o Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo tem por objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, tratando-se, portanto, de atividade continuada que visa à melhoria de vida da população cuja ação, voltada para as necessidades básicas, observa os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.</p> <p>Assim, por tratar-se de atividade continuada o Serviço deve estar disponível a população, mesmo que não venha a ser utilizado efetivamente. Destaca-se também que o ProJovem Adolescente não paga a título de remuneração qualquer bolsa aos jovens participantes.</p> <p>De outro modo, em 2009, o Município de Fortaleza encaminhou ao Departamento de Proteção Social Básica da SNAS instrumental, em respeito ao Art. 35º, § 5º, II da Portaria MDS 171 de 26/05/2009, comunicando o encerramento antecipado de vinte e oito coletivos de jovens do Projovem Adolescente com início das atividades no mês de junho/2008 e último mês de atividade em julho/2009, continuando assim, a execução das atividades de cinquenta e dois coletivos de jovens até o dia 31/12/2009.</p> <p>Dessa forma, a partir do mês de agosto/2009, o MDS visando readequar a oferta do Serviço à realidade local da municipalidade, passou a realizar transferências do cofinanciamento federal para apenas cinquenta e dois coletivos de jovens.</p> <p>Ademais, ressalta-se que o desligamento dos jovens ao serviço é previsto na legislação e a participação não é obrigatória, nos termos do Artigo 4, § 2º da Portaria MDS nº 171/2009.</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
Não há					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há					

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 61 - A.10.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.032/2007-8	935/2008-Plenário	1.1	DE	626/2008-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
1.1 Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, ante os elementos constantes do presente processo, enviado por cópia, que analise as prestações de contas do Programa de Proteção Social Básica a Infância, bem como do Programa de Apoio ao Idoso, executados pela Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, por meio de convênios celebrados com a Associação Comunitária Nova Veneza, nos exercícios de 2005 a 2007, encaminhando, se for o caso, a competente tomada de contas especial;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Coordenação Geral de Prestação de Contas ainda enfrenta dificuldades no que concerne ao n. de processos de prestação de contas pendentes de análise e o n. de servidores capacitados, lotados no setor para execução dessa atividade. Nesse sentido os processos de prestação de contas dos recursos repassados ao Município de Ubajara-CE, exercícios de 2005 a 2007, aludidos no Acórdão nº 935/2008 - Plenário, aguardam análise pela área técnica competente.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências Pelo Gestor					
<p>No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorarias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.</p> <p>A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade do Setorial de Contabilidade.</p> <p>Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.</p> <p>No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.740/2009-9	4558/2009-2ª Câmara	1.5.4	DE	1551/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento social e Combate a Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.4. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 01071 do 25º Sorteio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que trata de ações de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral da União com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais no Município de Amontada-CE, instaurando, se for o caso, as competentes Tomadas de Contas Especiais, nos moldes do Art. 8º da Lei n. 8.443/1992, em relação aos programas/ações ali apontados, informando a este TCU as medidas ali tomadas, a saber: itens 4.1.1 a 4.1.8; 4.2.1 a 4.2.6; e 4.3.1.a 4.3.6; 4.4.1 a 4.4.11; e 4.5.1 a 4.5.22 do citado relatório, que está disponível no sítio www.cgu.bov.br;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor de Amontada, após notificação da SNAS, com vistas a sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 01071/2007: Subitem 4.1.7 (Sistema de Monitoramento e Avaliação do PETI deficiente) o Gestor enviou documentação comprobatória do acompanhamento e supervisão das atividades do serviço por equipe da Coordenação e Estadual e da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo como parâmetro de acompanhamento do Plano de Ação de 2007 a 2010; 4.2.1 (composição de equipe em desacordo com normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) o município adequou a equipe de referência do CREAS conforme nas normas estipuladas pelo MDS; 4.2.6 (instalações físicas inadequadas para o atendimento do público alvo), o gestor informou que o CREAS fica em local adequado com espaço próprio, conforme descrito no Guia de Orientações do CREAS, para tanto apresentou documentação comprobatória; 4.3.1 (Prefeitura Municipal de Amontada não concluiu o diagnóstico de áreas de risco e vulnerabilidade social), de acordo com o gestor a equipe de referência do CRAS, que já funciona completa, vem realizando atendimento às famílias nas áreas de vulnerabilidade referenciadas pelo Centro, e que por meio desse atendimento foi possível realizar diagnóstico das áreas territoriais; 4.3.3.3 (o Conselho Municipal de Assistência Social não vem exercendo suas atribuições), conforme informações prestadas pelo Gestor o CMAS vem desempenhando suas funções adequadamente; 4.3.5 (atuação ineficiente da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil-CMETI), o Gestor informou por meio de documentos que a CMETI foi reformulada e estavam sendo programadas etapas de capacitação da equipe de referência, objetivando maior eficiência no acompanhamento dos programas; 4.5.8 (indícios de irregularidades na contratação de instrutores), após notificação o Gestor apresentou justificativas, as quais foram acatadas; 4.5.15 (instalações do CRAS inadequadas para atendimento ao público alvo, do Programa) o Gestor adequou as instalações físicas do CRAS às normativas pertinentes; 4.5.16 (falta de capacitação da equipe que atua no CRAS), o Gestor enviou documentação comprovando que os profissionais foram devidamente capacitados, para tanto comprovou por meio de listas de frequência e cópias de certificados de cursos; 4.5.17 (ausência de avaliação de resultados quanto aos atendimentos realizados pelo CRAS); 4.5.18 (controle parcial dos atendimentos realizados pelo CRAS), o Gestor enviou documentação que comprovou todos os atendimentos realizados pelo CRAS, como por exemplo: relatórios de visitas domiciliares <i>in loco</i> e relatórios sociais de acompanhamento das visitas realizadas. Já os subitens 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.8, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.5.4, 4.5.9, 4.5.10, 4.5.11, 4.5.12, 4.5.13, 4.5.14, 4.5.19, 4.5.20, 4.5.21 e 4.5.22 ainda não foram finalizados, pois trata de possíveis irregularidades na aplicação de verbas públicas federais o que demanda mais tempo para análise uma vez que a Coordenação Geral de Prestação de Contas ainda enfrenta dificuldades no que concerne ao n. de processos de prestação de contas pendentes de análise e o n. de servidores capacitados, lotados no setor para execução dessa atividade.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.

A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.

Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.

No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	025.449/2007-0	4659/2009- 2ª Câmara	1.4.1	DE	1095/2009-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome					1945
Descrição da deliberação:					
1.4.1. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a instauração de tomadas de contas especiais em decorrência das irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria 00190.001190/2005-13 no tocante aos seguintes programas e ações: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 2005, Projeto Agente Jovem em 2005, Programa de Atendimento Integral à Família em 2003, 2004 e 2005, Programa de Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude em 2004 e 2005, Programa Bolsa Família em 2004 e 2005 e ausência de atuação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em 2004 e 2005;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Em relação ao PETI-2003 e SAC-2004 informamos que as prestações de contas foram aprovadas considerando que os apontamentos constantes do Relatório de Ação de Controle da CGU não evidenciaram desvio de finalidade, assim como os Acompanhamentos Físicos indicaram que as metas foram atingidas ainda que não integralmente, porém os valores que seriam repassados foram descontados em parcelas posteriores.</p> <p>No que tange as irregularidades/impropriedade apontadas no referido relatório concernente ao PETI-2004, Agente Jovem-2004 e o Núcleo de Atendimento Integral à Família-2003, cujos recursos foram repassados por meio do Convênio SIAFI 496.392, após esgotar todos os procedimentos administrativos internos com vistas à recomposição do erário sem êxito, foram instauradas as competentes Tomadas de Contas Especiais consubstanciadas, respectivamente, nos Processos TCE ns. 71000.003086/2007-55, 71000.012162/2012-36 e 71000.075340/2011-01. Especialmente sobre a TCE 71000.003086/2007-55, esta já foi julgada pelo Tribunal de Contas da União que condenou o responsável a ressarcir aos cofres públicos os valores utilizados indevidamente.</p> <p>Quanto ao exercício de 2005, após análise desta Secretaria esta remeteu os autos a setorial contábil do MDS para adoção de procedimentos atinentes a instauração da TCE, que restituiu a área técnica competente, tendo sido o processo submetido à nova análise visando corrigir a instrução do mesmo.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorarias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.</p> <p>A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.</p> <p>Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às</p>					

limitações de pessoal.

No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos escritórios, aprovações e reprovações.

Acrescenta-se, ainda que a SNAS/FNAS igualmente ao acordo firmado em 2012 para o tratamento do passivo de sorteios vem buscando junto aquela douta Controladoria Geral da União (CGU) uma proposta para o tratamento do passivo de Relatórios de Ação de Controle (Demandas Especiais). Espera-se que essa nova proposta de atuação venha apresentar resultados extremamente positivos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	006.119/2009-9	4243/2009-2ª Câmara	1.5.8	DE	1488/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.8. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 945/2007-CGU, instaurando se for o caso as competentes Tomadas de Contas Especiais, nos moldes do art. 8º da Lei nº 8.443/1992, em relação aos Programas PETI de Direitos Humanos, Direito de Todos, de Gestão de Segurança Alimentar e Nutricional, Acesso à Alimentação, Transferência de Rendas com Condicionais e Proteção Social Básica, implementados no Município de Quiterianópolis-CE, tais como: a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil inoperante; restrição aos trabalhos de fiscalização; não apresentação de documentos comprobatórios da execução de convênio; atuação insatisfatória do Conselho de Controle Social na supervisão do Programa Bolsa Família; falhas na execução do Programa Bolsa Família; existência de escolas com o código INEP inválido; ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados; pagamentos das bolsas diretamente pela Prefeitura; utilização dos recursos do PSB na aquisição de alimentos destinados às creches do Município;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor de Quiterianópolis, após notificação da SNAS, com vistas a sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 0945/2007: Subitem 8.1.1 (Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil inoperante), o Gestor foi orientado quanto às disposições contidas na NOB/SUAS quanto a responsabilidade dos municípios em gestão básica de instituir plano de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de proteção social na rede própria e na rede prestadora de serviços, em articulação com os sistemas federal e estadual, pautado nas diretrizes da PNAS; 8.1.2 (restrição aos trabalhos de fiscalização – metas e frequência), foi remetida orientação ao Gestor no sentido de que as famílias beneficiárias do PETI sejam inseridas em serviços socioassistenciais e projetos de inclusão produtiva, objetivando a melhoria da sua condição de vida; 8.3.1 (ausência de documentação comprobatória de alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS), após análise do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira verificou-se que o município tem alocado recursos financeiros próprios no FMAS; 8.3.2 (cheques sacados pelo Secretário de Finanças, para pagamento de despesas) o Gestor foi orientado a observar a legislação vigente para execução dos convênios e gastos com recursos públicos, especificamente, neste caso, o Art. 20 da IN STN 01/97; 8.3.3 (fragilidade na atuação do Conselho Municipal de Ação Social), o CMAS foi orientado a tomar as devidas providências quanto às atribuições atinentes ao efetivo desempenho de suas funções, sendo que o Gestor também foi orientado a fornecer as condições necessárias ao adequado funcionamento do CMAS; 8.6.1 (ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados) o Gestor foi orientado a cumprir o disposto na legislação, em especial o §4º do Art. 116 da Lei n. 8.666/93, além do que foi alertado para caso não tenha havido a aplicação de recursos no mercado financeiro e, estando o município autorizado pelo CMAS a reprogramar saldo existente, deverá calcular o total de rendimentos dos recursos, como se estivessem sido investidos, devendo depositar o quantum na conta do FMAS; 8.6.2 (ausência de capacitação de instrutores) e 8.6.3 (pagamento das bolsas diretamente pela prefeitura) uma vez que o Programa Agente Jovem foi extinto em 2009 no âmbito do MDS, não cabe adoção de outras medidas que visem o saneamento das impropriedades formais verificadas; 8.6.4 (ausência de controle de atendimentos realizados pela equipe responsável pelo CRAS) e 8.6.5 (ausência de comprovação das atividades desenvolvidas no CRAS), o Gestor foi orientado a realizar o registro de todos atendimentos e atividades realizadas no CRAS, devendo para tanto envidar esforços no sentido de adequar, no menor espaço de tempo possível, as características e serviços ofertados nas unidades sob sua responsabilidade aos normativos do SUAS; 8.6.6 (ausência de assinatura do responsável atestando o recebimento do serviço/material) o Gestor foi orientado a identificar os documentos fiscais com o número do processo e número do convênio para observar no ato das compras o preenchimento das notas fiscais</p>					

para que não haja irregularidades nos documentos; 8.6.7 (utilização dos recursos do PSB na aquisição de alimentos destinados às creches do Município), essa constatação será avaliada em conjunto com a prestação de contas apresentada pelo município e 8.2.1 (ausência de apresentação de documentos comprobatórios da execução do objeto do Convênio n. 669/MAS/2003), após análise da documentação apresentada pelo Gestor a título de prestação de contas, o processo foi encaminhado para a abertura de TCE tem em vista a reprovação parcial das contas. Entretanto verificou-se a impossibilidade de abertura da TCE, pois o valor reprovado foi inferior ao R\$ 23.000,00, conforme o Art. 5º e §3º da IN/TCU 56/2007 (norma que regulava a matéria à época). Contudo o nome do responsável foi incluído na conta “Diversos Responsáveis” no SIAFI. Informa-se, ainda, que os subitens não finalizados tratam de possíveis irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2006 e 2007, o que demanda mais tempo para análise uma vez que a Coordenação Geral de Prestação de Contas ainda enfrenta dificuldades no que concerne ao n. de processos de prestação de contas pendentes de análise e o n. de servidores capacitados, lotados no setor para execução dessa atividade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

No exercício de 2012 a SNAS/FNAS em acordo com a Controladoria Geral da União (CGU) implementou nova sistemática para o tratamento das constatações consignadas nos relatórios de fiscalização da CGU. Essa forma de atuação tem apresentado resultados extremamente positivos, de modo que já se verifica redução no passivo de constatações dos sorteios pendentes de tratamento.

No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorarias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.

A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.

Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.

No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	012.692/2009-1	3471/2009-2ª Câmara	1.5.3	DE	1153/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.3. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 01012, do 24º Sorteio do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que trata de ações de controle interno desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais no município de Acaraú-CE, instaurando, se for o caso, as competentes Tomadas de Contas Especiais, nos moldes do art. 8º da Lei nº 8.443/1992, em relação aos programas/ações ali apontados, informando a este TCU as medidas ali tomadas, a saber: Programa/Ação: Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004), com recursos financeiros da ordem de R\$ 9.504.554,50 (itens 4.2.1 a 4.2.7 do relatório da CGU) e itens 4.1.1 a 4.1.5; 4.3.1 a 4.3.18; e 4.4.1 a 4.4.2, todos constantes do mesmo relatório, que está disponível no sítio www.cgu.gov.br;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor de Acaraú, após notificação da SNAS, com vistas a sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 1012/2007: Subitem 4.1.1 (Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil inoperante) o Gestor foi orientado, todavia conforme o disposto no documento Orientações Técnicas da Gestão do PETI no SUAS a criação da CMETI é facultativa, ou seja, o Estado, o Município e o Distrito Federal ao avaliar a realidade local, decidem pela necessidade de instituir sua comissão e se a natureza do seu funcionamento será provisório ou permanente; 4.1.2 (metas não atingidas referente à frequência das jornadas ampliadas do PETI) e 4.1.3 (atraso no pagamento da bolsa aos alunos do PETI), estes itens foram considerados superados devido a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, pois a partir do aprimoramento dos processos de gestão com a obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no CadÚnico, todas as famílias passaram a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal possibilitando o pagamento direto aos beneficiários, impedindo assim, a duplicidade de recepção dos benefícios dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, bem como o atraso nos referidos pagamentos; 4.1.4 (empresa participante de processo licitatório não localizada), a SNAS remeterá orientação ao Gestor quanto a este item; 4.1.5 (perda do caráter competitivo em processo licitatório), 4.3.10 (perda do caráter competitivo em processo licitatório), 4.3.11 (pagamento de despesas objeto de processo licitatório a empresa não participante do certame) 4.3.18 (perda do caráter competitivo em processo licitatório), 4.3.9 (fracionamento de despesas e fuga de modalidade de licitação) o Gestor foi orientado a observar e cumprir rigorosamente a legislação e as normas aplicáveis à execução do Convênio no que diz respeito a compras e aquisições, especificamente à Lei n. 8.666/93; 4.3.1 (método de seleção dos jovens participantes do programa em desacordo com a legislação), 4.3.2 (inexistência de orientador social para cada núcleo) e 4.3.6 (beneficiários infrequentes recebendo a Bolsa) uma vez que o Programa Agente Jovem foi extinto em 2009 no âmbito do MDS, não cabe adoção de outras medidas que visem o saneamento das impropriedades formais verificadas; 4.3.12 (incompatibilidade de despesa realizada com as atividades desenvolvidas pelo CRAS) este item será avaliado em conjunto com a prestação de contas apresentada pelo município; 4.3.13 (recursos parados em conta corrente sem aplicação no mercado financeiro) o Gestor foi orientado a cumprir a legislação que rege a matéria, em especial o §4º do Art. 116 da Lei n. 8.666/93; 4.3.14 (saída de recursos da conta corrente específica do Programa sem a devida apresentação da documentação de suporte de despesa) este item será avaliado em conjunto com a prestação de contas apresentada pelo município; 4.3.15 (falta de controle de estoque no almoxarifado) o Gestor foi orientado a adotar medidas que possibilitem a efetiva organização e regularização da distribuição e do controle dos materiais; 4.1.16 (inexistência de registro de entidade beneficente de assistência social da ONG que executa o programa no município) 4.4.1 (inexistência de certificado de entidade beneficente</p>					

de assistência social da Associação de Apoio do Trabalho Pastoral e Promocional de Acaraú estes itens não constituem irregularidades uma vez que não é obrigatória a entidade executora de ações da assistência social ter registro junto ao CNAS e tampouco possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS; 4.3.3 (pagamento de despesas inelegíveis com recursos do Programa); 4.3.5 (ocorrência de pagamentos a instrutores que não constam dos núcleos do Programa); 4.3.7 (pagamento de despesas inerentes a outros programas, com recursos do CRAS); 4.3.8 (saída de recursos da conta-corrente do Programa para pagamento de benefício, sem o devido ateste de recebimento por parte do beneficiário) estes subitens serão avaliados em conjunto com a prestação de contas; 4.3.4 (ausência de aplicação de recursos no mercado financeiro) o Gestor foi orientado a cumprir o disposto na legislação que rege a matéria, em especial o parágrafo único do Art. 19 da Portaria n. 736/04; 4.3.17 (empresa participante de processo licitatório não localizada) a SNAS expedira orientação ao Gestor quanto a este subitem; 4.4.2 (ausência de controle nos repasses de materiais efetuados pela Prefeitura) o Gestor foi orientado a adotar medidas que permitam o controle do material utilizado no Programa. Informa-se, ainda, que os subitens não finalizados tratam de possíveis irregularidades na aplicação de verbas federais, o que demanda mais tempo para análise uma vez que a Coordenação Geral de Prestação de Contas ainda enfrenta dificuldades no que concerne ao n. de processos de prestação de contas pendentes de análise e o n. de servidores capacitados, lotados no setor para execução dessa atividade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

No exercício de 2012 a SNAS/FNAS em acordo com a Controladoria Geral da União (CGU) implementou nova sistemática para o tratamento das constatações consignadas nos relatórios de fiscalização da CGU. Essa forma de atuação tem apresentado resultados extremamente positivos, de modo que já se verifica redução no passivo de constatações dos sorteios pendentes de tratamento.

No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.

A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.

Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.

No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	005.050/2009-9	4241/2009-2ª Câmara	1.5.4	DE	1423/2009-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.4. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº 1.073/2008-CGU, instaurando se for o caso as competentes Tomadas de Contas Especiais, nos moldes do art. 8º da Lei nº 8.443/1992, em relação aos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, Acesso à Alimentação, Transferência de Rendas com Condiionalidades e Proteção Social Básica, implementados no Município de Nova Russas-CE, tais como: dificuldade de acesso ao Sistema SUAS WEB; inexistência de diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social; ausência da devida comunicação dos recursos recebidos da União aos partidos políticos, sindicatos, entidades empresariais, como determina a lei; o Conselho Municipal de Assistência Social não estava funcionando; incompatibilidade de renda das famílias inscritas no Programa de Combate a Fome; impropriedades no programa das cisternas; impropriedades na gestão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, inclusive a Coordenação Municipal do Programa não estava formalmente constituída; impropriedades nos controles do INEP, inclusive o desconhecimento do IGD (Índice de Gestão Descentralizada); não atendimento das metas das crianças em creche; não controle do comparecimento dos idosos; ausência de registro junto ao CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social); ausência de pesquisa de preços nas licitações; impropriedades na atuação da equipe do Centro de Referência de Assistência Social;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS					1945
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor de Nova Russas, após notificação da SNAS, com vistas a sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização n. 1073/2007: subitem 4.1.1 (Dificuldade no acesso do Sistema SUAS WEB) foi remetida orientação ao Gestor no sentido de que, sempre que houver dificuldades operacionais no acesso ao SUAS WEB o município deve recorrer à Secretaria Estadual de Assistência Social, tendo em vista a importância e a busca do fortalecimento do papel dos Estados na implementação do SUAS. O MDS mantém contatos periódicos com pessoas de referência nas gestões estaduais para identificar quais as maiores dificuldades levantadas pelos municípios para acessar o sistema; 4.1.2 (inexistência de diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social); o Gestor foi orientado a envidar esforços no sentido de realizar estudos técnicos que respaldem a identificação das áreas alvo. Os referidos estudos devem ser realizados por equipe de notória especialização e atender as orientações estabelecidas naquele normativo, devendo ser concluídos com a maior brevidade possível; 4.1.3 (ausência de comunicação dos recursos recebidos da União aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais) e 4.4.12 (ausência de comunicação dos recursos recebidos da União aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais) 4.4.6 (ausência de comunicação aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais dos recursos recebidos da União) o Gestor foi orientado a viabilizar a publicização dos recursos recebidos às instâncias citadas pelo Órgão de Controle, conforme preconiza o disposto no art. 2º. Da Lei n.º 9.452/97; 4.1.4 (o Conselho Municipal de Assistência Social não está em funcionamento) em análise ao CENSO SUAS/2012, verificou-se que o Conselho do município vem atuando em conformidade com a legislação, inclusive fiscaliza os serviços e programas socioassistenciais do SUAS e realiza mensalmente reuniões ordinárias, sendo todas registradas em atas; 4.4.1 (não execução da meta prevista com o atendimento à criança em creche no Município) Salientamos que o registro de atendimento informado pelo município nos Planos de Ação se constitui como referência de pactuação e previsão de atendimento físico, sem a exigência de cumprimento total do público declarado, visto que o Plano de Ação é estático e o atendimento do público-alvo é dinâmico, podendo apresentar diferenças no momento da fiscalização; 4.4.10 (ausência de capacitação da equipe que atua no Centro de Referência de Assistência Social) o gestor informou que a equipe técnica era devidamente capacitada e, com isso, apresentou a relação de cursos oferecidos aos integrantes do CRAS; 4.4.11 (inexistência de controles pelo Centro</p>					

de Referência da Assistência Social de insumos recebidos) o Gestor foi orientado a adote medidas com vistas ao controle de distribuição dos materiais adquiridos com recursos do programa; 4.4.13 (o Centro de Referência da Assistência Social e a Secretaria do Trabalho e Assistência Social não dispõe de acesso adequado aos idosos o portadores de deficiência) a SNAS expedira orientação ao Gestor; 4.4.2 (instalações inadequadas para atendimento à criança.) 4.4.3 (deficiência nos atendimento/serviços oferecidos às crianças) partir de 1º de janeiro de 2010, o atendimento em creche ficou sob a responsabilidade da área da Educação, sendo vedada a destinação de recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social, originários do Piso Básico de Transição, para o programa específico. Desse modo, considerando que o referido programa foi extinto no âmbito do MDS, não cabe adoção de outras medidas que visem o saneamento das irregularidades formais constatadas; 4.4.4 (Deficiências relacionadas à instalação física.) em análise ao CENSO SUAS/2012, verificou-se que o CRAS oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, os quais se reúnem uma vez por semana, sendo desenvolvidas atividades como palestras, oficinas e seminários; 4.4.5 (inexistência de controle do comparecimento dos idosos) gestor informou que todos os idosos foram recadastrados e a frequência devidamente controlada; 4.4.7 (inexistência do Registro junto ao Conselho Nacional de Assistência Social) o presente item não constitui irregularidade uma vez que a entidade executora de ações da assistência social não é obrigada a ter registro e tampouco possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS junto ao CNAS; 4.4.8 (inexistência de pesquisa prévia de preços nas licitações) o Gestor foi orientado a observar e cumprir rigorosamente as disposições contidas na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à execução do convênio no que diz respeito a compras e aquisições, evitando que fato semelhante volte a acontecer; 4.4.9 (equipe do Centro de Referência da Assistência Social constituída em desacordo com as regras.) em análise ao CENSO SUAS/2012, verificou-se que a equipe técnica do CRAS é composta por uma coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social, uma pedagoga, doze educadores sociais, dez técnicos e dois apoios administrativos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

No exercício de 2012 a SNAS/FNAS em acordo com a Controladoria Geral da União (CGU) implementou nova sistemática para o tratamento das constatações consignadas nos relatórios de fiscalização da CGU. Essa forma de atuação tem apresentado resultados extremamente positivos, de modo que já se verifica redução no passivo de constatações dos sorteios pendentes de tratamento.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	011.408/2008-4	716/2010-2ª Camara	1.5.2	DE	896/2010-TCU/SECEX-ES
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social					38238
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.2. à Secretaria Nacional de Assistência Social que adote imediatas providências com vista à análise das irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Ação de Controle nº 00207.050098/2005-42 (Demandas Especiais), relativas à aplicação dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Fundão-ES para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, no qual constatou-se a realização de despesas com recursos do PETI em desacordo com o estabelecido no manual do programa e, ainda, a realização de saques e pagamentos sem que comprovados a sua finalidade (fls. 17 a 19 do Anexo 1), fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para que ou comunique ao referido órgão de controle interno o resultado conclusivo de sua apuração, ou no caso de não comprovar a devida aplicação dos recursos e de insucesso nas providências administrativas adotadas com vistas ao seu ressarcimento aos cofres públicos, encaminhe a competente tomada de contas especial.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor Federal junto a municipalidade: As irregularidades apontadas nos subitens 2.3.2.2 (descumprimento dos requisitos de habilitação à gestão básica do SUAS: o Município não possui Plano Municipal de Assistência Social), 2.3.2.3 (atuação deficiente do Conselho Municipal de Assistência Social e ausência de funcionamento da COMPETI), 2.3.2.6 (ausência de aplicação financeira de parte dos recursos do PETI, não utilizados imediatamente na consecução dos objetivos do programa), 2.3.2.8 (ausência de atingimento das metas do PETI), 2.3.2.10 (atrasos no pagamento das bolsas do PETI), 2.3.2.12 (ausência de efetivo controle das condicionalidades do PETI: não há o controle das frequências e o bloqueio de pagamentos solicitado), 2.3.2.15 (aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza para a jornada ampliada do PETI sem licitação), 2.3.2.16 (crianças das famílias do PETI que migraram para o PBF não cumprem jornada ampliada: locais de execução da jornada insuficientes para a demanda), 2.3.2.17 (descumprimento da carga horária de execução das jornadas ampliadas no município), 2.3.2.18 (estrutura física inadequada dos locais de execução das jornadas ampliadas no município), 2.3.2.19 (ausência de capacitação e valorização dos monitores do PETI) e 2.3.2.20 (ausência de oferecimento de cursos de geração de renda às famílias integrantes do PETI), foram devidamente tratados, por meio de orientações remetidas ao Gestor Municipal de Fundão. O subitem 2.3.3.2 (objeto não executado) foi sanado com a devolução dos recursos federais, já corrigidos, transferidos para execução do Convênio SIAFI n. 453.998. Já as irregularidades apontadas nos subitens 2.3.2.9 (pagamento das bolsas do PETI em desacordo com a forma estabelecida pelo manual do Programa), 2.3.2.11 (indícios de pagamento concomitante dos benefícios do PETI e do PBF), 2.3.2.13 (indícios de beneficiários que não se enquadram nos requisitos do PETI) e 2.3.2.14 (despesas com recursos do PETI em desconformidade com o Manual do Programa), estes itens serão avaliados em conjunto com a prestação de contas do município. Informa-se, ainda, que os subitens não finalizados tratam de possíveis irregularidades na aplicação de verbas federais repassadas durante os exercícios de 2005, 2006 e 2007, o que demanda mais tempo para análise uma vez que a Coordenação Geral de Prestação de Contas ainda enfrenta dificuldades no que concerne ao n. de processos de prestação de contas pendentes de análise e o n. de servidores capacitados, lotados no setor para execução dessa atividade.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de</p>					

contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.

A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.

Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.

No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações.

Acrescenta-se, ainda que a SNAS/FNAS igualmente ao acordo firmado em 2012 para o tratamento do passivo de sorteios vem buscando junto aquela douta Controladoria Geral da União (CGU) uma proposta para o tratamento do passivo de Relatórios de Ação de Controle (Demandas Especiais). Espera-se que essa nova proposta de atuação venha apresentar resultados extremamente positivos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	011.714/2008-8	6711/2010 - 1ª Câmara	1.5.2	DE	1144/2010-TCU/SECEX-SC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS					1945
Descrição da deliberação:					
<p>1.5.2. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que adote as providências necessárias no sentido de reexaminar a prestação de contas dos convênios firmados com objetivo de proteção social às pessoas com deficiências (anos de 2006/2007) e de proteção social às pessoas com deficiências (ano de 2006), entre o Ministério e a Prefeitura Municipal de Valença-BA, à luz das irregularidades apontadas pela CGU/BA no Relatório de Demanda Especial n. 0019.004647/2006-14, instaurando, se necessário, processo de tomada de contas especial e encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre as providências adotadas;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Destacam-se abaixo as providências adotadas pelo Gestor Federal junto à municipalidade: Em relação ao exercício de 2006 a prestação de contas apresentada pelo Município de Valença-BA foi aprovada, pois o gestor municipal apresentou justificativas quanto aos fatos narrados pela CGU, as quais foram consideradas suficientes para sanar os apontamentos. Já sobre o exercício de 2007 a SNAS havia reprovado parcialmente as contas apresentadas pelo município no valor de R\$ 1.016.223,00 (um milhão, dezesseis mil e duzentos e vinte e três reais), o que culminou no envio do processo à área técnica competente do MDS para instauração da competente Tomada de Contas da União que, por sua vez, o restituiu a SNAS para sanar as peças processuais e verificação dos itens e procedimentos correlatos. Neste sentido, fez-se mister notificar mais uma vez o município a fim de exaurir todos os procedimentos administrativos internos com vistas à recomposição do erário.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>No que concerne à análise de prestação de contas, a SNAS vem buscando melhorarias nos processos de trabalho visando dar celeridade no tratamento do passivo. Um procedimento que tem obtido resultado positivo é a realização da triagem básica documental na qual, separam-se os casos de solução rápida dos que necessitarão de um esforço maior em sua solução. Outra medida é o monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas possibilitando, assim, identificar os casos de omissão de prestação de contas e os que foram apresentados no tempo estipulado. Registra-se que a análise inicial adianta os trâmites dos processos na medida em que são verificados: os casos onde é possível a aprovação das contas ou o encaminhamento para a instauração de Tomada de Contas Especial. No caso de documentos faltantes, são expedidas notificações aos gestores solicitando a complementação dos documentos. Só depois os processos seguem para o setor de análise para providências.</p> <p>A SNAS tem se organizado de maneira a proporcionar maior agilidade no fluxo de instrução e análise das contas, buscando auxílio de instrumentos informatizados para ajudar o controle das prestações de contas em geral, como prazos concedidos em ofícios e recebimento de prestação de contas, facilitando o acompanhamento do processo e a finalização do mesmo aprovando-o ou encaminhando-o para instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário. Ressalta-se que a TCE é instaurada pela Coordenação de Contabilidade da SPO do MDS, sob responsabilidade da Setorial de Contabilidade.</p> <p>Um ponto que dificulta a análise das contas é o quantitativo de pessoas disponível para analisá-las e a capacidade técnica dos mesmos. Entretanto, apesar da desproporção entre quantidade de processos a serem analisados e a quantidade de analistas, a SNAS está analisando um quantitativo significativo de processos, se levada em conta às limitações de pessoal.</p> <p>No exercício de 2012 realizou-se um acompanhamento mais adequado dos analistas por parte dos coordenadores e chefes de divisão, qualificando-os constantemente com o objetivo de diminuir o retrabalho</p>					

com a revisão dos processos, o que otimiza o tempo gasto para a saída dos ofícios, aprovações e reprovações. Acrescenta-se, ainda que a SNAS/FNAS igualmente ao acordo firmado em 2012 para o tratamento do passivo de sorteios vem buscando junto aquela douta Controladoria Geral da União (CGU) uma proposta para o tratamento do passivo de Relatórios de Ação de Controle (Demandas Especiais). Espera-se que essa nova proposta de atuação venha apresentar resultados extremamente positivos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	014.971/2009-7	802/2010-1ª Câmara	1.6.1	DE	169/2010-TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Descrição da deliberação:					
<p>1.6.1. à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS que:</p> <p>1.6.1.1. realize ajustes no SISPETI (Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Socioeducativo), de modo a promover a comunicação desse sistema com o SICON/PBF (Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família), possibilitando à SENARC a adoção de medidas cabíveis no âmbito daquele Programa, frente ao descumprimento da condicionalidade de frequência das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações socioeducativas do Programa 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Proteção Social Especial-DPSE					77730
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>A nova versão do SISPETI que entrou em operação em agosto/12 ainda não está integrada ao CadÚnico. A Base do SISPETI é composta pelos beneficiários do Bolsa Família e do Bolsa PETI, sendo necessários procedimentos operacionais entre as bases, para que não haja duplicidade ou algum tipo de inconsistência. Daí, uma marcação no campo de trabalho infantil no CadÚnico pode levar de 1 a 2 meses para ser incluída no SISPETI. No entanto, espera-se que após a integração da base, essa situação seja reduzida consideravelmente.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	013.337/2008-0	668/2009-Plenário	9.1	RE	046/2009-TCU/SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Descrição da deliberação:					
<p>9.1. recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que:</p> <p>9.1.1. adote, no novo modelo de revisão do BPC, avaliação de risco que permita a identificação e a marcação de benefícios cuja concessão e/ou manutenção apresentem maior probabilidade de estarem sujeitas a erro e fraude, contemplando os seguintes procedimentos:</p> <p>9.1.1.1. ampliação dos cruzamentos de dados realizados pelo CNIS, com a utilização de outras bases que registrem indicadores de renda e empregabilidade (tais como as do RENAVAL, INCRA e CNPJ), informações de acúmulo de benefícios, como as bases de benefícios de outros regimes de previdência, além do administrado pelo INSS, e informações de óbito, como o SIM;</p> <p>9.1.1.2. emprego de modelos estatísticos, utilizando variáveis socioeconômicas ou geográficas, com vistas a inferir a renda ou a probabilidade de o beneficiário situar-se em família com renda mensal per capita dentro do critérios de elegibilidade do BPC;</p> <p>9.1.1.3. identificação e marcação, nas fases de concessão e manutenção do BPC, de beneficiário encaminhado por intermediário ou cujo benefício tenha sido concedido a procurador, além de outros casos considerados de risco, de acordo com critérios preestabelecidos;</p> <p>9.1.1.4. realização de entrevista domiciliar, por assistente social ou profissional habilitado, para averiguação da condição social do beneficiário selecionado pela avaliação de risco;</p> <p>9.1.2. realize, com periodicidade, no mínimo, anual, cruzamentos dos dados dos beneficiários do BPC constantes do sistema SUB com outras bases de dados, com vistas à verificação do enquadramento desses beneficiários aos critérios de elegibilidade estabelecidos;</p> <p>9.1.3. regulamente o uso do parecer do assistente social ou profissional habilitado, realizado com base em visitas domiciliares, como prova material para suspensão e cessação dos benefícios;</p> <p>9.1.4. crie procedimento que possibilite, no momento da concessão do benefício, dar conhecimento aos beneficiários de suas obrigações de informar modificações em informações cadastrais que resultem cessação do benefício;</p> <p>9.1.5. regulamente a obrigatoriedade de os beneficiários informarem, em caso de alteração cadastral, os novos dados relativos a nome, endereço e estado civil, dentre outros que julgar pertinentes;</p> <p>9.1.6. inclua no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico informações de famílias de beneficiários do BPC ainda não constantes desse cadastro;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Benefícios Assistenciais					77724
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O novo modelo de reavaliação do BPC Reavdir, com rotina automatizada, ainda não foi implantado, pois está aguardando ajustes nas bases de dados para reiniciar os testes e homologações deste aplicativo, no qual irá rodar a operacionalização das reavaliações bienais do BPC. A previsão é que seja implantado o piloto no 1º semestre de 2013 Deste módulo do SIBE. O Sistema Informatizado de Gestão do Benefício de Prestação Continuada - SIGBPC/MDS foi concluído e encontra-se em fase de ajustes na integração com o SIBE. Atualmente, no processo de reavaliação bienal, são realizados batimentos manuais com utilização de dados do CNIS que são avaliados pelo servidor do INSS.</p> <p>a) Na rotina de batimento automático com o CNIS, prevista por ocasião da reavaliação bienal no módulo Reavdir do Sibe-BPC, serão capturadas da base CNIS as informações de dados cadastrais, vínculos empregatícios e remunerações;</p> <p>B) Para a utilização das informações de óbitos existentes no sistema de informações sobre mortalidade do Ministério da Saúde - Sim foi firmado em 20/11/2012 Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e o</p>					

Ministério da Saúde, que foi publicado no DOU em 26/11/2012, pag. 125. O objeto pactuado, que o INSS informará mensalmente os beneficiários (previdenciários e assistenciais) que constam do SISOBI e o MS por meio, ainda de extração especial, encaminhará ao INSS as informações do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) e Sinasc (Sistema de Informação de Nascido Vivo).

C.1 – O batimento automático dos sistemas SIM, Sisobi e CNIS está sendo desenvolvido, ainda sem previsão para conclusão e implantação dessa rotina;

c.2 – Enquanto não se automatiza essa rotina, a DIRBEN/INSS continua realizando batimentos manuais. em outubro/2010 foi realizado ultimo batimento entre as informações do sim e sistema único de benefício – sub, no qual foram identificados 2.067 benefícios assistenciais, ativos no sub e constando do sim, que teve como consequência a suspensão destes benefícios na competência janeiro/2013, sem contestação destes beneficiários até a presente data.

d) Quanto à utilização da base de dados do Renavan, está em análise a proposta de acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Previdência Social (INSS) e o Ministério das Cidades e seu Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) que trata da disponibilização mútua de cadastros de registros administrativos entre os órgãos.

e) Quanto à utilização da base do CNPJ, será criada rotina operacional no CNIS e no SIBE para consulta nessa base, com o uso do CPF como variável chave, visando identificar as possíveis situações do requerente ou do beneficiário do BPC estarem cadastrados como empresários ou sócios de empresas. A demanda de criação de rotina no CNIS foi cadastrada perante à Dataprev em 15/07/2010, com o n. Prevdemanda 112.730. Esta ação permanece em andamento e sem conclusão. com relação à base de dados do Incra, já se encontra em vigor um acordo de cooperação técnica entre o INSS e o Incra para a utilização da base que contempla informações organizadas em dois módulos: SNCR que trata de proprietários de terras, e SIPRA que trata dos assentados. O processamento automatizado dos cruzamentos com a base do Incra esta ação foi implantado como rotina na interação CNIS/SIBE.

f) Quanto ao Cafir, cadastro de proprietários de imóveis rurais, atualmente já é possível fazer consulta as informações por meio do CNIS. O cadastro de segurado especial, já disponível para fins de consulta e batimento referentes ao BPC, incorpora a base do Cafir com informações de proprietários de imóveis rurais, bem como a base do Seap com informações sobre os pescadores artesanais. Esta ação já foi implantada no Sibe.

G) Foram definidos parâmetros, regras e critérios de análise para utilização das informações extraídas dos cadastros administrativos supracitados, de modo a verificar a conformidade com os critérios de elegibilidade do BPC. A partir destas definições serão inseridas as devidas regras operacionais na versão II dos sistemas informatizados do CNIS e do SIBE. Ressalta-se que a versão II ainda não foi implantada. A criação de condições para rotina automatizada da consulta e cruzamento de dados esta parcialmente concluída na implantação do sistema SIBE/Dataprev, cuja operação piloto iniciou-se em novembro de 2011 em Anápolis, já presente em outras 4 cidades (uma de cada região do País). Acrescenta-se, ainda que esta em processo de implementação gradativa em todo o País.

O tratamento dos indícios de irregularidades identificados na rotina automatizada de cruzamento das bases de dados será iniciado com a implantação do módulo Reavdir de reavaliação bienal do Sibe e do módulo de reavaliação do SIGBPC/MDS.

3. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.1.2

Na implementação do plano de ação MDS/MPS/INSS foi identificada a necessidade de rever as ações inicialmente propostas sendo, portanto, as atuais:

1- Estudo de distribuição por *decis* de renda dos beneficiários do BPC com uso de registro administrativo e de informações de pesquisas domiciliares;

2- Estudo de cobertura e focalização do BPC (erros de inclusão e exclusão) por estados brasileiros com uso de registro administrativo e de informações de pesquisas domiciliares. Para desenvolver as ações propostas o MDS contratou consultor através do Projeto BRA/04/046 PNUD objetivando elaborar análises estatísticas e estudos de focalização do benefício de prestação continuada da assistência social.

Com a finalidade de averiguar a subcobertura e as condições socioeconômicas dos beneficiários do BPC, os estudos apontaram como sugestão, a realização de análises estatísticas dos registros administrativos do cadastro único combinadas com os registros do BPC providos pela Dataprev, uma vez que são informações do nível de renda familiar per capita dos beneficiários. O estudo indicou, ainda, que o BPC possui elevados erros de inclusão e exclusão (subcobertura) para as duas categorias de beneficiários: idosos e pessoas com deficiência.

Desta maneira, a principal conclusão em termos de ações a serem tomadas pelos gestores é a busca pela inclusão de pessoas elegíveis ao BPC, mas que ainda não foram contempladas com o benefício. Em relação ao elevado erro de inclusão, sugeriu-se cautela, em termos das ações no sentido de interromper os benefícios, uma vez que existem beneficiários que não são elegíveis ao benefício, mas que estão próximos da linha de

corde da elegibilidade e se encontram em situação socioeconômica de pobreza. A suspensão do pagamento do benefício a estes beneficiários agravaria suas condições socioeconômicas empurrando-os para a pobreza. Ademais, estes beneficiários apresentam grandes flutuações em sua renda familiar per capita, o que reforça a condição de grupos vulneráveis da população. Portanto, ações de monitoramento do BPC devem levar em consideração estas situações adotando-se como critério de análise o grupo familiar domiciliar (GFD).

4. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.1.3

Para atender as ações propostas foram incluídas regras no Sistema Integrado de Benefícios-Sibe, quais sejam:

- a) Identificar e fazer marcação no benefício cujo titular é representado por administrador provisório com protocolo de ação judicial. Este administrador provisório pode ser o recebedor do benefício na condição de representante legal, neste caso é obrigatória a apresentação do andamento da certidão de tutela e curatela a cada 6 (seis) meses.
- b) Identificar e cadastrar os acompanhantes na condição de solicitante do benefício. Nessa situação o recebedor do benefício será o próprio beneficiário. Quando da implantação do Sibe, será criado no Suíbe relatório de consulta para o grupo de beneficiários do BPC com identificação da origem do requerente (se procurador, se representante legal, se titular ou acompanhante).

5. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.1.4

Na implementação do plano de ação MDS/MPS/INSS foi identificada a necessidade de rever a ação inicialmente proposta sendo, portanto, a atual:

Elaborar plano de trabalho em conformidade com a capacidade operativa para averiguar a condição social do beneficiário selecionado pela avaliação de risco, por profissionais habilitados.

O atendimento da ação proposta depende da implementação do sistema Sibe/Dataprev em todo o País, que está sendo feito gradativamente desde novembro de 2011, bem como da implantação do módulo de reavaliação do BPC no Sibe, que está em fase de teste e de homologação.

6. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.3

Para atender a ação proposta foi incluído dispositivo na minuta de portaria interministerial MDS/MPS/INSS que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Tal dispositivo estabelece que o relatório de pesquisa externa elaborado por profissional habilitado do INSS, poderá ser utilizado como prova material para fundamentar a suspensão do benefício, desde que corrobore para a conclusão sobre o não atendimento do critério de renda elegível para o BPC.

Vale destacar que pela complexidade das discussões em torno da operacionalização do BPC e, principalmente por questões não consensuadas no âmbito jurídico entre o MDS e o INSS, houve a necessidade de postergar para 2013 a publicação do referido ato normativo.

8. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.5

O Decreto n. 7617, de 17 de novembro de 2011, alterou o regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007, introduzindo dispositivo que versa sobre a obrigatoriedade do beneficiário, seu representante legal ou de seus familiares informarem ao INSS as alterações nos dados cadastrais relativos à mudança de nome, endereço, estado civil, bem como o usufruto de qualquer benefício no âmbito da seguridade social ou de outro regime, a admissão em emprego ou a percepção de renda de qualquer natureza, informação sobre as alterações referentes à renda familiar e à composição do grupo familiar, além de situações de morte, morte presumida ou ausência do beneficiário declarada em juízo. a minuta de portaria interministerial MDS/MPS/INSS que estabelecerá critérios e procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na operacionalização do benefício, também contemplará esta obrigatoriedade em consonância com o regulamento do BPC.

9. Item do Acórdão 668/2009 – TCU: Recomendação 9.1.6

O MDS instituiu por meio da Portaria MDS n. 706, de 21 de setembro de 2010, o cadastramento dos beneficiários do BPC e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. A ação é promovida conjuntamente pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e a Secretaria nacional de Renda de Cidadania - SENARC.

A Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS n. 06, de 29 de outubro de 2010 estabeleceu instruções para inserção dos beneficiários do BPC no CadÚnico.

Diversas iniciativas foram empreendidas em 2012, entre as quais a divulgação da Instrução Operacional n. 12/SENARC/SNAS/MDS, de 23/02/2012 que orientou os municípios quanto à inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias no CadÚnico e disponibilizou instrumento (planilhas) para que os Municípios e Distrito federal informem ao MDS as dificuldades encontradas no processo de cadastramento. Vale salientar

que essa atividade de cadastramento deve se tornar uma rotina da execução da Política de Assistência Social na esfera local, conforme disposto na Portaria MDS n. 706/2010.

Outras atividades foram realizadas, tais como: elaboração de FAQ para a Central de Relacionamento do Mds, esclarecendo dúvidas; criação dos endereços eletrônicos: bpccadastrounico@mds.gov.br e planilhbpccadunico@mds.gov.br, para orientações sobre o cadastramento dos beneficiários do BPC e suas famílias e para o envio das planilhas, respectivamente.

No intuito de divulgar e sensibilizar os beneficiários do BPC a se cadastrarem, por dois meses consecutivos, foi incluída mensagem no demonstrativo de crédito bancário dos beneficiários, orientando-os a procurarem o responsável pelo Cadúnico em sua cidade. Outra estratégia foi o envio de cartas a todos os beneficiários do BPC, informando-os sobre a importância de seu cadastramento e de sua família no Cadúnico, bem como sobre outras iniciativas realizadas com o propósito de ampliar sua proteção social, tais como os programas BPC na escola e BPC trabalho e o acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). em dezembro/2011, por meio da Dataprev, foram enviadas 3.412.520 cartas aos beneficiários com endereços válidos, das quais aproximadamente 697 mil retornaram ao órgão remetente até agosto/2012, devido à incompatibilidade de endereços. a análise dos dados encaminhados pelos municípios e distrito federal, bem como da base de dados das cartas encaminhadas aos beneficiários e que foram devolvidas, demonstrou que as maiores dificuldades identificadas durante o processo de cadastramento são decorrentes de mudanças de endereço e endereços incompletos. O cruzamento das bases do BPC (abril/2011) e Cadúnico (agosto/2012), revelou que 38,3% dos beneficiários do BPC já se encontravam inscritos no Cadúnico em todo o Brasil, o que representa uma evolução, quando comparado ao cruzamento realizado com a base do Cadúnico de maio/2011, que apresentava 26,73%.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em 2012, um dos principais fatores negativos na execução do Plano de Ação para a apuração dos indícios de irregularidades em benefícios que foram objeto de análise no âmbito do Acórdão TCU n. 668/2009 – Plenário e demais providências foi o adiamento da implantação do módulo de reavaliação no Sibe e SIGBPC para 2013, bem como a demora na conclusão do manual de orientações aos servidores das APS sobre os procedimentos para tratamento dos benefícios com indícios de irregularidades para o plano de ação devido às divergências de entendimento jurídico entre o INSS e o MDS. A minuta do manual está aguardando análise final do jurídico formal da procuradoria federal especializada junto ao INSS. Além disso, a limitação de gastos com passagens e diárias contribuiu para que a execução da maioria das ações, incluindo as de capacitação e treinamento, fosse postergada para o ano seguinte, tendo em vista que a maior parte dos serviços e atividades necessita de deslocamento de servidores. Podemos destacar positivamente a publicação da Portaria Conjunta MDS/INSS n. 02/2011, que regulamentou os parâmetros a serem observados na apuração da manutenção das condições que deram origem ao BPC, nos casos averiguados no referido Acórdão. Além disso, foram implantadas novas funcionalidades no Sistema da Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios do INSS (CMOBEN).

Unidade Jurisdicionada											
Denominação completa:					Código SIORG						
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238						
Deliberações do TCU											
Deliberações expedidas pelo TCU											
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida						
11	007.203/2011-0	2826/2011-Plenário	9.1	RE	1693/2011-GP/TCU						
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG						
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945						
Descrição da deliberação:											
<p>9.1. recomendar aos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a urgente adoção de medidas destinadas a corrigir as seguintes impropriedades:</p> <p>9.1.1. ausência de análise e de apreciação de processos de concessão e de renovação de certificados de entidade beneficente de assistência social após as mudanças promovidas pela Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, com descumprimento do prazo de seis meses para análise dos requerimentos fixado no art. 4º, § 1º, do aludido decreto;</p> <p>9.1.2. ausência de supervisão ministerial sobre as entidades beneficentes de assistência social certificadas, conforme previsto nos Arts. 14 e 15 do Decreto 7.237/2010, com vistas a zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação, nos termos do art. 24 da Lei 12.101/2009;</p> <p>9.1.3. insuficiência do quadro de pessoal das unidades responsáveis pela análise dos processos de concessão e de renovação dos certificados de entidade beneficente de assistência social, o que acarreta atraso na análise dos requerimentos apresentados;</p>											
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento											
Sector responsável pela implementação					Código SIORG						
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238						
Justificativa para o seu não cumprimento:											
<p>Recomendação 9.1.1</p> <p>A Diretoria da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social-DRSP vem tomando providências no sentido de apreciar e decidir os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Para tanto, foram adotadas medidas prévias e essenciais à análise, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> recomposição da equipe de trabalho; definição de procedimentos e a consolidação de entendimentos, na Versão 2.0 do Manual para Elaboração de Pareceres Técnicos para Entidades de Assistência Social e para aquelas entidades com atuação em mais de uma área que havendo necessidade, ocorrerá complementação/atualização nos entendimentos; fluxo para a rotina administrativa da Coordenação Geral de Certificação foi redesenhado; a análise dos processos posteriores à Lei está em curso. No entanto, ressalta-se que por tratar-se de protocolos no período de transição legislativa, a maioria dos processos encontra-se sem a devida instrução, sendo necessária a diligência para a complementação de documentos e informações imprescindíveis à análise dos processos; no exercício de 2012, foram decididos 1596 processos. <p>Por fim, registra-se que todos os processos anteriores a Lei e que se encontravam em condições de julgamento foram decididos.</p> <p>Ademais, apresentamos a seguir quadro com as providências para o exercício de 2013:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Providência</th> <th style="text-align: center;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Analisar durante o exercício de 2012, de acordo com a ordem cronológica, parte dos processos posteriores a Lei n. 12.102/2009</td> <td>Prorrogado para 12/2013</td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento do Sistema de Cadastro e Certificação 12/2012</td> <td>Prorrogado para 06/2013</td> </tr> </tbody> </table>						Providência	Prazo	Analisar durante o exercício de 2012, de acordo com a ordem cronológica, parte dos processos posteriores a Lei n. 12.102/2009	Prorrogado para 12/2013	Desenvolvimento do Sistema de Cadastro e Certificação 12/2012	Prorrogado para 06/2013
Providência	Prazo										
Analisar durante o exercício de 2012, de acordo com a ordem cronológica, parte dos processos posteriores a Lei n. 12.102/2009	Prorrogado para 12/2013										
Desenvolvimento do Sistema de Cadastro e Certificação 12/2012	Prorrogado para 06/2013										
<p>Recomendação 9.1.2:</p> <p>Conforme exposto nas observações relativas à questão de auditoria 4, o MDS acredita que há supervisão ministerial sobre as Entidades Beneficentes de Assistência Social. A fiscalização ocorre da maneira prevista</p>											

na resolução CNAS nº. 16/2010, com apoio dos Conselhos e Gestores locais. Foi publicada a Resolução CNAS nº. 18, de 20 de junho de 2011, que regulamenta as competências do CNAS previstas nos incisos III e IV do artigo 18 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS.

Nesse sentido, cabe ao Conselho acompanhar e fiscalizar o processo de certificação, ficando o DRSP responsável por prestar contas trimestralmente e apresentar Relatório Anual com a relação de Entidades e Organizações de Assistência Social, certificadas como beneficentes. O referido relatório é encaminhado pelo CNAS aos Conselhos de Assistência Social de Estados, Municípios e do Distrito Federal, para acompanhamento e fiscalização das entidades.

Importante esclarecer, ainda, que o prazo para o preenchimento do formulário eletrônico pelos Gestores de Assistência Social Municipais e do DF, bem como a validação pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, foi prorrogado para 31 de março de 2013, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite/CIT – Resolução CIT Nº 18/2012. O formulário reúne as informações acerca das Inscrições das Entidades de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e servirá de base para a construção do Cadastro Nacional de Entidades. Essas informações terão impacto no processo de certificação no âmbito do MDS, uma vez que a inscrição é requisito para a certificação, culminando, assim, na abertura de processo de cancelamento da certificação ou indeferimento de processos das entidades com irregularidades na inscrição.

A representação, prevista no artigo 27 da Lei nº. 12.101/2009 permite também a fiscalização e a tomada de providências quanto a irregularidades verificadas nas entidades. Desse modo, as denúncias e representações encaminhadas ao DRSP/SNAS/MDS foram analisadas, conforme previsto na Portaria Ministerial nº 353/2011, inclusive com o apensamento do processo de representação e/ou denúncia ao respectivo processo de concessão ou renovação e, caso este ainda esteja em trâmite, à decisão foi única.

Providência	Prazo
Estabelecer fluxo e rotina para o acompanhamento ordinário, com base no Artigo 26 da Portaria n. 353/2011.	Prorrogado para 12/2013

Recomendação 9.1.3: A Secretaria Nacional de Assistência Social adotou providências no sentido de contratar novos profissionais para compor a equipe de análise e de apoio administrativo, 09 (nove) Apoios Administrativos Nível IV e 01 (um) Suporte Especializado, embora ainda em número insuficiente. Ademais, houve também a realização de capacitação da equipe quanto a procedimentos administrativos e técnicos.

Acrescenta-se ainda, que em 2012 foi realizado o concurso para Contratação Temporária, por meio de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2012, assim como em 2013, foi realizado o concurso público para Carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais Edital ESAF n. 14 de 18 de fevereiro de 2013, os quais encontram-se aguardando autorização do MPOG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A uniformização de manuais e de entendimentos, bem como a constante capacitação da equipe contribuíram para um avanço significativo no número de processos decididos.

Apesar dos avanços obtidos, ainda existem alguns temas que se encontram pendentes de consolidação de entendimento entre os ministérios certificadores, principalmente no que tange às entidades que atuam em mais de uma área. Outro fator é a necessidade do reordenamento das atividades desenvolvidas pelas entidades.

Foi necessária a revisão do cronograma e do mapeamento do processo para a implantação do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, com base na Resolução CIT nº 18/2012, que alterou o prazo do preenchimento do formulário eletrônico para 31 de março de 2013. O referido formulário reúne as informações acerca das Inscrições das Entidades de Assistência Social, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e servirá de base para a Construção do Cadastro Nacional de Entidades. Ressalta-se que os demais módulos deste cadastro estão concomitantemente em fase de construção e homologação pelo MDS.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS					38238
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	031.356/2007-5	393/2011-Plenário	9.1.2.1 e 9.1.2.2	DE	238/2011-TCU/SECEX-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da deliberação:					
<p>9.1.2. aos Órgãos Gestores: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, Agência Nacional de Águas - ANA, Consórcio PCJ - CONS PCJ, Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério das Cidades - MCIDADES, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério do Esporte - ME, Ministério da Integração Nacional - MI, Ministério da Justiça - MJJUSTIÇA, Ministério do Turismo - MTUR, A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e à Caixa Econômica Federal que: 9.1.2.1. instituem treinamentos aos beneficiários sobre os contratos de repasse e seus requisitos, avaliando ainda se esse treinamento não deve ser um requisito obrigatório e anterior à assinatura do contrato de repasse e se pode ser ministrado à distância, ante a dificuldade dos beneficiários de apresentar a documentação necessária e nos prazos acordados, o que causou, na maioria dos contratos analisados, o atraso para o início das obras;</p> <p>9.1.2.2. incluam no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Caixa Econômica Federal cláusula que verse sobre o cancelamento da operação pela CAIXA, sem necessidade de autorização do Órgão Gestor, no caso do beneficiário não cumprir os prazos acordados para a entrega do plano de trabalho, documentação institucional, contrapartida, CAUC, projeto básico de engenharia, documentação de titularidade da área e documentação da licitação, somente sendo autorizada a prorrogação no caso de documentos/fases que dependam da autorização de outros órgãos governamentais como Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ou Marinha do Brasil;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					86246
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Em relação ao item 9.1.2.1, conforme já informado por ocasião da auditoria de contas do exercício 2011, o Ministério do Planejamento oferece capacitação, por meio do portal dos convênios, que se destina aos órgãos concedentes, entidades privadas sem fins lucrativos e servidores representantes da administração municipal e estadual.</p> <p>Nesse sentido foi oferecida e realizada capacitação em 25/04/2012 por vídeo conferência e disponibilizada para 17 estados da federação, nos horários 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, versando sobre novas funcionalidades do sistema, notadamente, chamamento público, módulo específico para termos de parceria, cotação prévia de preços para as entidades privadas sem fins lucrativos e tomada de contas especial.</p> <p>Outra capacitação foi prevista para duas turmas na cidade de Belém (região norte), nos dias 28 e 29 de maio de 2012 e nos dias 30 e 31 de maio de 2012 e duas turmas na cidade de Salvador (região nordeste), nos dias 19 e 20 de junho de 2012 e nos dias 21 e 22 de junho de 2012, denominada 1ª Semana SICONV para Capacitação no Portal dos Convênios/SICONV – Sistema de Convênios para Proponente, Conveniente e Concedente.</p> <p>No decorrer de 2012, outros eventos de capacitação foram oferecidos, sendo necessário registrar a existência de módulo de capacitação interativa no Portal dos Convênios, disponível no endereço https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html, que tem o objetivo de capacitar os usuários das entidades que participarão de Convênios com conhecimentos sobre as principais funcionalidades do Portal dos Convênios – SICONV, nos procedimentos previstos no processo de descentralização de recursos da União. O Ministério do Planejamento é o órgão responsável pela criação, disponibilização e manutenção do SICONV e tem sistematicamente oferecido treinamento por meio do Portal dos Convênios aos interessados, de modo que o treinamento oferecido por aquele órgão gestor, de forma centralizada, vai ao encontro da</p>					

determinação exarada pelo TCU no Acórdão em tela.

No que concerne ao item 9.1.2.2, a Caixa Econômica Federal, de maneira sistemática, e por razões de ordem interna daquela instituição financeira, tem prorrogado o contrato de prestação de serviços celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social. Conforme informado no Relatório de Gestão do exercício de 2011 por ocasião da formalização do novo contrato, previsto para o 2º semestre de 2013, será incluída cláusula que atenda o disposto na determinação do TCU nesse item.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 62 - A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	243947	3.1.2.2	23737/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
02- Considerando a necessidade de dar apoio as responsabilidades definidas na Instrução Operacional Conjunta SNAS/SERNAC n. 5, implantar tempestivamente, funções de busca de dados e geração de Relatório no SISPETI, propiciando visualização de informações gerenciais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção Social Especial-DPSE			77730
Síntese da providência adotada:			
A nova versão do SISPETI que entrou em operação em agosto/12 já contempla essas funcionalidades. Neste sentido, os municípios estão sendo orientados a atualizar/complementar as informações constantes do SISPETI (base de dados), para que os relatórios contemplem tais informações.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224482		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS			86246
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver sistemática de padronização na forma de apresentação das pesquisas prévias de preços, de maneira a permitir comparações entre as cotações apresentadas e em relação a todos os itens constantes dos projetos. Exigir, nos convênios a serem formalizados pela unidade, a apresentação de no mínimo 03 pesquisas de preços de todos os itens orçados para o ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS			86246
Síntese da providência adotada:			
O FNAS implementou os parâmetros abaixo descritos para avaliar o custo dos itens dos convênios, visando aferir sua adequação ao mercado local: Obras: Utilização da tabela SINAPI, divulgada por região cuja periodicidade de atualização é mensal; Bens e Serviços: Utilização das informações contidas no SISPP, cujo acesso é realizado por meio do SIASG, a fim de aferir o custo do bem ou serviço detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência; Nos casos em que não existir informação sobre o custo do bem ou serviço no SISPP, solicitar-se-á no mínimo 03 (três) pesquisas de preços aos proponentes, sendo que o plano de aplicação detalhado deverá refletir a média de preços das pesquisas apresentadas.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108898	3.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - SNAS			86246
Descrição da Recomendação:			
01 - Implementar método de avaliação de custos dos convênios que possibilite mensurar a adequabilidade dos preços apresentados pelos convenientes ao mercado local, com a utilização de critério de comparabilidade das cotações dos itens a serem adquiridos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Síntese da providência adotada:			
Mesmo sentido da resposta encaminha em atendimento a SA nº 201203613/007, de 09/05/2012 - No que se refere à recomendação contida no item 3.1.2.1 do RA nº 201108898, o FNAS implementou os parâmetros abaixo descritos para avaliar o custo dos itens dos convênios, visando aferir sua adequação ao mercado local: Obras: Utilização da tabela SINAPI, divulgada por região cuja periodicidade de atualização é mensal; Bens e Serviços: Utilização das informações contidas no SISPP, cujo acesso é realizado por meio do SIASG, a fim de aferir o custo do bem ou serviço detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência; Nos casos em que não existir informação sobre o custo do bem ou serviço no SISPP, solicitar-se-á no mínimo 03 (três) pesquisas de preços aos proponentes, sendo que o plano de aplicação detalhado deverá refletir a média de preços das pesquisas apresentadas.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 63 - A.10.4 – Situação das Deliberações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	243947	3.1.2.3	23737/DSDES/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
02- Reavalie os critérios de semestralidade de cálculo do repasse da Portaria 431, procurando incluir elementos que evidenciem a média da variação dos quantitativos do CadÚnico no decorrer do semestre.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção Social Especial-DPSE			77730
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Insta esclarecer que o PETI está sendo reformulado, desta forma, somente após a reformulação do Programa teremos condições de verificar se haverá ou não a necessidade de se implantar essa modificação, bem como proceder com a atualização dos normativos.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	243947	3.1.2.3	23737/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
03- Promover gestões visando adaptar o Sistema SIBEC no sentido de reduzir a dependência manual do gestor local na concessão do benefício da bolsa PETI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção Social Especial-DPSE			77730
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Esclarecemos que o PETI esta sendo reformulado, diante disso, somente após a reformulação do Programa teremos condições de verificar se haverá ou não a necessidade de se implantar essa modificação, considerando, ainda que o SIBEC também esta sendo redesenhado.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	243947	3.1.2.3	23737/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
04- Reavaliar os procedimentos operacionais de integração entre o CadÚnico e o SISPETI, visando reduzir o lapso temporal entre o registro da criança/adolescente no referido cadastro e a apresentação no sistema para controle de frequência			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção Social Especial-DPSE			77730
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A nova versão do SISPETI que entrou em operação em agosto/12, ainda não está integrada ao CadÚnico. A Base do SISPETI é composta pelos beneficiários do Bolsa Família e do Bolsa PETI, sendo necessários procedimentos operacionais entre as bases, para que não haja duplicidade ou algum tipo de inconsistência. Daí, uma marcação no campo de trabalho infantil no CadÚnico pode levar de 1 a 2 meses para ser incluída no SISPETI. No entanto, espera-se que após a integração da base, essa situação seja reduzida consideravelmente.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108895	1.2.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
01 - A unidade deverá proceder à análise de riscos afetos às suas atividades, definindo os pontos críticos e as providências para a sua gestão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encontram-se em construção as versões dos Manuais de Procedimentos Operacionais relativos a Convênios e Transferências Fundo-a-Fundo. Após a conclusão dessas versões iniciais, previstas para dez/2012, os mesmos deverão ser avaliados criticamente pelas áreas executoras, visando sua efetiva validação, aperfeiçoamento e complementação, durante o exercício de 2013.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108895	1.2.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
02 - A Unidade deverá providenciar a formalização dos procedimentos e rotinas referentes às taferições dos pisos de transferências Fundo-a-Fundo no âmbito do SUAS, convênios e contratos de repasse; tendo em vista a padronização e agilização dos trabalhos relacionados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encontram-se em construção as versões dos Manuais de Procedimentos Operacionais relativos a Convênios e Transferências Fundo-a-Fundo. Após a conclusão dessas versões iniciais, previstas para dez/2012, os mesmos deverão ser avaliados criticamente pelas áreas executoras, visando sua efetiva validação, aperfeiçoamento e complementação, durante o exercício de 2013.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201108895	3.2.2.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Descrição da Recomendação:			
01 - Promova avaliação dos pontos críticos do processo de certificação, identificando possíveis riscos de avaliação dos requisitos, considerando a legislação pertinente e o entendimento apresentado nos pareceres da Consultoria Jurídica do MDS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento da Rede Socioassistencial Privada - DRSP			107053
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>O documento que relaciona aspectos controversos da certificação de entidades de assistência social foi elaborado (Nota Técnica nº 28/2011 GAB/DRSP/SNAS/MDS) de modo a abranger requisitos específicos da área de assistência social, bem como questões que demandam a uniformização de entendimento pelos três Ministérios competentes para a certificação.</p> <p>As questões relativas aos requisitos para a certificação de entidades de assistência social foram tratadas por meio da Portaria n. 353, de 23 de dezembro de 2011. Os aspectos controversos relativos à certificação de entidades que atuam em mais de uma área foram discutidos no âmbito da Comissão Interministerial (MDS, MDS, MEC) instituída pela Portaria Interministerial n. 2 de 21 de outubro de 2011, e os pontos para os quais ainda não há entendimento consolidado, são objeto de discussão em GT das Consultorias Jurídicas dos três Ministérios, no âmbito da AGU, bem como em reuniões com a participação da equipe da Casa Civil.</p> <p>Contudo, estão sendo desenhados os fluxos referentes à certificação, para o sistema eletrônico de cadastro de entidades de assistência social (os fluxos para o tratamento manual já foram definidos e implantados), juntamente com a especificação de campos do referido sistema, prorrogado a sua finalização para junho do corrente ano.</p>			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201108898	3.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Descrição da Recomendação:			
02 - Adotar critérios de avaliação pormenorizados das propostas e dos projetos básicos dos convênios, observando os aspectos a seguir: a) aspectos quantitativos e qualitativos da meta a ser atingida; b) estratégia de realização das ações, conforme item 3.2 do Manual de Convênios 2010 do FNAS; c) o que será obtido concretamente em termos de produtos ou serviços a serem prestados à comunidade; d) avaliação fundamentada da qualificação; técnicooperacional do conveniente; e) justificativa para aquisição dos itens propostos e análise da área técnica; f) análise detalhada e documentada dos custos envolvidos; e g) sustentabilidade do projeto, após a vigência do convênio/contrato de repasse.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encontram-se em construção as versões dos Manuais de Procedimentos Operacionais relativos a Convênios e Transferências Fundo-a-Fundo. Após a conclusão dessas versões iniciais, previstas para dez/2012, os mesmos deverão ser avaliados criticamente pelas áreas executoras, visando sua efetiva validação, aperfeiçoamento e complementação, durante o exercício de 2013.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201108898	3.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Descrição da Recomendação:			
01 - Estruturar sistemática informatizada de gestão de todo processo de prestação de contas, com efetividade para o acompanhamento das demandas de análise de contas prestadas no exercício, cobrança e inadimplência e Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O primeiro módulo do SIGPC (controle do trâmite de processos) deverá ser entregue em maio/2013, após o que terá início o processo de construção dos outros 2 módulos previstos (correspondências e análises de contas do SUAS), previsão de entrega destes será dez/2013.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201108898	3.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Descrição da Recomendação:			
02 - Elaborar manual dos procedimentos operacionais de todas as etapas do processo de prestações de contas: cobrança, inadimplência, análise e Tomada de Contas Especial			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS			38238
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			86246
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encontram-se em construção as versões dos Manuais de Procedimentos Operacionais relativos a Convênios e Transferências Fundo-a-Fundo. Após a conclusão dessas versões iniciais, previstas para dez/2012, ainda não constarão os processos de análises de prestação de contas, os quais deverão ser incluídos na versão prevista para 2013.			
Análise crítica dos fatores positivo-negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei Nº 8.730/1993

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/1993

Quadro 64 - A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	24	38	115
	Entregaram a DBR	24	37	115
	Não cumpriram a obrigação	0	1	0

Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS

10.3.2. Análise Crítica

No âmbito desta UJ, o acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas fica a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MDS. A entrega das DBR é exigida no rol de documentos essenciais para a assinatura do termo de posse para as pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/90. A documentação permanece armazenada em pastas e caixas em envelopes lacrados, de modo a assegurar o sigilo fiscal das informações.

Aqueles que não optam pela entrega da autorização de acesso são cobrados mediante e-mails e memorandos ao término do prazo para entrega, conforme prevê a legislação. Quando encerra-se o exercício da função ou cargo que ocupam nesta UJ, somente recebem a Declaração de Nada Consta, a qual afirma que não restam obrigações pendentes com esta Pasta, após a entrega da DBR ou da autorização de acesso.

O MDS não conta com qualquer sistema informatizado capaz de aperfeiçoar o controle de entregas e cobrança daqueles que não cumprem com a obrigação de entregar a DBR.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(Parte A, Item 11 do Anexo II da DN TCU N° 119, de 18/01/2012)

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

Quadro 65 - A.11.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria Nacional de Assistência Social		550011	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, por não estarem disponibilizados no SIAFI, não foram analisados.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA	Data	15/MAR/2013
Contador Responsável	LUANA MARCELINO FELIX	CRC n.º	0170240-7

28. PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

28.1. Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

A relação dos consultores que tiveram contratos vigentes no exercício de 2012 está discriminada no quadro B.16.1, localizado no [Anexo II](#) deste relatório.

38. PARTE B, ITEM 26 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

I. Medidas adotadas para acompanhar e aprimorar os procedimentos de revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, conforme estabelece o art. 21 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que determina a revisão do Benefício a cada dois anos da data de concessão, para avaliação das condições que lhe deram origem.

Em 2012 foram concluídas as homologações iniciadas em 2011, de três módulos do Sistema Informatizado de Gestão do BPC (SIGBPC), que dará suporte tecnológico ao novo processo de revisão do BPC, com as seguintes funcionalidades:

- ETC (extração, transformação e carga), que receberá os arquivos enviados pela Dataprev e fará a leitura pelo SIGBPC;
- Questionário dinâmico, que possibilitará a construção de diversos questionários a serem utilizados em alguns programas como BPC na Escola, BPC Trabalho; e
- reavaliação, que, em conjunto com o Sistema Integrado de Benefícios (SIBE), novo sistema do INSS que está em processo de implantação, indicará qual ação deverá ser adotada pelo INSS em relação à revisão dos benefícios que se encontrem em período de reavaliação das condições que deram origem à concessão.

A interface do módulo de reavaliação do BPC no SIGBPC com o SIBE será validada em 2013, conforme ocorra a implantação do SIBE nas Agências da Previdência Social (APS), para automatizar o processo de reavaliação. Durante o ano, serão realizados os ajustes necessários para otimizar a interface entre os dois sistemas. A operacionalização da reavaliação automatizada se inicia com uma fase, na qual o SIBE seleciona os benefícios que atendem aos requisitos de reavaliação, verificando a (in)consistência dos registros, e o tratamento necessário para sanar as inconsistências, no âmbito do INSS. Os registros consistentes serão enviados ao SIGBPC/MDS, que os submeterá a uma rotina automática, para definição, no âmbito do MDS, de qual ação deverá ser adotada pelo INSS, em cada caso específico, considerando as condições socioeconômicas do beneficiário e a classificação de vulnerabilidade que lhe será atribuída. Com base nestas informações, o processo de reavaliação poderá ser considerado concluído na fase de análise do SIGBPC ou será indicada ao INSS, a ação a ser realizada. Desse modo, os referidos sistemas tornarão o processo de revisão bienal do BPC mais eficaz e eficiente.

A implantação da reavaliação automatizada do BPC dar-se-á gradativamente, à medida que o módulo REAVDIR do sistema SIBE/INSS seja implantado nas Agências da Previdência Social (APS) e seja completada a fase de teste e de integração do SIGBPC/MDS com o SIBE/INSS, o que deverá ocorrer ao longo de 2013. E, por sua vez, o processo de implantação do REAVDIR nas APS está vinculado à implantação do SIBE em cada unidade, o que envolve procedimentos de ajustes do sistema, revisão de rotinas capacitação de equipes. O processo de implantação do SIBE foi iniciado, em fase de piloto, no final de 2011 e expandido no decorrer de 2012 para mais onze APS, com a expectativa de ampliação para todas as APS em 2013.

II. Elaborar demonstrativo da evolução dos quantitativos dos Benefícios de Prestação Continuada – BPC e dos benefícios em processo de revisão, cumulativo a todas as etapas, discriminando por Estado.

O processo de revisão do BPC que envolveu a participação dos Estados, DF e municípios, compreendeu seis etapas, entre outubro de 1999 e 2007. Em 2008 foi constituída a 7ª etapa, com 19.068 benefícios concedidos entre agosto/2000 e dezembro/2007, que se encontravam com pendências de ação do INSS para conclusão da revisão. Desse processo, continua ativa apenas a atuação do INSS na revisão de um grupo residual de benefícios que não foram totalmente revisados, pertencentes a 4ª, 5ª e 6ª etapas, que totalizavam 1.334 benefícios, em dezembro/2011, dos quais 137 foram concluídos em 2012. Encontra-se em andamento a definição de uma nova metodologia de reavaliação, onde serão incorporadas as pendências anteriores.

Tabela 51 - Demonstrativo da evolução da quantidade de benefícios do BPC - Pessoa com Deficiência
Período 2006/2012 – Total Brasil e por UF

UF	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	% de crescimento acumulado 2006/2012
BRASIL	1.293.645	1.385.107	1.510.682	1.625.625	1.778.345	1.907.511	2.021.721	56,28%
AC	8.686	9.389	10.420	11.328	12.307	13.197	14.186	63,32%
AL	32.199	39.151	47.363	54.621	61.357	65.720	69.287	115,18%
AP	5.630	6.214	6.897	7.642	8.210	8.818	9.416	67,25%
AM	32.818	34.290	36.094	37.950	40.532	42.626	45.077	37,35%
BA	127.589	134.439	145.342	154.657	168.782	180.589	192.963	51,24%
CE	76.686	80.973	87.940	95.196	105.978	114.661	124.126	61,86%
DF	15.516	16.126	17.518	18.413	20.170	21.584	23.006	48,27%
ES	20.006	21.539	23.271	24.388	26.519	27.940	29.421	47,06%
GO	43.833	46.449	50.431	53.599	58.472	62.249	65.954	50,47%
MG	147.001	153.723	163.552	171.557	183.251	193.340	204.275	38,96%
MS	18.344	19.640	21.654	23.650	26.845	29.218	31.438	71,38%
MA	60.341	63.273	68.617	73.373	80.809	85.682	91.004	50,82%
MT	29.482	30.458	31.679	32.641	34.555	36.573	38.656	31,12%
PA	63.428	67.304	70.027	73.857	80.643	86.612	92.758	46,24%
PB	39.040	41.111	43.689	46.544	50.505	53.640	57.573	47,47%
PR	63.516	69.594	76.578	81.789	88.453	92.896	97.441	53,41%
PE	103.187	109.911	118.283	126.554	138.175	146.443	155.004	50,22%
PI	23.020	24.413	26.717	29.206	32.237	34.671	37.801	64,21%
RN	30.701	31.884	33.094	35.113	37.760	40.217	42.942	39,87%
RS	56.363	61.739	69.319	76.877	84.965	91.855	99.108	75,84%
RJ	50.154	57.178	66.907	75.893	86.443	93.733	100.578	100,54%
RO	13.605	15.417	17.135	18.385	20.017	21.444	22.833	67,83%
RR	3.252	4.001	4.559	5.069	5.573	6.084	6.524	100,62%
SC	21.434	24.096	27.003	29.073	32.211	35.029	38.013	77,35%
SP	175.680	188.144	209.213	227.617	248.938	265.308	281.068	59,99%
SE	18.920	20.690	22.617	24.854	27.477	29.751	31.943	68,83%
TO	13.214	13.961	14.763	15.779	17.161	18.179	19.326	46,25%

Fonte: Síntese/Dataprev – janeiro 2013.

Tabela 52 - Demonstrativo da evolução da quantidade de benefícios do BPC – Idoso
Período de 2006/2012 – Total Brasil e por UF

UF	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	% de crescimento acumulado 2006/2012
BRASIL	1.183.840	1.295.716	1.423.790	1.541.220	1.623.196	1.687.826	1.750.121	47,83%
AC	3.414	3.848	4.319	4.807	5.318	5.625	5.963	74,66%
AL	24.470	28.326	30.149	32.006	33.408	34.283	34.336	40,32%
AP	6.992	7.311	8.003	8.743	9.383	9.752	10.072	44,05%
AM	21.930	24.062	26.923	30.100	32.722	34.825	37.204	69,65%
BA	118.623	127.510	138.446	148.556	156.591	162.808	170.847	44,03%
CE	48.544	53.321	58.796	64.694	69.037	73.035	77.940	60,56%
DF	14.126	14.983	16.644	18.209	19.510	20.564	21.646	53,24%
ES	16.563	18.502	20.219	21.726	23.104	24.182	25.594	54,53%
GO	47.622	52.753	57.344	61.010	62.604	64.047	65.583	37,72%
MG	116.169	124.534	132.437	140.340	145.199	149.553	156.458	34,68%
MS	30.072	32.370	34.566	36.850	37.977	38.781	39.839	32,48%
MA	59.371	66.347	73.960	80.770	85.352	86.693	87.874	48,01%
MT	31.071	33.256	35.605	37.133	38.253	38.668	39.026	25,60%
PA	49.734	56.522	62.947	71.542	75.688	77.835	80.760	62,38%
PB	20.868	22.916	24.620	26.333	27.994	29.358	30.900	48,07%
PR	57.708	62.651	67.867	72.482	76.273	78.939	82.234	42,50%
PE	74.881	82.070	88.593	94.373	98.987	102.061	105.926	41,46%
PI	9.105	10.652	12.728	14.841	16.311	17.507	18.849	107,02%
RN	10.753	12.247	13.830	15.438	16.879	18.099	19.490	81,25%
RS	47.358	52.074	57.755	61.335	64.525	66.778	69.796	47,38%
RJ	95.116	107.773	125.540	138.955	146.529	152.234	159.345	67,53%
RO	11.156	12.124	12.931	13.565	13.977	14.356	14.697	31,74%
RR	1.897	2.119	2.294	2.493	2.667	2.862	3.053	60,94%
SC	13.044	14.448	16.034	17.581	18.825	19.674	20.866	59,97%
SP	231.539	249.336	275.641	299.810	317.100	329.526	341.504	47,49%
SE	9.619	10.662	11.814	12.724	13.391	13.844	14.451	50,23%
TO	12.095	12.999	13.785	14.804	15.592	15.818	15.868	31,19%

Tabela 53 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 1ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Realizada			
		Revisão Concluída	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%
AC	3.069	2.598	85	471	15,35
AL	8.525	6.355	75	2.170	25
AM	4.515	2.311	51	2.204	49
AP	1.150	1.131	98	19	1,65
BA	58.050	39.775	69	18.275	31
CE	43.125	27.232	63	15.893	37
DF	1.362	1.284	94	78	5,73
ES	8.138	7.898	97	240	2,95
GO	17.347	14.813	85	2.534	15
MA	20.968	14.799	71	6.169	29
MG	65.823	60.496	92	5.327	8
MS	4.805	4.334	90	471	9,8
MT	9.549	9.270	97	279	2,92
PA	19.438	18.596	96	842	4,33
PB	16.705	14.361	86	2.344	14
PE	35.822	28.685	80	7.137	20
PI	13.230	9.785	74	3.445	26
PR	14.743	14.696	100	47	0,32
RJ	10.382	8.956	86	1.426	14
RN	15.048	12.025	80	3.023	20
RO	2.751	2.233	81	518	18,83
RR	604	593	98	11	1,82
RS	14.095	12.329	87	1.766	13
SC	3.442	2.038	59	1.404	41
SE	7.852	7.120	91	732	9,32
SP	29.863	28.768	96	1.095	4
TO	2.509	2.258	90	251	10
TOTAL	432.910	354.739	82	78.171	18

A 1ª Etapa compreendeu o período de recorte de benefícios concedidos entre 01/01/1996 a 30/04/1997. As revisões foram realizadas em outubro de 1999 a dezembro de 2001.

Tabela 54 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 2ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Realizada			
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%
AC	812	487	60	325	40,02
AL	7.939	6.423	81	1.516	19
AM	6.897	4.180	61	2.717	39
AP	1.735	1.674	96	61	3,52
BA	44.232	32.961	75	11.271	25
CE	20.210	15.727	78	4.483	22
DF	2.568	2.505	98	63	2,45
ES	4.528	3.938	87	590	13,03
GO	14.170	12.490	88	1.680	12
MA	12.633	8.692	69	3.941	31
MG	48.754	44.706	92	4.048	8
MS	6.225	5.841	94	384	6,17
MT	7.824	7.471	95	353	4,51
PA	16.021	15.213	95	808	5,04
PB	9.464	7.732	82	1.732	19
PE	29.185	23.474	80	5.711	20
PI	5.533	4.113	74	1.420	26
PR	19.205	19.165	100	40	0,21
RJ	13.941	12.552	90	1.389	10
RN	5.865	4.038	69	1.827	31
RO	3.040	2.469	81	571	18,78
RR	612	601	98	11	1,8
RS	14.485	12.439	86	2.046	14
SC	4.045	3.364	83	681	17
SE	5.223	5.019	96	204	3,91
SP	46.719	45.398	97	1.321	3
TO	2.966	2.643	89	323	10,89
TOTAL	354.831	305.315	86	49.516	14

A 2ª etapa compreendeu o período de recorte de de benefícios concedidos entre 01/05/1997 a 31/12/1998. As revisões foram realizadas em janeiro de 2001 a junho de 2002.

Tabela 55 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 3ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Realizada			
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%
AC	674	470	70	204	30,27
AL	5.316	4.181	79	1.135	21
AM	7.338	3.934	54	3.404	46
AP	1.134	1.035	91	99	8,73
BA	27.069	19.765	73	7.304	27
CE	10.280	7.765	76	2.515	24
DF	2.393	2.351	98	42	1,76
ES	3.564	2.830	79	734	20,59
GO	11.150	9.849	88	1	12
MA	10.773	7.070	66	3.703	34
MG	35.791	31.155	87	4.636	13
MS	4.323	3.828	89	495	11,45
MT	6.914	6.591	95	323	4,67
PA	12.005	11.270	94	735	6,12
PB	6.003	4.992	83	1.011	17
PE	19.323	15.936	82	3.387	18
PI	3.229	2.313	72	916	28
PR	16.160	16.105	100	55	0,34
RJ	18.643	17.357	93	1.286	7
RN	2.814	2.285	81	529	19
RO	2.334	1.729	74	605	25,92
RR	609	597	98	12	1,97
RS	13.059	11.551	88	1.508	12
SC	3.171	2.229	70	942	30
SE	2.634	2.536	96	98	3,72
SP	46.029	44.739	97	1.290	3
TO	2.472	2.138	86	334	13,51
TOTAL	275.204	236.601	86	38.603	14

A 3ª etapa compreendeu o período de recorte de benefícios concedidos entre 01/01/1999 e 31/07/2000. As revisões foram realizadas em junho de 2002 a maio de 2003.

Tabela 56 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 4ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Finalizada				Benefício com Revisão em aberto
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%	Revisão Pendente Ação Exclusiva INSS
AC	958	390	41	568	59,29	0
AL	3.925	3.162	81	763	19,44	0
AM	3.191	1.052	33	2.126	66,62	13
AP	940	630	67	310	32,98	0
BA	13.865	10.168	73	3.605	26,00	92
CE	5.975	5.206	87	750	12,55	19
DF	1.588	1.583	100	4	0,25	1
ES	3.515	3.205	91	302	8,59	8
GO	6.975	6.036	87	932	13,36	7
MA	9.523	6.223	65	3.278	34,42	22
MG	23.797	21.277	89	2.509	10,54	11
MS	4.253	3.643	86	607	14,27	3
MT	5.917	4.672	79	1.239	20,94	6
PA	9.372	6.787	72	2.583	27,56	2
PB	5.252	4.627	88	611	11,63	14
PE	10.852	8.692	80	2.132	19,65	28
PI	2.234	1.761	79	472	21,13	1
PR	12.290	11.953	97	330	2,69	7
RJ	13.114	12.030	92	1.055	8,04	29
RN	1.655	929	56	725	43,81	1
RO	1.645	1.188	72	457	27,78	0
RR	388	385	99	3	0,77	0
RS	8.902	7.909	89	983	11,04	10
SC	2.515	2.031	81	484	19,24	0
SE	2.081	1.917	92	163	7,83	1
SP	36.453	32.519	89	3.870	10,62	64
TO	1.919	1.432	75	487	25,38	0
TOTAL	193.094	161.407	84	31.348	16,23	339

A 4ª etapa compreendeu o período de recorte de benefícios concedidos entre 01/08/2000 a 30/11/2001. As revisões foram realizadas em dezembro de 2003 a dezembro de 2004.

Tabela 57 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 5ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Finalizada				Benefício com Revisão em aberto
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%	Revisão Pendente Ação Exclusiva INSS
AC	1.575	412	26	1.163	73,8	0
AL	6.094	4.141	68	1.940	31,8	13
AM	5.805	1.496	26	4.308	74,2	1
AP	1.864	1.143	61	721	38,7	0
BA	24.309	17.674	73	6.494	26,7	141
CE	10.048	8.058	80	1.900	18,9	90
DF	3.605	3.597	100	2	0,1	6
ES	4.506	4.137	92	363	8,1	6
GO	11.959	10.005	84	1.939	16,2	15
MA	13.132	9.028	69	4.062	30,9	42
MG	40.032	34.413	86	5.596	14,0	23
MS	7.261	5.948	82	1.309	18,0	4
MT	9.628	6.642	69	2.980	31,0	6
PA	16.136	10.199	63	5.924	36,7	13
PB	8.093	6.918	85	1.154	14,3	21
PE	16.430	12.429	76	3.943	24,0	58
PI	3.271	2.824	86	431	13,2	16
PR	21.656	18.667	86	2.940	13,6	49
RJ	17.450	14.286	82	2.998	17,2	166
RN	3.515	1.221	35	2.286	65,0	8
RO	3.367	2.435	72	931	27,7	1
RR	612	606	99	6	1,0	0
RS	17.762	14.571	82	3.174	17,9	17
SC	7.257	5.251	72	2.004	27,6	2
SE	4.002	3.096	77	904	22,6	2
SP	70.521	61.352	87	8.917	12,6	252
TO	3.884	2.779	72	1.104	28,4	1
TOTAL	333.774	263.328	79	69.493	20,8	953

A 5ª etapa de revisão compreendeu o período de recorte de benefícios concedidos entre 01/12/2001 a 30/07/2003. As revisões foram realizadas em dezembro de 2004 a dezembro de 2007

Tabela 58 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 6ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Finalizada				Benefício com Revisão em aberto
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%	Revisão Pendente Ação Exclusiva INSS
AC	1.765	440	25	1.322	75	3
AL	30	17	57	13	43	0
AM	22	10	45	12	55	0
AP	1.605	491	31	1.114	69	0
BA	177	83	47	94	53	0
CE	60	33	55	26	43	1
DF	1.482	1.481	100	1	0	0
ES	16	12	75	4	25	0
GO	108	71	66	36	33	1
MA	71	27	38	43	61	1
MG	220	122	55	98	45	0
MS	5.069	3.510	69	1.531	30	28
MT	5.161	2.679	52	2.477	48	5
PA	9.715	5.725	59	3.983	41	7
PB	26	11	42	15	58	0
PE	95	52	55	43	45	0
PI	29	11	38	18	62	0
PR	618	430	70	187	30	1
RJ	29	20	69	9	31	0
RN	20	6	30	13	65	1
RO	36	14	39	22	61	0
RR	10	3	30	7	70	0
RS	9	7	78	2	22	0
SC	27	19	70	8	30	0
SE	1.548	368	24	1.180	76	0
SP	36.453	31.175	86	5.121	14	157
TO	3.388	2.361	70	1.024	30	3
TOTAL	67.789	49.178	73	18.403	27	208

Aditamento da 5ª etapa de revisão do BPC, ocorreu nos estados Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, São Paulo e Tocantins e no Distrito Federal, no período de dezembro de 2004 a dezembro de 2007.

Tabela 59 - Demonstrativo Situacional do Processo de Revisão do BPC – 7ª Etapa por UF

Estados	Meta Disponível para Revisão	Benefícios com Revisão Finalizada				Benefício com Revisão em aberto
		Benefícios Revisados	%	* Benefícios que passaram pelo processo de revisão e não foram concluídas	%	Revisão Pendente Ação Exclusiva INSS
AC	773	764	99	0	0	09
AL	31	26	84	0	0	5
AM	3.511	3.474	99	0	0	37
AP	9	3	33	0	0	6
BA	1.430	1.311	92	0	0	119
CE	3.279	3.255	99	0	0	24
DF	937	925	99	0	0	12
ES	610	540	88	0	0	70
GO	383	375	97	0	0	8
MA	1.722	1.695	98	0	0	27
MG	726	587	81	0	0	139
MS	235	185	79	0	0	50
MT	582	576	99	0	0	6
PA	354	347	98	0	0	7
PB	88	87	99	0	0	1
PE	525	502	95	0	0	23
*PI	55	56	100	0	0	0
PR	61	51	83	0	0	10
RJ	1.616	1.179	73	0	0	437
RN	440	349	79	0	0	91
*RO	11	12	100	0	0	0
RR	1	1	100	0	0	0
RS	203	186	91	0	0	17
SC	254	134	53	0	0	120
SE	189	189	100	0	0	0
SP	907	799	88	0	0	108
TO	136	128	94	0	0	8
TOTAL	19.068	17.736	93	0	0	1.334

Fonte: Sistema de Revisão do Benefício de Prestação Continuada - RevBPC, jan/2012 – Dataprev

* Benefícios que passaram pelo processo de revisão, os quais receberam algum tipo de ação, mas a revisão não foi totalmente concluída em função da não localização, problemas de inserção dos dados das avaliações sociais no Sistema RevBPC e avaliações médicas periciais que não foram concluídas.

*Os Estados do Piauí e Rondônia possuem o número de benefícios revisados superior à meta disponibilizada em decorrência da mudança de benefícios/beneficiários para outra Unidade Federativa.

III. Informar as medidas adotadas para dar cumprimento aos regulamentos, normas e procedimentos para concessão, renovação e cancelamento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme estabelece a Lei 12.101/2009.

A Lei Nº 12.101/2009 transferiu do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para os Ministérios da Saúde (MS), Educação (MEC) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a competência para a certificação das entidades beneficentes de assistência social, conforme a área de atuação da entidade. Compete ao MDS, portanto, certificar entidades beneficentes com atuação exclusiva ou preponderante na assistência social, conferindo-lhes o acesso à imunidade estabelecida pelo art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, relativa ao recolhimento das contribuições sociais previstas nos artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/1991.

Para fazer frente a essa nova competência, o Decreto Nº 7.079/2010 criou na SNAS o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP), o qual tem a competência de certificar as entidades com atuação na assistência social, implantar, gerir e manter o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), bem como propor parâmetros e procedimentos para o estabelecimento do Vínculo SUAS.

Em relação à atividade de certificação, para solucionar o passivo representado pelos processos pendentes de análise e deliberação, o DRSP/SNAS investiu na ampliação e qualificação da equipe, adequando o perfil dos colaboradores às tarefas demandadas. Apesar disso, o quantitativo de profissionais ainda se mostra insuficiente para o tratamento desse estoque e do fluxo de processos que vem sendo observado.

Objetivando a melhoria da qualidade e da agilidade das decisões, o DRSP tem consolidado os entendimentos sobre os serviços socioassistenciais prestados pelas entidades e sua aplicação no tempo, bem como atualizado o manual de rotinas administrativas e de orientações técnicas. O Departamento também definiu os modelos de parecer e de verificação (*check list*) de documentos obrigatórios referentes aos processos com data de requerimento posterior à Lei Nº 12.101/2009 e que ainda se encontram regidos pela regra transitória prevista no art. 35 do Decreto Nº 7.237/2010 (§ 2º e 4º).

Após assumir a competência de certificação de entidades beneficentes de assistência social, foram protocolados no MDS até o dia 31/12/ 2012 o total de 8.851 processos, sendo 2.501 anteriores à Lei e não julgados pelo CNAS e 6.350 posteriores à Lei. Especificamente no que diz respeito ao ano de 2012, foi registrada a entrada de 2.147 processos objetivando a concessão ou a renovação de certificado.

Destaca-se que no exercício de 2012 foi finalizado o julgamento dos processos de concessão e renovação de certificação anteriores à Lei Nº 12.101/2009, conforme estabelecido no Plano de Ação elaborado para o Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento ao Acórdão TCU Nº 2.826/2011 – Plenário⁹.

⁹ *Excetuam-se 3 processos de concessão e 17 processos de renovação anteriores à Lei Nº 12.101/2009, pendentes de julgamento por existência de processo de representação ou denúncia contra a entidade, intervenção judicial, necessidade de reconstituição de autos, diligência em andamento, ou ausência de competência do MDS para análise (processos a serem encaminhados para outros ministérios).*

Ao final do exercício de 2012, haviam sido decididos pelo MDS um conjunto de 2.616 processos, sendo 2.407 anteriores à Lei e 209 posteriores à Lei. As tabelas a seguir demonstram a situação dos processos de certificação em 31/12/2012 (dados acumulados de 2009 a 2012).

Apenas no exercício de 2012, foram decididos pelo MDS 1.596 processos, conforme demonstrado na tabela abaixo, o que corresponde a 61% dos processos decididos após a publicação da Lei Nº 12.101/2009.

Tabela 60 - Processos de Certificação decididos¹⁰ até 31/12/2012, em relação à Lei Nº 12.101/2009, segundo o ano da decisão

TIPO DE PROCESSO	ANO			
	2010	2011	2012	Total
Anteriores à Lei nº 12.101/2009	664	179	1.564	2.407
Concessão	81	9	499	589
Renovação	575	94	1.054	1.723
Reconsideração	-	34	7	41
Revisão	-	22	-	22
Recurso de revisão	-	1	-	1
Representação anterior à lei	8	16	3	27
Denúncia	-	3	-	3
Recurso MPS	-	-	1	1
Posteriores à Lei nº 12.101/2009	58	119	32	209
Concessão	-	10	3	13
Renovação	58	99	25	182
Manifestação	-	8	4	12
Representação posterior à lei	-	2	-	2
TOTAL	722	298	1.596	2.616

Fonte: DRSP/SNAS

¹⁰ Inclui decisão pelo deferimento ou indeferimento, bem como pelo encaminhamento para outros ministérios ou arquivamento do processo.

No entanto, registra-se que ainda existem 6.247 processos aguardando decisão, conforme se verifica a partir da tabela seguinte:

Tabela 61 - Processos de Certificação pendentes de decisão, por tipo de processo (situação em 31/12/ 2012)

Tipo Processo	Em análise	Suspensos	Total não decididos
Concessão	2.069	55	2.124
Renovação	3.943	90	4.033
Representação	11	8	19
Denúncia	2	1	3
Revisão	65	-	65
Recurso de Revisão	-	-	-
Recurso MPS	-	1	1
Reconsideração	-	-	-
Supervisão	2	-	2
Total	6.092	155	6.247

Fonte: DRSP/SNAS

Em comparação a 2011, em 2012 houve um aumento significativo no número de processos protocolados objetivando a renovação do certificado, tendo como consequência um aumento considerável de processos pendentes de decisão ao final do exercício. Essa situação ocorreu em razão da concentração, no ano, do vencimento de grande parte das certificações respaldadas na Medida Provisória N° 446/2008.

Com a finalidade de publicizar informações relativas aos processos de certificação e dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei N° 12.527/2011), foram efetuadas alterações no conteúdo do portal eletrônico do MDS, com a atualização periódica de planilha com informações relativas à tramitação de processos, bem como respostas às perguntas mais frequentes. Essa ação de transparência ativa também visa reduzir a demanda de consultas oriundas de entidades, gestores, conselheiros e demais cidadãos. Até o encerramento do ano, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC/MDS) recebeu 23 pedidos, dos quais 22 foram atendidos em 2012 e 01 demanda em 2013, em todos os casos, dentro do prazo legal. Contudo, o maior volume de pedidos de informação permanece sendo recebido por meio dos instrumentos criados anteriormente à LAI, que durante o ano superaram mais de 6.000 registros pelo endereço cebas@mds.gov.br e mais de 2.000 registros pelo endereço redeprivadasuas@mds.gov.br. Além disso, trimestralmente o DRSP presta informações ao CNAS, conforme previsto na Resolução CNAS N° 18/2011.

Em relação ao acompanhamento da rede socioassistencial, este abrange a implantação e a manutenção do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que se constitui em um dos requisitos para a certificação de entidades beneficentes (conforme a LOAS, Lei N° 8.742/1993, artigo 19, XI). Nesse sentido, em 2012 o DRSP realizou as seguintes ações:

- a) sistematização e análise dos dados obtidos por meio do Censo SUAS 2011 – Rede Privada, evidenciando os serviços prestados, a distribuição geográfica e a cobertura da rede socioassistencial privada.

- b) disponibilização de aplicativo eletrônico para coleta de dados junto aos gestores locais da assistência social, sobre as entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal (em atenção à Resolução CNAS Nº 16/2010 e Portaria MDS Nº 403, de 28/06/12).

O banco de dados do aplicativo servirá de base para a implementação do CNEAS, reunindo informações sobre as entidades inscritas nos Conselhos de Assistência Social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por elas ofertados.

- c) especificação, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE/MDS), de requisitos do sistema eletrônico que será desenvolvido para a implantação e gestão do CNEAS.
- d) realização de estudo do papel da rede privada no âmbito do SUAS, abrangendo o diagnóstico dessa rede e proposta de parâmetros para vinculação das entidades ao SUAS e para o reordenamento da rede.
- e) elaboração de proposta de parâmetros para vinculação das entidades ao SUAS (§ 1º do artigo 6º-B da Lei Nº 8.742/1993).

Por meio do Censo SUAS 2011 – Rede Privada, foi possível verificar que as entidades de assistência social estão concentradas na Região Sudeste (SP e MG), seguida das regiões Sul (PR e RS), Nordeste, Centro Oeste e Norte. Das 10.192 entidades que responderam o questionário, 2.416 (23%) afirmaram atuar exclusivamente na área de assistência social; 7.040 afirmaram atuar na área de assistência social e em outra área, sendo que 5.292 delas (75%) afirmaram atuar preponderantemente na área de assistência social. Desse modo, foram identificadas 7.708 entidades que atuam exclusiva ou preponderantemente na área da assistência social.

Em sua grande maioria, as entidades atuam na esfera municipal, o que reafirma a dimensão do território como componente estruturante da rede socioassistencial. As principais fontes de financiamento das entidades são recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas (51% das entidades) e recursos decorrentes de mensalidades/doações dos membros ou associados e recursos de doações eventuais (22% das entidades). Além disso, 75% das entidades informaram usufruírem de algum tipo de isenção ou imunidade. A receita bruta total de 2010 informada pelas entidades demonstra que a maioria delas se mantém em funcionamento com um volume reduzido de recursos, sendo que 86% delas afirmam ter receita inferior a R\$ 1.000.000,00/ano.

Em relação à oferta dos serviços socioassistenciais, as entidades declararam ofertar 7,7 milhões de vagas, sendo mais de 2 milhões para ações de proteção social básica (26%), aproximadamente 1,4 milhão para ações de proteção social especial de média complexidade (18,5%), 216 mil para proteção social especial de alta complexidade (2,8%) e 4 milhões em outros serviços/programas/projetos, o que revela a existência de ações que não encontram especificação nas normativas vigentes sobre os serviços socioassistenciais. Por fim, mais de 7 mil entidades declararam ser ao mesmo tempo de atendimento e assessoramento ou defesa e garantia de direitos.

Está prevista para julho/2013 a conclusão do sistema eletrônico para implantação do CNEAS, o qual abrangerá a inscrição, a certificação e a vinculação de entidades ao SUAS. Para a vinculação das entidades ao SUAS (artigo 20 da Lei Nº 12.101/2009) a definição de parâmetros específicos, ainda não está concluída, em razão principalmente das alterações introduzidas na LOAS a partir da Lei Nº 12.435/2011(artigo 6-B, § 1º).

No entanto, pode-se antecipar que o ponto de partida para o Vínculo SUAS é o direito à seguridade social e as responsabilidades a serem afixadas pela Política de Assistência Social. Nessa perspectiva, salienta-se a precedência da responsabilidade estatal que pode ser alargada pelo compromisso social, estatal e público de cobertura a determinadas necessidades sociais, respeitada a condição do cidadão como detentor de direitos.

No que tange à declaração sobre a compatibilidade da natureza, da qualidade e da quantidade dos bens importados recebidos em doação, com as finalidades essenciais das entidades e organizações de assistência social, prevista no inciso III do §2º do art. 141 do Decreto Nº 6.759/2009 e da Portaria MDS Nº 343/2009, em 2012 foram analisados e concluídos 25 processos, dos quais 18 foram deferidos, 02 foram deferidos com base em decisão judicial e 05 indeferidos.

Em síntese, os principais desafios a serem enfrentados em relação às atividades de certificação e acompanhamento da rede socioassistencial são o desenvolvimento e implantação de sistema de informação específico, a dotação de recursos humanos e materiais em níveis mais adequados e a constante uniformização de entendimentos para a tomada de decisão quanto à certificação.

A ausência de um sistema eletrônico gera dificuldades relativas ao controle de tramitação, armazenamento de informações e ao manuseio e arquivamento de documentação e processos. Apesar do esforço empreendido na estruturação da equipe, os recursos humanos e materiais disponíveis ainda se mostram aquém da necessidade efetiva. Outro grande desafio é a existência de situações específicas para as quais ainda não existe uniformização de entendimentos relativos à certificação, condição necessária à análise dos processos e à emissão de decisões fundamentadas. Apesar dos avanços já obtidos em relação a essa questão, ainda permanecem tais situações, principalmente em relação a entidades que atuam em mais de uma área e à necessidade do reordenamento das atividades desenvolvidas pelas entidades.

39. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com apenas sete anos de existência, o SUAS vem sendo crescentemente reconhecido como um dos principais sistemas do modelo de proteção social brasileiro. São evidências disso: a participação do SUAS e da SNAS, responsável pela sua coordenação nacional, em diversas ações que compõem as prioridades da agenda social do Governo Federal, especialmente o Brasil sem Miséria; a crescente participação da SNAS em agendas intersetoriais, que apontam para a articulação e integração de ações entre o SUAS/SNAS e as demais políticas sociais, destacadamente o SUS/MS, a SDH/PR, o MEC e a SENAD/MJ; e o papel estratégico desempenhado pela rede socioassistencial no enfrentamento à extrema pobreza, especialmente a Busca Ativa, que marca a proatividade do Plano Brasil sem Miséria.

Esse processo se reflete, também, na expansão dos recursos orçamentários destinados nas Leis Orçamentárias Anuais de 2012 e 2013 à execução dos serviços, programas e projetos da Assistência Social, em níveis significativamente superiores aos observados nos exercícios anteriores, principalmente em consequência da inclusão de diversas ações do programa temático Fortalecimento do SUAS nos Planos Brasil sem Miséria e *Crack*, vencer é possível!.

Se por um lado esse reconhecimento e valorização favorecem sua institucionalização e ampliação da abrangência e acesso da população em vulnerabilidade e risco às suas ações, por outro também ampliam a responsabilidade e o desafio de coordenar ações presentes em múltiplas agendas, com as limitações de recursos mencionadas no relatório (principalmente tecnologia da informação e recursos humanos).

Nesse sentido, constituem-se em desafios a implementação de diversas ações que compõem a agenda social do Governo Federal, os quais somente poderão ser enfrentados com êxito a partir da efetiva implementação de aplicativos que se encontram em desenvolvimento, a exemplo dos processos de cadastro e certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) e de revisão de benefícios do BPC (SIGBPC), bem como a efetiva ampliação do quadro de recursos humanos da Secretaria.

Também se constituem em desafios a redefinição de ações, o que implica em um esforço de formulação, regulação, negociação, pactuação (junto ao CNAS e CIT) e implementação do reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos Serviços de Acolhimento, dos CREAS Regionais, das medidas socioeducativas em meio aberto (MSE), dos serviços de habilitação e reabilitação de idosos e pessoas com deficiência, bem como a redução do déficit de cobertura intraurbana dos serviços de proteção básica.

Os dois primeiros anos da nova gestão da SNAS foram marcados por um grande esforço de avaliação, planejamento, formulação e negociação, visando alinhar as ações da Secretaria às prioridades da agenda social do Governo Federal e definir ajustes naturais do ciclo de políticas públicas, sem comprometer a continuidade, amadurecimento e êxito das ações executadas.

Além da implementação de diversas ações citadas ao longo do relatório, em 2012 foi implantado o sistema de registro dos atendimentos realizados nas unidades de serviço (CRAS e CREAS), que juntamente com o SIGBPC e o CNEAS, que deverão ser

implantados em 2013, contribuirão para melhorias nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e das unidades.

ANEXO I - Normas relacionadas à gestão e estrutura da SNAS

Lei	Ementa
Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (D.O.U. de 08/12/1993)	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (D.O.U. de 29/05/2003)	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004 (D.O.U. de 14/05/2004)	Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (D.O.U. de 30/11/2009)	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (D.O.U. de 07/07/2011)	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (D.O.U. de 01/09/2011)	Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou o irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente e determinar o pagamento do salário-maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual.

Decreto	Ementa
Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010 (D.O.U. de 27/01/2010)	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.
Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 (D.O.U. de 21/05/2010)	Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.
Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 (D.O.U. de 21/07/2010)	Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.
Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010 (D.O.U. de 15/09/2010)	Regulamenta o art. 110 da Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e altera o Decreto no 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.
Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010 (D.O.U. de 20/10/2010)	Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências.
Decreto nº 7.492 de 2 de junho de 2011 (D.O.U. de 03/06/2011)	Institui o Plano Brasil sem Miséria
Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011 (D.O.U. de 03/06/2011)	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011 (D.O.U. de 29/09/2011)	Regulamenta dispositivos da Medida Provisória no 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.
Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 (D.O.U. de 18/11/2011)	Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012	Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Medida Provisória	Ementa
Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010 (D.O.U. de 29/07/2010 – Ed. Extra).	Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00, para os fins que especifica.
Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011 (D.O.U. de 03/06/2011)	Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Portaria MDS	Ementa
Portaria MDS nº 256, de 19 de março de 2010 (D.O.U. de 23/03/2010)	Estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio financeiro a gestão estadual do Programa Bolsa Família e da outras providencias
Portaria MDS nº 273, de 25 de março de 2010 (D.O.U. de 26/03/2010)	Prorroga o prazo previsto no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 434, de 4 de dezembro de 2008, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal, para aplicação de questionário no âmbito do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
Portaria MDS nº 373, de 03 de maio de 2010 (D.O.U. de 06/05/2010)	Prorroga o prazo previsto no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 434, de 4 de dezembro de 2008, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal, para aplicação de questionário no âmbito do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.
Portaria MDS nº 392, de 18 de maio de 2010 (D.O.U. de 19/05/2010)	Dispõe sobre o co-financiamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, estabelece critérios para a sua expansão qualificada, destinada à oferta dos serviços de proteção social especial nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS municipais, e dá outras providências.
Portaria MDS (cont.)	Ementa
Portaria MDS nº 452, de 31 de maio de 2010 (D.O.U. de 02/06/2010)	Aprova o Manual de Convênios 2010 da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, o Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais para contratação e Execução de Programas e Ações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e estabelece o percentual mínimo de contrapartida a ser exigido dos entes federados para as ações de Assistência Social financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS no exercício de 2010.

Portaria MDS (cont.)	Ementa
Portaria MDS nº 520, de 23 de junho de 2010 (D.O.U. de 28/06/2010)	Dispõe sobre os valores de referência para o cofinanciamento federal mensal do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, destinado à oferta de serviços de proteção social especial nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 521, de 28 de junho de 2010 (D.O.U. de 30/06/2010)	Dispõe sobre o repasse de recursos federais aos Municípios atingidos por enchentes nos Estados de Alagoas e Pernambuco, que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para atendimento das ações de assistência social.
Portaria MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010 (D.O.U. de 13/08/2010)	Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 706, de 17 de setembro de 2010 (D.O.U. de 21/09/2010)	Dispõe sobre o cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010 (D.O.U. de 1º/10/2010)	Estabelece as competências e atribuições relativas à certificação das entidades beneficentes de assistência social, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Portaria MDS nº 730, de 1º de outubro de 2010 (D.O.U. de 05/10/2010)	Altera a Portaria nº 431, de 3 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 746, de 19 de outubro de 2010 (D.O.U. de 21/10/2010)	Estabelece os procedimentos para análise e aprovação de projetos para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Portaria MDS nº 752, de 19 de outubro de 2010 (D.O.U. de 21/10/2010)	Altera a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007, dispondo sobre os serviços de acolhimento ofertados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, que recebem cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade I, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 827, de 13 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 15/12/2010)	Dispõe sobre a redução do limite mínimo de contrapartida em convênios a serem celebrados com os Estados de Pernambuco e Alagoas para atendimento emergencial em assistência social nos municípios em estado de emergência ou calamidade pública.
Portaria MDS nº 833, de 17 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 20/12/2010)	Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro aos Estados de Alagoas e Pernambuco, na execução de ações de assistência social junto aos municípios atingidos por enchentes.

Portaria MDS (cont.)	Ementa
Portaria MDS nº 842, de 28 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 29/12/2010)	Altera a Portaria MDS nº 288, de 2 de setembro de 2009, que dispõe sobre a oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com os recursos originários do Piso Básico de Transição - PBT, estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias por meio do Piso Básico Variável - PBV, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 843 de 28 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 29/12/2010)	Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 848 de 28 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 31/12/2010)	Dispõe sobre a Implantação do Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, altera a Portaria MDS nº 171, de 26 de maio de 2009, e dá outras providências.
Portaria MDS nº 239, de 15 de agosto de 2011 (D.O.U. de 17/08/2011)	Altera o art. 6º, § 4º, da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (D.O.U. de 10/11/2011)	Estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executados por equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS por meio do Piso Básico Variável.
Portaria MDS nº 353, de 23 de dezembro de 2011 (D.O.U. de 26/12/2011 e 17/01/2012)	Estabelece procedimentos relativos à certificação de entidades beneficentes de assistência social, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Portaria SNAS	Ementa
Portaria SNAS nº 12, de 09 de agosto de 2010 (D.O.U. de 11/08/2010)	Convalidar a descentralização de crédito suplementar do Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para pagamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV, no exercício de 2009.
Portaria SNAS nº 14, de 20 de agosto de 2010 (D.O.U. de 24/08/2010)	Promover a descentralização de crédito orçamentário do Fundo Nacional de Assistência Social ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para pagamento, operacionalização, sistemas de informação, monitoramento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV, para o exercício de 2010.
Portaria SNAS nº 15, de 17 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 20/12/2010)	Dispõe acerca do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e dá outras providências.
Portarias nº 139 e 140, de 28 de junho de 2012	Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, dos serviços ofertados pelos Centros de Referência ...
Portaria nº 81, de 15 de maio de 2012	Concede prazo adicional ao processo de prestação de contas do exercício de 2011, por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira
Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 -	Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de G...

Portaria Conjunta	Ementa
Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 1, de 29 de maio de 2009 (D.O.U. de 1º/06/2009)	Institui instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, conforme estabelece o art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.
Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 2, de 20 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 21/12/2010)	Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento, monitoramento e aprimoramento do novo modelo de avaliação da deficiência e grau de incapacidade da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto no art. 20 da Lei nº 8742, de 1993.

Portaria Conjunta	Ementa
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 1, de 24 de maio de 2011 (D.O.U. de 26/05/2011)	Estabelece os critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médico-pericial da deficiência e do grau de incapacidade das pessoas com deficiência requerentes do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, revoga com ressalva a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 01, de 29 de maio de 2009, e dá outras providências.
Portaria Conjunta nº 3, de 17 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências
Portaria Conjunta Nº 1, de 12 de Novembro de 2004	O Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Secretário Especial dos Direitos Humanos, nos usos de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art.2º do Decreto de 19 de outubro de 2004, que cria a Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e dá outras providências.

Portaria Interministerial	Ementa
Portaria Interministerial nº 2, de 21 de outubro de 2011 (D.O.U. de 25/10/2011)	Institui Comissão Interministerial sobre temas afetos à certificação das Entidades beneficentes de assistência social
Portaria Interministerial nº 1.205, de 8 de setembro de 2011 (D.O.U. de 09/09/2011)	Altera a Portaria Interministerial nº 01 de 12 de março de 2008, para estabelecer novos procedimentos de adesão ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – PROGRAMA BPC NA ESCOLA e dá outras providências.
Portaria Interministerial nº 3, de 21 de setembro de 2012	Dispõe sobre a parceria entre o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional...

Resolução CNAS	Ementa
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (D.O.U. de 25/11/2009)	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010 (D.O.U. de 19/05/2010)	Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.
Resolução CNAS nº 27, de 12 de agosto de 2010 (D.O.U. de 20/08/2010)	Propõe a alteração do artigo 1 da Lei 12.213 de 2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso.

Resolução CNAS (cont.)	Ementa
Resolução CNAS / CONANDA nº 01, de junho de 2010 (D.O.U. de 14/06/2010)	Estabelece parâmetros para orientar a constituição, no âmbito dos Estados, municípios e Distrito Federal, de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária, destinados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, e dá outras providências.
Resolução CNAS nº 4, de 9 de fevereiro de 2011 (D.O.U. de 23/02/2011)	Estabelece os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
Resolução CNAS nº 15, de 24 de maio de 2011 (D.O.U. de 25/05/2011)	Regulamenta o funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho Nacional de Assistência Social.
Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 (D.O.U. de 21/06/2011)	Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Resolução CNAS nº 18, de 20 de junho de 2011 (D.O.U. de 21/06/2011)	Regulamenta as competências do CNAS definidas nos incisos III e IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 (D.O.U. de 20/09/2011)	Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social
Resolução CNAS nº 32, de 28 de novembro de 2011 (D.O.U. de 29/11/2011)	Estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011
Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 (D.O.U. de 29/11/2011)	Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos
Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011 (D.O.U. de 29/11/2011)	Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos
Resolução CNAS nº 1, de 9 de janeiro de 2012	Publica as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.
Resolução CNAS nº 02, de 30 de janeiro de 2012	Recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Resolução CNAS nº 3, de 15 de fevereiro de 2012	Aprova o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS exercício 2011
Resolução CNAS nº 04, de 14 de março de 2012	Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, Gestão 2012/2014.

Resolução CNAS (cont.)	Ementa
Resolução CNAS nº 5, de 13 de março de 2012	Institui a Comissão Eleitoral de que trata o art. 2º da Resolução CNAS nº 04 de 14 de março de 2012
Resolução CNAS nº 6, de 14 de março de 2012	Aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial.
Resolução CNAS nº 07, de 14 de março de 2012	Aprova os critérios para expansão 2012 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e dos Serviços de Proteção Social Básica e Ações executadas por Equipes Volantes e dá outras providências.
Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012	Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS.
Resolução CNAS nº 9, de 20 de abril de 2012	Altera o art. 11 da Resolução CNAS nº 4, de 14 de março de 2012 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Gestão 2012/2014.
Resolução CNAS nº 10, de 24 de abril de 2012	Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP.
Resolução CNAS nº 11, de 24 de abril de 2012	Aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências.
Resolução CNAS nº 12, de 25 de abril de 2012	Aprova o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, 1º trimestre de 2012.
Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012	Estabelece os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal para o exercício de 2012, conforme o disposto na Resolução CNAS nº 33/2011.
Resolução CNAS nº 14, de 27 de abril de 2012	Altera o art. 3º da Resolução CNAS nº 5 de 13 de março de 2012, para substituir membros da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no CNAS Gestão 2012-2014.

Resolução CNAS (cont.)	Ementa
Resolução CNAS nº 15, de 17 de maio de 2012	Altera o art. 2º da Resolução nº 6 de 14 de março de 2012, que aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial.
Resolução CNAS nº 16, de 17 de maio de 2012	Altera o art. 7º da Resolução nº 11 de 24 de abril de 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências.
Resolução CNAS nº 17/2012	Aprova os parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2013
Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012	Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO.
Resolução CNAS nº 19, de 6(*) de junho de 2012	Institui o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de sistematizar o texto da Política Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.
Resolução CNAS nº 20, de 26 de junho de 2012	Composição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
Resolução CNAS nº 21, de 30 de julho de 2012	Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º semestre de 2012.
Resolução CNAS nº 22, de 30 de julho de 2012	Aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2013.
Resolução CNAS nº 23, de 30 de julho de 2012	Compor a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho Nacional de Assistência Social na forma do art. 2º da Resolução CNAS nº 15 de 24 de maio de 2011
Resolução CNAS nº 24, de 30 de julho de 2012	Compor a Comissão de Ética na forma do art. 41 da Resolução CNAS nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 e art. 11 da Resolução CNAS nº 209 de 10 de novembro de 2005.
Resolução CNAS nº 25 de 20 de agosto de 2012	Altera o art. 32 da Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova o Regimento Interno do CNAS.
Resolução CNAS nº 26, de 30 de agosto de 2012	Composição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
Resolução CNAS nº 27, de 13 de setembro de 2012	Dispõe sobre o processo de eleição da representação da sociedade civil no CNAS – Gestão 2012/2014, para uma vaga como representante do segmento das entidades e organizações de assistência social, na condição de terceiro suplente.
Resolução CNAS nº 28, de 13 de setembro de 2012	Institui a Comissão Eleitoral de que trata o art. 2º da Resolução CNAS nº 27 de 13 de setembro de 2012.

Resolução CNAS (cont.)	Ementa
Resolução CNAS nº 29, de 20 de setembro de 2012	Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 4º da Resolução CNAS nº 19, de 6 de junho de 2012.
Resolução CNAS nº 30, de 1 de outubro de 2012	Altera a Resolução CNAS nº 27, de 13 de setembro de 2012 que dispõe sobre o processo eleitoral CNAS – Gestão 2012/2014 para uma vaga como representante do segmento das entidades e organizações de assistência social, na condição de terceiro suplente
Resolução CNAS nº 31, de 23 de outubro de 2012	Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS.
Resolução CNAS nº 32, de 23 de outubro de 2012	Aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social Regionais –CREAS Regionais.
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012	Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.
Resolução CNAS nº 34, de 13 de dezembro de 2012	Recomenda a Comissão Intergestores Tripartite que apresente uma proposta de regulamentação de Regionalização dos serviços socioassistenciais
Resolução CNAS nº 35, de 13 de dezembro de 2012	Cria Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social
Resolução CNAS nº 36, de 13 de dezembro de 2012	Define o período de realização das Conferências de Assistência Social de 2013.

Resolução CIT	Ementa
Resolução CIT nº 3, de 03 de junho de 2008 (D.O.U. de 27/06/2008)	Aprova os critérios de expansão do co-financiamento do Governo Federal para o Programa de Atenção Integral à Família em 2008.
Resolução CIT nº 6, de 1º de julho de 2008 (D.O.U. de 15/07/2008)	Aprova o processo de acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS, pela União e Estados, das situações identificadas como insatisfatórias no monitoramento das CRAS 2008 (com base nas informações do Censo CRAS 2007 – Ficha de Monitoramento).
Resolução CIT nº 9, de 03 de dezembro de 2008 (D.O.U. de 17/12/2008)	Trata da expansão do Programa de Atenção Integral à Família/PAIF, nos municípios que aderiram ao PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. O prazo de implantação e acompanhamento pelos Estados foi estendido até o ano de 2010.
Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009 (D.O.U. de 15/10/2009)	Pactua o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS.
Resolução CIT nº 9, de 05 de novembro de 2009 (D.O.U. de 03/12/2009)	Institui os processos de expansão qualificada do cofinanciamento federal para o PAIF em 2010, como decorrência da extinção do Piso Básico de Transição, conforme previsto nas Portarias MDS nº 288 e 404, de 2009.

Resolução CIT (cont.)	Ementa
Resolução CIT nº 10, de 05 de novembro de 2009 (D.O.U. de 1º/12/2009)	Pactua alterações na Portaria MDS nº 288 de 02/09/2009.
Resolução CIT nº 1, de 3 de fevereiro de 2010 (D.O.U. de 08/03/2010)	Pactuar a utilização do módulo de acompanhamento familiar do Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon/PBF) como ferramenta para o acompanhamento das condicionalidades do PBF no âmbito do SUAS.
Resolução CIT nº 2, de 3 de março de 2010 (D.O.U. de 15/03/2010)	Dispões sobre a elegibilidade da oferta de novos coletivos do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo no ano de 2010, visando à equalização da cobertura.
Resolução CIT nº 3, de 3 de março de 2010 (D.O.U. de 26/03/2010)	Pactuar o prazo limite de 10 de abril de 2010 para que os municípios participantes da expansão do cofinanciamento federal para o Programa de Atenção Integral à Família/PAIF, Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, Serviço de Proteção Básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias, com recursos originários do Piso Básico de Transição/PBT, habilitem-se conforme o definido na Portaria MDS nº 288
Resolução CIT nº 4, de 14 de abril de 2010 (D.O.U. de 25/05/2010)	Pactuar critérios para a expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme os valores abaixo relacionados
Resolução CIT nº 5, de 03 de maio de 2010 (D.O.U. de 1º/06/2010)	Instituir, de forma pactuada, as metas de desenvolvimento dos CRAS por períodos anuais, visando sua gradativa adaptação aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, com início em 2008 e término em 2013.
Resolução CIT nº 6, de 03 de maio de 2010 (D.O.U. de 14/06/2010)	Pactuar valores de referência para cofinanciamento federal mensal do Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) para oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, municipais e do Distrito Federal (DF), de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Resolução CIT nº 7, de 7 de junho de 2010 (D.O.U. de 14/06/2010)	Pactuar critérios de expansão qualificada do cofinanciamento federal para Serviços Socioassistenciais em 2010
Resolução CIT nº 8, de 14 de julho de 2010 (D.O.U. de 09/08/2010)	Estabelecem fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Resolução CIT (cont.)	Ementa
Resolução CIT nº 9, de 1º de setembro de 2010 (D.O.U. de 16/09/2010)	Dispõe sobre o prazo para o Plano de Ação 2010 e o Demonstrativo 2009
Resolução CIT nº 10, de 1º de setembro de 2010 (D.O.U. de 16/09/2010)	Dispõe sobre o novo prazo para Termo de Aceite.
Resolução CIT nº 11, de 1º de setembro de 2010 (D.O.U. de 16/09/2010)	Alterar o artigo 9º da Resolução CIT nº 10/2009
Resolução CIT nº 12, de 14 de outubro de 2010 (D.O.U. de 21/10/2010)	Pactua que os municípios e o DF podem apresentar projetos para construção de CRAS e CREAS
Resolução CIT nº 13, de 14 de outubro de 2010 (D.O.U. de 21/10/2010)	Pactua a reabertura em segunda chamada do Censo SUAS 2010 no período de 15 de outubro a 6 de novembro
Resolução CIT nº 14 de 14 de outubro de 2010 (D.O.U. de 21/10/2010)	Pactua a realização do Censo 2010 da Rede Privada do SUAS das entidades de assistência social
Resolução CIT nº 15, de 18 de novembro de 2010 (D.O.U. de 30/11/2010)	Estabelece novos prazos e procedimentos para os municípios que realizaram o aceite da expansão qualificada dos recursos do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC de que trata a Resolução nº 4, de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.
Resolução CIT nº 16, de 18 de novembro de 2010 (D.O.U. de 30/11/2010)	Estabelece novo prazo para os Conselhos de Assistência Social dos Municípios e Distrito Federal se manifestarem acerca do aceite realizado pelo gestor dos recursos referentes a expansão qualificada dos serviços socioassistenciais de que trata a Resolução nº 07, de 07 de junho de 2010.
Resolução CIT nº 17, de 18 de novembro de 2010 (D.O.U. de 30/11/2010)	Dispõe acerca do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, estabelece prioridades nacionais e compromissos para o quadriênio 2011/2014 e dá outras providências.
Resolução CIT nº 18, de 01 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 09/12/2010)	Estabelece a prorrogação do prazo para a manifestação dos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal, a respeito da Adesão realizada pelo gestor de assistência social ao Termo de Adesão e Compromisso do Projovem Adolescente, disponibilizado no SUASWeb.
Resolução CIT nº 1 de 3 de março de 2011 (D.O.U. de 11/03/2011)	Dispõe sobre prazos e procedimentos para demonstração da efetiva implementação e prestação dos serviços por parte dos Municípios e Distrito Federal que realizaram aceite dos recursos do cofinanciamento federal de serviços socioassistenciais nos anos de 2009 e 2010
Resolução CIT nº 2, de 3 de março 2011 (D.O.U. de 04/04/2011)	Dispõe o processo e metodologia de pactuação da revisão da Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS 2005

Resolução CIT (cont.)	Ementa
Resolução CIT nº 3, de 5 de abril de 2011 (D.O.U. de 26/04/2011)	Estabelece novo procedimento para os Municípios cujos Conselhos de Assistência Social não registraram a manifestação acerca do aceite realizado pelo gestor dos recursos referentes à expansão dos serviços socioassistenciais 2010, de que trata a Resolução CIT nº 7, de 7 de junho de 2010
Resolução CIT nº 5, de 8 de junho de 2011 (D.O.U. de 17/06/2011)	Padroniza prazo para a demonstração das implantações dos equipamentos públicos da assistência social e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências
Resolução CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011 (D.O.U. de 07/10/2011)	Pactua critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios
Resolução CIT nº 07, de 07 de outubro de 2011 (D.O.U. de 14/10/2011)	Dispõe sobre prazo e procedimentos para os Municípios e Distrito Federal que atendam os critérios da Resolução nº 32, de 8 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, apresentarem propostas de construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências
Resolução CIT nº 4, de 1º de março de 2012	Dispõe sobre as metas, os prazos e os procedimentos relativos ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, no âmbito do Plano Viver sem Limite, a serem observados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Resolução CIT nº 5, de 12 de abril de 2012	Pactua metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência para o exercício de 2012.
Resolução CIT nº 6, de 12 de abril de 2012	Pactua critérios de partilha de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP.

Resolução CIT (cont.)	Ementa
Resolução CIT nº 7, de 12 de abril de 2012	Dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas.
Resolução CIT nº 8, de 9 de maio de 2012	Pactuar a convalidação de demonstração da implantação dos equipamentos públicos de assistência social em desconformidade com a Resolução CIT nº 05, de 08 de junho de 2011.
Resolução CIT nº 9, de 25 de junho de 2012	Pactua calendário de disponibilização de acesso ao aplicativo eletrônico "CECAD - Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO", para sua utilização no âmbito da Vigilância Socioassistencial do SUAS nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.
Resolução CIT nº 10, de 25 de junho de 2012	Pactua prazos e procedimentos para o preenchimento de formulário eletrônico com informações sobre as entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social e, dá outras providências.
Resolução CIT nº 11, de 25 de junho de 2012	Dispõe sobre prazo para finalização do preenchimento do Plano de Ação 2012
Resolução CIT nº 12, de 25 de junho de 2012	Pactuar a convalidação de demonstração da implantação dos serviços e ações executados por equipes volantes em desconformidade com a Resolução CIT Nº 06 de 31 de agosto de 2011.
Resolução CIT nº 13, de 21 de agosto de 2012	Conceder novo prazo para que os Estados, Municípios e Distrito Federal apresentem propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV para o financiamento da construção de CRAS, CREAS municipal ou Regional e CENTRO POP na forma da Resolução CIT nº6, de 12 de abril de 2012.
Resolução CIT nº 14, de 21 de agosto de 2012	Estabelece prazo para a mudança de habilitação no nível de gestão inicial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS dos municípios que recebam recursos do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC.
Resolução CIT nº 15, de 3 de setembro de 2012	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para finalização do preenchimento do Plano de Ação 2012.
Resolução CIT nº 16, de 10 de outubro de 2012	Pactuar a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS 2012.

Resolução CIT (cont.)	Ementa
Resolução CIT nº 17, de 10 de outubro de 2012	Pactua critérios de partilha dos recursos para a construção de Centros de Referência Especializado da Assistência Social Regionais - CREAS Regionais.
Resolução CIT nº 18, de 4 de dezembro de 2012	Pactuar a prorrogação do prazo de que trata a Resolução CIT nº 10, de 25 de junho de 2012, para o preenchimento do referido formulário eletrônico.

Instrução Normativa	Ementa
Instrução Normativa nº 01/2010, de 30 de dezembro de 2010 (D.O.U. de 03/01/2011)	Estabelece procedimentos relativos à certificação de entidades beneficentes de assistência social, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Instrução Operacional	Ementa
Instrução Operacional nº 01/2010 – DGSUAS, de 30 de março de 2010	Dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e utilização do Termo de Adesão e Compromisso, pelos municípios e Distrito Federal, para adesão formal ao Projovem Adolescente, aceite e referenciamento de coletivos, nas etapas Oferta 2010 e Transição do PBT – Fase II, em conformidade com o artigo 15 do Decreto n.º 6.629, de 04 de novembro de 2008, Resolução CIT n.º 02, de 03 de março de 2010, Portaria n.º 288, de 02 de setembro de 2009 e Portaria n.º 404, de 03 de dezembro de 2009.
Instrução Operacional nº 03/2010 – SNAS, de 20 de julho de 2010 (Publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 07.13, de 21/07/2010)	

Instrução Operacional Conjunta	Ementa
Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 06, de 29 de outubro de 2010	Estabelece instruções para a inserção, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias.
Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 07, de 22 de novembro de 2010	Orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único
Instrução Operacional Conjunta SENARC SNAS nº 16 de 3 de agosto de 2012	Altera o prazo de validade da Declaração Provisória para usufruto, pelos idosos, de desconto e gratuidade no sistema de transporte coletivo interestadual, no...
Instrução Operacional nº 56/SENARC/MDS, de 20 de junho de 2012	Divulga aos municípios procedimentos operacionais a serem observados no Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP)

Instrução Operacional Conjunta (cont.)	Ementa
Instrução Operacional nº 55/SENARC/MDS, de 15 de junho de 2012	Orienta os municípios sobre os procedimentos para averiguação e atualização cadastral de famílias identificadas com indícios de inconsistências nas info...
Instrução Operacional nº 54/SENARC/MDS, de 11 de Junho de 2012	Divulga procedimentos para a apresentação das informações ao MDS sobre a comprovação dos gastos feitos com os recursos oriundos do Índice de Gestão Desc...
Instrução Operacional nº 53, de 2 de maio de 2012	Divulga informações e procedimentos relativos ao processo de Revisão Cadastral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em 2012
Instrução Operacional Conjunta nº 15, de 20 de abril de 2012	Divulga aos estados e municípios as orientações sobre a busca de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com integrantes em idade escolar não l...
Instrução Operacional Conjunta nº 14 SENARC/SNAS/SAGI/MDS, de 20 de março de 2012	Apresenta o Sistema CECAD e traz orientações preliminares para sua utilização nas ações de Vigilância Socioassistencial
Instrução Operacional Conjunta MDS/MEC nº 13, de 7 de Março de 2012	Informa aos Estados e aos Municípios sobre a parceria entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e as potencialidades de inse...
Instrução Operacional nº 52 SENARC/MDS, de 24 de fevereiro de 2012	Estabelece o calendário do exercício de 2012 para o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF) e dá outras orientações...
Instrução Operacional nº 51 SENARC/MDS, de 24 de fevereiro de 2012	Estabelece o calendário do exercício de 2012 para o acompanhamento da condicionalidade da educação do Programa Bolsa Família (PBF) e dá outras orientaçõ...
Instrução Operacional nº 50 SENARC/MDS, de 24 de fevereiro de 2012	Estabelece o calendário do exercício de 2012 para o acompanhamento da condicionalidade da Assistência Social do Programa Bolsa Família (PBF) e dá outras outras providências.
Instrução Operacional Conjunta nº 12/SENARC/SNAS/MDS, de 23 de fevereiro de 2012	Estabelece instruções para a inserção, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), dos beneficiários do Benefício de P...

ANEXO II – Relação de Consultores Contratados na Modalidade Produto pela SNAS

A relação dos consultores contratados pela UJ SNAS estão apresentados nos quadros anexados a partir da próxima página e foram elaborados pela Diretoria de Projetos Internacionais – DPI, da Secretária Executiva do MDS.

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000132-1	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para elaborar estudos para subsidiar o processo de gestão dos benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2011	07/05/2012	74.000,00	0,00	34.000,00	74.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico da análise dos indicadores de gestão do BPC definidos no modelo lógico do BPC		31/05/2011	10.000,00	08/07/2011	
Relatório técnico do modelo lógico do novo instrumento de avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC		16/06/2011	9.000,00	15/05/2012	
Relatório de análise de dos indicadores do novo instrumento de avaliação de pessoas com deficiência para o acesso ao BPC		07/07/2011	13.000,00	19/03/2012	
Relatório técnico da análise de renda dos beneficiários do BPC		01/08/2011	12.000,00	27/06/2012	
Relatório técnico do modelo lógico do Programa BPC na Escola		09/09/2011	9.000,00	12/09/2011	
Relatório técnico de análise dos indicadores do Programa BPC na Escola		19/10/2011	13.000,00	14/12/2011	
Relatório técnico da análise dos benefícios eventuais		28/11/2011	8.000,00	30/11/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andreia Reis do Carmo			CPF: 712.215.731-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/04/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000109-1	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para elaborar estudos para subsidiar o processo de gestão dos benefícios assistenciais (Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/03/2011	03/05/2012	74.000,00	48.000,00	38.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico da análise da série temporal do BPC e RMV		08/04/2011	8.000,00	11/07/2011	
Relatório técnico da análise de sobrevivência da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		24/03/2012	14.000,00	08/03/2012	
Relatório técnico da análise de sobrevivência do Benefício de Prestação Continuada (BPC)		18/02/2012	14.000,00	19/03/2012	
Relatório técnico da metodologia de pareamento dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, com o Censo Escolar		22/07/2011	9.000,00	30/09/2011	
Relatório técnico de análise do pareamento dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, com o Censo Escolar em 2008, 2009 e 2010		19/01/2012	10.000,00	11/12/2012	
Relatório técnico da metodologia de pareamento do BPC com o Cadastro Único		31/10/2011	9.000,00	14/12/2011	
Relatório técnico de análise do Pareamento do BPC com os dados do Cadastro Único atualizados até 2010		03/05/2012	10.000,00	14/12/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Helio Vinicius Moreira Ribeiro			CPF: 717.438.121-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000155-2	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Sistematizar um banco de dados estatísticos que auxiliem na gestão da informação do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, tendo por base o SISJOVEM e outras fontes de dados, que permitam qualificar o monitoramento e a avaliação do serviço por parte do MDS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/05/2011	23/01/2012	68.000,00	0,00	13.000,00	68.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico apresentando levantamento, sistematização das rotinas de organização de planilhas e análise da evolução temporal dos dados provenientes do SISJOVEM para o ano de 2010.		25/06/2011	8.500,00	11/08/2011	
Documento técnico com levantamento e sistematização de planilhas com dados provenientes do Censo SUAS 2010, da pesquisa quantitativa do Projovem Adolescente e de outros bancos de dados (PNAD, CAGED, etc.), com informações socioeconômicas relativas à juventude.		25/07/2011	8.500,00	25/08/2011	
Documento técnico com levantamento, sistematização das rotinas de organização de planilhas e análise da evolução temporal dos dados provenientes do SISJOVEM para o primeiro semestre de 2011.		25/08/2011	12.500,00	24/10/2011	
Documento técnico com levantamento e sistematização de planilhas com informações técnicas referentes ao processamento mensal visando à transferência do Piso Básico Variável I, por município.		25/09/2011	12.500,00	05/12/2011	
Documento técnico com levantamento e sistematização de planilhas com dados provenientes do Censo SUAS 2011, do Censo 2010 e de outros bancos de dados com informações socioeconômicas relativas à juventude.		25/10/2011	13.000,00	19/12/2011	
Documento técnico com levantamento, sistematização das rotinas de organização de planilhas e análise da evolução temporal dos dados provenientes do SISJOVEM para o ano de 2011.		30/11/2011	13.000,00	16/02/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Alan Ioshikazu Ofuji	CPF: 923.807.191-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	2011/000227	Secretaria:	Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Análise de estudos sobre infância/adolescência, pessoas com deficiência e mulher no âmbito da Assistência Social e sua articulação com as ações desenvolvidas por organizações-não governamentais e, também, com as políticas públicas desenvolvidas por outros setores de governo, com vistas à elaboração de propostas de aprimoramento das ações e políticas públicas sociais voltadas para estes segmentos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/07/2011	30/03/2012	74.800,00	0,00	23.000,00	78.800,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.797,40 - Passagens = 1.614,63					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico descritivo com análise da estrutura e funcionamento Sistema de Garantia dos Direitos de crianças e adolescentes, contendo a descrição e análise das atribuições, competências, representação e composição, tempo de mandato e funcionamento dos conselhos de direitos (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar), do Ministério Público e Defensoria Pública, bem como a relação desses órgãos com os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, utilizando registros legais e documentos técnicos que tratam desse tema.		29/08/2011	18.700,00	19/09/2011	
Documento técnico contendo proposta de Manual de Orientações para utilização do Prontuário do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) pelos profissionais dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e dos Centros Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), apresentando neste manual, conceitos e formas de preenchimento para orientar e facilitar a utilização do Prontuário do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) pelos profissionais dos referidos Centros, a partir de documentos técnicos, exploração teórica de conceitos e discussão com os departamentos de proteção social básica e especial.		30/09/2011	18.100,00	19/12/2011	
Documento técnico contendo análise comparativa entre as pesquisas dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes realizadas em 2003/2004 e 2009/2010, sendo que a partir do banco de dados da pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (2010), deverá ser feita uma análise comparativa com a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizada em 2004, considerando o perfil dos dirigentes dos serviços de acolhimento institucional, características do serviço, ações desenvolvidas, recursos humanos, recursos financeiros e caracterização das crianças/adolescentes.		04/11/2011	15.000,00	07/12/2011	
Documento técnico contendo avaliação da utilização, efeitos e repercussões da pesquisa dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes realizada em 2009/2010, sendo que a partir dos dados do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento deve ser apresentado um panorama geral da situação atual da criança e do adolescente em serviço de acolhimento institucional, bem como o impacto dos dados e suas repercussões no que se refere às políticas públicas a serem realizadas para garantir a convivência familiar e comunitária, permitir a reordenação dos serviços e nas ações a serem realizadas pelos serviços socioassistenciais para garantir a reintegração familiar ou colocação em família substituta.		12/12/2011	23.000,00	02/03/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Viviane de Souza Ferro		CPF: 921.820.891-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000270-1/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Apoiar e subsidiar Estados, Municípios e Distrito Federal no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de acordo com as Orientações Técnicas e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/08/2011	31/01/2012	38.000,00	12.000,00	12.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.073,85 - Passagens = 5.410,49					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo a estrutura de organização metodológica para o acompanhamento do reordenamento da rede de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e análise dos dados do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, fazendo um cruzamento comparativo com as normativas vigentes, indicando, por região e/ou estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quais as prioridades de ação imediata para o reordenamento.		05/10/2011	14.000,00	07/11/2011	
Documento técnico contendo instruções metodológicas para o reordenamento da rede de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes e análise da aplicabilidade das instruções metodológicas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a partir das experiências identificadas in loco.		06/12/2011	12.000,00	19/12/2011	
Documento técnico contendo instrumentos que deverão nortear o acompanhamento do reordenamento nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, dos diversos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e das Repúblicas para jovens, incluindo proposta para acompanhamento e monitoramento do reordenamento dos serviços.		31/01/2012	12.000,00	16/02/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana França Barreto			CPF: 799.110.055-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/04/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000269-1/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Apoiar e subsidiar Estados, Municípios e Distrito Federal no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de acordo com as Orientações Técnicas e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/08/2011	31/01/2012	38.000,00	12.000,00	12.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.317,25 - Passagens = 3.451,37					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo a estrutura de organização metodológica para o acompanhamento do reordenamento da rede de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e análise dos dados do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, fazendo um cruzamento comparativo com as normativas vigentes, indicando, por região e/ou estados das Regiões Sul e Sudeste, quais as prioridades de ação imediata para o reordenamento.		05/10/2011	14.000,00	01/11/2011	
Documento técnico contendo instruções metodológicas para o reordenamento da rede de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes e análise da aplicabilidade das instruções metodológicas nas Regiões Sul e Sudeste, a partir das experiências identificadas in loco.		06/12/2011	12.000,00	16/12/2011	
Documento técnico contendo instrumentos que deverão nortear o acompanhamento do reordenamento nas Regiões Sul e Sudeste do país, dos diversos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e das Repúblicas para jovens, incluindo proposta para acompanhamento e monitoramento do reordenamento dos serviços. Documento técnico contendo instrumentos que deverão nortear o acompanhamento do reordenamento nas Regiões Sul e Sudeste do país, dos diversos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e das Repúblicas para jovens, incluindo proposta para acompanhamento e monitoramento do reordenamento dos serviços. Documento técnico contendo instrumentos que deverão nortear o acompanhamento do reordenamento nas Regiões Sul e Sudeste do país, dos diversos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e das Repúblicas para jovens, incluindo proposta para acompanhamento e monitoramento do reordenamento dos serviços.		31/12/2012	12.000,00	16/02/2012	
Nome do consultor:		Ivan Ferreira da Silva		CPF: 970.556.466-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000300/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Realização de estudo analítico sobre o perfil e as oportunidades de cooperação internacional recebida pelo MDS no âmbito da Assistência Social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	10/02/2012	28.000,00	16.000,00	28.000,00	28.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo sistematização da demanda por cooperação internacional em gestão da política de Assistência Social junto aos gestores do MDS e proposta de matriz de demanda de cooperação recebida.		24/10/2011	12.000,00	15/03/2012	
Levantamento analítico de países que podem cooperar com o Brasil com vistas a suprir a demanda por cooperação internacional e proposta justificada de oportunidades		06/02/2012	16.000,00	21/05/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cristina Elsner de Faria			CPF: 804.406.811-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000299/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Coletar e sistematizar as ações desenvolvidas na implantação do Projeto Piloto BPC Trabalho nos municípios participantes do referido Projeto, com intuito de elaborar propostas para a regulamentação e implementação do Programa BPC Trabalho nos demais municípios do país.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2011	10/02/2012	45.000,00	15.710,00	30.150,00	45.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.797,8 - Passagens = 5.686,87					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo relatório analítico das informações das ações intersetoriais estabelecidas no âmbito do Projeto Piloto BPC Trabalho, bem como o fluxo da relação entre seus agentes executores.		10/10/2011	14.850,00	14/12/2011	
Documento técnico contendo análise quantitativa e qualitativa dos resultados encontrados do Projeto Piloto, demonstrando sua relevância para a implantação do Programa BPC Trabalho.		12/12/2011	14.440,00	27/01/2012	
Documento técnico contendo proposta para a implementação e regulamentação do Programa BPC Trabalho nos demais municípios do Brasil destacando a questão da intersetorialidade, da interface com outras políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e da regulação para implantação do Programa.		10/06/2012	15.710,00	27/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Cleonice Machado de Pellegrini		CPF: 399.008.430-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000338/2011			
Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: Análise de bancos de dados sobre dimensões de avaliação para a área de Assistência Social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/09/2011	15/06/2012	58.500,00	30.000,00	43.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico com o perfil das crianças, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		20/10/2011	15.000,00	02/12/2011	
Documento técnico com o perfil das crianças, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).		09/12/2011	13.500,00	02/07/2012	
Documento técnico com o perfil dos jovens, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).		19/03/2012	15.500,00	02/08/2012	
Documento técnico com o perfil dos jovens, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		31/05/2012	14.500,00	03/04/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Marcos Antônio Selmo da Silva		CPF: 239.569.841-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000336/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Análise de bancos de dados sobre dimensões de avaliação para a área de Assistência Social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/09/2011	15/06/2012	58.500,00	30.000,00	43.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo informações originárias do Censo do Sistema Único da Assistência Social (Censo SUAS) da Rede Privada.		20/10/2011	15.000,00	17/11/2011	
Documento técnico com apresentação e análise dos dados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).		09/12/2011	13.500,00	01/11/2012	
Documento técnico contendo análise dos dados da Rede de Alta Complexidade.		19/03/2012	15.500,00	19/03/2012	
Documento técnico contendo análise da gestão do trabalho e recursos humanos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).		31/05/2012	14.500,00	05/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Bruno Cabral França			CPF: 013.896.846-28		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000337/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Análise de bancos de dados sobre dimensões de avaliação para a área de Assistência Social.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/09/2011	15/06/2012	58.500,00	29.000,00	29.000,00	58.500,00
Insumos Externos					
Diárias = 983,30 - Passagens = 1.113,74					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo a análise dos dados de Unidades Públicas originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		20/10/2011	15.500,00	22/11/2011	
Documento técnico contendo análise de dados de CREAS do 1º trimestre de 2011, originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		09/12/2011	14.000,00	13/12/2011	
Documento técnico contendo análise de dados de CREAS do 2º trimestre de 2011, originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		19/03/2012	13.000,00	29/03/2012	
Documento técnico contendo análise de dados de CREAS do 3º trimestre de 2011, originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		31/05/2012	16.000,00	14/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Thaís de Freitas Moraes			CPF: 062.263.906-46		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000339/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Análise de bancos de dados sobre dimensões de avaliação para a área de Assistência Social.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/09/2011	15/06/2012	58.500,00	28.000,00	43.000,00	58.500,00
Insumos Externos					
Diárias = 983,30- Passagens = 1.113,74					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico com o perfil dos idosos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		20/10/2011	15.500,00	29/03/2012	
Documento técnico com o perfil dos idosos, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).		09/12/2011	14.500,00	21/06/2012	
Documento técnico contendo perfil das Pessoas com Deficiência, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)		19/03/2012	13.000,00	07/08/2012	
Documento técnico contendo análise de dados de educação e trabalho, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		15/06/2012	15.500,00	22/11/2011	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Hugo Miguel Pedro Nunes		CPF: 743.143.351-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000334/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Elaborar, sob a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, subsídios para orientações técnicas para todas as modalidades de serviço de acolhimento para a pessoa idosa, conforme a Tipificação: abrigo institucional (ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos), Casa-Lar e República.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/09/2011	30/03/2012	38.000,00	26.000,00	38.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.941,75 - Passagens = 1.942,44					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo subsídios com estrutura básica de sumário para a construção das orientações técnicas, bem como apresentação dos conteúdos relativos à introdução, concepção, princípios e fundamentos, marcos normativos e conceituais, dos serviços de acolhimento para pessoa idosa.		14/11/2011	12.000,00	19/01/2012	
Documento técnico contendo traçado metodológico e os parâmetros de funcionamento dos serviços de acolhimento para a pessoa idosa.		16/01/2012	14.000,00	22/05/2012	
Documento técnico contendo subsídios para as orientações técnicas dos serviços de acolhimento para a pessoa idosa e subsídios para o reordenamento desta rede de acolhimento voltada à orientação de gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, conselheiros e profissionais que atuam na área, com a incorporação de todas as contribuições pactuadas nos encontros com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS e convidados.		16/03/2012	12.000,00	21/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Suleica Lara Hagen			CPF: 964.274.699-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000317/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Subsidiar a área técnica com dados referentes às informações dos cursos de capacitação sobre a atuação do controle social da política de assistência social.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/09/2011	14/02/2012	30.000,00	15.000,00	21.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo base de dados organizada da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato do Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, Minas Gerais e Rio de Janeiro;		14/10/2011	9.000,00	19/12/2011	
Documento técnico contendo a metodologia de análise dos dados da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato do Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, Minas Gerais e Rio de Janeiro;		24/11/2011	6.000,00	25/05/2012	
Documento técnico contendo os resultados da análise dos dados da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato do Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, Minas Gerais e Rio de Janeiro, composto por: identificação das lacunas de formação e de capacidade institucional dos conselhos municipais e propostas de temas com questões norteadoras de novos estudos a partir das análises realizadas.		14/02/2012	15.000,00	13/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Alexandre Domanico da Cunha		CPF: 607.521.491-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000324/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: A contratação do consultor tem como objetivo realizar análises estatísticas do perfil de consumo dos beneficiários do BPC.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/09/2011	29/02/2012	54.000,00	38.000,00	22.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico analítico do perfil de consumo dos beneficiários do BPC comparando os dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) e os dados constantes nas bases da DATAPREV/INSS e MDS. Este relatório terá informações sobre os principais itens de consumo adquiridos pelos beneficiários do BPC e a caracterização do perfil de consumo de sua família com a finalidade de subsidiar o Departamento de Benefícios Assistenciais para o monitoramento do BPC.		31/10/2011	16.000,00	30/11/2011	
Relatório técnico analítico comparativo do perfil de consumo do beneficiário do BPC identificado por meio da pesquisa impacto do BPC com o perfil de consumo do beneficiário do BPC a partir de dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF). Neste relatório serão comparadas as características de consumo dos beneficiários do BPC, consolidadas a partir da referida pesquisa, com as características dos beneficiários do BPC identificadas na POF, com o objetivo de avaliar os efeitos produzidos direta e indiretamente pelo BPC no orçamento familiar de seus beneficiários.		04/01/2012	22.000,00	23/01/2012	
Relatório técnico analítico do consumo de energia elétrica dos beneficiários do BPC incluídos na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) da ANEEL, detalhado por região, UF e faixas de consumo.		13/02/2012	16.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rafaella Bandeira Cabral Cunha			CPF: 040.159.794-60		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega do produto 3.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000314-1/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de consultoria para realização de levantamento sobre oportunidades de cooperação internacional prestada da Assistência Social e proposta de matriz de cooperação prestada.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/09/2011	16/01/2012	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento das potencialidades de cooperação internacional prestada, a partir de levantamento junto aos gestores e documentos do MDS e análise de produtos de outras consultorias relacionadas a esta, e elaboração de proposta de matriz de cooperação prestada.		15/11/2011	13.000,00	cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jose Claudio Klein de Moura Júnior			CPF: 942.491.480-68		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado sem a entrega do produto.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000349-1/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: O consultor deverá analisar o processo de implantação do Novo Modelo de Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade da pessoa com deficiência para acesso ao BPC e produzir relatório analítico utilizando a metodologia adotada na Consultoria "Estudo sobre a implantação do Novo Modelo de Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade da Pessoa com Deficiência", que ocorreu no ano de 2010.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/09/2011	29/02/2012	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento
Documento contendo relatório analítico qualitativo e quantitativo sobre o processo de implantação do Novo Modelo de Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade para acesso ao BPC.			22/11/2011	15.000,00	18/05/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor: Wederson Rufino dos Santos			CPF: 014.682.506-39		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000285/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Produção de documentos técnicos contendo propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, possibilitando o estabelecimento de conexões do seu conteúdo com às normativas vigentes no âmbito do SUAS, na perspectiva de atualizar o texto e qualificar a interpretação dessa Norma.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/09/2011	15/06/2012	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 228,95 - Passagens = 509,80					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo as propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), do Capítulo I ao VII, de modo a tornar o texto atualizado, estabelecendo as conexões de cada artigo com outras leis e decretos, de modo a qualificar a interpretação dessa Norma, bem como tornar sua consulta mais clara e mais ágil.		01/10/2011	8.000,00	09/11/2011	
Documento técnico contendo as propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), do Capítulo VIII ao XII, acompanhado de Relatório síntese com a sistematização das fontes de pesquisa e referências bibliográficas utilizadas para execução do projeto.		30/11/2011	12.000,00	19/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Stela da Silva Ferreira			CPF: 164.986.968-18		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000369/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: • Elaborar subsídios para orientações técnicas sobre: planejamento, implantação, organização e gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de abrangência regional e operacionalização da oferta de serviços na unidade; e elabora subsídios ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS para qualificação do processo de monitoramento e acompanhamento das unidades Centro de Referência Especializado de Assistência Social de abrangência regional – CREAS Regionais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2011	30/03/2012	38.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.503,15 - Passagens = 982,61					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico, organizado com estrutura previamente definida com a equipe do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, abordando os conteúdos relativos à regionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, incluindo resgate de marcos normativos e conceituais, dados de acompanhamento e de outros estudos já realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Este documento deverá, ainda, conter informações sobre o processo de regionalização em curso.		24/11/2011	10.000,00	08/03/2012	
Documento técnico contendo relatório e análise de experiências de unidades regionais, apontando aspectos como: custos dos serviços; gestão e organização da oferta do serviço; demanda de atendimento; composição das equipes; atividades e metodologias utilizadas; articulação em rede; condições de funcionamento das unidades de oferta, aspectos gerais do espaço físico das unidades no município sede e municípios vinculados.		28/01/2011	14.000,00	Cancelado	
Documento técnico consolidado com subsídios para o aprimoramento da oferta regionalizada de serviços pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, tendo como base a análise crítica realizada a partir dos resultados do produto 1 e 2, associada, ainda, a outras informações disponíveis no Ministério de Desenvolvimento Social - MDS (CENSO CREAS, dados de cofinanciamento, etc). O Documento deverá conter estratégias e diretrizes metodológicas para a operacionalização da oferta dos serviços no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de abrangência Regional e subsídios para qualificação do processo de monitoramento e acompanhamento das unidades Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.		28/03/2012	14.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Veridiana Lopes Pereira		CPF: 922.609.771-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos 2 e 3.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000370/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Produzir análise técnica e subsídios para o aprimoramento da implantação dos Centros de Referência Especializado para Populações em Situações de Rua, contribuindo para a qualificação do processo de assessoramento e acompanhamento realizados por este Ministério junto aos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2011	30/03/2012	38.000,00	14.000,00	24.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 6.251,95 - Passagens = 5.819,97					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo relatório analítico de levantamento sobre a implantação dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua e a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, realizado por meio de metodologia a ser definida junto com o Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, que deverá incluir visita a amostra de municípios. O relatório poderá apontar aspectos como: custo do serviço; gestão e organização da Unidade e da oferta do serviço; demanda de atendimento; composição das equipes; atividades e metodologias utilizadas; articulação em rede; condições de funcionamento das unidades de oferta, dentre outros aspectos.		24/11/2011	14.000,00	12/12/2011	
Documento técnico contendo indicativos de fluxos de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com apontamento de responsabilidades e competências do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da rede de articulação para acompanhamento/atendimento às pessoas em situação de rua.		28/12/2011	10.000,00	29/02/2012	
Documento técnico conclusivo contendo as atividades realizadas e subsídios com propostas e indicativos para o aprimoramento: da organização e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua; de fluxos e protocolos referentes ao trabalho em rede; do processo de assessoramento e acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS aos estados, municípios e Distrito Federal.		28/03/2012	14.000,00	27/04/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Marina Moreto		CPF: 298.571.198-32	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000344	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de consultoria para realização de estudo analítico sobre as discussões internacionais na área de proteção social com vistas a propor estratégias de inserção e cooperação internacional no âmbito da Assistência Social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/09/2011	15/03/2012	51.000,00	25.500,00	51.000,00	51.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento da discussão nos fóruns internacionais sobre proteção social e assistência Social, (ONU, BIRD, BID, CAF e outros) e oportunidades de inserção do Brasil e cooperação internacional e mapeamento de eventos e fóruns.		11/12/2011	25.500,00	27/02/2012	
Documento técnico contendo estratégia de inserção e cooperação internacional do SUAS e proposição de países para cooperação recebida e prestada (a partir da análise dos produtos de outras consultorias relacionadas a esta).		05/03/2012	25.500,00	31/05/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Melissa Andrade			CPF: 805.960.451-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000407	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Analisar dados referentes aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e suas famílias, cadastrados no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do benefício.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	30/04/2012	39.000,00	81.997,00	23.400,00	23.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento com proposta para análise das informações sobre o cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC e suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).		07/11/2011	11.700,00	02/12/2011	
Documento técnico sobre a sistematização e análise das informações referentes ao processo de cadastramento dos beneficiários do BPC e suas famílias no Cadastro Único.		29/02/2012	11.700,00	08/03/2012	
Relatório final dos resultados obtidos com a inserção dos beneficiários do BPC e suas famílias no Cadastro Único, tendo por base as informações fornecidas pelo Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA/SNAS e o Departamento do Cadastro Único - DECAU/SENARC/MDS e pelos estados, municípios e Distrito Federal.		30/04/2012	15.600,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria de Fatima Pereira			CPF: 463.720.673.15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com o produto 3 cancelado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000390	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Compreender os efeitos secundários da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência social – CEBAS e balizar a implantação do processo eletrônico de certificação das entidades beneficentes de assistência social no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	13/01/2012	30.000,00	12.000,00	8.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento e análise da legislação de estados e municípios relacionadas a isenção de tributos decorrentes do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.		10/11/2011	10.000,00	19/12/2011	
Documento técnico contendo sistematização de normativos, incluindo entendimentos da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social.		15/12/2011	8.000,00	06/02/2012	
Documento técnico com sugestão de documentos necessários à implantação do processo eletrônico de certificação de entidades beneficentes no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		13/12/2012	12.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andrea Geisa Passos Trabuco			CPF: 778.318.705-63		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega do produto 3.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000380/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Produzir análise técnica e subsídios para o aprimoramento da oferta do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC contribuindo para a qualificação do processo de assessoramento e acompanhamento realizados por este Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS junto aos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2011	17/10/2012	38.000,00	24.000,00	38.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.378,15 - Passagens = 6.401,58					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento		
Documento técnico contendo relatório analítico de levantamento sobre a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, nos municípios, realizado por meio de amostragem e visitas in lócus definidas e executadas pelo DPSE/SNAS/MDS. O levantamento deve apontar aspectos como: custos do serviço; gestão e organização da oferta do serviço; demanda de atendimento; composição das equipes; atividades e metodologias utilizadas; articulação em rede; condições de funcionamento das unidades de oferta.	29/11/2011	14.000,00	13/04/2012		
Documento técnico conclusivo contendo subsídios com propostas e indicativos para o aprimoramento: da organização e funcionamento do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O produto deve apontar, também, propostas de fluxos e protocolos referentes ao trabalho em rede e proposições para o aprimoramento do processo de assessoramento e acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS aos estados, municípios e Distrito Federal.	10/01/2012	10.000,00	31/05/2012		
Documento técnico contendo conteúdo, metodologia e relatório das atividades de capacitação realizadas com o grupo técnico do MDS sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.	05/03/2012	14.000,00	21/11/2012		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ana Paula Motta Costa			CPF: 540.093.240-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000318/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: O consultor deverá realizar estudo sobre as experiências internacionais de compatibilização temporária de benefícios não contributivos com remuneração advinda do trabalho.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/09/2011	30/04/2012	40.000,00	34.000,00	0,00	6.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Projeto de execução de assistência técnica com planejamento de visitas técnicas de países com experiência de compatibilização temporária de benefícios não contributivos com remuneração advinda do trabalho. O projeto de estudo deverá ser composto de contextualização, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, atividades, cronograma e resultados esperados.		25/10/2011	6.000,00	08/12/2011	
Documento contendo análise da experiência de compatibilização temporária de benefícios não contributivos com remuneração advinda do trabalho de um dos países escolhidos e relatoria da visita técnica desse país.		23/03/2012	14.000,00	Cancelado	
Documento contendo análise da experiência de compatibilização temporária de benefícios não contributivos com remuneração advinda do trabalho do outro país escolhido e relatoria da visita técnica deste país; além da análise das diferenças e similaridades das experiências dos dois países em relação ao Benefício de Prestação Continuada, apontando sugestões para o aprimoramento das características do BPC e da gestão do benefício assistencial brasileiro		12/04/2012	20.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Catia Aida Pereira da Silva		CPF: 714.682.346-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem o pagamento do produto 2 e 3.					
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04.046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000350/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
<p>Objetivo da consultoria: Elaborar, sob a orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, subsídios para orientações técnicas, para todas as modalidades de serviço de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua, conforme a Tipificação: Abrigo Institucional, Casa de Passagem e República. Tal documento deverá dispor de conteúdo sobre a concepção, a gestão, os princípios e fundamentos, o traçado metodológico e os parâmetros de funcionamento do serviço, incluindo interfaces e articulação com os demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e de defesa de direitos.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/09/2011	21/03/2012	38.000,00	12.000,00	26.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 4313,55 - Passagens = 6.993,94					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo subsídios com estrutura básica de sumário para a construção das orientações técnicas, bem como apresentação dos conteúdos relativos à introdução, concepção, princípios e fundamentos, marcos normativos e conceituais, dos serviços de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua conforme orientação e validação pela equipe do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social.		06/11/2011	12.000,00	13/12/2011	
Documento técnico contendo traçado metodológico e os parâmetros de funcionamento dos serviços de acolhimento para pessoas adultas em situação de rua para discussão e validação pela equipe do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme estrutura de organização metodológica validada.		02/01/2012	14.000,00	08/05/2012	
Documento técnico contendo subsídios para orientações técnicas dos serviços de acolhimento para a pessoas adultas em situação de rua e subsídios para o reordenamento desta rede de acolhimento voltada à orientação de gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, conselheiros e profissionais que atuam na área, com a incorporação de todas as contribuições pactuadas nos encontros com equipe do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, e convidados, para aprovação pela equipe do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS		12/03/2012	12.000,00	26/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Daniele Cima Cardoso			CPF: 039.131.579-05		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000473/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de consultoria para elaboração de proposta de publicação sobre a Assistência Social no Brasil e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS com vistas a subsidiar cooperação internacional nessa área.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/11/2011	13/04/2012	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Proposta de texto para publicação sobre Assistência Social e o SUAS no Brasil para oficiais governamentais estrangeiros. O documento deve contemplar aspectos históricos, legais, gerenciais, políticos de forma a permitir informação completa ao gestor estrangeiro da organização e objetivos da política pública sobre assistência social no Brasil.		27/02/2012	23.000,00	03/05/2012	
Proposta justificada de kit informativo sobre a Assistência Social no Brasil para delegações estrangeiras		26/03/2012	5.000,00	27/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renato Osório Coimbra Junior			CPF: 192.632.362-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000465/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Aprimorar a análise técnica dos serviços e atividades desenvolvidos pelas entidades de assistência social e orientar os gestores e conselheiros municipais de assistência social na implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – CNEAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/10/2011	10/02/2012	30.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo consolidação das regulações sobre as ofertas das entidades de assistência social ao Sistema Único de Assistência Social e análise dos serviços e atividades prestados pelas entidades, baseada nos planos de ação e relatórios de atividades apresentados pelas entidades nos processos de certificação		26/11/2011	10.000,00	13/12/2011	
Documento técnico contendo proposta de padronização da análise e modelo de relatório técnico relativo aos serviços e atividades ofertados pelas entidades de assistência social com processos de certificação protocolados no Departamento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social após a publicação da Lei nº 12.101/2009, para compor o processo eletrônico de certificação das entidades beneficentes de assistência social no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		26/12/2011	10.000,00	16/02/2012	
Documento técnico com proposta de orientações para os gestores e conselheiros municipais de assistência social quanto à implementação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.		25/01/2012	10.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Karla Pinheiro de Oliveira		CPF: 040.386.036-95	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado sem o pagamento do produto 3.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000460/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Subsidiar a área técnica para orientações referentes à padronização de tipologias espaciais e modelos plantas arquitetônicas dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	31/12/2012	103.000,00	87.000,00	72.000,00	103.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 5.444,20 - Passagens = 9341,09					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo resultado de análise de projetos com propostas idealizadas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua disponíveis no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, considerando o que dispõe o contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal e manuais pertinentes e, também, manuais de orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, no que tange a área de Assistência Social;		24/11/2011	16.000,00	07/03/2012	
Documento técnico contendo resultados obtidos a partir de estudo de caso, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com inventário das estruturas físicas existentes, noções de territórios, análise crítica dos serviços ofertados, equipe, capacidade de atendimento dos equipamentos e cotejamento entre a situação idealizada nos termos prescritos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a situação observada in-loco;		06/01/2012	27.000,00	09/07/2012	
Documento técnico contendo subsídios para orientações técnicas quanto a infra-estrutura e organização dos espaços físicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do Centro de Referência Especializado para Populações em Situação de Rua, considerando os territórios, serviços a serem ofertados, tamanho e composição das equipes, capacidade de atendimento, com definição de princípios ordenadores e recomendações sobre sua aplicação pelos municípios e Distrito Federal;		19/03/2012	29.000,00	23/08/2012	
Documento técnico contendo modelos-referências de plantas e layouts com proposta de sistema de padronização de tipologias espaciais para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, com caracterização das unidades ambientais, considerando os serviços tipificados ofertados, equipe, capacidade de atendimento, território, perspectiva de acessibilidade de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, acompanhado de memorial descritivo e memória de cálculo correspondente aos modelos propostos.		29/06/2012	31.000,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			FLAVIO JOSE RODRIGUES DE CASTRO		
			CPF: 370.807.926-49		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000496/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Analisar quantitativa e qualitativamente os dados obtidos, por meio da aplicação do Questionário, referentes à identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes beneficiários do BPC - faixa etária de zero a dezoito anos.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/11/2011	30/03/2012	35.000,00	23.450,00	23.450,00	35.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório Técnico com estratégias e propostas para a tabulação dos dados, definindo modelos para extração de relatórios e organizando-os para elaborar recortes quantitativos e percentuais dos beneficiários, por município, estados, grandes regiões e todo o território nacional		12/12/2011	11.550,00	19/12/2011	
Documento Técnico contendo a análise quantitativa e qualitativa da totalidade das informações dos questionários cadastrados no aplicativo do Programa BPC na Escola		12/01/2012	11.200,00	28/06/2012	
Relatório Técnico Final contendo sugestões de ações intersetoriais a serem realizadas pelo Distrito Federal e municípios para superação das barreiras identificadas no âmbito do Programa.		12/03/2012	12.250,00	28/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ana Rita de Paula			CPF: 083.403.978-85		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000500/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: A contratação do consultor tem como objetivo elaborar uma metodologia de leitura das bases de dados que irão integrar o SIG-BPC, de maneira a subsidiar as rotinas de extração, transformação e carga do referido sistema e consequentemente aprimorar a gestão do BPC no âmbito do MDS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2011	29/06/2012	70.000,00	52.000,00	53.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico analítico do mapeamento das informações constantes nos sistemas da Dataprev (SUB e SUIBE) referentes aos endereços dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Esse mapeamento tem como finalidade padronizar as variáveis existentes para obtenção de informações mais precisas para alimentação do Sistema de Gestão do BPC, que está em processo de desenvolvimento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ser utilizado pelos estados e municípios para gestão do BPC a nível estadual e municipal.		21/12/2011	18.000,00	26/03/2012	
Relatório técnico analítico da metodologia utilizada para realizar a leitura dos dados que irão compor o SIGBPC. Essa metodologia apresentará rotinas de verificação para apuração de inconsistência de dados tais como: verificação do Header do arquivo; análise de tamanho de cada registro; verificação do Trailer do arquivo com a quantidade de registros existentes; apuração de campos específicos a fim de evitar a duplicidade de informação, entre outros.		24/02/2012	17.000,00	14/12/2011	
Relatório técnico analítico da metodologia de leitura da base de dados inicial dos sistemas da DATAPREV/INSS referentes aos benefícios ativos e aos benefícios indeferidos. Essa metodologia apresentará rotinas de verificação para apuração de inconsistência de dados tais como: verificação do Header do arquivo; análise de tamanho de cada registro; verificação do Trailer do arquivo com a quantidade de registros existentes; apuração de campos específicos a fim de evitar a duplicidade de informação, entre outros.		04/04/2012	17.000,00	25/01/2012	
Relatório técnico analítico da metodologia de leitura dos dados dos sistemas da DATAPREV/INSS referentes aos benefícios deferidos. Essa metodologia apresentará rotinas de verificação para apuração de inconsistência de dados tais como: verificação do Header do arquivo; análise de tamanho de cada registro; verificação do Trailer do arquivo com a quantidade de registros existentes; apuração de campos específicos a fim de evitar a duplicidade de informação.		13/06/2012	18.000,00	25/01/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Anderson Mota Moraes		CPF: 725.856.841-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000278-1/2011			
Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: A contratação do consultor tem como objetivo construir modelos estatísticos e econométricos para subsidiar a elaboração dos relatórios técnicos gerenciais para monitoramento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/08/2011	19/11/2012	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Elaboração de modelos estatísticos metodológicos para aplicação do conceito de família na concessão do BPC, a partir das variáveis constantes na PNAD, POF e Censo Demográfico, relacionadas ao vínculo de parentesco familiar, ao acesso à escola, ao mercado de trabalho, à declaração de algum benefício de transferência de renda, entre outras. Essas variáveis serão utilizadas como parâmetro para construção dos conceitos de família.		25/09/2011	16.000,00	22/02/2012	
Elaboração de modelos estatísticos e econométricos para subsidiar a construção de cenários de impacto da alteração do conceito de família para concessão do BPC e da alteração dos critérios de elegibilidade para concessão do BPC a partir dos dados da PNAD, POF e Censo Demográfico. Serão utilizadas variáveis relacionadas ao vínculo de parentesco familiar, ao acesso à escola, ao mercado de trabalho, à declaração de algum benefício de transferência de renda, entre outras, através de simulações das alterações dos critérios de elegibilidade e dos conceitos de vínculos familiares empregados na concessão do BPC.		30/10/2011	22.000,00	24/10/2012	
Elaboração de modelos estatísticos e econométricos para subsidiar a construção de cenários de impacto da alteração do conceito de renda familiar para concessão do BPC e da alteração do valor do BPC para a redução da extrema pobreza a partir dos dados da PNAD, POF e Censo Demográfico. Serão utilizadas variáveis relacionadas ao vínculo de parentesco familiar, ao acesso à escola, ao mercado de trabalho, à declaração de algum benefício de transferência de renda, entre outras. O documento apresentará simulações da renda familiar sem o cômputo do benefício e renda familiar com o cômputo do benefício avaliando o impacto do benefício para a redução da extrema pobreza.		30/11/2011	21.000,00	11/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Raquel Rangel de Meireles Guimarães		CPF: 061.863.686-29	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000331/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
<p>Objetivo da consultoria: Elaborar, sob a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS subsídios para o desenvolvimento de metodologia para identificação do trabalho infantil, incluindo estratégias voltadas para a identificação das piores formas de trabalho previstas no Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008. A produção tem a finalidade de orientar e subsidiar estados, municípios e Distrito Federal no aprimoramento das estratégias de identificação das situações de trabalho infantil, com vistas a fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no enfrentamento ao trabalho infantil.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/09/2011	28/11/2012	38.000,00	24.000,00	24.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 496,85 - Passagens = 653,47					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico sistematizado contendo levantamento e análise de experiências realizadas por municípios, estados e/ou Distrito Federal, no âmbito da assistência social, sobre as estratégias de identificação de trabalho infantil, considerando as especificidades locais/regionais a exemplo do trabalho infantil em áreas ribeirinhas, fronteiras, populações específicas, agricultura familiar, lixões, doméstico, informal urbano, exploração sexual, dentre outros. Este documento deve contemplar a metodologia adotada, aspectos facilitadores e dificultadores, envolvimento de outras políticas públicas e órgão de defesa de direitos, organizações não governamentais, universidades e, resultados alcançados quanto ao universo identificado.		21/11/2011	14.000,00	19/12/2011	
Documento técnico sistematizado contendo análise da experiência de identificação de trabalho infantil, em 2010, envolvendo 18 municípios da região do Semi árido da Bahia, realizada de forma articulada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, estado da Bahia, municípios e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Este documento deve contemplar a metodologia adotada, aspectos facilitadores e dificultadores, envolvimento de outras políticas públicas e órgão de defesa de direitos, organizações não governamentais, universidades e, resultados alcançados quanto ao universo identificado		09/01/2012	14.000,00	31/01/2012	
Documento técnico conclusivo, sistematizado contendo subsídios propositivos de metodologia e/ou metodologias de identificação do trabalho infantil, considerando as diversas realidades locais e/ou regionais, fluxos intersetoriais, diferenciando, no que couber, aspectos e/ou características específicas que devem ser observadas nos processos de identificação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas. Este documento deverá contemplar informações, propostas e indicativos que possibilite ao Departamento de Proteção Social Especial-DPSE da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS orientar e subsidiar estados, municípios e Distrito Federal no aprimoramento das estratégias e metodologias de identificação das situações de trabalho infantil, em especial das piores formas.		12/03/2012	10.000,00	13/04/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ismael Francisco de Souza			CPF: 908.851.719-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000340		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Análise de dados sobre condições de vida para a área de assistência social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/10/2011	28/12/2012	58.500,00	29.000,00	26.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.692,95 - Passagens = 1.784,06					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise de dados do acompanhamento da assistência social a famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família.		20/10/2011	16.000,00	13/12/2011	
Documento técnico analítico sobre os 10 anos de Trabalho Infantil no Brasil, com o uso dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		09/12/2011	13.000,00	24/04/2012	
Documento técnico contendo análise da estrutura de apoio do Sistema de Garantia de Direitos a Assistência Social, com uso do Censo do Sistema Único da Assistência Social (Censo SUAS) e Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		19/03/2012	13.000,00	13/11/2012	
Documento analítico comparando capacidade instalada dos municípios e indicadores de vulnerabilidade com o uso do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).		31/05/2012	16.000,00	22/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cinthia Barros dos Santos Miranda			CPF: 068.885.376-50		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com valor a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000526	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Desenvolver estudos técnicos, preparar subsídios e elaborar proposta de concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Proteção Social Básica.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/12/2011	31/08/2012	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.538,80- Passagens = 5.295,38					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico descritivo e analítico contendo a sistematização da pesquisa bibliográfica e de campo para a elaboração da proposta de concepção de convivência e fortalecimento de vínculos na proteção social básica, incluindo a relação de fontes bibliográficas, sítios eletrônicos consultados; especialistas públicos, privados ou acadêmicos entrevistados e demais consultas ou documentos utilizados.		22/01/2012	20.000,00	27/04/2012	
Elaboração de texto síntese e de apresentação em power point para a discussão a ser realizada por meio de oficina interna entre os técnicos do MDS e os consultores para validação da proposta de concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Proteção Social Básica.		20/03/2012	15.000,00	05/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Abigail Silvestre Torres			CPF: 103.409.758-06		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000527	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Desenvolver estudos técnicos, preparar subsídios e elaborar proposta de concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Proteção Social Básica.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/12/2011	30/11/2012	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.713,20 - Passagens = 3.490,89					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico, descritivo e analítico apresentando a proposta de concepção de convivência e fortalecimento de vínculos, incluindo a descrição de elementos que auxiliam na identificação da convivência e do fortalecimento de vínculos.		02/02/2012	26.000,00	05/09/2012	
Documento técnico contendo a sistematização de oficina interna a ser realizada entre os consultores e a equipe técnica do MDS para discutir a proposta de concepção de convivência (produto I), incluindo encaminhamentos e orientações para a proposta de concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Proteção Social Básica.		15/03/2012	19.000,00	11/09/2012	
Documento técnico contendo a proposta final de concepção de convivência e fortalecimento de vínculos para a Proteção Social Básica, desenvolvendo os pontos levantados no produto II e apontando os elementos que influenciam o Serviço, além de incluir texto síntese destinado à publicação.		11/04/2012	25.000,00	18/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Júlia Azevedo Gouveia			CPF: 044.367.518-05		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000536	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Subsidiar a área técnica com dados referentes às informações dos cursos de capacitação sobre a atuação do controle social da política de assistência social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/12/2011	10/09/2012	30.000,00	24.000,00	9.000,00	9.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo base de dados organizada da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul		19/01/2012	9.000,00	18/04/2012	
Documento técnico contendo a metodologia de análise dos dados da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul;		28/02/2011	6.000,00	Cancelado	
Documento técnico contendo os resultados da análise dos dados da amostra dos Relatórios de Conclusão de Curso - RCCs relativos aos Lotes de Capacitação dos municípios dos estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul; composto por identificação das lacunas de formação e de capacidade institucional dos conselhos municipais e propostas de temas com questões norteadoras de novos estudos a partir das análises realizadas.		30/04/2012	15.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Helbe Carvalho Delmondez	CPF: 084.891.901-78		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos 2 e 3.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000005/2012	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Realizar estudos, conhecer experiências exitosas e elaborar subsídios na área do enfrentamento ao Crack e/ou outras drogas, visando produção de orientações técnicas específicas para o atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos associados ao uso de Crack e/ou outras drogas, considerando as implicações da questão no âmbito dos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/01/2012	31/07/2012	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.740,30 - Passagens = 4.276,89					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico, organizado com estrutura didática, contendo concepções, fundamentos e proposições sobre a localização, princípios, o papel, competências e desafios da Política de Assistência Social na prevenção, atenção e reinserção social das famílias/ indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, associadas a uso/abuso de Crack e ou outras drogas. Particularmente, o documento deverá apontar subsídios sobre o papel, possibilidades e competências da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em relação a esta temática.		02/03/2012	10.000,00	03/04/2012	
Documento técnico contendo subsídios com proposições sobre o papel, competências, possibilidades e desafios da intervenção das unidades de referências e serviços de proteção social especial de média complexidade, junto a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, associadas ao uso/abuso de Crack e outras drogas. O texto poderá apontar, ainda, as possibilidades de fluxos de articulação para o trabalho em rede na atenção a estes casos, incluindo, particularmente a rede socioassistencial e a saúde.		27/04/2012	14.000,00	31/05/2012	
Documento técnico contendo subsídios com proposições sobre o papel, competências, possibilidades e desafios da intervenção das unidades e serviços de proteção social especial de alta complexidade, junto a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, em acolhimento, associadas ao uso/abuso de Crack e outras drogas. O texto poderá apontar, ainda, as possibilidades de fluxos de articulação para o trabalho em rede na atenção a estes casos, incluindo, particularmente a rede socioassistencial e a saúde.		19/06/2012	14.000,00	28/08/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Dênis Roberto da Silva Petuco		CPF: 764.622.000-06	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000004/2012	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Realização de estudo analítico sobre o perfil das demandas por cooperação internacional no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e oportunidades de cooperação internacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/01/2012	19/03/2012	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento
Documento técnico contendo proposição justificada de oportunidades de cooperação internacional prestada nesse universo.			19/03/2012	10.000,00	10/05/2012
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Eduarda Hamann	CPF: 076.936.597-30		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04.046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2010/000852	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Assessorar os Estados e DF na implementação da gestão do trabalho e apoio na elaboração da política estadual de capacitação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/10/2010	30/11/2011	65.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 5.784,45 - Passagens = 11.880,63					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo as estratégias utilizadas pelas equipes de referencias Estaduais e do Distrito Federal para a implementação da gestão do trabalho e da educação permanente no âmbito do SUAS		09/01/2011	13.000,00	09/02/2011	
Documento técnico contendo as sistematizações das capacitações realizadas no período de 2006-2010 para os trabalhadores do poder público e das entidades de assistência social		23/03/2011	12.500,00	21/07/2011	
Documento técnico contendo estratégias de apoio técnicos nos municípios para a implementação da gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS nas regiões Sudeste e Nordeste.		20/09/2011	12.000,00	10/10/2011	
Documento técnico contendo os resultados da implementação e acompanhamento da NOB/RH-SUAS, em cada estado de referência, nas regiões Sudeste e Nordeste		03/11/2011	12.500,00	15/12/2011	
Documento técnico contendo a elaboração de uma proposta, em conjunto com a equipe de referência dos estados, das necessidades de capacitação, formação técnica e especialização dos trabalhadores do SUAS.		29/11/2011	15.000,00	19/01/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Jucimeri Isokla Silveira	CPF: 003.453.729-56		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04.046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2010/0977	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: "Realizar estudos, elaborar relatórios com subsídios sobre a municipalização e regionalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da proteção social especial nos estados. Orientar as Secretarias de Estado de Assistência Social na construção de ações de aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos, o fortalecimento do PETI e o apoio técnico ofertado aos municípios, assim como também das prioridades elencadas no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS."					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/12/2010	21/12/2011	65.000,00	0,00	16.000,00	25.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico sobre a municipalização das Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; as estratégias estaduais existentes para o enfrentamento do Trabalho Infantil e para o fortalecimento do PETI; o aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; a regionalização e a territorialização dos serviços de proteção social especial; a municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como o processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS dos estados da região Nordeste e Sudeste.		27/02/2011	12.000,00	19/08/2011	
Documento técnico contendo análise das estratégias utilizadas pelos estados para assessoria técnica aos municípios no que concerne os serviços de proteção básica (PAIF, Projovem Adolescente, serviços para crianças e idosos), dos estados da região Sudeste e Nordeste.		11/05/2011	13.000,00	26/09/2011	
Documento técnico contendo Análise das demandas dos estados sobre a proteção básica, com recomendações para aprimoramento das ações de acompanhamento dos estados pelo MDS/Departamento de Proteção Social Básica, dos estados da região Nordeste e Sudeste.		20/07/2011	12.000,00	08/12/2011	
Documento técnico contendo análise das estratégias utilizadas pelos estados para assessoria e orientação técnica aos municípios no que concerne a municipalização Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; o enfrentamento do Trabalho Infantil e o fortalecimento do PETI; o aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; a regionalização e a territorialização dos serviços de proteção social especial; a municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como o processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS, dos estados da região Nordeste e Sudeste.		05/10/2011	12.000,00	20/12/2011	
Documento técnico contendo relatório consolidado contemplando a avaliação da implementação das ações de apoio à gestão estadual do SUAS para a municipalização Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; no aprimoramento das estratégias estaduais para o enfrentamento do Trabalho Infantil e no fortalecimento do PETI; no aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; na regionalização e na territorialização dos serviços de proteção social especial; na municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como no processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS. O documento deverá contemplar, igualmente, propostas para o aprimoramento, evolução e resolução de nós críticos observados no processo de execução dessas atividades, nos estados da região Nordeste e Sudeste.		03/12/2011	16.000,00	19/01/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcia Cristina Lazzari			CPF: 036.941.098-03		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização						Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento						PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04.046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		2010/0965		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: "Realizar estudos, elaborar relatórios com subsídios sobre a municipalização e regionalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da proteção social especial nos estados. Orientar as Secretarias de Estado de Assistência Social na construção de ações de aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos, o fortalecimento do PETI e o apoio técnico ofertado aos municípios, assim como também das prioridades elencadas no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS."						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício		Total pago até o final do exercício
16/12/2010	15/12/2011	65.000,00	0,00	13.000,00		25.000,00
Insumos Externos						
Diárias = 3.950,65 - Passagens = 3.909,08						
Produtos Contratados						
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento		
Documento técnico contendo diagnóstico sobre a municipalização das Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; as estratégias estaduais existentes para o enfrentamento do Trabalho Infantil e para o fortalecimento do PETI; o aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; a regionalização e a territorialização dos serviços de proteção social especial; a municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como o processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS dos estados da região Norte, Centro-oeste e Sul.		27/02/2011	12.000,00	28/09/2011		
Documento técnico contendo relatório do desenvolvimento das ações de apoio à gestão estadual do SUAS no planejamento da execução das prioridades elencadas no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS, dos estados da região Norte, Centro-Oeste e Sul.		11/05/2011	13.000,00	04/05/2012		
Documento técnico contendo Análise das demandas dos estados sobre a proteção básica, com recomendações para aprimoramento das ações de acompanhamento dos estados pelo MDS/Departamento de Proteção Social Básica, dos estados da região Norte, Centro-Oeste e Sul.		20/07/2011	12.000,00			
Documento técnico contendo análise das estratégias utilizadas pelos estados para assessoria e orientação técnica aos municípios no que concerne a municipalização Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; o enfrentamento do Trabalho Infantil e o fortalecimento do PETI; o aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; a regionalização e a territorialização dos serviços de proteção social especial; a municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como o processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS, dos estados da região Norte, Centro-Oeste e Sul.		05/10/2011	12.000,00			
Documento técnico contendo análise das estratégias utilizadas pelos estados para assessoria e orientação técnica aos municípios no que concerne a municipalização Medidas Sócio educativas em Meio Aberto; o enfrentamento do Trabalho Infantil e o fortalecimento do PETI; o aperfeiçoamento das estratégias para o enfrentamento e o atendimento das diversas violações de direitos na proteção social especial; a regionalização e a territorialização dos serviços de proteção social especial; a municipalização, regionalização e/ou implantação de serviços de acolhimento, bem como o processo de reordenamento dos serviços de proteção social especial, a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; além do aprimoramento da gestão desse nível de proteção do SUAS, dos estados da região Norte, Centro-Oeste e Sul.		03/12/2011	16.000,00			
Consultor contratado						
Nome do consultor: Adriana Barbosa Socrates				CPF: 695.624.401-25		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Rescindido sem o pagamento dos produtos de 3 a 5.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04.046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2011/000039		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Elaborar proposta metodológica de acompanhamento e apoio técnico do MDS aos estados e DF, tendo como referência a Resolução CIT nº 08/2010 e o compartilhamento de responsabilidades dos entes					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/02/2011	28/12/2011	88.000,00	0,00	19.500,00	88.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.442,3 - Passagens = 2.084,49					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório de avaliação do Censo SUAS 2010, em relação ao questionário sobre os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, propondo sugestões de aprimoramento do instrumental para o ano 2011;		31/03/2011	16.000,00	26/04/2011	
Documento técnico contendo proposta de manual para o Censo SUAS 2011, em relação ao conteúdo dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, para o correto preenchimento dos instrumentais de acompanhamento da oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;		05/06/2011	16.500,00	06/07/2011	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo para aplicativos a serem desenvolvidos pelo MDS que dizem respeito ao monitoramento e ou acompanhamento do SCFV;		15/08/2011	18.500,00	01/09/2011	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo para capacitação dos técnicos estaduais, visando o aprimoramento de sua atribuição de acompanhamento aos municípios		15/10/2011	17.500,00	24/11/2011	
Elaboração de proposta metodológica de acompanhamento e apoio técnico do MDS aos estados, com o objetivo de fortalecer a gestão estadual e garantir a prestação dos serviços conforme as normativas do SUAS.		15/12/2011	19.500,00	19/01/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Valdenia Santos de Souza				CPF: 526.342.133-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04.046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000288/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: elaboração de subsídio para subcomponente na área de "Economia da Assistência Social" previsto em acordo de empréstimo financeiro internacional em negociação pelo Ministério do Desenvolvimento Social					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/09/2011	30/12/2011	30.000,00	0,00	12.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo: a. O estado da arte em economia da assistência social com foco em economia dos serviços socioassistenciais. b. Proposta de tipologias para organização das sub-áreas temáticas em economia da assistência social		02/10/2011	10.000,00	13/12/2011	
Documento técnico contendo: a. Justificativa, arranjos operacionais e institucionais e estratégias de execução do subcomponente de economia da assistência social. b. Proposta de cronograma físico-financeiro para o subcomponente		05/11/2011	8.000,00	22/11/2011	
Documento técnico contendo: a. Mapeamento de potencialidades institucionais para fortalecimento da economia da assistência social como campo acadêmico. b. Refinamento das questões passíveis de pesquisa no campo c. Proposta de parcerias, estratégias, arranjos institucionais e operativos e eventos para consecução dos objetivos do subcomponente de economia da assistência social previsto no acordo de empréstimo e difusão de seus produtos		30/12/2011	12.000,00	29/02/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Elizabeth Diniz de Barros			CPF: 144.368.251-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04.046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		000285/2011	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Produção de documentos técnicos contendo propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, possibilitando o estabelecimento de conexões do seu conteúdo com às normativas vigentes no âmbito do SUAS, na perspectiva de atualizar o texto e qualificar a interpretação dessa Norma.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/09/2011	12/12/2011	20.000,00	0,00	12.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 228,95 - Passagens = 509,80					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo as propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), do Capítulo I ao VII, de modo a tornar o texto atualizado, estabelecendo as conexões de cada artigo com outras leis e decretos, de modo a qualificar a interpretação dessa Norma, bem como tornar sua consulta mais clara e mais ágil.		01/10/2011	8.000,00	09/11/2011	
Documento técnico contendo as propostas de anotações ao texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), do Capítulo VIII ao XII, acompanhado de Relatório síntese com a sistematização das fontes de pesquisa e referências bibliográficas utilizadas para execução do projeto.		30/11/2011	12.000,00	19/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Stela da Silva Ferreira			CPF: 164.986.968-18		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04.046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2010/000819		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Assessorar os Estados e DF na implementação da gestão do trabalho e apoio na elaboração da política estadual de capacitação.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	20/12/2011	65.000,00	0,00	15.000,00	65.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 5.184,05 - Passagens = 9.600,42					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo as estratégias utilizadas pelas equipes de referencias Estaduais e do Distrito Federal para a implementação da gestão do trabalho e da educação permanente no âmbito do SUAS		27/12/2010	04/08/1935	09/02/2011	
Documento técnico contendo as sistematizações das capacitações realizadas no período de 2006-2010 para os trabalhadores do poder público e das entidades de assistência social		10/03/2011	22/03/1934	07/07/2011	
Documento técnico contendo estratégias de apoio técnicos nos municípios para a implementação da gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul.		21/05/2011	07/11/1932	15/12/2011	
Documento técnico contendo a elaboração de uma proposta, em conjunto com a equipe de referência dos estados e do Distrito Federal, das necessidades de capacitação, formação técnica e especialização		13/08/2011	22/03/1934	15/12/2011	
Documento técnico contendo os resultados da implementação e acompanhamento da NOB/RH-SUAS, em cada estado de referência, nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul.		13/10/2011	24/01/1941	02/03/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Celio Vanderlei Moraes				CPF: 613.893.159-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000663	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 121/2012 - Realizar estudos, diagnósticos, levantamentos das equipes necessárias à execução das funções essenciais de gestão do SUAS, em conjunto com as equipes da gestão do trabalho, no âmbito dos estados e do Distrito Federal, em consonância com as normativas e diretivas do SUAS em vigor, registrando: competências, responsabilidades, instrumentos de gestão do trabalho e estratégias de atuação conjunta.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2012	28/12/2012	4.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Díárias = 4.915,8 - Passagens = 4.192,49					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico e análise das especificidades e diversidades dos estados e do Distrito Federal, em conjunto com as equipes da gestão do trabalho, visando subsidiar o processo de trabalho da consultoria nas regiões Norte e Nordeste.		15/10/2012	10.000,00	18/02/2013	
Documento técnico contendo proposição de um instrumental, em conjunto com a gestão do trabalho dos estados e do Distrito Federal, para diagnóstico das necessidades de equipes necessárias à prestação de apoio técnico, assessoramento, monitoramento, gestão financeira, entre outras, em âmbito estadual, para cumprimento das funções previstas nas normativas em vigor, nas regiões Norte e Nordeste.		23/11/2012	14.000,00	CANCELADO	
Documento técnico contendo sistematização, levantamento, análise e proposição, em conjunto com a equipe da gestão do trabalho dos estados e do Distrito Federal, das competências na gestão do trabalho e sua relação com as demais funções do SUAS, registrando: competências, responsabilidades, instrumentos de gestão do trabalho e estratégias de atuação, de acordo com as necessidades e especificidades dos estados e do Distrito Federal que integram as regiões Norte e Nordeste.		20/12/2011	16.000,00	CANCELADO	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Raquel Heloisa Heluy Novaes		CPF: 673.478.276-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000828	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 104/2012 - Produzir subsídios visando ao aprimoramento, revisão, atualização e organização didática de documentos para publicação, em formato e linguagem acessível, sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/10/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	9.240,00	9.240,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.758,45 - Passagens = 2.385,92					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Produto 1: Documento técnico para publicação, em formato e linguagem acessível, contemplando o aprimoramento, atualização, a revisão e a organização didática de conteúdos - orientações técnicas - considerando as especificidades da abordagem social nos espaços públicos a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam os espaços públicos - ruas, praças, entroncamentos de estradas, dentre outros como forma de moradia e/ou sobrevivência. Este produto, também, inclui a elaboração e organização de kit, tipo informativos/folders sobre a gestão e organização do serviço especializado em Abordagem Social, considerando as especificidades de sua oferta no Centro Especializado de Assistência Social- CREAS e /ou no Centro de Referência Especializado para população em situação de rua - Centro Pop.		21/11/2012	9.240,00	13/12/2012	
Produto 2: Documento técnico para publicação, em formato e linguagem acessível, contemplando o aprimoramento, atualização, a revisão e a organização didática de conteúdos - orientações técnicas - considerando as especificidades da abordagem social nos espaços públicos a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que utilizam os espaços públicos - ruas, praças, entroncamentos de estradas, dentre outros como forma de moradia e/ou sobrevivência. Este produto, também, deve considerar as especificidades da abordagem social nas cidades sedes de grandes eventos como copa do mundo e grandes obras.		31/12/2012	9.240,00	05/02/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adriana Antônia Alves do Nascimento			CPF: 488.232.795-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000837	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 118/2012 - Subsidiar a área técnica no levantamento e análise das ações de mobilização realizadas pelos municípios participantes do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	31/12/2012	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diárias = 1850,88 - Passagens = 4427,38					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de informações sobre as ações do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, dos estados da região Norte e Centro-Oeste, em relação ao acompanhamento das ações de mobilização das equipes municipais, destacando composição da equipe responsável pelo programa nos municípios, estrutura física e planejamento das ações.		26/11/2012	14.520,00	25/01/2013	
Elaboração de relatório descritivo e analítico, com sistematização das informações de acompanhamento do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, abordando as dificuldades e potencialidades identificadas, realizando um diagnóstico da gestão do Programa, dos estados da região Norte e Centro-Oeste.		16/12/2012	14.520,00	25/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adriana Micheletto Brandão			CPF: 079.670.878-95		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000437	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 74/2012 - Analisar dados estatísticos para a gestão da informação do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/05/2012	31/08/2012	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico com análise descritiva dos dados provenientes do Sisjovem - segundo semestre/2011, no que se refere ao fluxo de jovens, coletivos e profissionais, por região e outras categorias sócio demográficas dos municípios.		09/07/2012	8.000,00	09/07/2012	
Documento técnico com análise descritiva dos dados provenientes dos questionários de atividades (ciclo II) e profissionais preenchidos no Sisjovem, por região e outras categorias sócio demográficas dos municípios.		31/08/2012	9.000,00	10/08/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alan Ioshikazu Ofuji			CPF: 923.807.191-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000109	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 47/2012 - Subsidiar a área técnica na automatização do co-financiamento estadual dos estados de Santa Catarina, Rondônia e Rio Grande do Sul.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/03/2012	29/06/2012	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise do cenário atual dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rondônia, além de estudo do processo de transferência fundo a fundo com avaliação da aderência a regulação e aos sistemas de pagamento do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome - MDS à realidade dos Estados.		25/04/2012	12.500,00	10/05/2012	
Documento técnico contendo especificação de proposta de automatização dos fluxos para melhoria do processo de transferência Fundo a Fundo, contemplando ações dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rondônia e do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome - MDS.		10/06/2012	15.000,00	09/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Alessandra Teles Teixeira		CPF: 928.264.901-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000447		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 54/2012 - Realizar levantamento de normativas e análise crítica afetas às ações Socioassistenciais no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/05/2012	05/10/2012	19.348,00	19.348,00	19.348,00	19.348,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de estudos, pesquisas e dados que orientaram e fundamentaram a elaboração de atos normativos afetos às ações socioassistenciais no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, e levantamento desses próprios atos normativos com análise crítica de todo o material pesquisado, sugerindo a elaboração por parte dessa coordenação de possíveis instrumentos jurídicos (legais e infralegais) para o aprimoramento e regulamentação das ações Socioassistenciais do Plano Brasil Sem Miséria em todo o território nacional e fomentar a integração entre o Sistema Único de Assistência Social e o PBSM.		29/09/2012	19.348,00	06/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Alethele de Oliveira Santos			CPF: 799.340.646-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000559	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 112/2012 - Elaboração metodológica de fragmentação automática das bases de dados que irão integrar o SIG-BPC, em diversos arquivos menores para possibilitar a utilização dos dados do BPC como subsídio para outras ações sociais, tais como: Plano Brasil sem Miséria (PSM), Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, etc., bem como para o Sistema Suasweb entre outros, e conseqüentemente, aprimorar a gestão do BPC no âmbito do MDS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/07/2012	28/12/2012	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico analítico da metodologia de fragmentação automática dos dados dos sistemas da DATAPREV/INSS referentes aos benefícios do BPC e RMV. Essa metodologia fará com que uma base de dados possa ser dividida em diversos arquivos, conforme a necessidade do gestor, também deverá conter funcionalidade que garanta a integridade dos dados, permitindo que tais arquivos possam ser usados por outros sistemas e Programas governamentais.		20/08/2012	15.080,00	03/09/2012	
Relatório técnico, em formato de manual, contendo informações sobre a operacionalização SÍNTESE/Dataprev (Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas), no que se refere, especificamente, às informações referentes ao Benefício de Prestação Continuada para subsidiar o processo de migração destas informações para o Sistema de Gestão do BPC que está em desenvolvimento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O documento deverá conter o detalhamento dos procedimentos necessários para a extração de informações como, o quantitativo de beneficiários e recursos repassados a nível nacional, por Unidades da Federação e por município, mensal e anualmente, características dos beneficiários do BPC.		19/10/2012	13.920,00	28/09/2012	
Relatório técnico, em formato de manual, contendo informações sobre a operacionalização SUIBE/Dataprev (Sistema Único de Informações de Benefícios), no que se refere, especificamente, às informações referentes ao Benefício de Prestação Continuada para subsidiar o processo de migração destas informações para o Sistema de Gestão do BPC que está em desenvolvimento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O documento deverá conter o detalhamento dos procedimentos necessários para a extração de dados quantitativos referentes à concessão, requerimento, despacho, indeferimento e manutenção dos benefícios, além de dados cadastrais dos beneficiários do BPC, tais como nome do titular, nome da mãe, sexo, idade e informações gerenciais do benefício como data de início, data de despacho.		26/11/2012	13.340,00	18/12/2012	
Relatório técnico analítico da metodologia de leitura dos dados dos sistemas da DATAPREV/INSS referentes aos benefícios em reavaliação. Essa metodologia apresentará rotinas de verificação para apuração de inconsistência de dados tais como: verificação do Header do arquivo; análise de tamanho de cada registro; verificação do Trailer do arquivo com a quantidade de registros existentes; apuração de campos específicos a fim de evitar a duplicidade de informação.		14/12/2012	15.660,00	17/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Anderson Mota Moraes			CPF: 725.856.841-72		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000881		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 188/2012 - Analisar, avaliar e propor melhoria referente a sistemas que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/11/2012	31/12/2012	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo o mapeamento do processo de Autenticação e Autorização de usuários		30/11/2012	8.800,00	25/01/2013	
Documento técnico contendo análise e proposta de melhoria dos relatórios disponíveis no sistema.		31/12/2012	10.560,00	25/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: André Luiz Montenegro de Castro			CPF: 820.304.991-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000357	Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	19/10/2012	44.394,00	44.394,00	17.576,00	17.576,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.104,25- Passagens = 3.328,08					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	06/09/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte dos estados do Rio Grande do Sul e Paraná na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas à identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer.		28/08/2012	7.642,00	03/10/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, de dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicativos para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	EM PROCESSAMENTO	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer à implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	CANCELADO	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	CANCELADO	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			CPF:		
Andrea domanico			063.603.908-09		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/340	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 23/2012 - Aperfeiçoar a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas ao alcance dos objetivos do Plano Brasil Sem Miséria/PBSM.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/04/2012	31/07/2012	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 764,75 - Passagens = 281,74					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Material Didático contendo textos, atividades e sistema de avaliação dos módulos I e II da capacitação introdutória direcionada às equipes de referência que irão atuar nas ações realizadas pelo SUAS, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.		16/05/2012	9.500,00	23/07/2012	
Material Didático contendo textos, atividades e sistema de avaliação do módulo III da capacitação introdutória direcionada às equipes de referência que irão atuar nas ações realizadas pelo SUAS no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.		31/07/2012	10.500,00	28/08/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Angela Maria Siman			CPF: 186.010.816-49		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000644	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 15/2012 - ANÁLISE DE DADOS RELATIVOS A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/09/2012	28/12/2012	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
1. Relatório técnico contendo análise da evolução dos atendimentos e acompanhamentos familiares realizados pelos CRAS e CREAS no período 2009-2011		03/10/2012	16.000,00	23/01/2013	
2. Relatório técnico contendo análise dos Registros Mensais de Atendimentos dos CRAS relativos ao 1º semestre de 2012.		12/11/2012	14.000,00	23/01/2013	
3. Relatório técnico contendo análise dos Registros Mensais de Atendimentos dos CREAS relativos ao 1º semestre de 2012		10/12/2012	14.000,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Arley Mendonça			CPF: 711.250.511-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000382	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise do projeto e do sistema InfoSUAS visando integração com sistemas de gestão da Informação existentes no Ministério.		20/06/2012	15.400,00	03/09/2012	
Documento técnico contendo proposta de implementação do InfoSUAS e casos de teste.		20/10/2012	17.000,00	02/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Benefranklin Monteiro Arnaud			CPF: 919.862.061-49		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000884	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 189/2012 - Analisar bancos de dados para elaboração de relatórios técnicos contendo análise quantitativa da rede de unidades de Assistência Social, tendo como base o Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social - CADSUAS					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/11/2012	31/12/2012	12.320,00	12.320,00	12.320,00	12.320,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise de dados do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do 1º semestre/ 2012, originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		30/11/2012	6.000,00	11/12/2012	
Documento técnico contendo análise de dados do Centro de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS do 1º semestre/2012, originários do Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CADSUAS).		31/12/2012	6.320,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Camila Nascimento Barros			CPF: 726.776.431-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000380	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise das bases cadastrais de entidades privadas e apresentação de dicionário de dados e o comparativo entre bases.		20/06/2012	15.400,00	01/08/2012	
Documento técnico contendo proposta de dicionário de dados e proposta implementação de base unificada de entidades privadas.		20/10/2012	17.000,00	14/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cesar Muhammad Abdallah Awawdeh			CPF: 817.890.171-49		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000383		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	15.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
Diárias = 729,50 - Passagens = 1.202,07					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo mapeamento do processo negocial do Prontuário eletrônico e integração com sistemas da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		20/06/2012	15.400,00	14/08/2012	
Documento técnico contendo Proposta do sistema Prontuário Eletrônico e casos de teste.		20/10/2012	17.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Cláudia do Socorro Ferreira Mesquita		CPF: 264.465.452-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000393	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise, validação e proposta de melhoria dos casos de uso do sistema Análise de Prestação de Contas V.4.		20/06/2012	15.400,00	20/08/2012	
Documento técnico contendo dicionários de dados, proposta de melhorias do sistema do Análise de Prestação de Contas V.4 e casos de teste.		20/10/2012	17.000,00	09/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Daniel Alves da Silva		CPF: 906.575.601-97	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/643/2012	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 94/2012 - Produzir subsídios visando a elaboração de orientações técnicas sobre Centro Dia de Referência para pessoas com deficiência, em situação de dependência, com enfoque na gestão da unidade					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2012	31/12/2012	33.859,00	33.859,00	13.859,00	13.859,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.026,35 - Passagens = 2.670,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico em formato didático e linguagem acessível, contendo fundamentos normativos, concepção, papel e competências do Centro Dia no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, organização e gestão dos serviços ofertados e dos processos de trabalho na unidade, evidenciando, também, sua relação com as demais unidades da rede SUAS e sua interface com a rede SUS.		02/10/2012	13.859,00	08/11/2012	
Documento técnico com indicativos sobre metodologias e técnicas de atendimentos e cuidados especializados a pessoas com deficiência, em situação de dependência em Centro Dia, incluindo também, proposição de instrumentos/prontuários para registro de informações sobre os usuários, considerando a necessidade de sistematização de dados - linha de base - para possibilitar avaliação de impacto dos serviços na vida dos usuários.		12/11/2012	10.000,00	23/01/2013	
Documento técnico com subsídios com indicativos de protocolos de atendimento e cuidados especializados a pessoas com deficiências em Centro Dia, considerando as especificidades das diversas deficiências e níveis de dependência dos usuários, e a identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, na família e na comunidade.		21/12/2012	10.000,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Edilson Tavares de Araújo			CPF: 021.378.124-79		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000623		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 92/2012 - Produção de proposta de Orientações Técnicas relativas aos serviços de proteção social básica e ações executadas por Equipe Volante.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/08/2012	30/11/2012	23.217,00	23.217,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.021,15 - Passagens = 8.401,62					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
1. Documento técnico contendo roteiro de entrevista para coordenador de CRAS, descrição da metodologia utilizada para coleta das informações dos 20 CRAS pré-selecionados pelo MDS e resultado sistematizado, por características territoriais (rural, ribeirinhas, comunidades tradicionais, dispersão, agregação, entre outros);		19/09/2012	6.000,00	Cancelado	
2. Proposta de Orientações Técnicas sobre diagnóstico das áreas específicas, definição das famílias que necessitam de atendimento prioritário, identificação das necessidades de serviços (básica e especial) pontos de apoio no território para desenvolvimento das atividades e planejamento das atividades, levando em consideração as especificidades territoriais e a necessidade de inserção das famílias no CadÚnico		24/10/2012	7.000,00	cancelado	
3. Proposta de Orientações Técnicas sobre organização do trabalho, oferta dos serviços por equipes volantes e ações essenciais, consideradas as especificidades territoriais registro de informações, vigilância socioassistencial, articulações necessárias, encaminhamentos e avaliação sistemática do trabalho.		23/11/2012	10.217,00	cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Edileide Rodrigues Brandão			CPF: 724.243.464-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com os produtos cancelados.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000434	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 53/2012 - Orientar o reordenamento normativo e a prestação dos benefícios eventuais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/05/2012	01/10/2012	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento contendo diagnóstico atualizado sobre a realidade da concessão dos benefícios eventuais nos municípios, a partir da análise das informações coletadas no Levantamento Nacional de 2009, Censo Suas 2010 e Censo Suas 2011 e produção de análises conceituais de caracterização dos benefícios eventuais na Política de Assistência Social, além da identificação do local da oferta dos benefícios eventuais no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e junto à rede socioassistencial);		03/07/2012	8.000,00	01/10/2012	
Relatório final contendo subsídios para orientações técnicas tendo em vista o reordenamento dos benefícios eventuais nos Municípios, Estados e Distrito Federal no processo de regulamentação, co-financiamento e prestação dos benefícios eventuais		21/09/2012	17.000,00	13/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Eliana Cristina Dalagasperina			CPF: 023.628.529-70		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000652	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 95/2012 - Elaborar subsídios para o reordenamento dos serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência por meio da implantação de residências inclusivas.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2012	28/12/2012	33.859,00	33.859,00	23.859,00	23.859,00
Insumos Externos					
Diárias = 5.831,95 - Passagens = 6.279,84					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento diagnóstico dos municípios que possuem serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência no Brasil. Análise dos dados e cruzamento com as normativas vigentes, indicando parâmetros para o reordenamento dos serviços. Apresentação de relato de experiências já iniciadas em reordenamento.		11/10/2012	13.859,00	30/10/2012	
Documento técnico contendo princípios, diretrizes e estrutura de plano de ação para o reordenamento dos serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, incluindo a definição de competências dos entes nos níveis da federação (municipal, distrital, estadual, nacional).		05/11/2012	10.000,00	21/11/2012	
Documento técnico em formato de cartilha contendo instruções metodológicas para o reordenamento e fluxos de articulação em rede do serviço de acolhimento de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva.		20/12/2012	10.000,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Everton Luis Pereira			CPF: 000.739.450-05		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		2012/000886	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: Edital 188/2012 - Analisar, avaliar e propor melhoria referente a sistemas que compõem a Rede SUAS.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
05/11/2012	31/12/2012	19.360,00	19.360,00	8.800,00	8.800,00	
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento
Documento técnico contendo modelo entidade relacionamento, dicionário de dados e descrição das interfaces do Censo SUAS 2012.				30/11/2012	8.800,00	18/12/2012
Documento técnico contendo a descrição do processo de desenvolvimento do Censo SUAS 2012.				31/12/2012	10.560,00	
Consultor contratado						
Nome do consultor:			Fernanda Márcia da Silva			
CPF:			816.935.911-20			
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000390	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise das bases do SUASWeb e SISFAF (sistema de transferência de recursos e sistema fundo a fundo) em relação aos dados interoperáveis e apresentação de dicionário de dados.		20/06/2012	15.400,00	08/08/2012	
Documento técnico contendo propostas de integração entre SUASWeb e SISFAF (sistema de transferência de recursos e sistema fundo a fundo) e casos de testes.		20/10/2012	17.000,00	02/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Flávio Aquino Pessoa		CPF: 875.791.031-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000566	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 90/2012 - Subsidiar proposta de Serviço de Proteção Básica para Adolescentes de 13 a 17 anos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2012	28/11/2012	43.000,00	43.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 496,85 - Passagens = 653,47					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento, análise e sugestões de alteração das normativas vigentes do Projovem Adolescente, tendo em vista o redesenho do serviço;		01/10/2012	20.000,00	02/11/2012	
Documento técnico contendo proposta de normativas para o serviço para adolescentes de 13 a 17 anos.		28/11/2012	23.000,00	Cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Ismael Francisco de Souza		CPF: 2012/000566	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerado com o produto 2 cancelado					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000635	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 106/2012 - sistematização e análise de dados do processo de cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e suas famílias no Cadastro Único de					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/08/2012	31/12/2012	40.000,00	40.000,00	26.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento contendo análise das informações referentes aos beneficiários do BPC, cujas cartas foram devolvidas e que não foram inseridos no CadÚnico.		28/09/2012	6.000,00	02/10/2012	
Proposição de um modelo metodológico para tratamento dos endereços do cadastro do BPC dos beneficiários não inseridos no CadÚnico		31/10/2012	8.000,00	13/12/2012	
Proposição de um modelo metodológico para tratamento dos dados encaminhados pelos municípios e Distrito Federal referente o cadastramento de beneficiários do BPC no CadÚnico		30/11/2012	12.000,00	18/12/2012	
Documento técnico com a sistematização e análise das informações contidas nas planilhas enviadas pelos municípios e no Distrito Federal, contendo os dados dos beneficiários do BPC não cadastrados no CadÚnico e os motivos do não cadastramento.		31/12/2012	14.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ivan Fleury de Campos Curado			CPF: 307.779.681-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000465	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	31/12/2012	44.394,00	44.394,00	25.218,00	25.218,00
Insumos Externos					
Diárias = 10.145,05 - Passagens = 10.890,30					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	16/08/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte dos estados do Ceará e Alagoas na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas à identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer.		28/08/2012	7.642,00	02/11/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, de dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicativos para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer à implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	23/01/2013	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jaina Linhares Alcantara			CPF: 657.970.783-68		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000529	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 98/2011 - organizar os conteúdos técnicos, pedagógicos e metodológicos sobre o Sistema Único de Assistência Social – (SUAS) com intuito de elaborar curso de capacitação à distância destinado aos Promotores de Justiça.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/07/2012	30/11/2012	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
<p>Documento técnico elaborado de acordo com a Matriz de Conteúdos e definidos pelo MDS, realizando levantamento das produções bibliográficas e normas da Política Nacional de Assistência Social com intuito de propor um formato do curso de capacitação destinados aos promotores de justiça. O texto será organizado e estruturado de maneira a conter os itens do modulo I do curso.</p> <p>a) Sistema Único da Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade; Tipificação nacional dos serviços sócios assistenciais; Protocolo de Gestão Integrada dos serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS.</p> <p>b) O BPC no Contexto da Assistência Social: Seguridade Social, Sistema Único de Assistência Social, Evolução Normativa e Regulatória do BPC, com destaque para os Decretos 6214/2007 e 6564/2008, Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos beneficiários do BPC no Brasil, Novo Modelo de Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade para acesso ao BPC, Programa BPC na Escola, Benefícios Eventuais.</p>		03/10/2012	11.000,00	13/12/2012	
<p>Documento técnico elaborado de acordo com a Matriz de Conteúdos e definidos pelo MDS, realizando levantamento das produções bibliográficas e normas da Política Nacional de Assistência Social com o intuito de propor um formato do curso de capacitação destinado aos promotores de justiça. O texto será organizado e estruturado de maneira a conter os itens do modulo II.</p> <p>a) O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: O que é o programa? Conhecer as origens do trabalho infantil e do Programa; O papel da União, Estados, Municípios, e DF no Programa; O que devemos saber para implantar o Programa? Identificar quem são os parceiros para implantação e implementação do PETI; Noções de Operacionalização do SISPETI.</p> <p>d) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p> <p>Esse serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.</p> <p>Esse serviço tem como foco o atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De crianças com até 6 anos; • De crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; • De adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; • E de idosos. <p>Como o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atinge seu objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco e o fortalecimento do vínculo familiar? Os fundamentos e concepções dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos demonstrando o modo de operacionalização, metodologia das ações de convivência.</p> <p>e) Fundamentos legais a cerca da obrigatoriedade das transferências pela modalidade fundo a fundo da assistência social.</p>		30/11/2012	14.000,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Henrique Júdice Magalhães		CPF: 054.567.846-37	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000882	Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Analisar, avaliar e propor melhoria referente a sistemas que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/11/2012	31/12/2012	19.360,00	19.360,00	8.800,00	8.800,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise e proposta de relatórios do processo de reinscrição de Entidades Privadas.		30/11/2012	8.800,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo análise quantitativa do processo de reinscrição.		31/12/2012	10.560,00	02/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: José Resende Júnior			CPF: 428.327.721-53		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		2012/000479		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 86/2012 - Aprimorar a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício		Total pago até o final do exercício
11/06/2012	30/12/2012	40.000,00	40.000,00	17.000,00		17.000,00
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento		
Documento técnico contendo levantamento e análise dos Planos Estaduais de Capacitação elaborados pelos estados, com sugestões para aprimoramento desses Planos em consonância com a concepção e co-responsabilidades estaduais estabelecidas no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS - regiões Norte e Nordeste.		21/07/2012	8.000,00	27/11/2012		
Documento técnico contendo proposição de conteúdos específicos de capacitação das equipes técnicas estaduais e municipais acompanhamento e apoio técnico quanto as co-responsabilidades estaduais estabelecidas no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS, regiões Norte e Nordeste.		01/09/2012	9.000,00	20/12/2012		
Documento técnico contendo proposição conjunta de co-responsabilidades da esfera estadual e cronograma de capacitações a serem realizadas por estado - regiões Norte e Nordeste.		24/10/2012	10.000,00	23/01/2013		
Documento técnico contendo a avaliação dos resultados das capacitações realizadas pelos estados e avaliação conjunta do processo de implementação dos Planos Estaduais de Capacitação e do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS, com apontamentos e sugestões para aprimoramento e continuidade dos processos de trabalho por estado - regiões Norte e Nordeste.		30/12/2012	13.000,00	23/01/2013		
Consultor contratado						
Nome do consultor: Jucimeri Isolda Silveira				CPF: 003.453.729-56		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/04/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000238	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 52/2012 - Elaboração dos conteúdos contendo subsídios para revisão do Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/04/2012	31/07/2012	34.400,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo proposta de traçado metodológico contendo os percursos a serem desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social.		25/05/2012	16.400,00	28/06/2012	
Documento técnico contendo repertório de atividades por ciclo de vida e intergeracionais que estimulem e orientem os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos na construção e reconstrução de suas vivências individuais e coletivas, de modo a ampliar trocas culturais, fortalecer vínculos e incentivar a socialização.		31/07/2012	18.000,00	09/08/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Juliana Garcia Peres Murad			CPF: 122.283.838-99		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000621	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 113/2012 - produção de estudos técnicos que subsidiarão o desenvolvimento de estratégias de acompanhamento do Programa BPC Trabalho considerando o Plano Brasil Sem Miséria e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/08/2012	31/12/2012	52.000,00	52.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Relatório técnico contendo informações sobre os instrumentos de coleta de dados para o acompanhamento da implementação do Programa BPC Trabalho em municípios selecionados, considerando aqueles integrantes dos Planos Viver Sem Limite e Brasil Sem Miséria. Este relatório deverá conter as justificativas pela opção por determinado instrumento, o processo de elaboração, bem como outros detalhes necessários para melhor descrever a construção dos instrumentos de coleta de dados que serão utilizados no estudo		05/09/2012	12.000,00	26/09/2012	
Relatório técnico contendo orientações sobre os procedimentos de coleta e tratamento dos dados de implementação do Programa BPC Trabalho a ser disseminada para os técnicos estaduais/municipais, considerando os Planos Viver Sem Limite e Brasil Sem Miséria. Este relatório deverá conter o detalhamento das estratégias que serão adotadas para realização da coleta e tratamentos dos dados, tais como: período de coleta dos dados, atores envolvidos, locais onde os dados serão coletados, sistemas ou programas utilizados para tratamento dos dados, pessoa (as) responsável (is) pela coleta e tratamento dos dados, etc.		05/10/2012	14.000,00	13/11/2012	
Relatório técnico contendo orientações sobre os procedimentos de coleta e tratamento dos dados de implementação do Programa BPC Trabalho a ser disseminada para os técnicos estaduais/municipais, considerando os Planos Viver Sem Limite e Brasil Sem Miséria. Este relatório deverá conter o detalhamento das estratégias que serão adotadas para realização da coleta e tratamentos dos dados, tais como: período de coleta dos dados, atores envolvidos, locais onde os dados serão coletados, sistemas ou programas utilizados para tratamento dos dados, pessoa (as) responsável (is) pela coleta e tratamento dos dados, etc.		29/11/2012	16.000,00	13/12/2012	
Relatório final contendo os avanços nos indicadores do Programa BPC Trabalho em municípios selecionados, considerando aqueles integrantes dos Planos Viver Sem Limite e Brasil Sem Miséria. Este relatório deverá conter informações específicas sobre o comportamento dos indicadores durante o período estudado, apontando os principais avanços e os pontos que deverão ser aprimorados para que o Programa obtenha melhores resultados.		19/12/2012	10.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lauro Stocco II			CPF: 269.487.808-30		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000305	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 55/2012 - Contribuir com o processo da Educação Permanente na Assistência Social, visando aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais, com vistas a capacitação					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/04/2012	10/12/2012	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 764,75 - Passagens = 339,62					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Material Didático devidamente adaptado à modalidade de educação a distância (EAD) contendo textos, atividades, sistema de avaliação e a bibliografia básica e complementar dos três módulos da capacitação introdutória direcionada às equipes de referência que irão atuar nos serviços socioassistenciais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.		16/07/2012	10.000,00	20/12/2012	
Documento técnico contendo Guia do Participante e o Plano de Curso, direcionados às equipes de referência que irão atuar nas ações realizadas pelo SUAS, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.		18/09/2012	6.500,00	02/10/2012	
Documento técnico apresentando o relatório de adaptação dos conteúdos dos três módulos da capacitação para o formato EAD; em conjunto com o MDS e instituição contratada, juntamente com a bibliografia básica e complementar e formatos de atividades que será utilizada como referência para a construção da biblioteca de apoio aos alunos.		30/10/2012	9.500,00	20/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Márcia Helena Lima			CPF: 766.024.276-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000590	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 87/2012 - contribuir com o aprimoramento da gestão do trabalho, por meio da análise, identificação e sistematização de práticas participativas e inovadoras na execução dos serviços e benefícios					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2012	20/12/2012	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo concepção e análise do processo democrático e participativo no âmbito da assistência social, indicando metodologia a ser utilizada para identificação de experiências de práticas participativas a serem avaliadas no âmbito do SUAS.		03/09/2012	12.000,00	02/11/2012	
Documento técnico apresentando os indicadores, instrumental analítico, sistemática de avaliação, critérios de análise, etapas e estratégias para a identificação e sistematização das práticas participativas e democráticas inovadoras na execução dos serviços e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do SUAS.		17/10/2012	13.000,00	11/12/2012	
Documento técnico contendo sistematização de práticas participativas, democráticas e inclusivas no âmbito da assistência social, expressas na execução e operacionalização dos serviços e benefícios socioassistenciais.		16/11/2012	12.000,00	20/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Márcia Maria Biondi Pinheiro	CPF: 129.373.396-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000895	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 186/2012 - Sistematizar material e elaborar documento com informações norteadoras, para os gestores e técnicos da assistência social, sobre as ações do Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho – Programa BPC Trabalho.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
08/11/2012	31/12/2012	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento contendo orientações técnicas e informações norteadoras para execução e acompanhamento das ações do Programa - BPC Trabalho, para os gestores e técnicos da assistência social, com vistas a sua implementação nos municípios do Brasil, destacando a importância da abordagem aos beneficiários, identificação das barreiras, questão da intersectorialidade e da interface dos serviços socioassistenciais com outras políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência;		31/12/2012	19.360,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Alice Correia Pedotti			CPF: 167.700.809-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000662	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 121/2012 - Realizar estudos, diagnósticos, levantamentos das equipes necessárias à execução das funções essenciais de gestão do SUAS, em conjunto com as equipes da gestão do trabalho, no âmbito dos estados e do Distrito Federal, em consonância com as normativas e diretrizes do SUAS em vigor, registrando: competências, responsabilidades, instrumentos de gestão do trabalho e estratégias de atuação conjunta.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/09/2012	28/12/2012	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 5.039,35- Passagens = 7.735,05					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico e análise das especificidades e diversidades dos estados e do Distrito Federal, em conjunto com as equipes da gestão do trabalho, visando subsidiar o processo de trabalho da consultoria nas regiões Norte e Nordeste.		15/10/2012	10.000,00	05/12/2012	
Documento técnico contendo proposição de um instrumental, em conjunto com a gestão do trabalho dos estados e do Distrito Federal, para diagnóstico das necessidades de equipes necessárias à prestação de apoio técnico, assessoramento, monitoramento, gestão financeira, entre outras, em âmbito estadual, para cumprimento das funções previstas nas normativas em vigor, nas regiões Norte e Nordeste.		23/11/2012	14.000,00	20/12/2012	
Documento técnico contendo sistematização, levantamento, análise e proposição, em conjunto com a equipe da gestão do trabalho dos estados e do Distrito Federal, das competências na gestão do trabalho e sua relação com as demais funções do SUAS, registrando: competências, responsabilidades, instrumentos de gestão do trabalho e estratégias de atuação, de acordo com as necessidades e especificidades dos estados e do Distrito Federal que integram as regiões Norte e Nordeste.		20/12/2012	16.000,00	20/12/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			CPF:		
Maria Angela Rocha Pereira			156.379.036-49		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto				Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		2012/000664		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Elaborar o Manual de Planejamento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o planejamento da execução das competências dos conselhos de assistência social.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício		Total pago até o final do exercício
03/09/2012	28/12/2012	27.000,00	27.000,00	27.000,00		27.000,00
Insumos Externos						
0,00						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento
Documento técnico contendo "Manual de Planejamento do Controle Social do SUAS" sobre o planejamento da execução das competências dos conselhos de assistência visando ao exercício efetivo de suas competências de controle social da Política de Assistência social.				20/12/2012	27.000,00	18/12/2012
Consultor contratado						
Nome do consultor:			Maria Cristina Martins de Lima		CPF: 610.507.501-44	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.						

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000339	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 39/2012 - Realizar estudos de casos, tendo como referência alguns temas que se repetem nos processos de certificação de entidades beneficentes de assistência social.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/04/2012	29/06/2012	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.016,91- Passagens = 0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo estudo aprofundado sobre os casos que se repetem nos processos de certificação, com sistematização de orientações e definição de parâmetros para aplicação geral em outros processos de certificação que apresentem situações semelhantes.		29/06/2012	30.000,00	24/07/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			Maria Rosário Corrêa de Salles Gomes		
			CPF: 768.764.038-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000100	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 100/2012 - Aperfeiçoamento da gestão do trabalho no âmbito do SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2012	31/12/2012	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 8.626,4 - Passagens = 9.615,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo o diagnóstico da estruturação da execução do Programa CAPACITASUAS no âmbito dos Estados, destacando as estratégias utilizadas para o processo de seleção das Instituições de Ensino Superior – IES e da organização das turmas de capacitação - regiões Norte e Nordeste.		14/10/2012	15.000,00	21/11/2012	
Documento técnico contendo o relatório parcial e processual da execução das Instituições de Ensino Superior – IES na identificação do cumprimento dos patamares formativos: nivelamento e atualização, e estratégias (presencial, semipresencial e EAD) utilizadas para a materialização do Programa CAPACITASUAS - regiões Norte e Nordeste		28/11/2012	15.000,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo a sistematização das capacitações realizadas no âmbito dos Estados - período 2012, contendo informações sobre o número de trabalhadores capacitados/ certificados e evadidos, ressaltando os aspectos positivos e negativos da execução do Programa CAPACITASUAS e as práticas inovadoras na organização e execução do Programa com apresentação de sugestões para seu aprimoramento e continuidade - regiões Norte e Nordeste.		28/12/2012	20.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria José Lira			CPF: 425.847.954-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000649	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 108/2011 - Revisão, avaliação e complementação da Cartilha 1 " Orientação acerca dos Conselhos e do controle social da política pública de assistência social" e da Cartilha 2 "Implicações do SUAS e da Gestão descentralizada na atuação dos Conselhos de Assistência social" e elaboração da Cartilha 3, que tratará do controle social dos Conselhos à inscrição das entidades de assistência social a fim de serem distribuídas aos Conselhos de Assistência Social Municipais, Estaduais e do DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/08/2012	31/12/2012	38.696,00	36.696,00	13.544,00	13.544,00
Insumos Externos					
Diárias = 993,70 - Passagens = 1.638,04					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Levantamento das deliberações e resoluções do CNAS (da data de publicação das Cartilhas até os dias atuais), que não estão contempladas nas Cartilhas 1 e 2. Revisão, atualização das Cartilhas 1 e 2, de acordo com o levantamento realizado.		06/10/2012	13.544,00	13/12/2012	
Elaboração da Cartilha 3 deverá tratar sobre o controle social a ser exercido pelos Conselhos de Assistência Social quando da inscrição das entidades. Com base na Resolução CNAS nº16/2010, considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; bem como todas deliberações plenárias do CNAS afetas ao assunto.		16/12/2012	25.152,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Mariângela Ribeiro de Almeida	CPF:		278.274.578-60
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000833			
Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: Edital Pro-2012 - Subsidiar a área técnica de levantamento e análise das ações de mobilização realizadas pelos municípios participantes do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	31/12/2012	29.040,00	29.040,00	14.520,00	14.520,00
Insumos Externos					
Diárias = 3.206,70 - Passagens = 6.336,18					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de informações sobre as ações do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, dos estados da região Sul e Sudeste, em relação ao acompanhamento das ações de mobilização das equipes municipais, destacando composição da equipe responsável pelo programa nos municípios, estrutura física e planejamento das ações.		26/11/2012	14.520,00	23/01/2012	
Documento técnico com levantamento de dados e análise descritiva dos dados provenientes dos municípios das regiões Sul e Sudeste, participantes do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, no que se refere a ações de mobilização, encaminhamentos e profissionais envolvidos, por região e outras categorias sócio demográficas dos municípios.		16/12/2012	14.520,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			Marília Regina de Carvalho Chukst		
CPF:			280.328.960-15		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000020	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 98/2011 - elaborar e organizar conteúdo para o curso de capacitação à distância, via internet, sobre o Sistema Único de Assistência Social destinado aos Promotores de Justiça.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/01/2012	09/05/2012	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico elaborado de acordo com a Matriz de Conteúdos, definidos pelo MDS, realizando levantamento das produções bibliográficas e das normas da Política Nacional de Assistência Social, com intuito de propor um formato do curso de capacitação destinados aos promotores de justiça. O texto será organizado e estruturado de maneira a conter os itens do módulo I do curso. Frise-se que o MDS disponibilizará material de pesquisa. Não impedindo novas pesquisas a respeito das seguintes matérias:		11/04/2012	11.000,00	CANCELADO	
Documento técnico elaborado de acordo com a Matriz de Conteúdos e definidos pelo MDS, realizando levantamento das produções bibliográficas e normas da Política Nacional de Assistência Social com o intuito de propor um formato do curso de capacitação destinados aos promotores de justiça. O texto será organizado e estruturado de maneira a conter os itens do módulo II e deverão tratar: a) Do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: O que é o programa? Conhecer as origens do trabalho infantil e do Programa; O papel da União, Estados, Municípios, e DF no Programa; O que devemos saber para implantá-lo? Identificar quem são os parceiros para implantação e implementação do PETI; Noções de Operacionalização do SISPETI. b) Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço realizado o em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. E de acordo com a Tipificação Nacional esses serviços serão prestados:		25/06/2012	14.000,00	CANCELADO	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Maria Fragata Chicaro		CPF: 294.716.968-95	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Rescindido sem o pagamento dos produtos					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000676	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 89/2012 - Subsidiar a área técnica na construção da proposta ao Serviço de Proteção Básica para Adolescentes de 13 a 17 anos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/09/2012	31/12/2012	43.000,00	43.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.529,5 - Passagem = 1.097,67					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise crítica do traçado metodológico do Projovem Adolescente, considerando as alterações previstas no redesenho do Serviço de Proteção Básica para adolescentes.		26/10/2012	20.000,00	11/12/2012	
Documento técnico contendo diretrizes metodológicas para o Serviço de Proteção Básica para Adolescentes de 13 a 17 anos, a partir do traçado metodológico e demais cadernos do Projovem Adolescente.		13/12/2012	23.000,00	cancelado	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Marina Moreto	CPF: 298.571.198-32		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com o produto 2 cancelado.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000345	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 16/2012 - Elaboração de diretrizes a serem seguidas para o trabalho social com famílias com crianças e adolescentes em trabalho infantil.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/04/2012	31/12/2012	25.368,00	25.368,00	8.456,00	8.456,00
Insumos Externos					
Diárias = 3548,45 - Passagem = 11.685,29					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo subsídios teóricos e instrumentais técnico-operativos (encaminhamentos, visitas domiciliares, estudo, parecer social) para o trabalho social com famílias, que considere as especificidades do trabalho infantil.		04/05/2012	8.456,00	28/09/2012	
Documento técnico contendo levantamento e análise de experiências realizadas por municípios, estados e/ou Distrito Federal, no âmbito da assistência social, e subsídios para o trabalho social com famílias com situação de trabalho infantil a ser realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.		05/11/2012	8.456,00	25/01/2013	
Documento técnico contendo levantamento e análise de experiências realizadas por municípios, estados e/ou Distrito Federal, no âmbito da assistência social, e subsídios para o trabalho social com famílias com situação de trabalho infantil a ser realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.		05/12/2012	8.456,00	25/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maurício Carlos Rebouças			CPF: 086.419.168-57		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000880	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Analisar, avaliar e propor melhoria referente a sistemas que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/11/2012	31/12/2012	19.360,00	19.360,00	8.800,00	8.800,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo modelo entidade relacionamento, dicionário de dados e a categorização de tipos de domínio do CADSUAS.		30/11/2012	8.800,00	13/12/2012	
Documento técnico contendo propostas de melhoria no cadastro de entidades, pessoas físicas e na vinculação entre entidade e pessoa física.		31/12/2012	10.560,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Milton Pinto de Oliveira			CPF: 926.057.371-87		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000524	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 86/2012 - Aprimorar a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/07/2012	28/12/2012	40.000,00	40.000,00	8.000,00	8.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento e análise dos Planos Estaduais de Capacitação elaborados pelos estados, com sugestões para aprimoramento desses Planos em consonância com a concepção e co-responsabilidades estaduais estabelecidas no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS, regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.		16/08/2012	8.000,00	11/12/2012	
Documento técnico contendo proposição de conteúdos específicos de capacitação das equipes técnicas estaduais e municipais acompanhamento e apoio técnico quanto as co-responsabilidades estaduais estabelecidas no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS, regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.		10/10/2012	9.000,00		
Documento técnico contendo proposição conjunta de co-responsabilidades da esfera estadual e cronograma de capacitações a serem realizadas por estado - regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.		20/11/2012	10.000,00		
Documento técnico contendo a avaliação dos resultados das capacitações realizadas pelos estados e avaliação conjunta do processo de implementação dos Planos Estaduais de Capacitação e do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - CapacitaSUAS, com apontamentos e sugestões para aprimoramento e continuidade dos processos de trabalho por estado - regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste		28/12/2012	13.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Natalina Ribeiro		CPF: 449.660.249-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000338		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 39/2012 - Sistematizar temas relativos a certificação de entidades beneficentes de assistência social, a partir da realização de estudos de caso e de estudo específico sobre as entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos, a fim de que sejam criados parâmetros de decisão em casos semelhantes.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/04/2012	29/06/2012	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 228,95 - Passagens = 487,62					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo estudo sobre as entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos, com base nos dados disponíveis, e a definição de entendimentos que possibilitem a uniformização da interpretação da matriz de caracterização da Resolução CNAS nº 27/2011.		29/06/2012	30.000,00	03/09/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Neiri Bruno Chiachio			CPF: 091.230.598-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000496	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 88/2012 - Subsidiar a Coordenação do Projovem Adolescente e Serviços para a Juventude na construção de diretrizes para o Serviço de Proteção Básica para Adolescentes de 13 a 17 anos, a partir do					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/06/2012	31/12/2012	43.000,00	43.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 7.100,95 - Passagens = 10.673,08					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de boas práticas do Projovem Adolescente, em cidades de diferentes portes e regiões, considerando os eixos estruturantes propostos no Traçado Metodológico.		31/08/2012	20.000,00	09/10/2012	
Documento técnico contendo diretrizes metodológicas para o redesenho do Serviço de Proteção Básica para adolescentes, considerando o levantamento de boas práticas levantadas e os eixos estruturantes do Projovem Adolescente.		19/11/2012	23.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Níve Fonseca Machado			CPF: 022.290.064-44		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000804	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 01/2012 - Organizar em método E a D (Educação à Distância) curso de capacitação sobre o Sistema Único de Assistência Social destinado aos Promotores de Justiça, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/10/2012	31/12/2012	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento Técnico contendo elaboração do conteúdo do curso proposto ao formato e método EaD Acompanhando a adaptação deste conteúdo no ambiente virtual.		31/12/2012	15.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Paula Mendes Lacerda			CPF: 093.013.697-70		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000381	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compõem a Rede SUAS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise das bases cadastrais do Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CADSUAS e Sistema de Autenticação e Autorização - SAA em relação aos dados interoperáveis e apresentação de dicionário de dados.		20/06/2012	15.400,00	20/07/2012	
Documento técnico contendo propostas do processo de integração entre o Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CADSUAS e Sistema de Autenticação e Autorização - SAA e casos de testes.		20/10/2012	17.000,00	24/10/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Pedro Henrique da Silva		CPF: 787.657.496-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000237	Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social
Objetivo da consultoria: Edital 14/2012 - acompanhar, apoiar e sistematizar as atividades desenvolvidas pelas equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, responsáveis pela execução dos serviços					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/04/2012	31/12/2012	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.032,65 - Passagens = 1.151,74					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo o Plano de Acompanhamento às Equipes de Referência, detalhando os principais objetivos das ações, as metas a serem alcançadas, os instrumentos e técnicas a serem utilizados (tais como oficinas, seminários, encontros regionais, dentre outros), a metodologia de definição da amostra para o acompanhamento das famílias, com foco nos municípios de pequeno porte I e II, em gestão básica e inicial, nas regiões Norte e Nordeste.		02/05/2012	10.000,00	26/09/2012	
Documento técnico contendo a sistematização do trabalho de acompanhamento e apoio técnico voltado às Equipes de Referência, destacando a metodologia utilizada, os objetivos, os principais resultados alcançados (quantitativos e qualitativos), a avaliação das equipes participantes, os principais fatores que facilitaram e dificultaram o trabalho realizado nas regiões Norte e Nordeste.		15/10/2012	12.000,00		
Documento técnico contendo a construção de um instrumental metodológico de monitoramento do Plano de Acompanhamento às Equipes de Referência e recomendações para o MDS na perspectiva de continuidade do trabalho realizado nas regiões Norte e Nordeste.		30/12/2012	18.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Queil Flach Anschau		CPF: 684.541.719-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000436	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 75/2012 - Levantamento e Sistematização dos dados estatísticos para a gestão da informação do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/05/2012	31/08/2012	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico com levantamento e sistematização das rotinas de organização de planilhas dos dados provenientes do Sisjovem - primeiro trimestre de 2012.		09/07/2012	6.000,00	21/08/2012	
Documento técnico com levantamento de dados relativos às frequências enviadas pelos coletivos - ano de 2011, com avaliação de consistência dos dados apresentados em busca de padrões de irregularidades por município.		21/08/2012	8.000,00	13/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			Ramon de Almeida Bispo	CPF: 017.396.331-56	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000690	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 65/2012 - Pesquisar e sistematizar leis, projetos de leis, atos normativos federais e decisões dos órgãos jurídicos e de controle e fiscalização, afetos à política de assistência social e aos assuntos e atribuições que competem ao Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, para orientar e balizar a atividade normativa do órgão dentro de parâmetros de legalidade.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/09/2012	28/12/2012	25.370,00	25.370,00	7.370,00	7.370,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo leis, decisões judiciais, jurisprudências, atos normativos do poder executivo federal, resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pareceres e notas da AGU e das consultorias jurídicas, acórdãos do TCU, recomendações da CGU, e outros atos normativos ou vinculantes de caráter geral ou específico para o CNAS, relativos à política de assistência social e às atribuições e assuntos que competem ao CNAS. O documento deve sistematizar esses atos normativos conforme sua sucessão no tempo, indicando sua revogação (expressa ou tácita, de todo o texto ou de seus artigos), acrescido de textos explicativos, estabelecendo as conexões de cada artigo com outras leis e decretos, de modo a qualificar a interpretação dessas normas, bem como tornar sua consulta mais clara e ágil. Deve também conter, ao final, um índice por assunto. O período a ser examinado compreende os atos vigentes à época da publicação da LOAS, até os dias atuais.		19/09/2012	7.370,00	13/12/2012	
Documento técnico contendo todas as resoluções do CNAS, indicando sua vigência, sua revogação (expressa ou tácita, de todo o texto ou de seus artigos), bem como identificação de resoluções de efeitos concretos, que já cumpriram sua função, acrescido de textos que explicativos, estabelecendo as conexões de cada artigo com outras leis e decretos, para permitir a construção de um material de consulta atualizado, bem como a disponibilização de informações mais claras e atualizadas no site.		09/11/2012	8.000,00		
Documento técnico contendo os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, bem como das ações em tramitação na justiça federal e nos tribunais superiores, afetas à política de assistência social e aos assuntos e atribuições que competem ao CNAS, acrescido de textos explicativos que estabeleçam as conexões dos projetos de lei e ações judiciais com as leis e decretos vigentes, bem como com outros projetos de lei e ações judiciais, para conhecimento e acompanhamento pelo CNAS dos assuntos de seu interesse que estão sendo discutidos nessas esferas de poder.		13/12/2012	10.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Raquel de Fátima Antunes Martins		CPF: 914.390.430-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000459			
Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	31/12/2012	44.394,00	44.394,00	9.934,00	9.934,00
Insumos Externos					
Diárias = 7.031,15 - Passagens = 3.124,80					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	28/09/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas à identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer.		28/08/2012	7.642,00	01/02/2013	
Documento técnico contendo relatório com análise, de dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicadores para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	01/02/2013	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer à implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	01/02/2013	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	01/02/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			Régia Cristina Barbosa de Araújo		
CPF:			597.754.164-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000677	Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social
<p>Objetivo da consultoria: Edital 97/2012 - Produzir subsídios visando a elaboração, aprimoramento, revisão e organização didática de documentos técnicos sobre o atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, associado ao uso de Crack e outras drogas, considerando o papel, as competências e especificidades dos serviços de proteção social de média complexidade.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/09/2012	28/12/2012	30.000,00	30.000,00	19.700,00	19.700,00
Insumos Externos					
Diárias = 2.484,25- Passagens = 4.569,99					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico, em formato e linguagem acessível, para publicação, contemplando aprimoramento, atualização, revisão e organização de conteúdos - orientações técnicas - sobre o acompanhamento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, associadas ao uso de álcool e outras drogas, considerando as competências e especificidades dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média complexidade e a interface com a rede SUS. Este produto, também, inclui a elaboração, aprimoramento, atualização, revisão e organização de kits de informativos/folders dos serviços de proteção social especial de média complexidade.		08/10/2012	10.100,00	08/11/2012	
Documento técnico, em formato e linguagem acessível, para publicação, contemplando aprimoramento, atualização, revisão e organização de conteúdos - orientações técnicas - sobre atendimento em serviços de acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, associadas ao uso de álcool e outras drogas, considerando as competências e especificidades das unidades e serviços de alta complexidade ofertados pela Proteção Social Especial a sua interface com a rede SUS. Este produto, também, inclui a elaboração, aprimoramento, atualização, revisão e organização de kits de informativos/folders dos serviços de proteção social especial de alta complexidade.		14/11/2012	9.600,00	17/12/2012	
Documento técnico, contemplando, elaboração, aprimoramento, atualização, revisão e organização didática de conteúdos para o Curso SUPERA - Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção, Reinserção social e Acompanhamento, destinado aos profissionais de Assistência Social e Saúde que atuam no acompanhamento e tratamento de usuários de álcool, crack e outras drogas.		20/12/2012	10.300,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Regina Célia de Souza Beretta			CPF: 979.031.408-68		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000460	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	31/12/2012	44.394,00	44.394,00	32.860,00	32.860,00
Insumos Externos					
Diárias = 8.056,75 - Passagens = 9.430,20					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	17/09/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte dos estados da Bahia e Pernambuco na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas à identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer.		28/08/2012	7.642,00	08/11/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicativos para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer a implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	24/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Renata Barreto Fernandes de Almeida		CPF: 033.586.004-40	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000835			
Secretaria:		Secretaria Nacional de Assistência Social			
Objetivo da consultoria: Elaborar em 2012 – Subsidiar a área técnica no levantamento e análise das ações de promoção realizadas pelos municípios participantes do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2012	31/12/2012	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diárias = 4.331,00 - Passagens = 4.742,31					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de informações sobre as ações do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, dos estados da região Nordeste, em relação ao acompanhamento das ações de mobilização das equipes municipais, destacando composição da equipe responsável pelo programa nos municípios, estrutura física e planejamento das ações.		26/11/2012	14.520,00	24/01/2013	
Elaboração de relatório descritivo e analítico, com sistematização das informações de acompanhamento do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, abordando as dificuldades e potencialidades identificadas, realizando um diagnóstico da gestão do Programa, nas regiões Sul e Sudeste		16/12/2012	14.520,00	25/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:			Rita de Cássia Ferreira Bonini		
CPF:			561.112.158-68		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000085	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 110/2011 - Realizar estudo do papel da rede privada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, abrangendo diagnóstico da rede e proposta de parâmetros para vinculação das entidades ao SUAS					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/03/2012	29/06/2012	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Insumos Externos					
Diárias = 729,50 - Passagens = 1.194,94					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo mapeamento das normativas e orientações já produzidas sobre a vinculação das entidades de assistência social ao Sistema Único de Assistência Social; análise da Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos no Brasil – PEAS, realizada em 2006 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e do Censo SUAS 2010; bem como levantamento bibliográfico sobre o tema da relação público-privado na política de assistência social e plano de trabalho com metodologia para a elaboração e validação dos conteúdos dos demais produtos.		02/04/2012	8.000,00	20/04/2012	
Documento técnico contendo avaliação do papel da Rede Socioassistencial Privada no Sistema Único de Assistência Social, abrangendo fundamentos teóricos e análise da coerência entre os normativos do Sistema Único de Assistência Social e a integração das entidades ao Sistema, apontando o que o Sistema tem induzido em relação à rede socioassistencial.		02/05/2012	11.000,00	11/06/2012	
Documento técnico contendo parâmetros e indicadores para concessão do Vínculo SUAS, considerando seu papel como condição suficiente para a certificação de entidades beneficentes de assistência social, previsto na Lei 12.101/2009 e para o financiamento integral, previsto na Lei nº 12.435/2011.		04/06/2012	16.500,00	24/07/2012	
Documento técnico contendo diagnóstico da Rede Socioassistencial Privada a partir dos dados dos produtos anteriores e do Censo SUAS 2011 – Rede Privada, com sugestão de definição dos grupos de entidades que estão e que não estão em conformidade com a política de assistência social e proposta de processo de transição para reordenamento da rede socioassistencial privada.		18/06/2012	14.500,00	21/06/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rosângela Dias de Oliveira Paz			CPF: 031.844.238-83		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000395		Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social	
Objetivo da consultoria: Edital 51/2012 - Analisar e avaliar dados cadastrais dos requisitos de sistemas e pontos de função referentes aos aplicativos que compoem a Rede SUAS.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/05/2012	31/10/2012	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
Insumos Externos					
0,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo análise do projeto e do sistema de georreferenciamento - GeoSUAS visando integração com sistemas de gestão da Informação existentes no Ministério.		20/06/2012	15.000,00	03/09/2012	
Documento técnico contendo proposta de implementação do sistema de georreferenciamento - GeoSUAS e casos de teste.		20/10/2012	17.000,00	08/11/2012	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rubens Saad Júnior			CPF: 877.079.181-34		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000817	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 93/2012 - Produzir subsídios visando ao aprimoramento, revisão, atualização e organização didática de documentos para publicação, em formato e linguagem acessível, sobre o Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/10/2012	31/12/2012	18.480,00	18.480,00	9.240,00	9.240,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.2558,45 - Passagens = 4838,85					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico para publicação, em formato e linguagem acessível, contemplando o aprimoramento, atualização, a revisão e a organização didática de conteúdos - orientações técnicas – sobre Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, considerando os marcos normativos, fundamentos conceituais, objetivos, abrangência, organização de sua gestão e oferta obrigatória por todos os Centros de Referência Especializados de Assistência Social- CREAS gestão municipal ou de gestão e abrangência regional e, também, às especificidades de situações de risco pessoal e social por violação de direitos que envolvem os diversos públicos atendidos pelo Serviço.		14/11/2012	9.240,00	17/12/2012	
Documento técnico para publicação, em formato e linguagem acessível, contemplando o aprimoramento, atualização, a revisão e a organização didática de conteúdos - orientações técnicas – sobre as possibilidades de traçados metodológicos do Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, considerando a centralidade do trabalho social na família, à pluralidade de contextos sociofamiliar e de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos vivenciadas, as formas de acesso dos usuários ao serviço, a adoção de plano de atendimento individual e /ou familiar; aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Este produto, também, deve considerar as especificidades dos ciclos de vida, de gênero, raça/etnia, de orientação sexual e identidade de gênero e, acessibilidade atitudinal e de comunicação para pessoas		26/12/2012	9.240,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sandra dos Santos			CPF: 343.116.455-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com tudo pago					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000457	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	28/12/2012	44.394,00	44.394,00	25.218,00	25.218,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.173,65 - Passagens = 856,58					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	06/09/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte do Distrito Federal na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas à identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer		28/08/2012	7.642,00	11/12/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, de dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicativos para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	18/12/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer à implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	24/01/2013	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	24/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Sandra Regina Morato Martins		CPF: 761.467.238-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.				BRA/04/046/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000581	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 58/2012 - Identificar e analisar as experiências existentes no país com vistas a apresentar uma análise sobre os serviços de cuidados prestados às pessoas com deficiência em situação de dependência, por cuidadores pessoais.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/08/2012	31/12/2012	25.368,00	25.368,00	7.500,00	7.500,00
Insumos Externos					
Diárias = 1.941,75 - Passagens = 1693,23					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo descrição e análise comparativa das modalidades de serviços de cuidadores de pessoas com deficiência que apresentem diferentes graus de dependência, oferecidos pelos governos estaduais ou municipais, composto por: Nome e descrição de cada serviço; Órgão responsável pela sua gestão; Formas de acesso ao serviço; Formas de financiamento; Atividades que compõem o serviço; Formas de execução; Região atendida pelo serviço; Público-alvo; Condicionais e contrapartidas; Critérios de acesso e Formas de monitoramento e acompanhamento.		28/09/2012	7.500,00	07/11/2012	
Documento técnico contendo descrição e análise comparativa dos diferentes tipos de benefícios oferecidos às pessoas com graus de dependência destinados a custear todo ou parte do custo referente à contratação do serviço de cuidador, bem como benefícios oferecidos aos indivíduos que atuam como cuidadores de pessoas com dependência, que necessitam de atenção em tempo integral, composto por: Nome e descrição de cada benefício; Órgão responsável pela sua gestão; Formas de acesso ao benefício; Formas de financiamento; Formas de repasse do recurso ao beneficiário; Público-alvo; Condicionais e contrapartidas; Critérios de acesso e Formas de monitoramento e acompanhamento.		05/11/2012	8.000,00	24/01/2013	
Documento técnico contendo apresentação de proposta para implementação nacional do serviço de apoio e benefícios pecuniários voltados às pessoas com deficiência em situação de dependência permanente, composto por: Justificativa da importância do estabelecimento de política pública específica, abarcando marco legal disponível/ desejável e desenho institucional existente/ desejável; Delineamento do marco teórico-conceitual e articulação deste com os arcabouços conceituais das Políticas voltadas às pessoas com deficiência; Construção de cenário para implementação nacional do serviço de apoio e benefícios pecuniários voltados às pessoas com deficiência em situação de dependência permanente, considerando: Objetivos dos serviços e do benefício a serem ofertados; Delimitação do público a ser atendido; Formas de acesso e de saída; Condicionais e contrapartidas; Tempo de duração e/ou revisão; custos para realização do projeto, contemplando diferentes escalas de implementação e incluindo possíveis fontes de recursos orçamentários e financeiros; Impactos em outros programas governamentais; Diferentes parcerias institucionais com órgãos públicos e privados e Formas de monitoramento.		01/12/2012	9.868,00	24/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Wederson Rufino dos Santos			CPF: 014.682.506-39		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012/000617	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 109/2012 - Produzir análise técnica que subsidiem a Coordenação Geral de Medida Socioeducativa no processo de apoio técnico aos Estados, Municípios e Distrito Federal, no acompanhamento da implantação com qualidade do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2012	31/12/2012	33.859,00	33.859,00	10.859,00	10.859,00
Insumos Externos					
Diárias = 460,07 - Passagens = 1.634,77					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo levantamento de custo da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), indicando valor cabível ao cofinanciamento federal. Levando em consideração a relação SUAS e SINASE.		14/10/2012	10.859,00	07/12/2012	
Documento técnico contendo relatório analítico de diagnóstico do processo de acompanhamento e apoio técnico dos Estados aos Municípios no que se refere ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Na relação SUAS E SINASE		28/11/2012	10.000,00	24/01/2013	
Documento técnico contendo proposta metodológica de acompanhamento e apoio técnico dos Estados aos Municípios, quanto ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Na relação SUAS e SINASE.		04/08/2012	13.000,00	24/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor:		Yldson Augusto Macias Serrão		CPF: 808.057.362-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Projeto de Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão da Informação do MDS.			BRA/04/046/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		2012000458	Secretaria: Secretaria Nacional de Assistência Social		
Objetivo da consultoria: Edital 82/2012 - Produzir subsídios para o aprimoramento do processo de Orientação, apoio e assessoramento técnico aos Estados e Distrito Federal na gestão das ações no âmbito do Sistema Único de					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2012	31/12/2012	44.394,00	44.394,00		
Insumos Externos					
Diárias = 9.087,90 - Passagens = 4.858,99					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor	Data de pagamento	
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade local contemplando dados sobre a implantação e desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social no Programa Nacional Crack, é possível vencer para análise e feedback do MDS tendo em vista a definição de indicadores que servirão para acompanhamento dos avanços alcançados. Este produto deverá ser elaborado a partir de metodologias participativas que impliquem no envolvimento das equipes e em maior aprofundamento das dificuldades locais e definição de planos de trabalho para superação de entraves e fortalecimento das estratégias para a implementação das ações do Programa		13/07/2012	9.934,00	14/08/2012	
Documento técnico contendo subsídios, indicadores e sugestões para o aprimoramento dos processos de monitoramento do MDS com relação a gestão e desenvolvimento de estratégias por parte do estado de São Paulo na implementação das ações do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer estudo aprofundado das demandas a identificação e análise de capacidade e potencialidades das equipes locais para estabelecer relações e articulações propositivas que resultem em aprimoramentos e celeridade no desenvolvimento das ações do SUAS no Programa Nacional Crack, é possível vencer.		28/08/2012	7.642,00	17/10/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, de dados e informações sobre a integração das políticas públicas no âmbito local, em especial entre Assistência Social, Saúde e Segurança pública, demonstrando as estratégias adotadas que implicam em avanços no desenvolvimento das ações do Programa Nacional Crack, é possível vencer. A elaboração deste produto requer metodologias participativas que favoreça o envolvimento das equipes das diversas áreas, tendo vista agregar conhecimento e construção coletivas de indicativos para o MDS tendo em vista ao aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento e integração das ações.		30/09/2012	7.642,00	03/12/2012	
Documento técnico contendo relatório com análise, sobre metodologias de atendimento no âmbito dos serviços socioassistenciais e sua integração com os serviços da saúde no eixo Cuidado, a partir da identificação de experiências bem sucedidas que revelem avanços, na atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social por violação de direitos associadas a usos de drogas que possam fortalecer a implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer. Este produto requer a observância das especificidades locais e a compreensão das relações estabelecidas entre as diversas políticas públicas.		31/10/2012	7.642,00	23/01/2013	
Documento técnico contendo relatório consolidado com avaliação de resultados e propostas com indicativos de novas estratégias e pactuações que resultem em aprimoramento do processo de implementação do Programa Nacional Crack, é possível vencer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		30/11/2012	11.534,00	23/01/2013	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ana Lúcia Spiassi			CPF: 097.309.258-01		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Encerrado com valor a pagar					